ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA

Subsecretária Municipal de Assistência Social

Clécia Nascimento de Andrade
Presidente do CMAS

Apresentação

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de planejamento estratégico utilizado para organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social no município. No PMAS são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Política de Assistência Social para o período de quatro anos (2022 – 2025).

Trata-se de um documento indispensável à execução da Política de Assistência Social em todos os níveis de governo, sendo legalmente amparado pela Constituição Federal - CF de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, além de outras legislações e normatizações da área.

Para a elaboração do plano, utiliza-se o diagnóstico socioterritorial para subsidiar e fundamentar as ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação.

Por meio dos dados obtidos e analisados, no Diagnóstico Socioterritorial deste Plano, temos apontados alguns aspectos da realidade municipal no contexto pós Pandemia do COVID-19, onde se evidenciam alguns dos impactos e consequências gerados neste senário, a identificação de riscos e vulnerabilidades nos territórios, as necessidades de Proteção Social, as principais demandas para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais, o crescimento do município, as intervenções intersetoriais no enfrentamento à pobreza dentre outras. Espera-se que esse instrumento, traga mais visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social, bem como o envolvimento de outros atores para o atendimento das expectativas da comunidade com relação as suas necessidades básicas e acesso a seus direitos.

Portanto, o PMAS foi elaborado para ser o instrumento de gestão norteador das ações a serem implementadas no município por meio da articulação da Rede e sistematização do planejamento, congregando aspectos políticos, táticos, técnicos e financeiros, cujos elementos consoam com as Diretrizes Orçamentárias – LDO, Orçamento Anual - LOA e Plano Diretor Municipal.

Seu conteúdo foi organizado e elaborado pela equipe gestora e técnica da SEMAS de RIO das Ostras e submetido para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Com esse trabalho, vimos o quanto a Política de Assistência Social avançou no município, porém, na medida em que chegamos mais perto ainda da realidade local, observa-se o crescimento acelerado da população e os impactos sociais trazidos por ele, o que exige ainda mais esforço, planejamento, investimento e estratégia para o alcance dos objetivos estabelecidos nesse plano no que se refere ao bem-estar social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

O PMAS, após ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social torna-se, portanto, a expressão da Política de Assistência Social do Município e deve orientar a execução das ações dessa política pelo período de 4 anos, de forma dirigente, não sendo um fim em si mesmo e sim um instrumento de um processo garantidor de direitos.

A Secretaria de Assistência Social – SEMAS assume o compromisso de consolidar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Sumário

Identificação do município e do órgão gestor da Assistência Social 7
Controle Social 9
Diagnóstico Socioterritorial 12
- Caracterização do município Rio das Ostras 12
- Administração Municipal 16
- Gestão Pública 18
- Segurança Pública 23
- Desenvolvimento Econômico e Turismo 33
- Educação 38
- Meio Ambiente, Agricultura e Pesca 59
- Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana 62
- Fazenda 63
- Cultura 64
- Infraestrutura Urbana E Obras Públicas 68
- Saúde 70
- Saneamento Básico 93
- Assistência Social 95

Rede de Proteção Social Básica 192
Rede de Proteção Social Especial 202
Objetivos 214
Princípios e Diretrizes 215
Metas 217
- Gestão da Política de Assistência Social 217
- Proteção Social Básica 224
- Proteção Social Especial 229

Recursos Orçamentários, Recursos Materiais e Recursos Humanos 249
Acões Previstas 257
- Na gestão da política de assistência social 257
- Na Proteção Social Básica 269
- Na Proteção Social Especial 279
- Na Proteção Especial de Alta Complexidade 298

Cobertura da Rede Prestadora de Serviços 309
Indicadores, Monitoramento e Avaliação 312
Principais avanços da Assistência Social no último quadriênio 313
Considerações Finais 316
Lista de Siglas 317
Bibliografia 319
Aprovação do CMAS 321

Identificação do município e do órgão gestor da Assistência Social

Dados da Prefeitura Municipal

Município: Rio das Ostras – RJ

Nome do Gestor do Município: Marcelino Carlos Dias Borba

Porte do Município: Grande Porte

Endereço da Prefeitura: Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ

CEP: 28895-664

Telefone/Fax: (22)2771-1515

E-mail: pmro@pmro.rj.gov.br

Site: http://www.riodasostras.rj.gov.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor da Assistência Social: Eliara Fialho Ribeiro dos Santos

Nível de Gestão no SUAS: Gestão Plena

Endereço do Órgão Gestor: Rua Araruama, nº 86, Centro - Rio das Ostras/RJ

CEP: 28893-066

Telefone/Fax: (22)2777-2560 e (22)2777-2417

E-mail: gabinetesemasro@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

Nome do Gestor do FMAS: Eliara Fialho Ribeiro dos Santos

Lei de Criação do FMAS: 187/1996

CNPJ: 14.698.119/0001-94

Fonte dos recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS

Nome	Função/Cargo
Eliara Fialho Ribeiro dos Santos	Secretária Municipal de Assistência Social
Rosimara Valadares de Oliveira	Subsecretária Municipal de Assistência Social
Adriana Oliveira de Freitas da Silva	Estatístico I (Vigilância)
Luane Rubim Machado Ribeiro	Assistente Social III (Vigilância)
Fabiano Ramos Rodrigues Costa	Coordenador do CMAS

Controle Social

Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei de criação do CMAS: 803/2003, de 24/04/1996

Presidente: Clécia Nascimento de Andrade

Representação: Não Governamental

Número de membros que compõem o CMAS: 10 membros titulares e 10 membros suplentes

Última eleição: 11/12/2019

Data da posse: 14/01/2020

Tempo de mandato: 2 anos

Secretária executiva: Júlia Vieira Machado de Almeida

Endereço: Rua das Casuarinas, nº 595, Âncora - Rio das Ostras/RJ

CEP: 28899-440

Telefone/ Fax: (22) 2771-8942

E-mail: cmas.ro@gmail.com

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

	CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE	ENTIDADE
GOVENAMENTAL	Fabiano Ramos Rodrigues Costa	Rosimara Valadares de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Fabiana Aldaci Lanke	Lusimere Pagliasse de Oliveira Souza	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
	Rosa Maria Silva	Maria Teresa Corsi	Secretaria Municipal de Saúde
	Carlos Vinícius Côrtes Penha	Liliane Salgado Calmon	Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
	Patrícia Marques Cavalcante Menezes	Patriq Almeida Cunha	Secretaria Municipal de Gestão Pública
NÃO GOVERNAMENTAL	Maristela Yarochewsky Gomes da Silva	Sara Campos Teixeira Bernardino	Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE
	Clécia Nascimento de Andrade	Thaini Duarte de Paula	Égide Portelinha
	Raimundo Freire dos Santos Filho	Patrícia Ribeiro dos Santos	Paróquia Nossa Senhora da Conceição
	Silvia Helena Cunha da Silva	Rogéria Crespo da Silva Tavares	Trabalhador SUAS
	Marta Elizabete Justino da Silva	Terezinha Sobreiro Neves	Usuário SUAS

Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, tendo por base as legislações vigentes (Art. 18 da Lei Federal nº 8742/1993 atualizada nº 12435/2011 LOAS e Lei Municipal 1940/2016), realiza suas reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias sempre que necessário, para discutir, acompanhar

e avaliar o desenvolvimento da política de assistência social no âmbito municipal, regulamentando suas decisões e pareceres por meio de resoluções.

Conferência Municipal de Assistência Social

Data da última conferência: 20 de agosto de 2021 (formato híbrido)

Tema: "A Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social."

Número de participantes: 435 participantes inscritos

Diagnóstico Socioterritorial

Caracterização do município Rio das Ostras

Rio das Ostras pertence à Região das Baixadas Litorâneas, que também abrange os municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

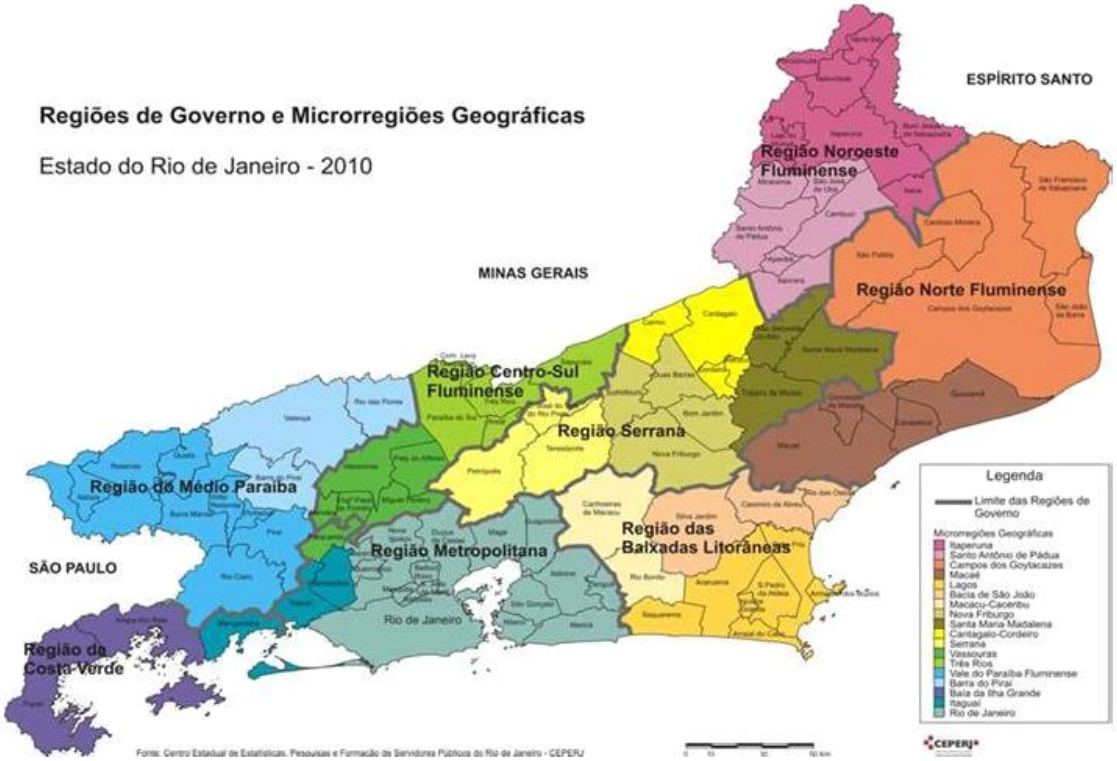

O município ocupa uma área total de 229 quilômetros quadrados, correspondentes a 4,5% da área da Região das Baixadas Litorâneas. É formado por dois distritos: sede e Rocha Leão. Os limites municipais, no sentido horário, são: Macaé, Oceano Atlântico e Casimiro de Abreu.

Dados Populacionais

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 105.676 habitantes, com 94,54% das pessoas residentes em área urbana e 5,46% em área rural. Considerando que ao longo deste período não foi realizado outro Censo demográfico, o município sempre trabalha com a estimativa populacional anual disponibilizada pelo IBGE. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP calcula anualmente a estimativa

populacional por localidade, no ano de 2021 a população estimada para o município correspondeu a **159.529 habitantes.**

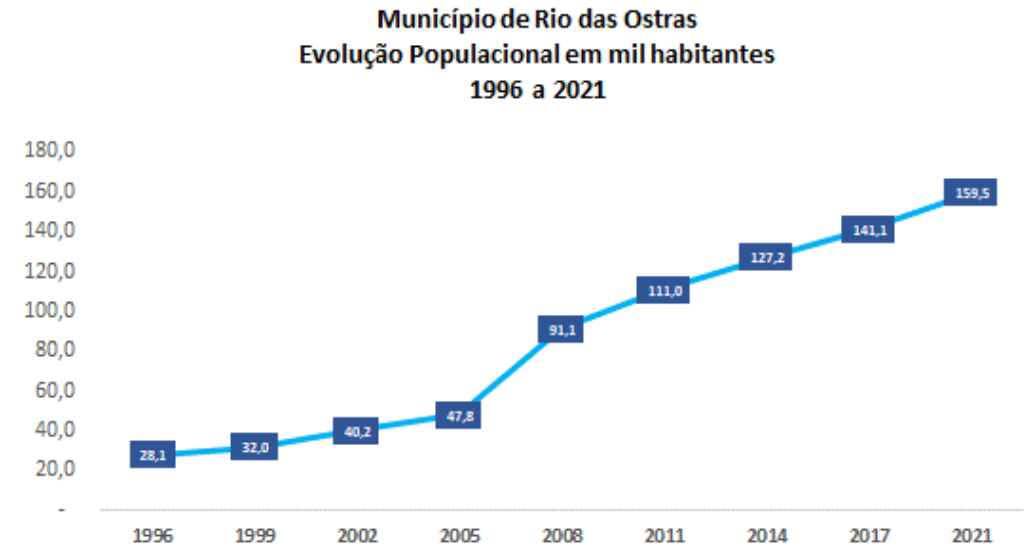

Fonte: IBGE - Censos Demográficos e Estimativas anuais da população

Considerando o gráfico anterior, observamos o crescimento populacional ocorrido no município ao longo dos anos. De acordo com os dados do Censo do IBGE, na década de 2000-2010 ocorreu uma explosão demográfica no município, em função da atividade de exploração do petróleo na região, justificando-se assim a característica de população migrante que o município possui. É possível observar que o crescimento populacional teve continuidade ao longo dos anos, muitos migrantes se direcionam ao município em busca de oportunidades de emprego e qualidade de vida.

PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO

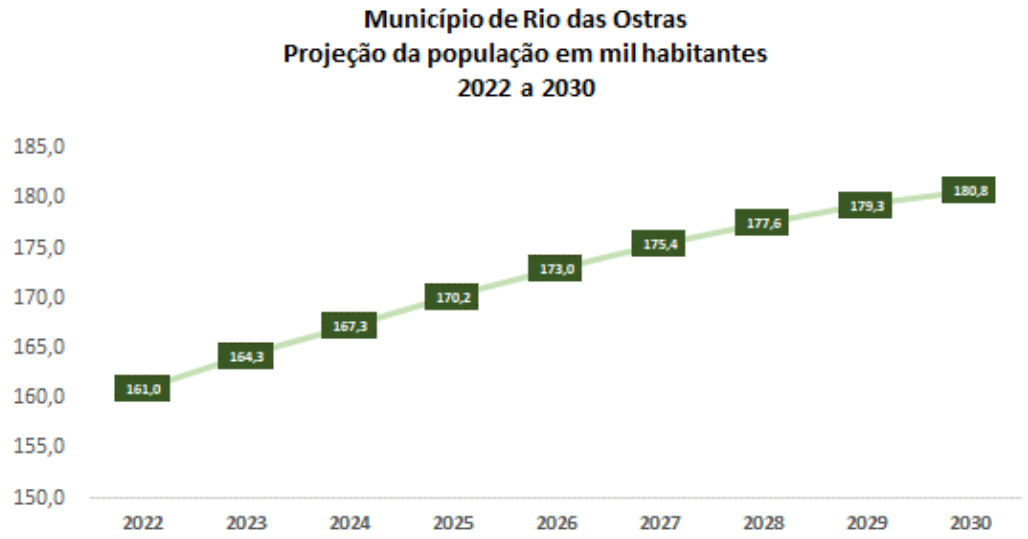

Fonte: Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, Aplicação do Método AiBi - 2022 a 2030

Conforme o gráfico anterior, a projeção é de continuidade do aumento populacional até o ano de 2030. A referida projeção foi realizada pela Secretaria de Gestão Pública – SEGEP com base em estimativas do IBGE, com aplicação do método AiBi, que é muito utilizado para estimar a população de pequenas áreas.

Estimativa do número de domicílios e da população por região

Localidade	Domicílios	População
CENTRAL	21.219	64.269
NORTE	20.366	61.447
ROCHA LEÃO	1.182	3.958
SUL	9.714	29.855
TOTAL	**52.481**	**159.529**

Fonte: Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, Estimativas populacionais usando como base dados do Censo IBGE 2010

No que se refere ainda às estimativas, temos na tabela anterior a estimativa do número de domicílio e da população por localidade, realizada pela SEGEP. Trata-se de uma projeção do número de domicílios e população no ano de 2021, com base nos dados do censo de 2010 divulgados pelo IBGE.

As estimativas, portanto, são de que no ano de 2021 o município possuía **52.481** domicílios e uma população de **159.529** pessoas. Dentre as localidades citadas, destaca-se a Região Central, com maiores números em termos de domicílios e população, seguida da região Norte, em terceiro lugar a Região Sul e

em quarto lugar Rocha Leão, caracterizada pela menor população e menor número de domicílios.

Visando analisar os aspectos de qualidade de vida da população, pode-se utilizar como referência os dados relativos ao IDH Municipal.

De acordo com o IPEA (2008) o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH analisa os indicadores referentes à questões como nível econômico, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade, dentre outros, para avaliar o bem-estar de uma população, principalmente das crianças.

Considerando que nossa análise está voltada ao município de Rio das Ostras, as tabelas abaixo apresentam dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH- M), que varia de zero a um e classifica os resultados em cinco faixas de desenvolvimento: muito baixo (de 0,000 a 0,499), baixo (de 0,500 a 0,599), médio (de 0,600 a 0,699), alto (de 0,700 a 0,799) e muito alto (de 0,800 a 1,000). Portanto, quanto mais próximo de um, maior é o desenvolvimento humano apurado.

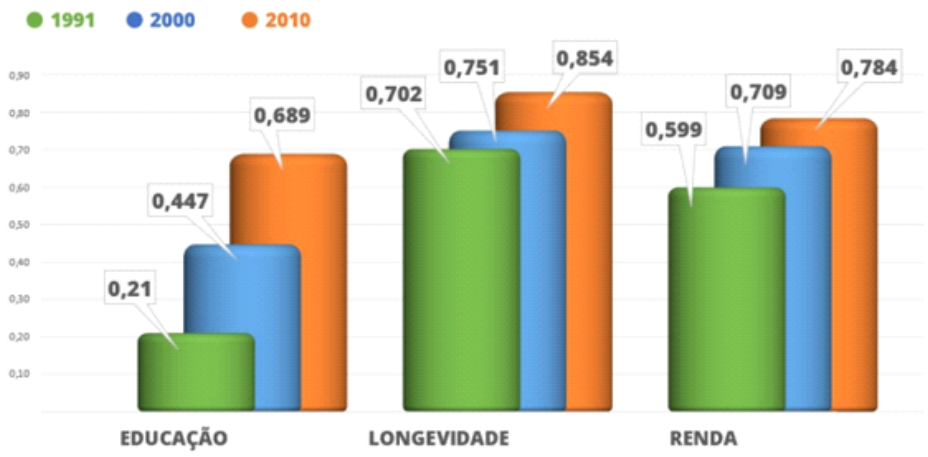

Tipo	1991	2000	2010
Educação	0,21	0,447	0,689
Longevidade	0,702	0,751	0,854
Renda	0,559	0,709	0,784

Fonte: Dados do IBGE, elaboração SEGEP/RO

Considerando a Tabela acima, observamos que o IDH Municipal de Rio das Ostras evoluiu positivamente ao longo dos anos. No ano de 1991 o índice se configurou como muito baixo, no ano 2000, nível médio e 2010 como nível alto. Sendo assim, o município tem avançado em aspectos e políticas públicas que caracterizam a qualidade de vida da população.

Aspectos relacionados ao IDH, como educação, renda e longevidade, podem ser analisados separadamente na Tabela acima. Observamos que houve um crescimento nessas três áreas, sendo a educação, aquela de maior salto de crescimento entre os períodos e a longevidade o aspecto com maior índice, quando comparada a educação e renda.

De acordo com a agência IBGE de Notícias, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que o envelhecimento da população mantém-se e que o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Entre os anos de 2012 e 2017, a quantidade de idosos cresceu em todas as unidades da federação, os estados com maior proporção de idosos são o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, ambos com 18,6% de suas populações dentro do grupo de 60 anos ou mais.

Os idosos estão cada vez mais presentes nos serviços públicos, inclusive na Política de Assistência Social do município, demandando uma reorganização da oferta de serviços e benefícios nos territórios.

Administração Municipal

Conforme estabelece a Constituição brasileira de 1988, a administração pública deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tais princípios devem orientar os serviços prestados pelos servidores municipais, independente do regime trabalhista em que se enquadram.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais, conhecida como MUNIC, é realizada pelo IBGE e efetua, periodicamente, um levantamento detalhado de informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, sobretudo a prefeitura, compreendendo, também, diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade.

Através da MUNIC é possível observar a evolução do quadro de pessoal de Rio das Ostras, com o vínculo empregatício dos funcionários subdividido entre administração direta e administração indireta, conforme apresentado abaixo:

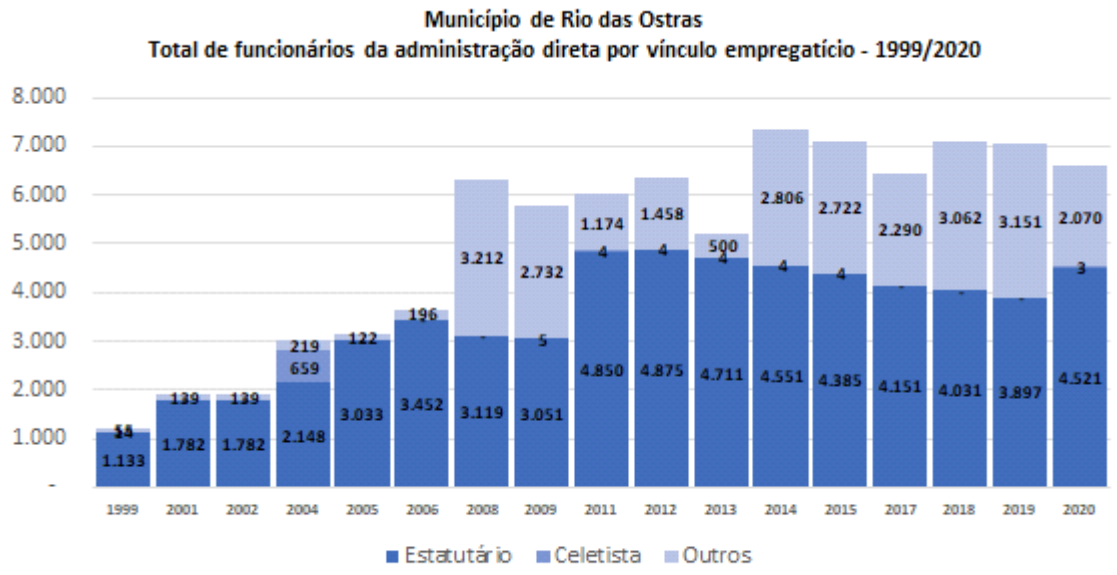

Fonte: Dados extraídos da Munic/IBGE

Conforme os dados da Tabela acima, houve um aumento crescente no número de funcionários entre os anos de 1999 e 2008, sendo que a partir deste ano de 2008, começou a haver uma oscilação, havendo uma queda considerável, sobretudo no número de funcionários enquadrados como “outros”, no ano de 2013, que seriam os funcionários comissionados e sem vínculo permanente (contratos temporários).

O ano de 2014 foi marcado pelo pico em número de funcionários da administração direta, havendo um pequeno decréscimo desde então, sobretudo nos anos de 2017 e 2020.

No que se refere ao regime de trabalho, a maior parte dos funcionários é do regime estatutário, em segundo lugar temos “outros cargos” e em último o regime celetista.

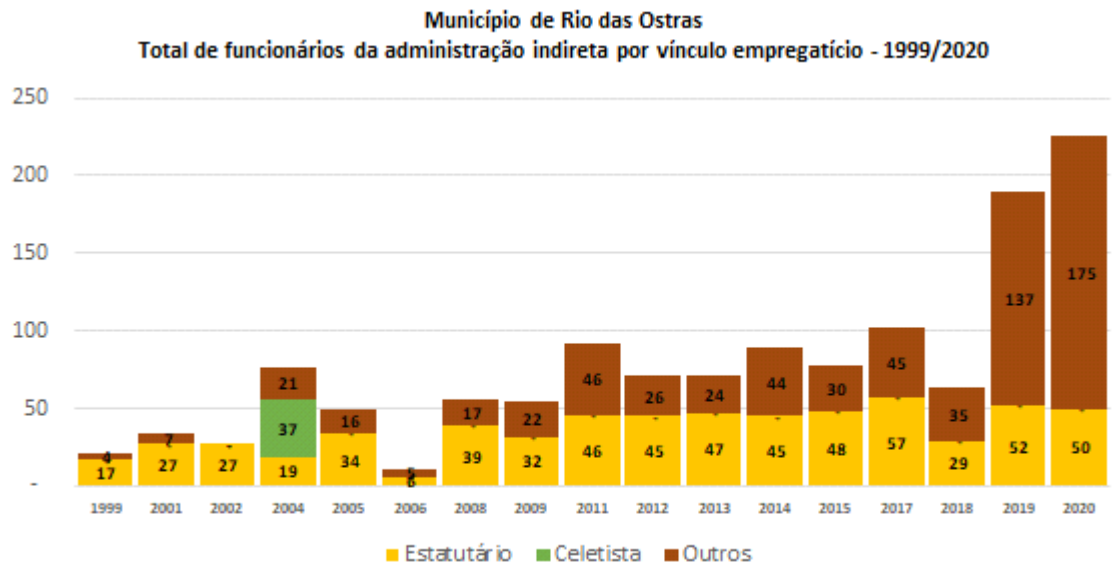

Fonte: Dados extraídos da Munic/IBGE

Considerando a administração indireta, que são as fundações, utilizando o mesmo recorte temporal que a administração direta, observamos o processo evolutivo com maior pico de crescimento no número de profissionais nos anos de 2019 e 2020. Uma característica diferenciada da administração indireta em relação à direta, refere-se ao regime trabalhista, pois predominam outros regimes (comissionados e contratos temporários), já que o regime estatutário se constituiu em minoria nos anos de 2019 e 2020.

Gestão Pública

A Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP é responsável por diversas ações, como o ordenamento do orçamento municipal, planejamento, informações, dados e estatísticas do município, inovação tecnológica, qualificação e inclusão digital, programa de estágio, captação de recursos, dentre outros.

Faremos análise de alguns dados e informações que foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP para o diagnóstico socioterritorial (2021):

ORÇAMENTO

Receitas por fontes de arrecadação por ano

	ANO		
Receitas	**2019**	**2020**	**2021**
IPTU	12.025.197	15.933.302	16.017.493
ISS	12.032.660	14.243.179	21.628.688
FPM	17.406.523	17.757.661	20.714.848
ROYALTIES	41.992.626	34.790.477	33.469.187
PART. ESTADO	27.802.698	28.012.853	29.852.215
FUNDEB	22.571.548	24.168.743	29.111.678
TOTAL	**133.831.252**	**134.906.214**	**150.794.110**

Fonte: Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

De acordo com o quadro anterior, referente às receitas por fonte de arrecadação municipal no ano de 2021, fornecida pela SEGEP, houve aumento nas arrecadações das diferentes fontes entre os anos de 2019 e 2021, com exceção dos royalties, marcados pela diminuição.

Considerando as informações divulgadas pela Assessoria de Comunicação, as questões relativas a pandemia mundial do Coronavírus e ao preço do barril de Petróleo interferiram diretamente nos repasses de royalties para estados e municípios produtores, de forma que a perda chegou a 87% do repasse da Participação especial no mês de maio de 2020, se comparado ao mesmo período de 2019.

Em relação às ações que contribuíram para o aumento das arrecadações em fontes como IPTU e ISS, podemos citar o Programa CONCILIA realizado entre o mês de outubro e novembro de 2019, que se constituiu em um mutirão para pagamento de dívidas com descontos, considerado bem-sucedido, conforme consta no SIARM – Sistema de Arrecadação Municipal.

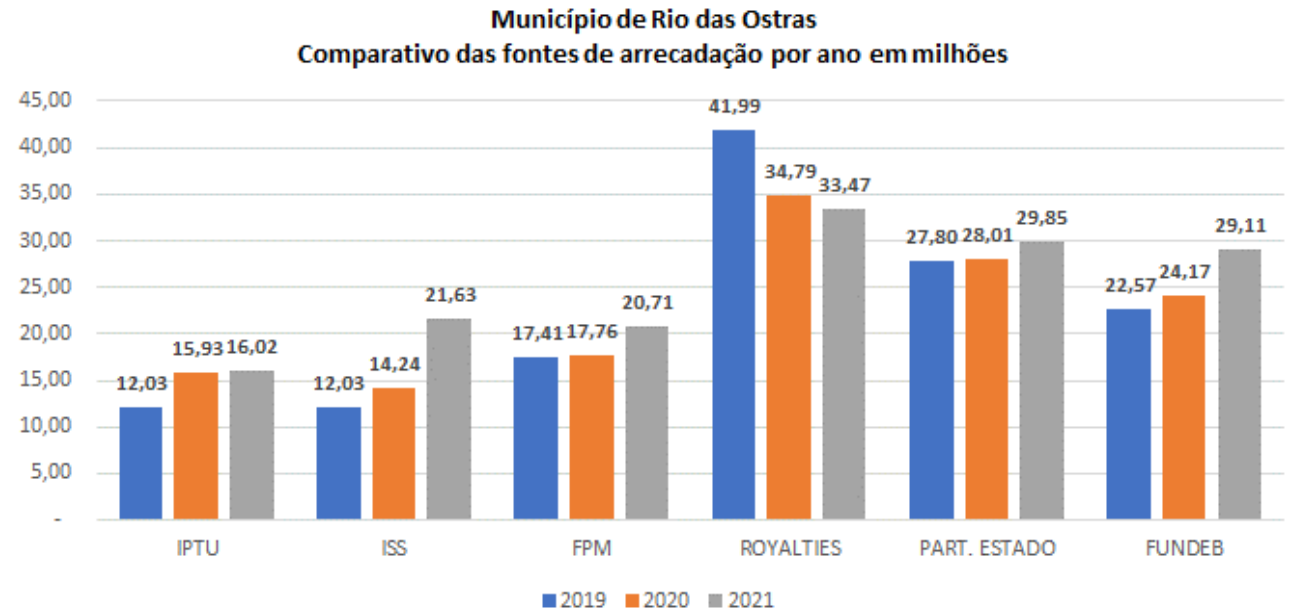

Fonte: Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

Outro fator que podemos citar para análise do aumento das arrecadações, foi a criação da Lei municipal nº 2436/2021, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) de Rio das Ostras. Por meio do Programa, muitos contribuintes puderam regularizar seus débitos fiscais com até 98% de desconto dos encargos moratórios e multas de ofício, tal benefício ficou disponível entre maio e agosto de 2021 com objetivo de minimizar os impactos da pandemia do novo coronavírus.

Ainda de acordo com informações divulgadas pela ASCOM (2021) no site da Prefeitura, apesar do período difícil na economia no mundo, o Distrito Industrial Municipal Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras (ZEN) fechou 2020 com saldo bastante positivo. Em comparação aos anos anteriores, a ZEN registrou aumento de 23% na oferta de novas vagas de emprego e 46% nas arrecadações do ISSQN- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Conforme declarado pela ASCOMTI (2021), do ano de 2019 para 2020 foram geradas mais de 710 vagas de emprego e no começo de 2021 três empresas já estabelecidas na ZEN assinaram a ampliação de áreas e outras seis firmaram o Termo de Concessão de Direito real de Uso para iniciar o funcionamento em até 24 meses.

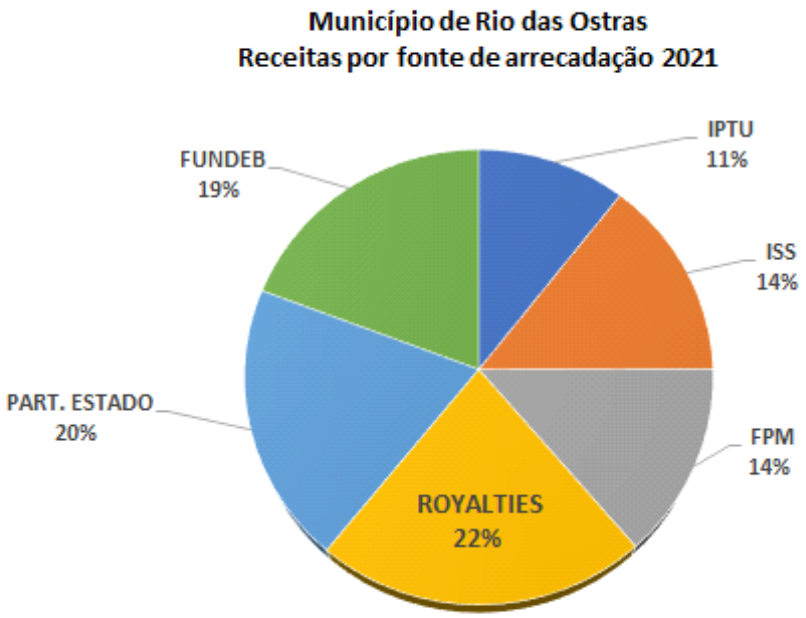

Fonte: Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

No gráfico acima, podemos identificar a porcentagem de cada receita por fonte de arrecadação, sendo os royalties responsáveis pela maior parte (22%) seguido da participação do estado (20%). Conclui-se dessa forma, que apesar de sua arrecadação estar em queda, os royalties permanecem com destaque na receita municipal. Conforme divulgado pela ASCOMTI (2021) a administração municipal tem estudado formas de melhorar a recuperação da arrecadação própria, tal fator poderá contribuir para diminuição da dependência em relação aos royalties.

Além das ações já discutidas que são realizadas pela SEGEP, como estimativas populacionais, de domicílios e questões orçamentárias, citaremos a seguir diversos outros serviços e programas realizados em todo território do município:

- **Programa de regularização Fundiária**: visa atender as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, localizadas em área de posse de interesse social. Para acesso é necessário comparecer ao Centro de Cidadania para realização do cadastro;

  O referido serviço contribui para que as famílias possam regularizar a situação do seu imóvel, uma vez que é bastante comum no município

localizarmos famílias que adquiriram imóveis por meio de documento de posse e não possuem condições socioeconômicas para regularização.

- **Planejamento e Orçamento Participativo – POP:** voltado aos munícipes, com intuito de realização de reuniões presenciais (suspensas durante a pandemia) e realizações de Assembleias Gerais Ordinárias (Virtuais), com intuito de promover a participação popular na elaboração do orçamento público do município.

- **Centro Municipal de Inclusão Digital – CMIDs -** localizado nos seguintes locais: Bairro São Cristóvão, no Centro Integrado de Convivência – CIC do bairro Nova Esperança e no CRAS Sul, no bairro Cidade Beira Mar, visa atendimento aos munícipes (crianças, jovens e adultos), com propostas sociopedagógicas, atendendo as necessidades de realização de pesquisas e consultas através de acesso à internet, ofertando apoio técnico e pedagógico, além de impressão de trabalhos e documentos sucintos. Segundo as informações prestadas, possui ainda oferta de cursos de informática do Programa de Qualificação profissional, com inscrição por meio do site da prefeitura e também cursos de informática para idosos e alunos da rede pública de ensino.

- **Projeto PRO-FORMAÇÃO**: voltado para o estágio curricular obrigatório não remunerado para atender estudantes do Ensino superior, Ensino médio técnico profissionalizante e de formação de professores, situado no bairro loteamento Atlântica. Voltado aos jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos. Processo seletivo e inscrições são online. Conforme informações, dentre os critérios de classificação é necessário residir no município de Rio das Ostras, estar matriculado em instituição de ensino conveniada e estabelecida no município de Rio das Ostras.

Conforme informações enviadas pela SEGEP, durante o período de pandemia houve uma queda no quantitativo de estagiários atendidos, comparado aos anos anteriores.

Segurança Pública

Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a segurança pública visa assegurar a efetividade dos direitos e liberdades fundamentais, para o exercício da cidadania e convívio em sociedade. A Constituição da República (1988) em seu artigo 5º institui a segurança pública como um dos direitos fundamentais, em seu conceito democrático é um dever do Estado e responsabilidade de todos.

Diante da importância da Segurança Pública enquanto política pública, seguem abaixo os dados relativos à mesma. Inicialmente serão apresentados os dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que foram agrupados da seguinte forma:

- **Crimes Violentos:** homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio (roubo seguido de morte), crimes Violentos Letais Intencionais, morte por intervenção de agente do Estado, letalidade violenta, Tentativa de homicídio, lesão corporal dolosa, estupro, extorsão mediante sequestro (sequestro clássico), extorsão e extorsão com momentânea privação de liberdade (sequestro relâmpago).

Dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Segurança Pública

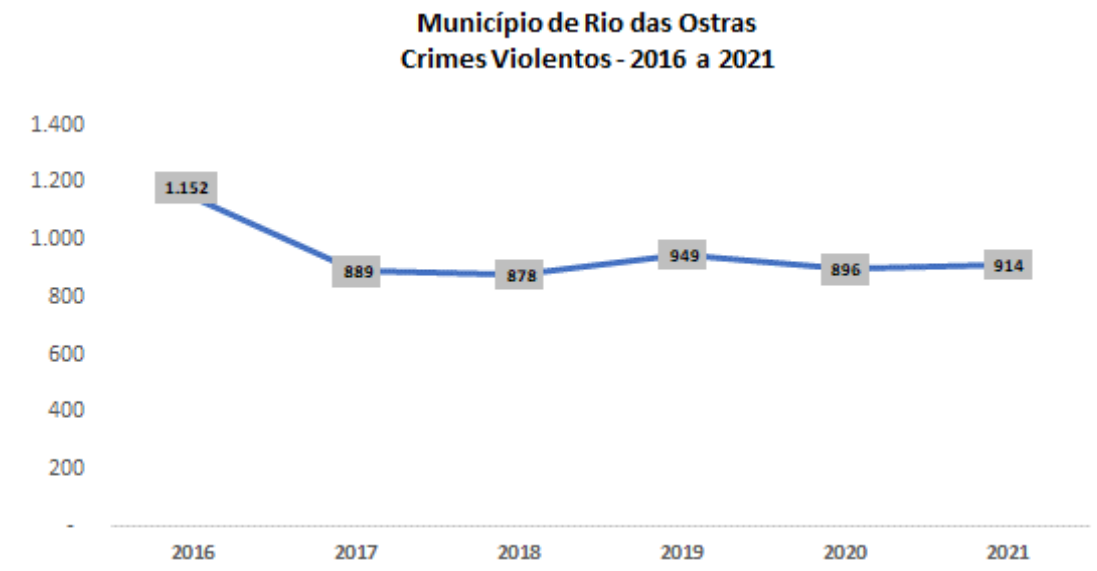

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Segurança Pública/ISP Dados Abertos

Conforme os dados apresentados no gráfico anterior, os números de crimes violentos registrados no município de Rio das Ostras estavam mais elevados no ano de 2016, havendo considerável queda em 2017. Desde então, esse número sofreu oscilações anuais, havendo um pequeno aumento nos anos de 2021 em relação a 2020.

Considerando a realidade do país, foi divulgado pelo site da CNN Brasil (2021), através do Atlas da Violência de 2021, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que houve uma queda nas taxas de homicídio e aumento no número de mortes violentas por causas indeterminadas na maior parte dos estados.

- **Registros ligados ao tráfico de drogas**: apreensão de drogas, posse de drogas, tráfico de drogas e apreensão de drogas sem autor.

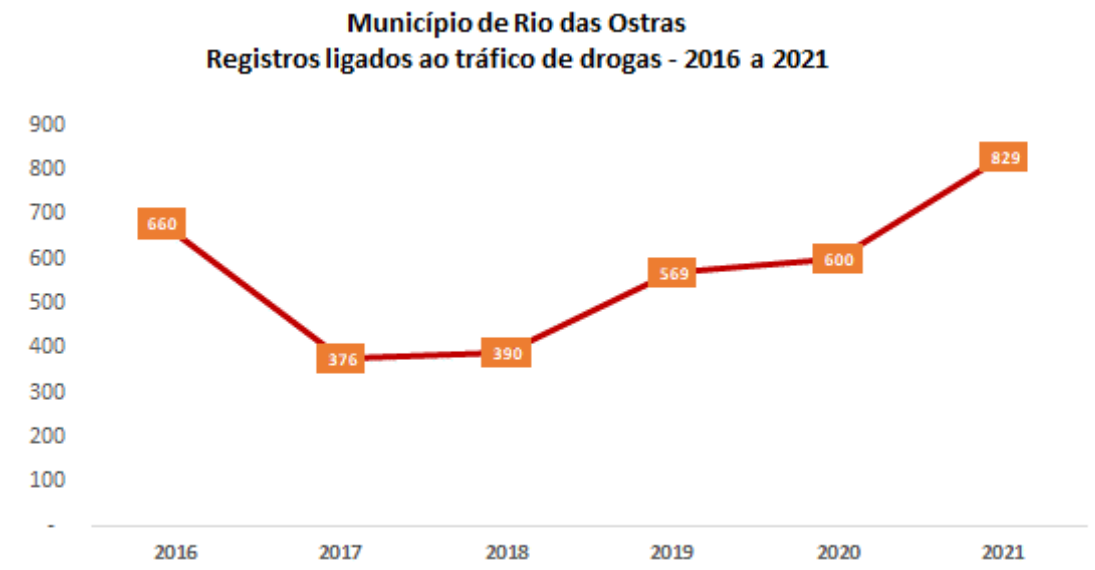

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Segurança Pública/ISP Dados Abertos

Conforme os dados apresentados sobre os registros ligados ao tráfico de drogas entre os anos de 2016 e 2021 no município de Rio das Ostras, tivemos uma queda de quase 50% nos registros em 2017 quando comparamos com 2016, sendo que a partir de 2018 os registros começaram a aumentar novamente e tem apresentado uma evolução crescente desde então. Os dados referentes a 2021 foram os maiores registrados desde 2016.

Conforme apontam os dados do IPEA, ao longo dos anos a violência foi migrando para as cidades do interior, não estando mais restrita aos grandes centros urbanos. Conforme ressalta Porto (2009), é influenciada por fatores como crescimento econômico, investimento em segurança nas metrópoles (provocando a

transferência de criminosos para outras cidades), e maior abrangência de facções criminosas em busca de novos mercados consumidores.

Dados da Delegacia do município

Para fundamentar a análise das informações no campo da segurança, foram considerados dados da Delegacia de Rio das Ostras, sendo importante ressaltar que de acordo com Franco (2001), são tratadas como infrações de menor potencial ofensivo, todos os crimes com pena não superior a 2 (dois) anos e todas as contravenções penais e os crimes, qualquer que seja a pena, privativa de liberdade, que possuírem previsão alternativa de pena de multa.

Ocorrências da 128ª DP - Rio das Ostras por classe e ano

Classe	2019	2020	2021*	%
Código penal + Legislação penal complementar	3.875	3.339	1.569	52%
Código penal + Legislação penal complementar (menor potencial ofensivo)	2.608	2.116	1.381	46%
Crimes do código trânsito	224	155	66	2%
Total	**6.707**	**5.610**	**3.016**	**100%**

Fonte: Secretaria de Estado de Polícia Civil - 128ª DP - Rio das Ostras

*dados de 01/01/2021 a 30/06/2021

Conforme a tabela sobre as ocorrências da DP 128º DP de Rio das Ostras, por classe e ano, o número de registros das diferentes classes teve uma redução gradativa ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021. Considerando os registros desses três anos em termos de porcentagens, podemos distribuir da seguinte forma: 52% foram correspondentes ao código penal+Legislação complementar, 46% referentes ao código penal + Legislação complementar de menor potencial ofensivo e 2% de crimes do código de Trânsito.

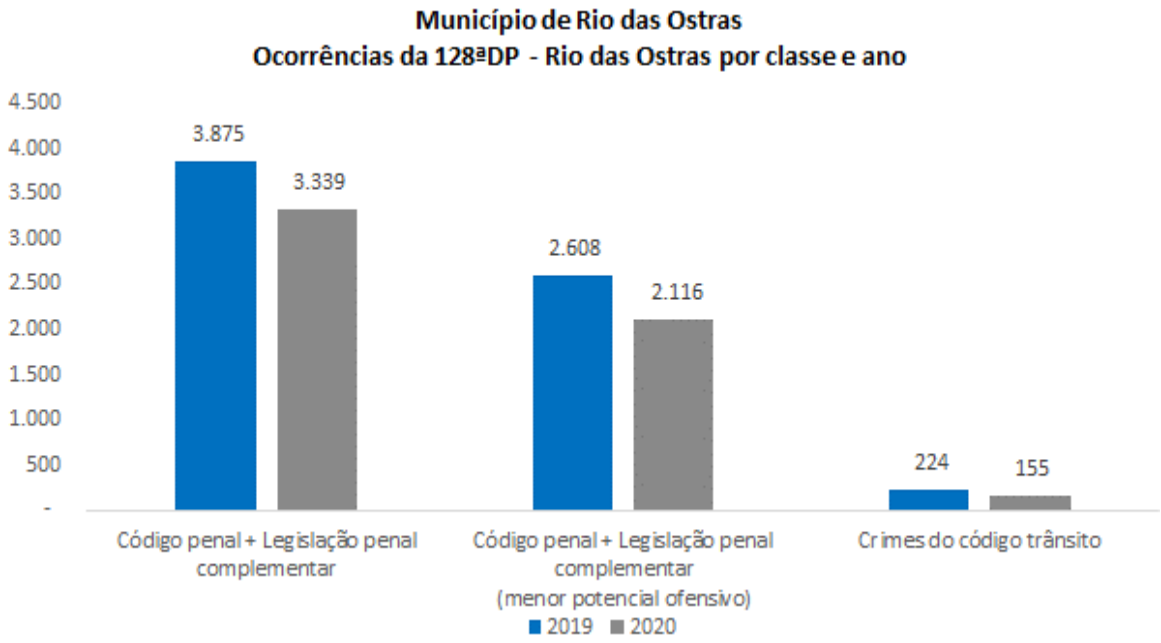

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP

Conforme informações prestadas pela SESEP, dentre os principais serviços oferecidos em toda abrangência municipal, podemos citar fiscalização de trânsito, atendimento a acidentes de trânsito, atendimento a recursos de multas e atendimento de solicitação de vaga de estacionamento para prioridades, esses dois últimos possuem sede para atendimento em horário comercial no bairro Loteamento Atlântica, enquanto os dois primeiros funcionam 24h nas vias públicas.

A SESEP é responsável ainda pelo Departamento Patrulha Maria da Penha – PMAPE, criada pela Lei Municipal nº 2.141/2018, com sede no bairro Costa Azul, cujo público-alvo são as mulheres vítimas de violência. O trabalho da equipe tem a finalidade de proteger as mulheres que se encontraram com seus direitos violados, de prevenir e reduzir as ocorrências de violência doméstica na Cidade, conforme diretrizes da Lei Federa l 11.340/2006.

Para reduzir o risco de contágio do novo coronavírus em Rio das Ostras, durante um determinado período da pandemia, a SESEP participou das barreiras sanitárias, mediante os decretos municipais. No atendimento das Barreiras Sanitárias, os veículos eram parados, os motoristas e passageiros passavam por uma avaliação da equipe da Saúde para que nenhuma pessoa ingressasse na cidade com sintomas de síndrome gripal ou Covid-19.

Outra ação realizada pelos profissionais da Secretaria corresponde a Ronda Escolar que atua na proteção e orientação dos alunos da rede de ensino pública e privada, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O departamento também realiza o trabalho de proximidade por meio do projeto de multiplicadores, possuem palestras e teatros lúdicos, atendendo todos os segmentos e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Segue abaixo a análise de alguns dados divulgados pela SESEP para realização do diagnóstico socioterritorial por parte da SEMAS:

Nº de pessoas com deficiência e idosos com vagas de estacionamento por região

Região	Pessoa com deficiência	Idosos	Total	%
CENTRAL	255	1.398	1.653	34,29%
NORTE	340	1.926	2.266	47,00%
ROCHA LEÃO	5	25	30	0,62%
SUL	145	727	872	18,09%
Total	**745**	**4.076**	**4.821**	**100%**

Fonte: Secretaria de Segurança Pública - SESEP

A Tabela anterior apresenta os dados referentes ao número de pessoas com deficiência e idosos com vagas para estacionamento por região. Observamos que há um total de 4.076 idosos e 745 pessoas com deficiência, totalizando 4.821 cadastrados. A região Norte se destaca com maior número tanto de idosos (1.926) quanto de pessoas com deficiência (340) cadastradas, em seguida temos a Região Central, com 1.398 idosos e 255 pessoas com deficiência, em terceiro lugar a Região Sul com 727 idosos e 145 pessoas com deficiência e por último a localidade de Rocha Leão, com 25 idosos e 05 pessoas com deficiência.

SESEP- Defesa Civil

A Defesa Civil refere-se a um conjunto de ações preventivas que visam evitar ou minimizar os desastres naturais, voltando-se também para ações de preparação, resposta e recuperação.

A Defesa Civil de Rio das Ostras informa que as principais demandas são o corte e a poda de árvores que oferecem risco, há também demandas menores, que envolvem vistorias em residências, apoio ao Corpo de Bombeiros, apoio à fiscalização junto ao comércio no combate à COVID, entre outros.

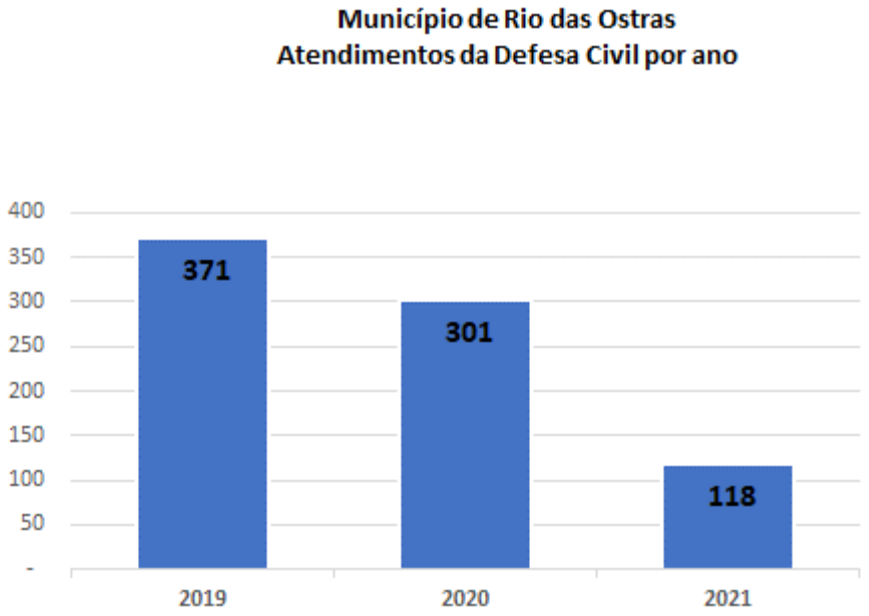

Fonte: Secretaria de Segurança Pública - SESEP, em 2021 dados até março

No que se refere aos atendimentos realizados pela Defesa Civil ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021, identificamos que houve uma redução gradual no número total de atendimentos no município.

Atendimentos da Defesa Civil por ano e região

Região	Ano 2019	2020	2021
CENTRAL	164	131	35
NORTE	128	117	68
ROCHA LEÃO	15	12	2
SUL	64	41	13
Total	**371**	**301**	**118**

Fonte: Secretaria de Segurança Pública - SESEP, em 2021 dados até março

Conforme a Tabela anterior, a maior parte dos atendimentos realizados pela Defesa Civil nos anos de 2019 e 2020 foram provenientes da região Central, enquanto no ano de 2021 a maior parte dos atendimentos foram da região Norte.

A Defesa Civil relata que durante a pandemia do novo coronavírus atuou de forma conjunta com outros setores, entre eles:

Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura - para fiscalização do comércio;

Secretaria Municipal de Saúde - apoio na testagem da população nos diferentes territórios;

Secretaria Municipal de Assistência Social - desenvolveu o projeto "Defesa Civil na Comunidade", em parceria com a SEMAS. Enquanto as equipes da SEMAS realizaram, de forma territorializada, o trabalho de conscientização dos usuários sobre o cuidado com a higiene pessoal em tempos de pandemia e realizava a entrega dos kits de limpeza e higiene bucal, a Defesa Civil orientou as famílias com palestras sobre situações de calamidade pública a fim de desenvolver uma cultura de prevenção e cuidados com o meio ambiente, já que algumas localidades estão mapeadas como área de risco.

Conforme informações prestadas pela Defesa Civil de Rio das Ostras, os projetos desenvolvidos são:

Projeto Botinho - O Projeto Botinho acontece desde 1963, no período de férias escolares. O objetivo é estimular a cultura de prevenção a acidentes marítimos por meio de atividades lúdicas e orientadas. Durante as atividades, será possível aprender a identificar as condições do mar, noções de primeiros socorros, ensinamentos básicos e necessários ao salvamento no mar e muitas outras atividades físicas, além de dicas de preservação do meio ambiente.

Os participantes estão divididos em categorias de acordo com a idade:

7 a 10 anos - categoria Golfinho

11 a 13 anos - categoria Moby Dick

15 a 17 anos - na categoria Tubarão

Os grupos Sereia e Lobo do Mar - destinados aos responsáveis

Forma de acesso: inscrição

Projeto Evacuação - atua de forma preventiva, palestrando com professores e alunos e ensinando o Plano de Evacuação para casos de acidentes.

O Departamento Integrado de Projetos e Ronda Escolar – DIPRE, com sede no CIEP Mestre Marçal – Municipalizado, desenvolve diversos projetos como:

Voando juntos – ações de aproximação com a comunidade escolar, prevenção e divulgação. Forma de acesso: conforme a rota.

Teatro – trabalha de forma lúdica os temas: normas de trânsito, melhor qualidade de vida, enfrentamento às drogas, conscientização sobre o trabalho infantil, combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescente, entre outros.

Forma de acesso: conforme solicitação das unidades escolares.

Florescer – Realiza escuta, avaliação e encaminhamento pelo técnico de psicologia do departamento, ações de resgate e conscientização para alunos da rede municipal de ensino. Formas de acesso: conforme solicitação das equipes das bases e unidades escolares.

TMJ – desenvolve campanhas com temas nacionais por meio de palestras e ações de conscientização. Formas de acesso: conforme solicitação das equipes das bases e unidades escolares.

EAD – o projeto visa ofertar capacitação em parceria com outros órgãos e ações dos projetos desenvolvidos pela equipe através da modalidade online. Segundo informações do diretor do departamento, André Luiz Tristão, a plataforma está em fase de desenvolvimento com auxílio de profissionais da Tecnologia da Informação - T.I. Formas de acesso: através de inscrição.

Mais que vencedores – oferece atividades laborais, jiu-jitsu e capoeira para alunos e pais da rede de ensino. Formas de acesso: conforme solicitação das equipes das bases e unidades escolares.

Colônia de férias – oferecer atividades recreativas no período das férias escolares na base administrativa do departamento. O diretor do DIPRE informou que foi realizada uma parceria com a base da Marinha, em São Pedro da Aldeia, para ofertar aos participantes visitas institucionais e atividades aqui no município. O diretor informou também que em 2020 e 2021 o projeto em parceria com a Marinha não pode ser realizado devido a pandemia do novo coronavírus. Formas de acesso: através de inscrição

Com a previsão de retorno às aulas de forma presencial no ano de 2021, previsto por meio dos Decretos municipais e no Plano de Retomada da Educação,

os agentes da Ronda Escolar de Rio das Ostras receberam capacitação promovida pela Secretaria de Segurança Pública do Município. O ciclo de palestras aconteceu nos dias 26 e 27 em agosto de 2021 e contou com a participação de alguns parceiros da rede de garantia de direitos: o Conselho Tutelar de Rio das Ostras, o delegado titular da 128ª DP, Ronaldo Cavalcante, o secretário de Segurança Pública do Município, Marcus Rezende e a Coordenadora Andréa Maria Silva Rosa, responsáveis pelo Ronda Escolar de São Gonçalo, entre outros.

Nos 27 anos da Guarda Municipal, comemorados no dia 25 de agosto de 2021, a Ronda Escolar recebeu quatro viaturas novas para a realização do trabalho na cidade.

Conforme informações da Defesa Civil em relação aos riscos identificados nos territórios, podemos citar:

Região Central

- Risco de colapso de edificações em todos os bairros da região central;
- Risco de inundação em áreas dos bairros: Extensão Novo Rio das Ostras (Rua da Assembleia) e Nova Cidade (Rua da Fonte) e Risco de alagamento: Área dos bairros Village Sol e Mar, Nova Cidade (Parque). Uma realidade do território da região central que normalmente repercute em demandas para a Política de Assistência social, são as questões relativas à inundação e alagamentos, pois além de dificultar a circulação de pessoas e veículos, dependendo da intensidade das chuvas pode provocar desalojamentos.
- Risco de incêndio em aglomerados residenciais em todos os bairros da região Central Risco de ressaca marítima: Centro (Orla do Centro e Bosque da Praia) e Risco de deslizamento de massa: Area dos bairros Extensão Novo Rio das Ostras (Rua da Assembleia) e Nova Cidade (Rua da Fonte).

Região Norte

- Risco de colapso de edificações em todos os bairros;
- Risco de inundação nas áreas do Âncora, Claudio Ribeiro, Village e Chácara Mariléa;
- Risco de Alagamento na área dos bairros Enseada, Jardim Mariléa e Costa Azul;

- Risco de incêndios florestais – área dos bairros de Praiamar, Enseada, Mary e Lago, Jardim Bela Vista, Jardim Mariléa, Chácara Mariléa, Colinas e Costa Azul;
- Risco de ressaca marítima: Áreas da Praia de Costa Azul.

Mar do Norte

- Mar do Norte, onde há risco de incêndios florestais, nas áreas do entorno (Horto Municipal e Itapebussus,) e a localidade de Balneário das Garças onde há risco de colapso de edificação nas áreas urbanizadas.

Região Sul

- Risco de colapso de edificações em todos os bairros do território da região Sul;
- Risco de inundação nas áreas dos bairros Jardim Campomar, Cidade Beira Mar e cidade Praiana;
- Risco de escorregamento de massa nas áreas dos bairros Palmital e Serramar;
- Risco de ressaca marítima – Na orla do abricó, jardim Campomar e Jardim Miramar.

Considerando a tabela 9.5.1 os bairros com maior número de atendimentos da Defesa Civil entre os anos de 2019 e 2021, situados no território da Região Sul são: Cidade Praiana, Jardim Campomar e Cidade Beira Mar.

Rocha Leão

- Em relação às áreas de risco, a Defesa Civil informou que Rocha Leão possui risco de colapso de edificação e dede escorregamento de massa em áreas urbanizadas da localidade nas áreas urbanizadas da localidade, risco de incêndios florestais nas áreas de entorno e risco.

Cantagalo

- De acordo com as informações prestadas pela Defesa Civil, a região de Cantagalo possui risco de colapso das edificações, identificado nas áreas urbanizadas da localidade e risco de incêndios florestais, na área rural, pastagens e áreas de APP (Área de Proteção Permanente).

Desenvolvimento Econômico e Turismo

Considerando os dados de Estudos Socioeconômicos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE 2020, o estado do Rio de Janeiro dispõe do seu Plano Diretor de Turismo, desde 2001, que é um instrumento básico para intervenções no setor que estabelece, com base no inventário do potencial turístico das regiões que compõem o estado, as ações de planejamento, promoção e execução da política estadual de turismo.

Com base no plano, o Estado do Rio de Janeiro apresenta 12 regiões turísticas, ajustadas conforme processos de negociação e validação em instâncias e oportunidades diversas, como ilustra o mapa a seguir:

Fonte: Turisrio

Conforme divulgado pelo TCE (2020), o município de Rio das Ostras faz parte da região turística Costa do Sol, juntamente com Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Carapebus, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Macaé, Maricá, Quissamã, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

Visando apoiar o processo de regionalização, o Ministério do Turismo criou ferramentas, como o Mapa do Turismo Brasileiro, que inclui 2.694 municípios em todo território nacional, divididos em 333 regiões turísticas, em sua última versão referente ao período até 2021.

Conforme as informações do TCE (2020) para confecção do mapa, são consideradas quatro variáveis que podem demonstrar o desempenho da economia do turismo em cada localidade, sendo elas, número de empregos e de estabelecimentos formais no setor e as estimativas de fluxo de turistas domésticos e internacionais.

No Mapa do Turismo, Rio das Ostras pertence à categoria B, que indica o segundo grau mais alto de desempenho econômico do setor turístico.

Categorização do município com basa na economia do turismo

Região Turística		Costa do Sol
Turistas domésticos		347.607
Turistas internacionais		5.394
Estabelecimentos formais no setor de hospedagem		38
Empregos		147
Arrecadação de impostos	R$	1.202.230,00
Categoria		B

Fonte: Mapa do Turismo, referente ao período até 2021

No que se refere ao desenvolvimento econômico, foram utilizados os dados do CAGED para análise das condições do mercado de trabalho.

Mercado de Trabalho

De acordo com o Portal do Fundo de Amparo ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e da Previdência, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado para registrar de forma permanente as admissões e dispensa de empregados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). É utilizado pelo Programa de Seguro-Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais. O CAGED pode ser utilizado ainda como base em pesquisas, estudos, projetos e programas voltados ao mercado de trabalho, fornecendo subsídios para direcionamento de ações governamentais.

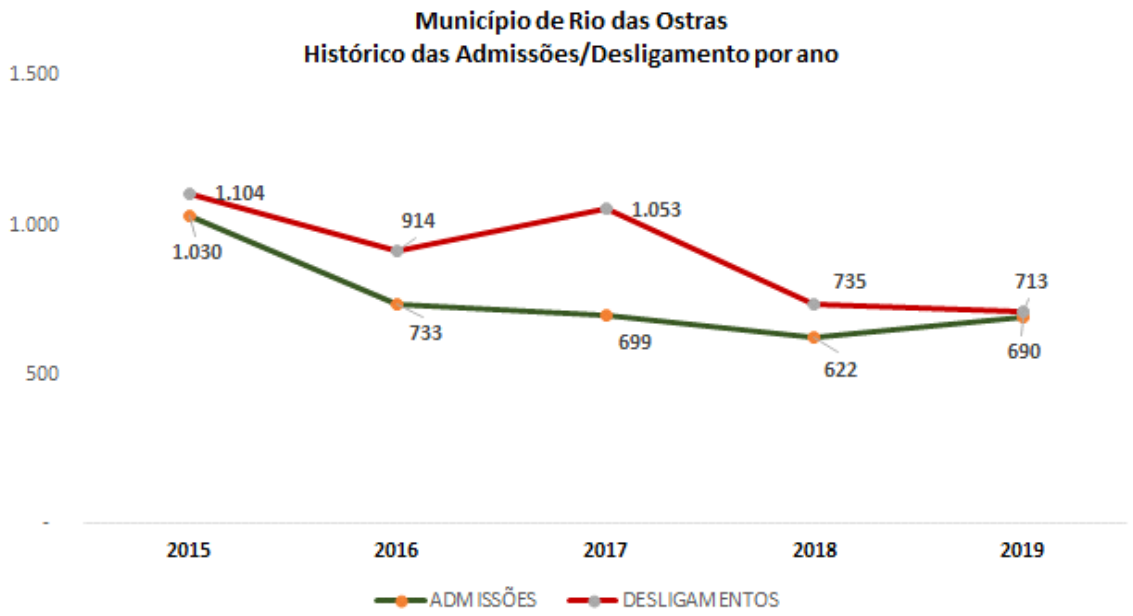

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ref. 2019

Considerando a Tabela anterior, identificamos que houve uma queda no número de admissões do ano de 2016 em relação a 2015, de um total de 1.030 foi reduzido a 733. Desde então, houve uma continuidade na queda até o ano de 2018, havendo uma elevação em 2019. Quanto aos desligamentos, tivemos números mais expressivos nos anos de 2015 e 2017, havendo uma queda gradativa nos anos de 2018 e 2019.

Com exceção do ano de 2015, no qual o número de admissões superou os desligamentos, nos demais anos apresentados, entre 2016 e 2019, o número de desligamentos superou o de admissões.

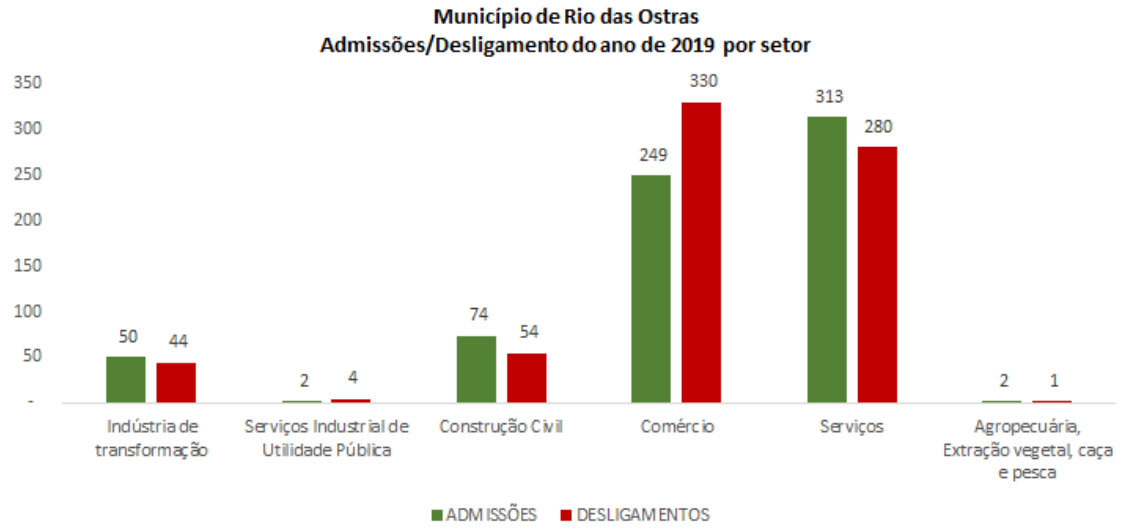

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ref. 2019

Em relação às admissões e desligamentos por setor no ano de 2019, os dados do CAGED demonstram que o maior número de admissões foi no setor de serviços, seguido do comércio, na sequência temos a construção civil, seguida da indústria de transformação, já os Serviços Industriais de utilidade Pública e agropecuária, exportação vegetal, caça e pesca apresentam a menor proporção das admissões.

No que se refere às demissões, os números são liderados pelo setor do comércio, seguido do setor de serviços, na sequência temos a construção civil e a indústria de transformação, já os Serviços Industriais de utilidade Pública e agropecuária, exportação vegetal, caça e pesca também apresentam a menor proporção em termos de demissões.

Conforme os dados divulgados pela Secretaria de Turismo – SEDTUR a vocação econômica e potencialidades identificadas no município de Rio das Ostras são os seguintes segmentos: **Artesanato, Comércio, Feiras em geral, Pousadas, Restaurantes** e **Serviços.**

Em relação à distribuição dos 158 artesãos/feirantes cadastrados por localidade, a maior parcela correspondente a 57% do total faz parte da Região Norte, totalizando 90 cadastrados. Em segundo lugar temos a Região Central, com 41 cadastrados, correspondendo a 26% do total, em terceiro lugar temos a Região Sul, com 27 cadastrados, que representam 17% do total e conforme divulgado pela SEDTUR, na localidade de Rocha Leão, não existem artesãos/feirantes cadastrados.

Vagas divulgadas e ocupadas pelo Banco de Empregos por ano

	VAGAS		% das vagas ocupadas com relação as divulgadas
ANO	DIVULGADAS	OCUPADAS	
2019	1.206	486	40,3%
2020	263	110	41,8%
2021	235	55	23,4%

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR/RO, dados até abril de 2021

Considerando a Tabela anterior que apresenta as vagas divulgadas e ocupadas pelo Banco de Empregos por ano, observamos que o número de vagas

divulgadas e ocupadas foi bem maior no ano de 2019 em relação aos anos seguintes, de 2020 e 2021, que passaram por um decréscimo.

Contudo, quando analisamos a proporção de vagas ocupadas em relação às divulgadas, a porcentagem maior foi no ano de 2019, seguida de 2020 e por último 2021.

De um modo geral, a análise dos dados apresentados em relação ao mercado de trabalho, conforme divulgado pela SEDTUR, demonstra que houve uma diminuição nas vagas de emprego nos últimos anos no município de Rio das Ostras.

De acordo com Oliveira (2022) houve uma redução número de vagas de emprego em todo país nos últimos anos, a taxa de desemprego chegou a bater recorde de 14,9% no primeiro trimestre de 2021. Conforme ressaltou Oliveira (2022) através do site da UOL com a Pandemia do novo coronavírus (COVID 19), o funcionamento de diversas atividades da economia foi interrompido, sobretudo na área de comércio e serviços, bem como do trabalho informal, como os ambulantes. As referidas atividades correspondem a cerca de 68% dos trabalhos no país (OLIVEIRA, 2022) e possuindo destaque também na economia do município de Rio das Ostras, conforme os dados analisados em linhas anteriores.

Com a reabertura das atividades diante da redução no número de casos de COVID 19, a taxa de desemprego começou a recuar, mas numa velocidade menor que a do ritmo de criação de novas vagas.

Segundo a SEDTUR, a partir dos decretos municipais que declararam situação de emergência de saúde pública no município, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, todas as ações do órgão foram interrompidas e somente após a implantação dos protocolos de segurança sanitária foi possível reestabelecer a frente de trabalho nas feiras livres e especiais.

Durante esse período de pandemia a secretaria realizou ações para revitalizar as feiras livres, o Shopping de rua e a Praça do Mariléa, criando mais oportunidade de trabalho e renda. Foi criado no município o auxílio emergencial, que atendeu a 988 munícipes (feirantes e artesãos) com auxílio em pecúnia pagos em 4 parcelas de R$600,00 e 1 parcela de R$ 473,00.

Para o fomento do mercado de trabalho a secretaria informou que, em parceria com o Sindcomércio, foram realizadas campanhas em relação a manutenção de mão de obra/empregos. Pensando na retomada e no fomento do

turismo na cidade, foi implantada a política de qualificação profissional, o objetivo é trazer melhores condições de recepção e atendimento ao turista. Em parceria com o “Sistema S”- Sebrae/Senac, foram ofertadas as Oficinas de Cocriação para planejamento estratégico do turismo de Rio das Ostras e Oficina de Hospitalidade.

Sobre a demanda reprimida para cadastro de feirantes e artesãos, a SEDTUR informa que todas as vagas são preenchidas através de chamada pública.

Outra ação que a secretaria está promovendo é a reabertura do Centro Gastronômico Jose Hugo Celidônio, o prédio da antiga Padaria Escola fica no Parque da Cidade, em Nova Cidade, e conta com duas salas audiovisuais, com capacidade para 25 alunos por turma e um laboratório equipado para prática supervisionada. Futuramente o espaço atenderá aos munícipes com cursos de gastronomia e empreendedorismo para qualificação de mão de obra.

Educação

Para a breve explanação e demonstração dos números relativos à Educação de Rio das Ostras, foram consideradas como referências e fontes variados estudos e pesquisas realizadas sobres este segmento. Neste sentido, iniciamos com algumas considerações citadas na Sinopse Estatística da Educação Básica, publicada anualmente pela Diretoria de Estatísticas Educacionais do **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**, este documento traz uma síntese dos principais dados coletados no Censo Escolar, de modo que, nele estão listadas diversas informações educacionais que permitem uma visão geral dos dados da educação básica no país.

Na caracterização da educação de Rio das Ostras, foram extraídas algumas variáveis do referido documento para análises acerca dos dados da Educação no município de Rio das Ostras, sendo utilizadas também outras fontes que serão citadas posteriormente.

A tabela a seguir, demonstra a primeira variável considerada, que corresponde ao **número total de matrículas da Educação Básica por Etapa de ensino e dependência administrativa** na rede do município, no segmento público e privado, onde em 2021 teve um total **35.555** estudantes matriculados nas instituições de ensino.

Número de matrículas da Educação Básica por etapa de ensino e dependência administrativa

Etapa de Ensino	Nº de matrículas				TOTAL
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
Educação Infantil	-	-	5.118	752	5.870
Ensino Fundamental	-	-	16.989	4.596	21.585
Ensino Médio	-	4.009	-	1.409	5.418
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	-	-	-	851	851
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	-	1.049	712	70	1.831
Total	**-**	**5.058**	**22.819**	**7.678**	**35.555**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Foi possível identificar que toda demanda por matrículas para o Ensino Médio no município se encontram sendo absorvidas por unidades escolares públicas do Estado e por unidades escolares Privadas, no que se refere ao ensino Médio de nível técnico, somente a rede privada realiza o atendimento.

Pode-se perceber em termos percentuais no gráfico a seguir que a maioria, **61%** das matrículas da Educação básica correspondem ao Ensino fundamental, seguido de **17%** da Educação Infantil; **15%** do Ensino Médio; **5%** da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e **2%** da Educação profissional Técnica de Nível Médio (que no município é garantido somente através da rede privada).

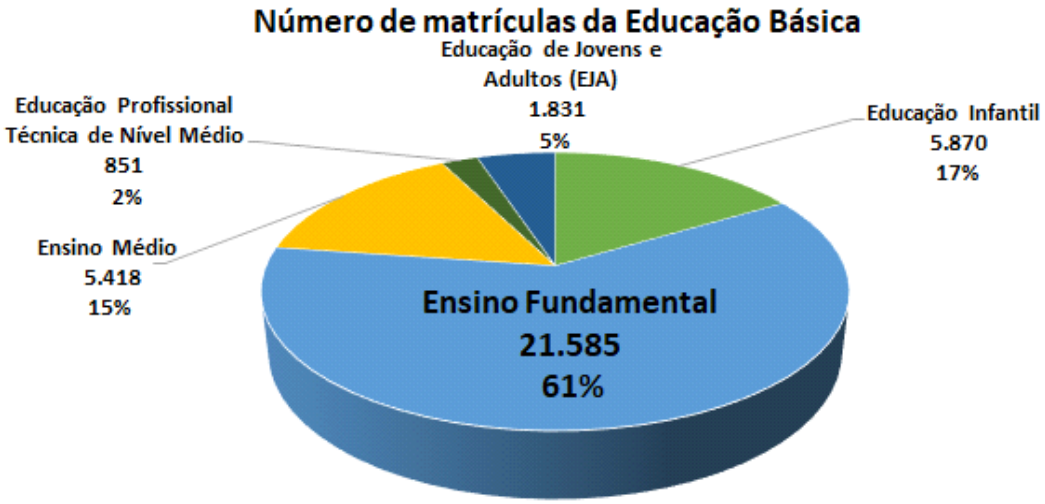

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Em outro gráfico é possível demonstrar o número de matriculados da Educação Básica por sexo, de modo que, pode-se observar que os valores apresentam-se bastante equilibrados no que se refere ao gênero.

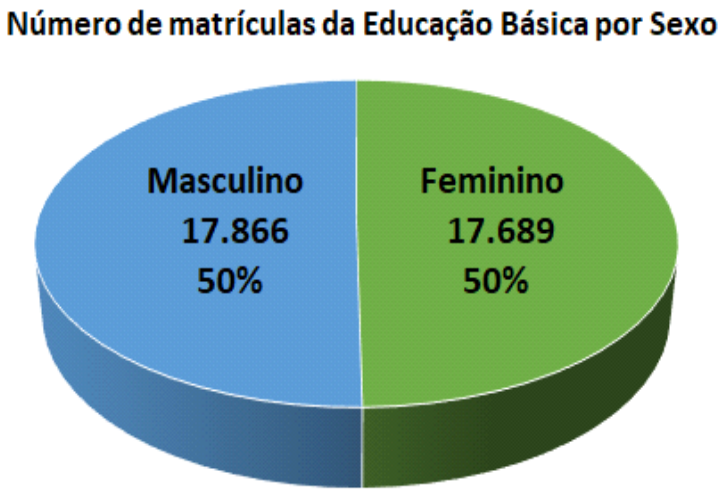

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Outras variáveis avaliadas pelo INEP, na aplicação do Censo Escolar da Educação básica em 2021, foram relativas as **Faixas Etárias** do público matriculado na rede.

A tabela a seguir demonstra que o número de **5.870 crianças**, estavam matrículas na **Educação Infantil**, onde destes, um total de **65%** encontrava-se nas faixas etárias **de 4 a 5 anos de idade.**

Número de matrículas da Educação Infantil por faixa etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 3 anos	1.710	29%
4 a 5 anos	3.797	65%
6 anos ou mais	363	6%
Total	**5.870**	**100%**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Na tabela a seguir foi identificado que um total de **12.018 crianças, adolescentes, jovens e adultos** se encontravam matriculados no Ensino Fundamental por faixa Etária.

Número de matrículas da Ensino Fundamental por faixa etária - Anos Iniciais

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 5 anos	11	0,09%
6 a 10 anos	10.970	91,28%
11 a 14 anos	1.012	8,42%
15 a 17 anos	20	0,17%
18 anos ou mais	5	0,04%
Total	**12.018**	**100%**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Conforme tabela anterior e o gráfico a seguir pode-se identificar que a maioria, **10.970 dos matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais**, se encontravam na faixa etária entre **6 a 10 anos de idade**, correspondendo ao percentual de **91,28%**.

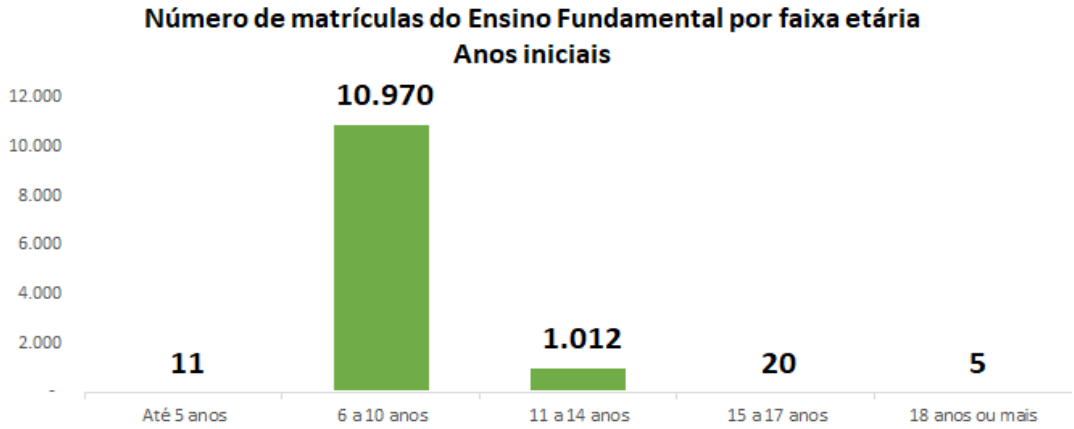

Ao analisar os Anos Finais, foi possível identificar que um total de **9.567 pessoas** se encontravam matriculadas no Ensino Fundamental por Faixa Etária, grande parte deste quantitativo **83,77%,** correspondiam a crianças e adolescentes com faixa etária de **11 a 14 anos**.

Número de matrículas da Ensino Fundamental por faixa etária - Anos Finais

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 10 anos	42	0,44%
11 a 14 anos	8.014	83,77%
15 a 17 anos	1.469	15,35%
18 a 19 anos	38	0,40%
20 a 24 anos	4	0,04%
Total	**9.567**	**100%**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

No que se refere ao número de matriculados no Ensino médio por faixa etária, identificou-se que **4.357** adolescentes na idade de **15 a 17 anos**, estavam matriculados em toda rede de educação em 2021, correspondendo a **80,42% do total.**

Número de matrículas da Ensino Médio por faixa etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 14 anos	51	0,94%
15 a 17 anos	4.357	80,42%
18 a 19 anos	849	15,67%
20 a 24 anos	124	2,29%
25 anos ou mais	37	0,68%
Total	**5.418**	**100%**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Nota-se ainda, que **1.010 alunos** matriculados na faixa etária de 18 a 25 anos encontravam-se em distorção idade série, visto que, os estudantes possuíam idade acima do adequado para o ano em estudo.

O gráfico a seguir demonstra que no ano 2021 estavam matriculados na Educação profissional técnica de Nível Médio **851 alunos**. Nesse contexto, foi possível identificar que o maior número de matriculados estavam nas faixas etárias de **20 a 25 anos de idade**, valor que corresponde a **62,87%** do total.

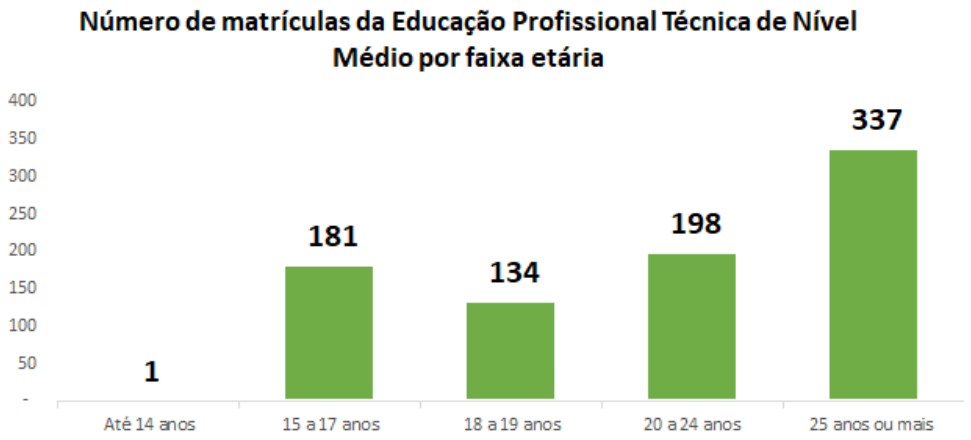

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021
Nota: Inclui matrículas das seguintes Etapas de Ensino: Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério, Curso Técnico Concomitante e Subsequente, Curso FIC Concomitante, Cursos FIC Integrados à EJA de níveis Fundamental e Médio e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) do Ensino Regular e/ou EJA.

Percebe-se nas informações descritas na nota de rodapé do gráfico anterior, que de acordo com as etapas de ensino, muitos dos matriculados no ensino médio técnico estavam realizando de maneira concomitante a etapa do ensino médio com outro curso.

Outra etapa do ensino corresponde ao número de matrículas da **Educação de Jovens e Adultos** por faixa etária, demonstrando um total de **1.831 alunos**, destacando que as faixas etárias com maior quantitativo foram nas idades **de 20 a 24 anos (23,76%) e 40 anos ou mais (19,44%).**

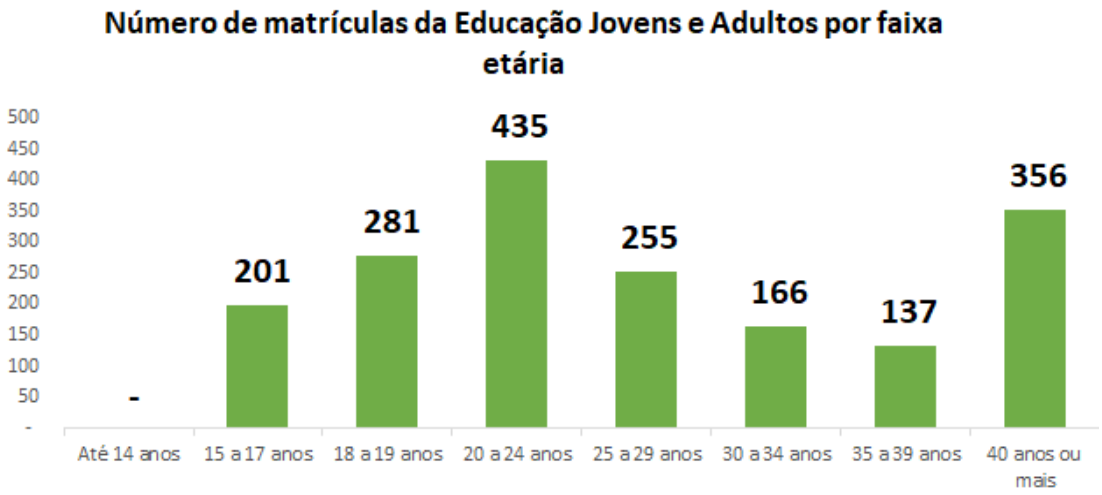

Outra variável relevante considerada no Censo da Educação em Rio das Ostras, trata-se do **Número de Matrículas da Educação Especial por etapa de Ensino**.

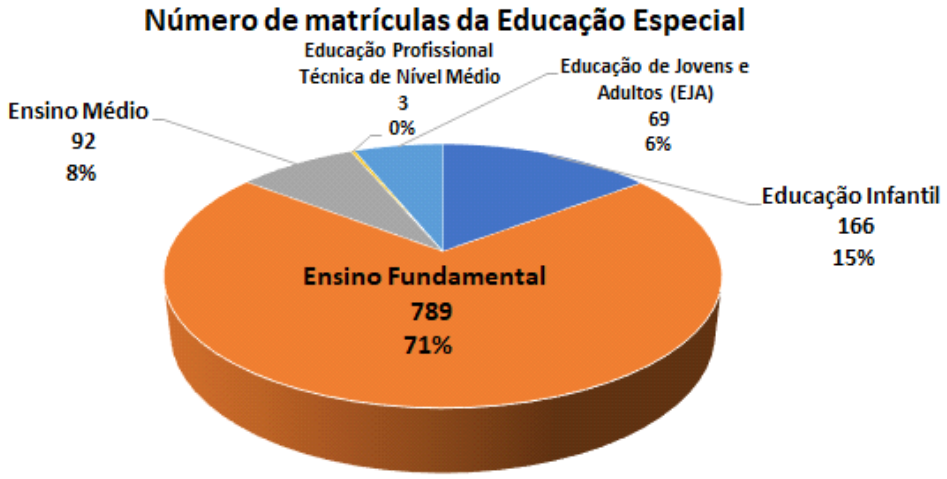

Na Educação Especial por etapa de ensino pode-se perceber que a maioria, **71%** dos matriculados estavam no **Ensino Fundamental**, seguidos **15%** de matriculados na **educação infantil; 8% no ensino médio**; **6% Educação de jovens e adultos** (EJA) e **3% na educação técnica de nível médio**.

No município de Rio das Ostras todos as pessoas com deficiências se encontravam inseridas em classes comuns, não havendo classes exclusivas para o seu atendimento.

Em relação ao número de matriculas da Educação Especial por dependência Administrativa foi identificado que **83 % dos alunos** com deficiência foram atendidos pelas **unidades públicas municipais,** correspondendo ao quantitativo de **930 matriculados.**

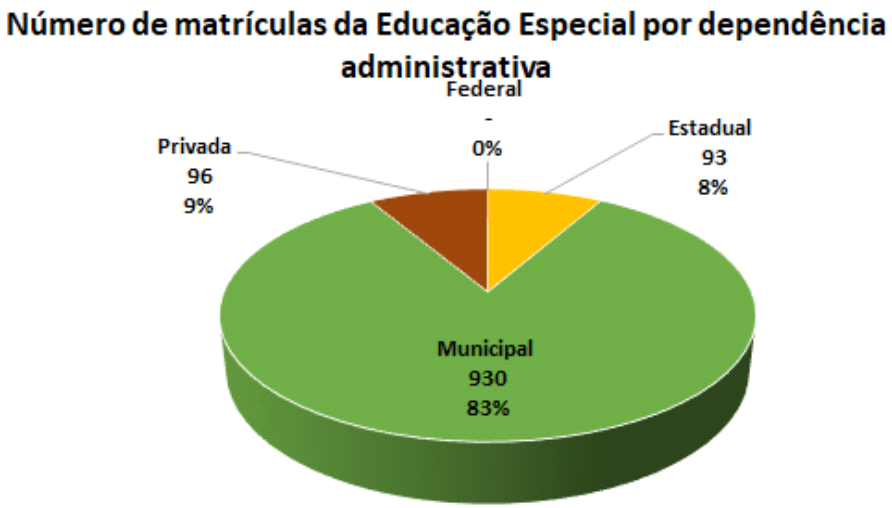

A tabela a seguir refere-se ao gênero dos matriculados na Educação Especial, foi identificado que de um total de **1.119 pessoas** matriculadas, a

maioria **69,9%** é representada pelo sexo masculino, enquanto que o restante 30,1% é representado pelo sexo feminino.

Número de matrículas da Educação Especial por sexo

Sexo	Quantidade	%
Feminino	337	30,1%
Masculino	782	69,9%
Total	**1.119**	**100%**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Outra variável considerada apresentou o número de matriculados na Educação Especial por faixa etária sendo possível identificar que a maior parte, **818 alunos** tinham até 14 anos; que 169 estavam na faixa etária de 15 a 17 anos; que 91 estavam na faixa etária de 18 a 24 anos; que 11 estavam na faixa etária de 25 a 29 anos; que 10 estavam na faixa etária de 30 a 34 anos e que 20 estavam na faixa etária de 35 anos ou mais.

Número de matrículas da Educação Especial por faixa etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 14 anos	818	73,1%
15 a 17 anos	169	15,1%
18 a 24 anos	91	8,1%
25 a 29 anos	11	1,0%
30 a 34 anos	10	0,9%
35 anos ou mais	20	1,8%
Total	**1.119**	**100%**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Conforme descrito anteriormente, no município de Rio das Ostras todos as pessoas com deficiências se encontravam inseridas em **classes comuns**, não havendo classes exclusivas para o seu atendimento. Nesse sentido, a demonstração do gráfico a seguir, apresenta de maneira detalhada, **o número de matrículas da educação especial em classes comuns, por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.**

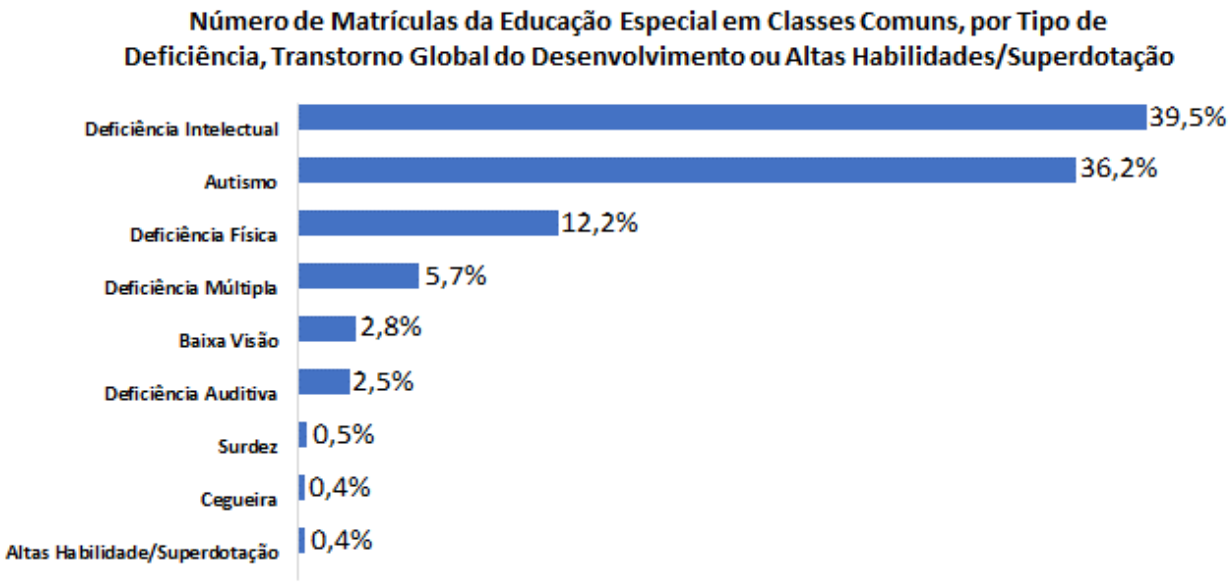

Pode-se perceber que na Educação Especial, o maior número de matriculados correspondeu a **513 (39,5%)** pessoas com deficiência intelectual; acompanhadas de **470 (36,2%)** com autismo; de 158 **(12,2%)** com deficiência física; de 74 **(5,7%)** com deficiência múltipla; de 36 **(2,8%)** com baixa visão; de 32**(2,5%)** com deficiência auditiva; 6 **(0,5%)** surdez; 5 **(0,4%)** cegueira e 5 **(0,4%)** altas habilidades e superdotação.

De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, em 2021 foram contabilizados no município de Rio das Ostras, um total de **95 estabelecimentos da Educação Básica,** compondo a rede Municipal. O maior quantitativo refere-se as unidades escolares da rede pública municipal correspondendo ao percentual de 52%.

Número de Estabelecimentos da Educação Básica por dependência administrativa

Dependência Administrativa	Quantidade	%
Federal	-	0%
Estadual	5	5%
Municipal	49	52%
Privada	41	43%
Total	**95**	**100%**

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2021

Outra variável considerada no censo do INEP, trata-se do **número de docentes da educação básica por etapa de ensino**, cujo total corresponde a

1.957 professores atuando no sistema educacional do município de Rio das Ostras.

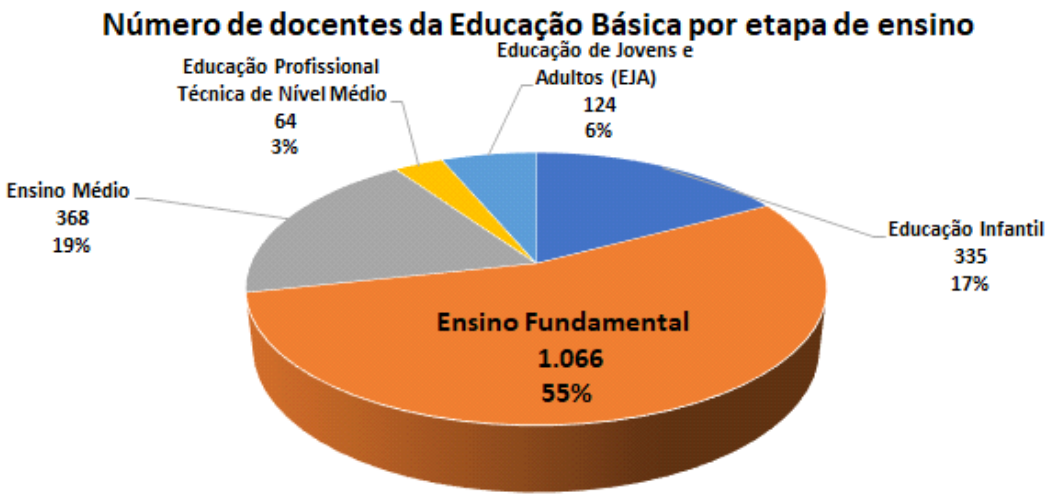

A maior quantidade de professores da rede de educação **55%** encontravam-se atuando diretamente no Ensino fundamental.

No demonstrativo a seguir, pode-se perceber que mais da metade, **52% dos Estabelecimentos de Ensino da Educação Básica por dependência administrativa** são geridos pelo sistema público municipal, seguido da rede privada com o quantitativo de 43% em percentual.

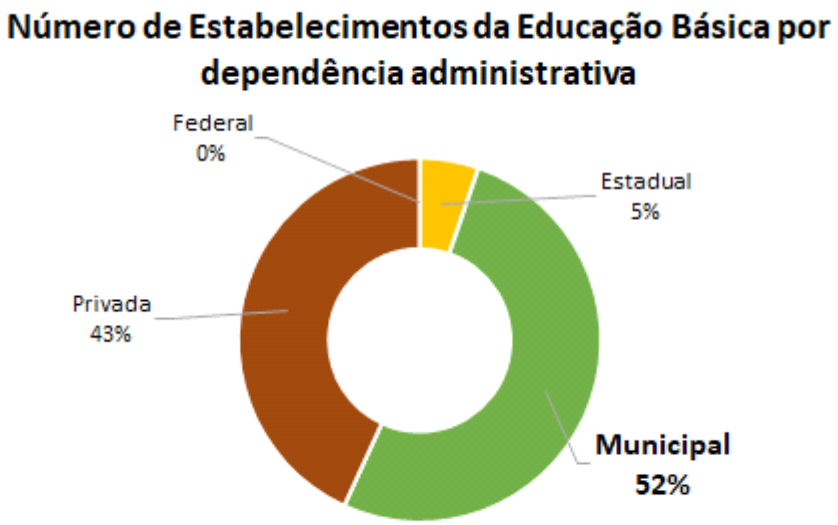

Outro dado importante a ser considerado refere-se ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Inep produz os dados necessários para monitorar o desempenho da educação no

Brasil: a cada 2 anos os estudantes do 5º e do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio são avaliados pelo Saeb em Leitura e Matemática.

No Brasil o monitoramento das escolas e das redes de ensino é feito por meio deste indicador, que relaciona o desempenho dos estudantes em avaliações externas de larga escala com dados de fluxo escolar. O Ideb é calculado para escolas e redes de ensino que monitoram o seu desempenho frente a metas individuais pactuadas com o Governo Federal (Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007). Os dados de fluxo escolar (indicador "taxa de aprovação") são verificados a partir do Censo Escolar, realizado anualmente;

Variando de 0 a 10, quanto maior o desempenho dos alunos e maior o número de alunos aprovados, maior será o Ideb.

O demonstrativo a seguir apresenta o IDEB da de Ensino público de Rio das Ostras no ano de 2019.

Ideb da rede de ensino pública de Rio das Ostras no ano de 2019

	IDEB	
Série/Ano	**Observado**	**Meta Projetada**
4ª série/ 5º ano	6,6	6,1
8ª série/9º ano	5,4	5,4
3ª série do EM	3,7	3,7

Fonte: http://ideb.inep.gov.br/resultado/

Nota: A meta projetada é a meta estipulada pelo Governo Federal

Pode-se notar nos dados demonstrados na tabela e no gráfico de barras, que o IDEB apurado em 2019 no município de Rio das Ostras, evidência que o índice apurado, no 4º e 5º ano do fundamental chegou próximo da meta projetada para os seguimentos. No que se refere ao 8º/9º ano e na 3º série do ensino médio, observa-se que a meta projetada foi alcançada em 100%.

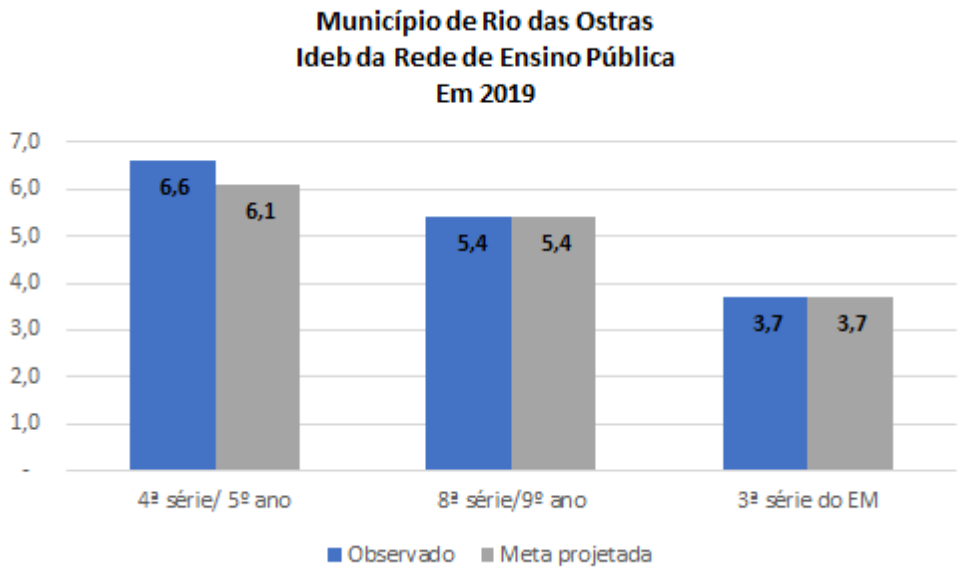

Outra fonte de informações mais específica sobre a educação no município foi a própria SEMEDE, que disponibilizou alguns dados que produz e monitora para serem considerados neste documento. Nesse sentido, na tabela a seguir podemos observar o número de matrículas nas creches e escolas da educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) entre 2019 e 2021.

Matriculados nas escolas e creches do território

Segmento	Ano 2019	2020	2021
Creche	828	1.189	1.162
Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	21.297	21.302	21.839
Total	**22.125**	**22.491**	**23.001**

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE/RO

Observa-se que na comparação entre os anos de 2019, 2020 e 2021 ocorreu um significativo crescimento no número de matriculados principalmente no segmento das Creches.

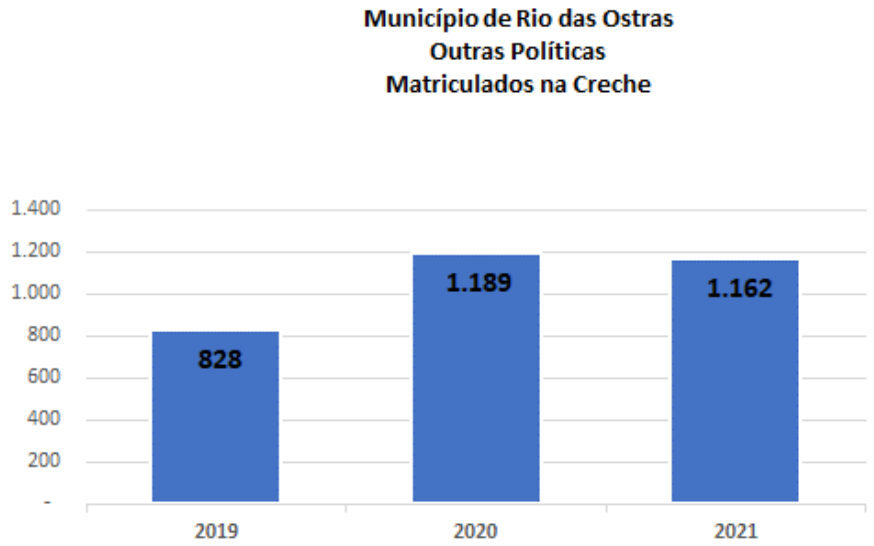

Nos anos de 2020 e 2021 muitas crianças e adolescentes migraram com suas matrículas da rede privada para a rede pública, visto que, o desemprego no contexto de muitas famílias foi uma das consequências geradas pela pandemia da COVID-19. Algumas Instituições de Ensino no município, extinguiram turmas da Educação Infantil e outras até fecharam suas portas.

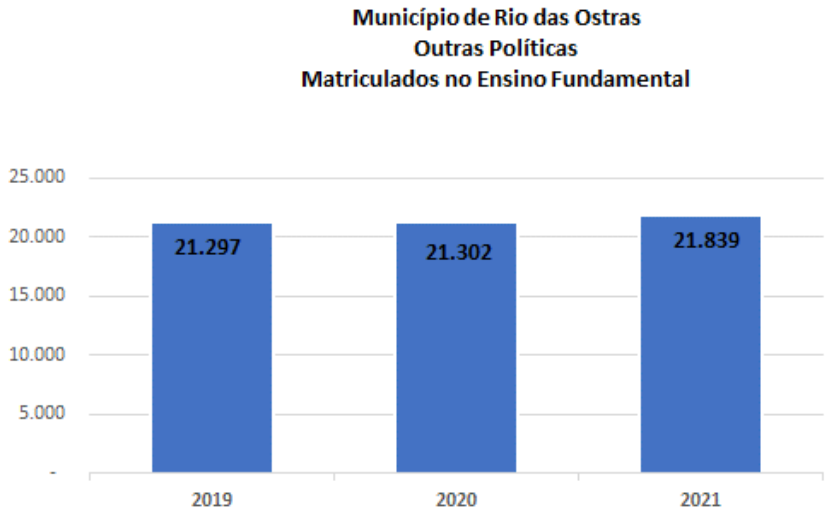

Com relação às escolas, a SEMEDE, informou que se encontra em andamento a construção de uma nova escola para atender o Ensino Fundamental II e a reconstrução da Escola Fany Batista Esteves. Ainda há projeção para ampliação de mais 2 unidades escolares, cuja previsão, de finalização das obras ocorrerá a médio prazo.

Apesar do evidente aumento do nº de vagas em Creches no município, foi possível identificar nas informações disponibilizadas pela SEMEDE a existência

de demanda reprimida para esta etapa de ensino conforme demonstrado no quadro abaixo:

Considerando as demandas do município de Rio das Ostras para a ampliação das creches e escolas, a SEMEDE esclarece que em 2018, com o cancelamento de 04 dos 05 Termos de Compromisso com o FNDE, o município optou por dar continuidade, com recursos próprios, à construção de 03 novas creches municipais e estuda a possibilidade de retomar a construção de outra creche que está com as obras paralisadas, em Nova Cidade. Em ação paralela, das 4 creches municipais, 3 já foram ampliadas e está tramitando o processo para ampliação de mais uma.

Em relação ao ANALFABETISMO, segundo a Secretaria Municipal de Educação, Rio das Ostras não possui dados que comprovem a taxa de analfabetismo, mas tem como meta elevar a taxa de alfabetização da população, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional. Para isso, a SEMEDE aponta os vários esforços pedagógicos para alcançar esses objetivos:

- Aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa – PNAIC;
- Adesão ao Programa do Governo Federal “Mais Alfabetização”, e considerando o final de sua vigência, o município criou o Programa Rio das Ostras Alfabetizado – PROALFA (Decreto 2.151/2019);
- Implementação de práticas pedagógicas eficientes, foi mais um recurso utilizado a fim de contribuir com o trabalho docente e evitar prejuízos no percurso escolar do aluno, inclusive reprovações, que afetam sua autoestima e encobrem suas potencialidades, ocasionando o abandono escolar e os índices de distorção idade x ano de escolaridade;
- Projeto PALMA – a SEMAS, através dos diversos núcleos de atendimento à comunidade, fez o levantamento da demanda de adultos não escolarizados e com base nestes dados foi idealizado em 2019 o Projeto de Alfabetização na Maturidade, que atendeu duas turmas com 32 alunos, com o objetivo de desenvolver a alfabetização de pessoas a partir de 50 anos de idade.
- Articulação e integração de ações de alfabetização nas Unidades Escolares, assegurando o efetivo planejamento, acompanhando sua

execução e promovendo formação continuada aos professores alfabetizadores;

- Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA, considerando as faixas etárias e em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram, pretende estimular a diversificação curricular dessa modalidade, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática. A Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino de Rio das ostras, é ofertada nas seguintes Unidades Escolares:

  Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza;

  Colégio Municipal Professora América Abdalla;

  Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica;

  Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros;

  Escola Municipal Cidade Praiana;

  Escola Municipal Fany Batista Esteves.

Conforme informações disponibilizadas pela SEMEDE, são desenvolvidos diversos serviços, projetos e programas no âmbito da educação municipal, conforme relação a seguir:

- **Projeto MPT na Escola –** em atendimento ao proposto pela Lei nº 12645/2012 que institui o dia Nacional de Segurança e saúde nas Escolas, o projeto trata-se de um conjunto de ações voltadas à promoção de debates nas escolas de ensino fundamental envolvendo alunos, professores e pais sobre temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, especialmente, a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente. Público alvo: do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental.

- **Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP** – uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), destinada aos alunos de Escolas

Públicas municipais, estaduais e federais, e escolas privadas, bem como aos respectivos professores, escolas e secretarias de educação, tem como objetivo estimular o estudo da Matemática, revelar talentos – incentivando seu ingresso nas áreas cientificas e tecnológicas – e promover a inclusão social pela difusão do conhecimento. Público alvo: do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio.

- **Projeto Janelas para o Amanhã –** lançado pela Petrobrás, com o objetivo de formar um cadastro de escolas públicas municipais e estaduais para a possível doação de computadores recondicionados e a realização de formações digitais para professores de escolas do Ensino Fundamental. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

- **Projeto Escola Arteris e do Programa Viva Meio Ambiente –** a partir da educação, principal instrumento que auxilia na missão de trabalhar a valorização da vida, a promoção da cidadania e a conscientização sobre aa importância da sustentabilidade, visa contar com a presença, o envolvimento e a conscientização dos educandos, adolescentes, jovens e adultos em processo educacional, como peças imprescindíveis para girar a engrenagem para a construção de uma sociedade mais consciente e cidadã. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental das escolas do entorno da BR101);

- **Olimpíada de Língua Portuguesa –** uma iniciativa do Itaú Social, com a coordenação do CENPEC, reconhece o trabalho de professores e estudantes das escolas públicas do Brasil nos gêneros: poemas, memórias literárias, crônica, documentário e artigo de opinião, entre outros. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;

- **Brasil na Escola –** instituído pela Portaria nº 177/2021, o programa induz e fomenta estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com

equidade e na idade adequada. Público alvo: Anos Finais do Ensino Fundamental;

- **Tempo de aprender –** destinado aos docentes, o curso prevê a apresentação da BNCC – seus princípios e estrutura. Há um aprofundamento sobre as áreas e respectivos componentes curriculares, tomando algumas habilidades previstas para os iniciais como referência. Público alvo: professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

- **Contação de Histórias e Música e Educação –** proporciona aos alunos da rede atividades de cunho pedagógico, artístico e cultural, através dos Projetos "Encantando com histórias" e "Encantando com a música". Público alvo: livre para todos os alunos dos Anos Iniciais e finais do Ensino Fundamental, através da Plataforma Evirtu@l Aluno;

- **Videoaulas –** dando continuidade ao trabalho do Projeto Música e Educação – "Encantando com a Música", os mediadores de música desenvolvem através das videoaulas na Plataforma Evirtu@l, atividades musicais educativas e de performance, como: canto coral e grupos instrumentais para atender as unidades que foram contempladas com o projeto no período das aulas presenciais, totalizando 14 escolas. Público alvo: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;

- **Programa Educação Tecnológica –** informática e robótica educacional na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras – Compreende os espaços makers, caracterizado por aulas de robótica e informática na Plataforma Evirtu@l, design thinking, resolução de problemas e participação em desafios a partir do estímulo ao protagonismo estudantil na perspectiva da criatividade, interdisciplinaridade, arte e transformação. Público alvo: Educação Infantil (a partir de 4 anos) e Ensino Fundamental;

A Subsecretaria de Esporte e Lazer, se encontra vinculada a estrutura da SEMEDE. Em virtude da pandemia do coronavírus, todos os projetos esportivos e de lazer, bem como, todos os eventos esportivos, foram interrompidos em

conformidade com os decretos municipais, no que se refere a prevenção do contágio da Covid-19.

A equipe precisou se adaptar as ferramentas tecnológicas, que possibilitaram o atendimento virtual em alguns projetos, como por exemplo, atividades e exercícios físicos:

- **Projetos para-esporte;**
- **Projeto Rio das Ostras em Movimento;**
- **Projeto Zumba.**

Além disso, a equipe de profissionais da SUBESPORTE participou da produção de vídeos educacionais (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais) que foram disponibilizados no site da SEMEDE – E-VITU@L ALUNO, para que os alunos da rede municipal de ensino pudessem acessar e praticar aulas de Educação Física.

Em relação ao Plano de Retomada, a Subsecretaria seguirá o Calendário Escolar das escolas municipais. A retomada se dará de forma gradativa, dentro dos padrões de segurança e com anuência do comitê de combate ao novo coronavírus em todos os projetos. Posteriormente, serão implementados novos projetos esportivos, tais como: natação em piscina; natação no mar; escola de vela e artes marciais (Muay-Thay).

Para a retomada das atividades esportivas, as unidades esportivas foram reformadas e os materiais esportivos preparados para serem utilizados nos projetos. Foi definida também a forma de acesso dos alunos nos projetos esportivos.

Estratégias da SEMED, no contexto da COVID-19

Logo que foi estabelecida pela OMS a classificação de pandemia para a COVID -19, a SEMEDE de Rio das Ostras, adotou junto com o executivo municipal, medidas que foram previstas no Plano Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 e, de modo que, ainda em março de 2020, estabeleceu diretrizes para nortear toda a rede de ensino, com informações, objetivando a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus no município. Foi realizada a publicação do Decreto Municipal 2478, que em seu Art. nº 3, 4 e 5, determinou o fechamento

das Unidades Escolares e definiu outras providencias, estabelecendo a manutenção do fechamento através de novos decretos em 2020 e 2021.

Após a criação desses normativas, os 23 mil alunos da rede de ensino de Rio das Ostras, passaram a estudar remotamente, desde março de 2020, através da Plataforma E-virtu@l Aluno, com aulas mais interativas e ferramentas diversas para que os alunos se interessem e sentissem motivação em ampliar seus estudos. A plataforma permitiu que alunos e professores se comunicassem, além da possibilidade do professor enviar link para os alunos e agendar aulas ao vivo. Foram criadas estratégias específicas para atendimento e monitoramento dos alunos e famílias com dificuldade de adesão ao ensino remoto.

Para os alunos da Educação Inclusiva/Especial do município foram disponibilizados materiais especiais, como vídeos e atividades postados na Plataforma E-virtu@l Aluno e que forram entregues pelas escolas, aos pais e responsáveis, periodicamente, kits com atividades e jogos adaptados às necessidades desses alunos.

Como forma de ampliar as ferramentas utilizadas no processo de ensino-aprendizagem, a SEMEDE afirma que os livros distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD foram entregues aos responsáveis dos alunos e muitos dos professores, além de preparar apostilas, também usaram os livros didáticos como apoio e reforço ao aprendizado. Também sã foram disponibilizadas apostilas impressas para alunos que não conseguem acessar o material através da plataforma.

Como forma de registro, a participação e a realização das atividades pedagógicas não-presenciais dos alunos foram monitoradas através da plataforma E-virtu@l Aluno. Seja por celular, computador ou tablet, o sistema contabilizava o dia e horário de login de cada aluno, assim como todas as atividades que acessavam, sejam vídeos ou apostilas.

Com a pandemia do novo coronavírus e a suspensão das aulas presenciais em março de 2020, a SEMEDE informou que, com base nas Leis, Decretos e Resoluções publicadas pelas 3 esferas de governo, foi necessário reorganizar o Calendário Escolar, adotar medidas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais e para lidar com as situações de evasão escolar.

Legislações que regulamentaram as aulas não-presenciais no município:

- Lei federal nº 13.979/2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Lei federal nº 14.040/2020 - Estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- Parecer nº 05/2020/CNE - Trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- Decreto municipal 2.474/2020 e demais decretos – Mantiveram suspensas as atividades escolares presenciais em todos os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- Deliberação nº 01/2020/CME – Orientou as escolas públicas e privadas no âmbito do sistema Municipal de Ensino sobre a reorganização do Calendário Escolar 2020 e a realização de atividades pedagógicas não presenciais no período em que permanecerem as medidas de distanciamento social em razão da necessidade de prevenção e combate ao Covid-19;
- Parecer nº 01/2020/CME – Dispõe sobre a instituição de normas e procedimentos para implementação do Plano de Ações Estratégicas de Organização do Trabalho Pedagógico da Rede Pública Municipal de Rio das Ostras;
- Resolução nº 29/2020/SME – Instituiu normas e procedimentos para a implementação do Plano de ações Estratégicas de organização do trabalho pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, de forma excepcional, no período de suspensão das atividades escolares presenciais, em razão da pandemia pela Covid-19, que

disciplinam o atendimento educacional não presencial, aos alunos matriculados e o trabalho dos docentes em regime home office.

Alteração nos Calendários Escolares:

- Resolução n° 35/2020/SEMEDE – Alterou o Calendário Escolar nas Unidades da rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras para o ano de 2020;

- Resolução nº 10/2021/SEMED – Alterou, em caráter excepcional, o Calendário Escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Medidas adotadas pela SEMED para lidar com situação de abandono e de evasão escolar no contexto da pandemia:

- Realização de contato com os alunos que não tiveram acesso ao material disponibilizado, inicialmente por contato telefônico e em caso de insucesso, foi realizada visitar domiciliar ao responsável, com o apoio de uma viatura da Ronda Escolar, seguindo todos os protocolos de segurança;

- Utilização de estratégia da Busca Ativa Escolar para garantir que todas as crianças e adolescentes do município estivessem matriculados na escola, através da conscientização dos responsáveis sobre a importância da inclusão escolar do aluno. A SEMEDE informou que a Supervisão Escolar desenvolve os Planos de Ação para minimizar ou erradicar a exclusão escolar, caso não surtissem efeito, outras medidas cabíveis foram tomadas junto ao Conselho Tutelar;

- Parecer nº 002/2020/CME – Divulgou os procedimentos a serem adotados para os alunos da Educação Especial (Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA) com possibilidade de abandono escolar por não frequentarem no período das aulas presenciais e não participarem/interagirem nas atividades remotas em 2020 e 2021, em razão da pandemia de covid-19.

Em relação ao suporte alimentar disponibilizados às famílias durante a pandemia pelo novo coronavírus, a SEMEDE informou que concedeu, até março de 2021, **o total de 21.934 kits alimentares**. Sendo que, 910 famílias deixaram de receber o kit, por não comparecer nas datas previstas da entrega ou porque as unidades escolares não conseguiram contato pelos meios de comunicação disponíveis. **Até abril de 2021, foram realizadas 04 entregas dos kits de gêneros alimentícios às famílias.**

As ações previstas para a retomada das atividades presenciais nas escolas e creches, e sobre a previsão do quantitativo inicial para a retomada e as estratégias a serem adotadas, a SEMEDE, estruturo junto com o executivo municipal, dois decretos que foram publicados para orientar nesse sentido:

- Decreto Municipal nº 2779/2021 – Tornou público o Plano de Retomada das Aulas Presenciais, elaborado pela Comissão Municipal de Apoio Estratégico à Elaboração do Protocolo de Medida de Proteção e Controle da Covid-19. No Plano de Retomada estão contidas as ações voltadas às políticas públicas em educação, previstas para serem executadas no retorno das atividades presenciais nas escolas e creches municipais no contexto da pandemia;

Decreto Municipal nº 2935/2021 – que dispõe sobre o retorno gradual às atividades educacionais, pela metodologia de ensino hibrido, de forma escalonada, nas escolas da rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras, e dá outras providências

Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, são desenvolvidos serviços territorializados atendendo às especificidades de determinados bairros e serviços desenvolvidos no âmbito municipal, como é o caso do Serviço de Manutenção de jardins, com sede no Parque Municipal Roberto Cação no Mar do Norte, realização de manutenção e confecção de paisagismo de praças e jardins públicos, com produção de mudas, aproveitamento de restos de corte e poda de árvore e compostagem, bem como a construção de mobiliários urbanos.

É ofertado serviço de limpeza urbana, desenvolvido em todo município, com sede no Parque Natural dos Pássaros. Trata-se da limpeza de ruas, praias, rodovias, roçada, recolhimento de entulho e galhada, bem como a manutenção de áreas verdes.

No âmbito da SEMAP também são ofertados os serviços de Engenharia de coleta, Transporte de resíduos sólidos e domiciliares, com sede no Parque Natural dos Pássaros.

Em relação ao mapeamento das áreas ocupadas irregularmente no município, foram identificados por parte da SEMAP, áreas específicas de determinados territórios e áreas de abrangência municipal, já que, conforme os dados apresentados, toda a orla de Rio das ostras estaria nessa condição por ser área de restinga.

Segundo informações fornecidas pela SEMAP, no Parque Natural Municipal dos Pássaros que fica no território da Região Norte, há recepção de visitantes de diversos locais. Funciona também como sede da Secretaria de meio Ambiente e das equipes que prestam serviços no âmbito municipal, como o Serviço de Limpeza Urbana e Serviços de Engenharia de coleta e transporte de resíduos domiciliares.

Ainda no território da Região Norte, temos o Programa de Saúde e Bem-Estar Animal com sede no bairro Âncora, que presta serviços a nível municipal, voltado ao controle populacional de cães e gatos, havendo atendimento de veterinário clínico e promoção de adoção de cães e gatos.

Considerando as áreas de Proteção Ambiental do município, apresentadas pela equipe da SEMAP, pode-se citar as referidas áreas de acordo com o território de abrangência:

- Região Central: Área de Preservação Permanente (APP), Faixa Marginal de Proteção (FMP) e Manguezal do rio das ostras, situados nos seguintes bairros: Boca da Barra, Ilha, Liberdade, Nova Esperança e Parque São Jorge. Segundo a SEMAP há ainda a Área de Preservação Permanente (APP) e Faixa marginal de proteção (FMP) do Canal das Corujas, no bairro de Nova Cidade.
- Região Norte: Em relação às áreas de Proteção Ambiental –APA no território da Região Norte, tem a Lagoa de Iriry, o Monumento Natural – MONA dos Costões Rochosos, Parque natural dos Pássaros, Zona de Especial

interesse ambiental – ZEIMA, área de Preservação Permanente (APP), faixa marginal de proteção (FMP) e Manguezal do rio das Ostras. Podemos citar ainda a área de Preservação Permanente (APP) e Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Jundiá.

Conforme o mapeamento da SEMAP, existem áreas ocupadas irregularmente no território da Região Norte, podendo citar: a Faixa Marginal de Proteção no Manguezal Rio das Ostras (incluindo a Rua Samuel Vieira de Costa Azul e a Rua Itaperuna em Mariléa) e no Rio Jundiá (Âncora), a Zona de Especial de interesse pelo Meio Ambiente - Zeima na Enseada das Gaivotas e Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry- APA no Bairro Jardim Bela Vista.

- O Mar do Norte e Balneário das Garças possuem área de relevante Interesse Ecológico – ARIE de Itapebussus

- Cantagalo e Rocha Leão: O **Projeto Feijão** que possui relevância social para geração de renda aos produtores e fixação das famílias no campo. Em 2021 foram atendidos 36 produtores, recebendo maquinário e assistência técnica, sendo plantados diferentes tipos de feijão com alta expectativa de colheita, em torno de 20 a 30 toneladas.

O **Projeto Horta e estufa**, voltado a produção e distribuição de mudas e hortaliças e frutas direcionadas aos moradores e produtores rurais.

Produção e distribuição de biofertilizantes que visa a produção e distribuição de biofertilizantes aos moradores e produtores rurais, o mesmo possui menor custo em relação aos fertilizantes químicos e menor impacto ao meio ambiente, além de proporcionar alimentos mais saudáveis. De acordo com a equipe da SEMAP, em 2021 já foram distribuídos aproximadamente 50 litros de biofertilizantes.

A **distribuição e incentivo ao uso de compostagem**: É voltada aos moradores e produtores rurais, para produção de alimentos voltados à subsistência e comercialização. Foram distribuídas 4 toneladas.

Os projetos desenvolvidos na localidade de Cantagalo são de grande relevância para promoção e fortalecimento dos pequenos produtores e população local de um modo geral, promovendo o incentivo e dinamização da economia local, considerando as potencialidades do território.

No que se refere à presença de Área de Preservação, conforme informações da SEMAP, Cantagalo possui área de Preservação permanente (APP) e Faixa Marginal de proteção (FMP) do rio Jundiá.

De acordo com as informações prestadas pela SEMAP, temos como Área de Proteção Ambiental no território de Rocha Leão, a reserva Biológica – REBIO União.

- Região Sul: Em relação à especificidade da Região Sul, conforme informações da SEMAP, o território da região possui Área de Preservação Permanente (APP) – Erosão Marinha (praia).

Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A Lei da Mobilidade urbana, Lei 12.587/12 traz vários instrumentos e ferramentas que buscam integrar os diversos meios de transporte, no intuito de promover mobilidade e acessibilidade nos diferentes locais.

De acordo com o ICETRAN (2017) a mobilidade refere-se à capacidade de pessoas e cargas se deslocarem nos espaços urbanos para realização das suas atividades, enquanto a acessibilidade é a possibilidade das pessoas de atingir os destinos desejados.

Segundo informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Transporte Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN acerca dos principais serviços, programas e projetos de abrangência municipal, foram citados os serviços de manutenção de ciclovias e vagas especiais destinadas aos idosos e deficientes, o Projeto de Lei 041/21 voltado à mobilidade urbana e projeto da Rodoviária Municipal.

A SECTRAN informou que a criação de vagas para idosos e deficientes está em concordância com as resoluções nº 303 e 304 do CONTRAM. Em relação à gratuidade no transporte público é garantida e fiscalizada conforme a lei 2076/2018.

A adequação dos serviços dos diferentes setores para atendimento às legislações voltadas à garantia dos direitos das pessoas idosas e com deficiência, fortalecem sua inclusão social, bem como acesso ao mercado de trabalho. No caso específico de acessibilidade relativa ao transporte, possibilita a locomoção do usuário, fortalecendo sua autonomia. A gratuidade nos transportes estende essa possibilidade para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

- **Coordenadoria Geral de Fiscalização – COMFIS**

De acordo com as informações prestadas pela COMFIS, é desenvolvido o Programa Renda Alternativa, onde são exercidas várias atividades de feirantes e ambulantes, com delimitação por setor, com regras definidas pelo decreto 1829/2018, atendendo todo o território municipal, o público-alvo é composto por pessoas maiores de 18 anos. A solicitação de vaga deve ser feita no Protocolo Geral – DIPRO por meio de um processo administrativo.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de ambulantes castrados na CONFINS por região.

Ambulantes cadastrados por região

Região	QTD	%
CENTRAL	456	50,9%
NORTE	379	42,3%
ROCHA LEÃO	4	0,4%
SUL	57	6,4%
TOTAL	**896**	**100%**

Fonte: Secretaria de Fazenda/Coordenadoria Geral de Fiscalização - SEMFAZ-COMFIS/RO

Conforme demonstrado na Tabela, no município de Rio das ostras há um total de 896 cadastrados como ambulantes. A maior parte dos cadastrados (456) faz parte da Região Central, seguida da Região Norte (379), em terceiro lugar temos a Região Sul (57) e por último, Rocha leão com 4 inscritos.

Histórico de ambulantes cadastrados

Ano	QTD
2019	894
2020	830
2021	896

Fonte: Secretaria de Fazenda/Coordenadoria Geral de Fiscalização - SEMFAZ-COMFIS/RO

Considerando o histórico de ambulantes cadastrados entre os anos de 2019, 2020 e 2021, podemos identificar que não houve uma grande alteração

entre os anos citados. Ocorreu uma pequena redução no ano de 2020, mas em 2021 voltou a uma quantidade semelhante ao ano de 2019.

Sendo assim, observamos que não houve uma ampliação considerável no número de cadastro de ambulantes ao longo desses três anos.

Os critérios para autorização estão contidos na Lei de 1091/2006 e o decreto de nº 1829/2018. Conforme informação obtida junto à COMFIS existe uma demanda reprimida, que é atendida conforme deferimento das autorizações.

Em relação aos trabalhadores ambulantes e comerciantes, ocorre a certificação da atividade exercida e seus meios auxiliares (utilizados para realização do trabalho, como carrocinhas, trailers, dentre outros) e em relação ao comércio, é verificada a atividade exercida e licenciamento que não esteja contido nas resoluções nº 05/2020 e lei nº 13974/2019.

Durante o início da pandemia, ocorreram muitas restrições que limitaram o trabalho dos ambulantes, mas segundo a COMFIS, diante da recente flexibilização, estão exercendo suas atividades com as restrições necessárias, contidas no decreto 28987/2021 e 2943/2021 para garantir suas vendas.

Considerando os impactos da pandemia nos diferentes setores da pandemia, inclusive comércio ambulante, foi concedido auxílio emergencial municipal destinado a essa categoria, no intuito de amenizar as perdas ocorridas, foram **572 ambulantes** beneficiados, com a concessão do benefício durante os meses de agosto ou novembro de 2020.

Cultura

Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

A Fundação Rio das Ostras de Cultura visa promover, incentivar e executar a política Artística e Cultural do Município de Rio das Ostras. A cultura trata-se de um instrumento de democratização e descentralização das políticas públicas voltadas aos fazeres e saberes culturais e artísticos, de modo a preservar, manter e salvaguardar a memória da cidade, buscando a promoção da cidadania cultural. O órgão mantém sob sua administração os seguintes espaços físicos:

- **Casa de Cultura Bento Costa Jr**: que é um dos imóveis mais antigos de Rio das Ostras, com mobiliários e objetos da década de 20, promove oficinas de arte e artesanato, possui um centro de memória documental e realiza exposições de artes plásticas;

- **Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba-** fica anexo ao prédio da Casa de Cultura, atualmente encontra-se fechado para visitação pública, pois aguarda reforma do espaço.
- C**entro Hugo de Paula Oliveira:** é um complexo cultural formado pela biblioteca e teatro popular;
- **Centro de Música, Dança e Teatro:** é um centro de formação artística, de arquitetura contemporânea, sede de projetos como orquestra Kuaruup Sopros e Cordas, Companhia de Dança Baía Formosa, Orquestra Curumim e Coral Acauã.
- **Praça do trem:** que possui uma pequena estação que funciona como fábrica de tapetes e bonecas, uma iniciativa de um programa de geração de renda da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
- **Concha Acústica**: Situada na Praça São Pedro, paco de diversos shows, inclusive de jazz e blues.
- **Feira de Artesanato**: Possui diversos estandes com trabalhos diversificados, com variadas matérias-primas.

Entre os serviços e projetos oferecidos à comunidade, está o "**Cartão Sou Cultura"** com objetivo de garantir a democratização da cultura o cartão permite vantagens e oportunidades às pessoas, além da fidelização popular ao comércio local por meio de descontos e vantagens. Outro projeto oferecido é o "FROC Cast" (podcast da FROC) que está disponível nas redes sociais e plataformas digitais, tem a finalidade de dar oportunidade à população para ficar informada sobre o que está acontecendo na área cultural da cidade.

Segundo informações da FROC o município possui cadastro de 557 profissionais do campo artístico-cultural, além de 283 grupos e espaços culturais cadastrados no Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Considerando a situação de pandemia do novo coronavírus que afetou os trabalhadores da cultura e da economia criativa, a Fundação Rio das Ostras de Cultura adotou medidas para mitigar os impactos e auxiliar esses trabalhadores.

O Auxílio Emergencial, de acordo com a Lei nº 2344/2020, publicada no Jornal Oficial nº 1197, beneficiou 234 profissionais cadastrados com auxílio pecuniário em 03 parcelas de R$500,00 e 01 parcela de R$473,00.

Referente ao benefício da Legislação Federal nº 14.017/2020 que ficou conhecida como Lei Aldir Blanc, foi informado que 230 espaços e/ou grupos culturais receberam um total de R$833.348,86 de subsídio do Inciso II da referida

Lei. Alguns espaços receberam 01 parcela de R$3.297,00 e outros receberam 01 parcela de R$5.000,00, de acordo com a quantidade de integrantes. Além disso, 30 artistas e/ou agentes culturais foram premiados através do Edital do Prêmio Rio das Ostras, Artes, Cultura e Pesquisa – Nego Dé, foram 10 prêmios de 10.000,00, 18 prêmios de R$5.000,00 e 01 prêmio de R$3.337,21, somando um total de R$208.337,21 em premiação.

Consultada sobre os impactos da pandemia do novo coronavírus na oferta dos serviços, a Fundação Rio das Ostras de Cultura relata que, por determinação de decreto municipal, foi necessário fechar temporariamente ao público todas as suas unidades. Suspendeu a abertura de novas vagas no Centro de Formação Artística em 2021 e manutenção dos alunos já inscritos através de aulas online. Cancelou a 2ª edição do projeto "Na Rua – Edição Cidade Beira Mar". Suspendeu temporariamente o projeto "Um Dia No Museu" e os Cursos livres e gratuitos oferecidos nas unidades da FROC. Também houve a suspensão das audiências públicas para marcação de pauta no teatro Popular.

Os eventos, Paixão de Cristo e Auto de Natal, que fazem parte da Agenda Anual de Eventos da cidade foram cancelados em 2020. Outras medidas internas foram adotadas, conforme decreto municipal, que previa escalonamento dos funcionários nos departamentos.

Durante o período de pandemia em que os artistas estavam impedidos de trabalhar presencialmente, alguns serviços e ações específicas foram criados, entre eles:

Festival Sou Cultura em Casa I - que em 2020 contemplou 90 iniciativas culturais com o pagamento de R$146,00 por vídeo enviado para publicação na página da FROC;

Festival Sou Cultura em Casa II - realizado em 2021 e comtemplou 90 iniciativas culturais com o pagamento deR$148,00 por vídeo enviado para publicação;

SolidariedArte - a campanha arrecadou alimentos para distribuir aos artistas cadastrados.

Outras ações foram realizadas neste período de pandemia, quando a classe artística foi uma das mais afetadas, a FROC ofereceu apoio aos artistas da cidade na realização de suas propostas contempladas em editais disponibilizando o

Teatro Popular para livres e gravações sem público presente e seguindo as orientações sanitárias, totalizando mais de 80 iniciativas apoiadas. O apoio também aconteceu para a gravação e edição dos vídeos de contrapartida dos artistas que receberam subsídio da Lei Aldir Blanc.

Sobre a estruturação do plano de retomada para os serviços da FROC no período pós-pandemia, a Fundação informa que está em andamento a criação de um protocolo de reabertura do Teatro Municipal para o público, seguindo orientações do Governo do Estado para funcionar com plateia reduzida e procedimentos sanitários. Por meio das liberações graduais do decreto municipal e das orientações de enfrentamento ao coronavírus, alguns espaços (Casa de Cultura, Biblioteca Municipal, Empório da Estação e o centro Ferroviário em Rocha Leão) retomaram as atividades presenciais respeitando o limite de pessoas e o retorno das atividades presenciais do Centro de Formação Artística está previsto para outubro, caso os decretos municipais sejam favoráveis.

Outros eventos estão previstos para o ano de 2021, observando-se os decretos municipais. São eles: Casa do Jazz em novembro, concurso de grafite em novembro e para 2022 a FROC programa a comemoração dos seus 25 anos.

A FROC informou ainda que desenvolve ações em vários pontos do município, estão disponíveis os seguintes serviços:

Centro de Formação Artística (prédio da Onda), situado na Praça José Pereira Câmara, oferece curso técnico de música, dança e teatro. Devido ao período de pandemia as aulas acontecem no formato online e novas matrículas serão realizadas somente em 2022;

Livros livres, com o objetivo de incentivar o hábito da leitura o projeto consiste em pequenas estantes instaladas em pontos de ônibus para a população pegar, trocar e doar;

Um Dia de Museu, o projeto oferece visitas guiadas, conduzidas por atores locais que interpretam personagens importantes da Cidade à Casa de Cultura e ao Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba, ambos situados na orla da praia do centro.

Ao longo do ano o Município de Rio das Ostras possui uma agenda Cultural bastante variada, conforme descrição a seguir:

- Rio das Ostras Jazz & Blues Festival com diversos intérpretes e instrumentistas nacionais e internacionais, que se apresentam em diversos palcos pela cidade, onde o público pode participara gratuitamente.
- Rio das Ostras Jazz & Blues o Ano Todo, trata-se de um evento realizado pela prefeitura com shows mensais gratuitos com cantores e bandas de Jazz e Blues todo primeiro sábado de cada mês na praça São Pedro;
- Festival da Onda, realiza audições e encenações dos alunos de formação artística, dança e teatro, normalmente entre outubro e novembro no teatro Popular, de forma gratuita;
- Aniversário da Cidade, eventos em diferentes pontos da cidade em comemoração ao aniversário da cidade no dia 10 de abril;
- Projeto Choro da Maria: acontece no primeiro domingo de cada mês, levando a boa música para a população através das rodas de chorinho.
- Festival de COVERS: o projeto reúne diversos artistas da região e de outros municípios do estado para participarem ativamente desta ação cultural tão significativa que ocorre durante dois finais de semana seguidos, com acesso gratuito para a população.
- Projeto Ostrascycle: o evento é realizado pelo turismo a cultura e atrai para cidade motociclistas de todo o país, são realizados diversos shows, atividades culturais em vários pontos da cidade, mais a maior estrutura do evento se desenvolvem no Costa Azul.

Infraestrutura Urbana E Obras Públicas

Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

Conforme informações prestadas, o FMHIS possui cadastro em Banco de dados para informação relativa à demanda habitacional do município, com sede no bairro loteamento Atlântico, é voltado à população de um modo geral. Para cadastro, as famílias precisam solicitar um formulário por meio do e-mail do Fundo de Habitação e apresentar os documentos necessários, conforme especificação do Jornal Oficial edição 935, de 06 a 12 de abril de 2018.

Durante o período de Pandemia, todos os atendimentos foram realizados de forma remota, por meio do telefone ou e-mail. Mediante necessidade, é realizado atendimento presencial, sendo o mesmo previamente agendado para evitar aglomerações.

Muitas famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social apresentam a demanda de acesso a programas habitacionais e na ausência de programas com inscrições abertas, normalmente são encaminhados para realização desse cadastro habitacional, visando futura inserção em novos programas.

Conforme as informações disponibilizadas pelo Fundo Municipal de Habitação, as famílias que se cadastram são inseridas em demanda reprimida e ficam aguardando, até que sejam implementados novos projetos habitacionais.

A tabela a seguir demonstra a demanda reprimida para acesso a programas habitacionais por REGIÃO:

Demanda reprimida para acesso a programas habitacionais por região

Região	QTD	%
CENTRAL	369	33,0%
NORTE	499	44,6%
ROCHA LEÃO	15	1,3%
SUL	235	21,0%
TOTAL	**1.118**	**100%**

Fonte: Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP/Fundo Municipal de Habitação

De acordo com a tabela acima, referente à demanda reprimida para acesso a programas habitacionais por região, identificamos que do total de 1.118 cadastrados, a maior parte é proveniente do território da região Norte, seguidos da Região Central, Região Sul e Rocha Leão.

Muitas famílias atendidas e acompanhadas nos equipamentos da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dificuldade de acesso à moradia, são orientadas a realizarem esse cadastro reserva junto ao Fundo de Habitação, visando possível acesso a programas habitacionais futuros.

Em relação às perspectivas futuras do FMHIS, **são previstas 320 Unidades Habitacionais por meio da CEHAB – RJ,** em área de propriedade do município e construção de unidades habitacionais para servidores públicos com

recursos próprios, previstas para os bairros de Maria Turri, Residencial Rio das Ostras e/ou Residencial Praia Âncora.

Como foi ressaltado pelo Fundo de Habitação, todos os servidores podem participar dos demais programas habitacionais, desde que estejam em acordo com os critérios estabelecidos.

Saúde

O Sistema Único de Saúde – SUS, criado a partir da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação de saúde, bem como a organização e funcionamento dos serviços. A Legislação apresenta os princípios e atribuições do SUS, especificando a competência e atribuição de cada nível, seja ele federal, estadual e municipal.

As Políticas Públicas de Saúde são formuladas e organizadas considerando o enfoque das necessidades dos usuários por ciclos vitais, que são as faixas – etárias, etnias, gênero, orientação sexual, situação social e políticas transversais.

Indicadores demográficos: Taxas de Natalidade e Mortalidade

De acordo com Sousa (2021) a taxa de natalidade representa o número de crianças nascidas vivas no período de um ano a cada mil habitantes, representa assim a relação entre o número de nascimentos e de habitantes de um determinado local.

Trata-se de um indicador que possibilita realizar uma análise do desenvolvimento socioeconômico do local, a taxa de natalidade normalmente se apresenta mais elevada em países periféricos ou em desenvolvimento e em declínio nos países centrais, mais desenvolvidos. Aqueles países em desenvolvimento, embora geralmente apresentem taxas de natalidade ainda elevadas, normalmente estão em direção a uma diminuição.

Conforme destacam os especialistas em estudos demográficos, a taxa de natalidade reduzida, indica que as políticas públicas de planejamento familiar, acesso à saúde e educação estão funcionando de forma eficiente.

Taxa de natalidade por mil habitantes - Rio das Ostras

Descrição	2016	2017	2018	2019
Estimativa da População	136.626	141.117	145.989	150.674
Nascidos vivos	2.191	2.044	2.140	2.036
Taxa de natalidade	16,04	14,48	14,66	13,51

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e PMRO https://www.riodasostras.rj.gov.br/dados-municipais/

De acordo com os dados referentes à taxa de natalidade por mil habitantes, observamos que apesar do aumento populacional no município de Rio das Ostras (estimativa) entre os anos de 2016 e 2019, houve redução no número de nascidos vivos e consequentemente na taxa de natalidade.

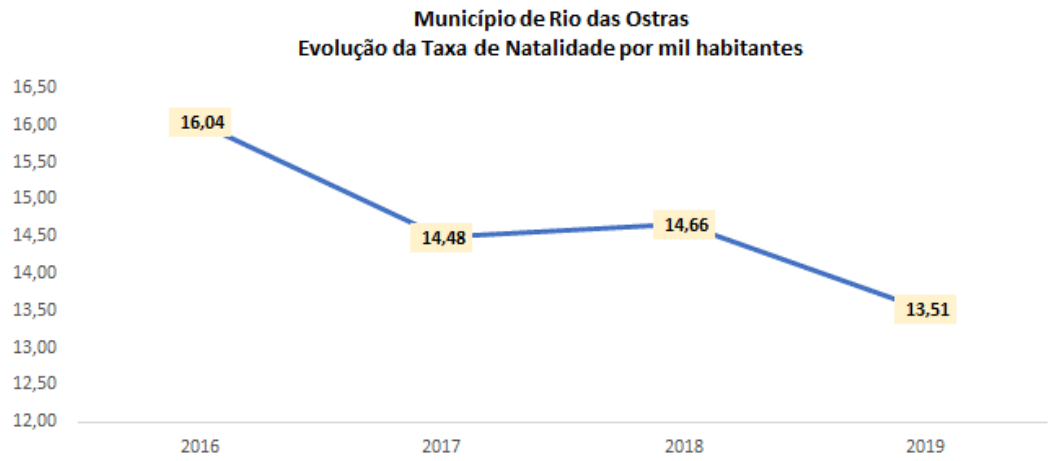

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e PMRO https://www.riodasostras.rj.gov.br/dados-municipais/

Analisando o número de nascimentos com a estimativa populacional, verifica-se uma tendência a redução na taxa de natalidade, seguindo uma tendência nacional, conforme estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que revela decréscimo na taxa de natalidade e até mesmo a tendência mundial, já que os estudos demográficos demonstram que a população está aumentando mas as porcentagens de crescimento estão caindo, sobretudo devido à queda na taxa de natalidade diante de fatores relacionados à urbanização, utilização de métodos contraceptivos, inserção da mulher no mercado de trabalho, melhoria na educação, dentre outros.

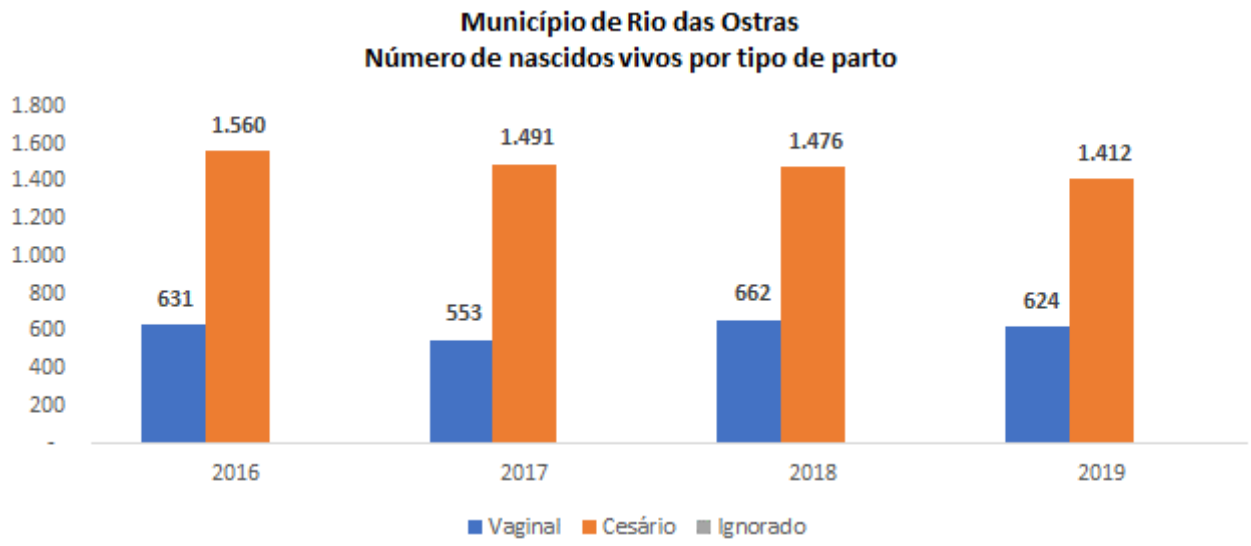

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Considerando a Tabela anterior, observamos um número bem maior de parto do tipo Cesário em relação ao parto do tipo Vaginal, em todos os anos entre 2016 e 2019. Em relação ao número total de partos, o ano de 2019 foi caracterizado pelo menor número se comparado aos anos anteriores.

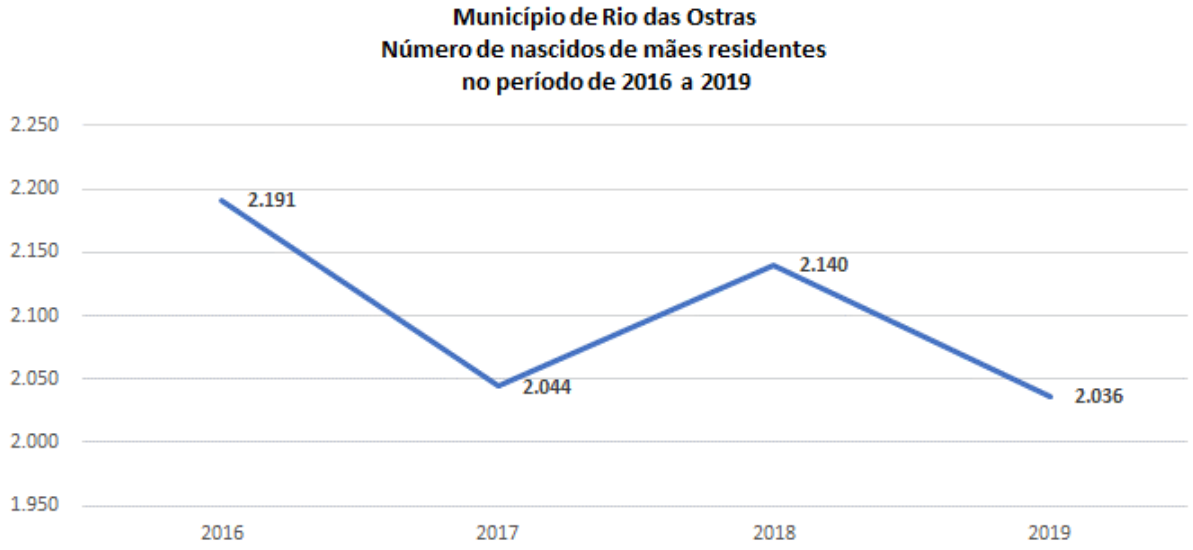

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

O fato da população está aumentando apesar da redução na taxa de natalidade, reforça a influência migratória no aumento populacional do município de Rio das Ostras.

Número de nascidos vivos, de mães residentes em Rio das Ostras por idade da mãe

Faixa etária	2016	2017	2018	2019
<14 anos	13	5	10	8
15a 19 anos	304	258	258	237
20 a 39 anos	1.805	1.711	1.782	1.727
40 anos ou +	69	70	90	64
Total	**2.191**	**2.044**	**2.140**	**2.036**

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Considerando o período entre o ano de 2016 e 2019, observamos que o número de nascidos vivos de mães residentes em Rio das Ostras por idade da mãe, é maior na faixa etária entre 20 e 39 anos, em segundo lugar temos maiores números na faixa etária de 15 a 19 anos, que inclui adolescentes e jovens, em terceiro a faixa etária de 40 anos ou mais e por último, em números menores, temos as adolescentes, na faixa etária de 14 anos ou menos.

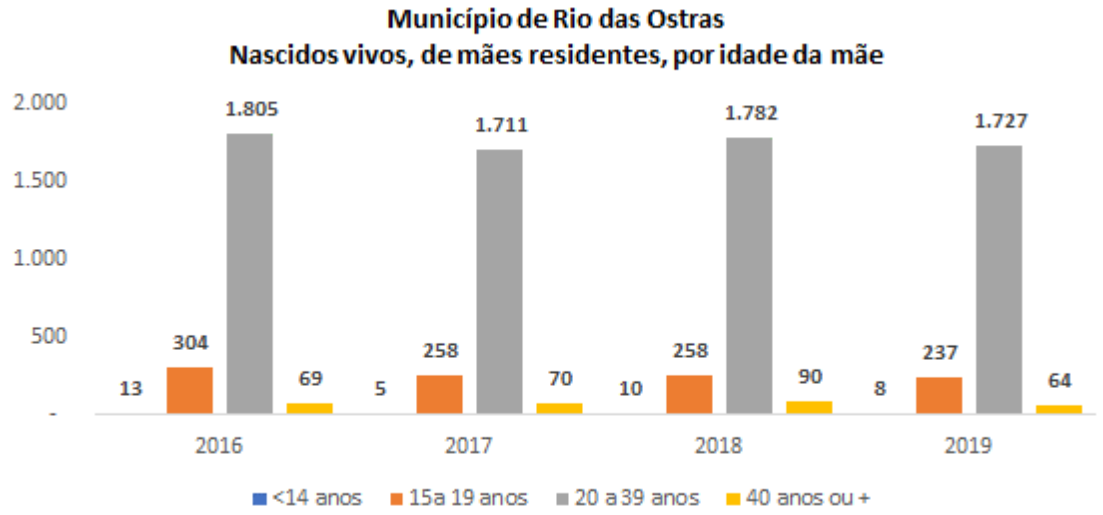

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

No que se refere à taxa de mortalidade, segundo Sousa (2021) representa o número de óbitos ocorridos ao longo de um ano por mil habitantes e reflete a relação entre o número de óbitos anuais e de habitantes de um determinado local.

Trata-se de um outro indicador demográfico, que assim como a taxa de natalidade permite analisar as condições socioeconômicas de um determinado lugar, apresentando taxas mais elevadas em países periféricos ou em desenvolvimento e taxas menores nos países centrais, mais desenvolvidos, com melhores condições de acesso à saúde, saneamento básico, vacinas e medicamentos.

Taxa bruta de mortalidade por mil habitantes - Rio das Ostras

Descrição	2016	2017	2018	2019
Estimativa da População	136.626	141.117	145.989	150.674
Óbitos	812	802	867	874
Taxa de mortalidade	5,94	5,68	5,94	5,80

Fonte: datasus.saude.gov.br/mortalidade e PMRO https://www.riodasostras.rj.gov.br/dados-municipais/

Segundo a tabela sobre a taxa bruta de mortalidade por mil habitantes em Rio das Ostras, observamos que houve uma queda entre os anos de 2016 e 2017, seguida de um aumento nos anos de 2018 e nova queda da taxa de mortalidade em 2019, apesar deste ter sido o ano com maior número de óbitos, em comparação aos três anteriores.

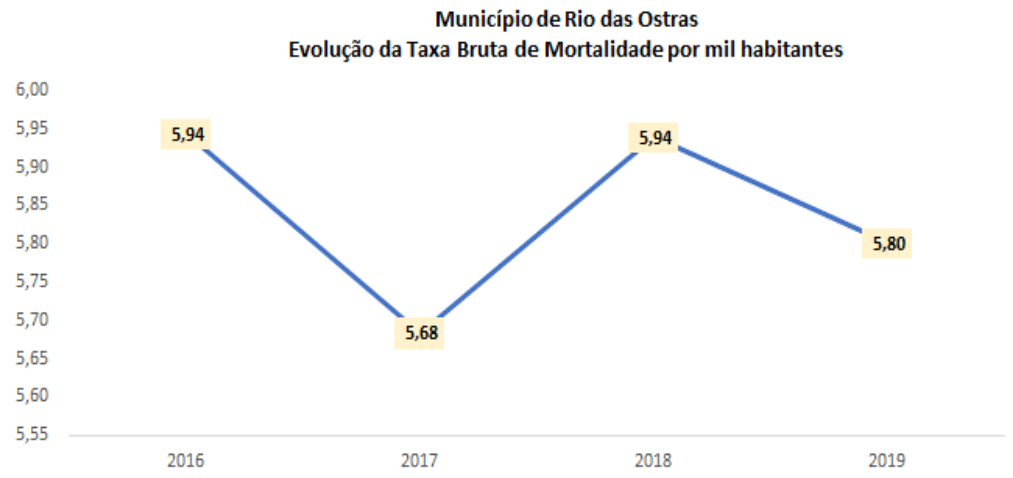

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e PMRO https://www.riodasostras.rj.gov.br/dados-municipais/

A Tabela a seguir, apresenta o número de óbitos de acordo com a CID, sendo possível identificar as causas dos principais óbitos:

Óbitos ocorridos por capítulo CID-10 no ano de 2019

Causa do Óbito	2019	%
Cap.9 Doenças do aparelho circulatório	217	25%
Cap.2 Neoplasias[Tumores]	153	18%
Cap.20 Causas externas de morbidade e de mortalidade	87	10%
Cap.18 Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios, não cl	82	9%
Cap.10 Doenças do aparelho respiratório	78	9%
Cap.4 Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	58	7%
Cap.14 Doenças do aparelho geniturinário	47	5%
Cap.1 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	5%
Cap.6 Doenças dos sistema nervoso	37	4%
Cap.11 Doenças do aparelho digestivo	36	4%
Cap.16 Algumas afecções originadas no período perinatal	13	1%
Cap.17 Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	9	1%
Cap.12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	1%
Cap.3 Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	4	0%
Cap.5 Doenças do sistema nervoso	3	0%
Cap.13 Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2	0%
Cap.15 Gravidez, parto e puerpério	1	0%
Total	**874**	**100%**

Fonte: datasus.saude.gov.br/mortalidade

De um total de 874 óbitos, a maioria dos óbitos, 25%, foi causado por doenças do aparelho circulatório, seguido de neoplasias, que representa 18% e em terceiro lugar causas externas de morbidade e mortalidade. O restante dos óbitos estão descritos na tabela representando porcentagens menores.

Segundo o Estudo Socioeconômico do Municípios do Rio de Janeiro realizado pelo TCE/RJ, em Rio das Ostras a cobertura da atenção básica alcança 48% da população, os agentes comunitários atendem 29% e a saúde bucal beneficia 38%.

Cobertura da atenção básica no município em Dezembro/2019

Item	Quantidade
Nº de equipes ESF	16
Nº de equipes ESF equivalentes	5
Estimativa de população coberta pela atenção básica	70.590
Proporção de cobertura da atenção básica	48%

Fonte: Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde

De acordo com a Tabela acima de cobertura da Atenção Básica no município de Rio das Ostras em dezembro de 2019, tínhamos 16 equipes de Estratégias de Saúde da Família- ESF, 05 equipes de ESF equivalentes,

estimativa de 70.590 pessoas cobertas pela Atenção Básica e uma proporção de cobertura da Atenção Básica de 48%.

Cobertura da saúde bucal no município em Dezembro/2019

Item	Quantidade
Nº de equipes ESF de saúde bucal	4
Nº de equipes ESF equivalentes de saúde bucal	14
Estimativa de população coberta pela atenção básica	55.575
Proporção de cobertura da atenção básica	38%

Fonte: Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde

Em relação à cobertura da saúde bucal no município em dezembro de 2019, temos a tabela apresentada anteriormente, com 04 equipes de Estratégia de Saúde da Família de saúde bucal, 14 equipes de ESF equivalentes de saúde bucal, estimativa de 55.575 pessoas cobertas pela Atenção Básica e uma proporção de cobertura da Atenção Básica de 38%.

Pessoas cadastradas pelos Agentes comunitários de saúde por região

Região	Quantidade	%
CENTRAL	26.855	57%
NORTE	7.835	17%
SUL	10.175	21%
ROCHA LEÃO	2.530	5%
	47.395	**100%**

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO

Em relação o número de pessoas cadastradas pelos Agentes comunitários de Saúde por região, identificamos que do total de 47.395 pessoas, a maior parte, 57% reside em área de abrangência da Região Central, em segundo lugar temos 21% residindo na Região Sul, em terceiro 17% na Região Norte e em quarto lugar, temos Rocha Leão, cuja população corresponde a 5% dos cadastrados.

Analisando os números, observamos que a quantidade de pessoas na Região Central é muito superior aos demais territórios, demandando um número consideravelmente maior de Agentes Comunitários de Saúde.

As Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Estratégia de saúde da Família – ESF's constituem-se como porta de entrada na esfera municipal para acesso aos serviços de saúde, por se tratar de Atenção Primária, tendo como prerrogativas: utilização de protocolos clínicos, ações de ampliação do diagnóstico precoce e

combate ao preconceito, aconselhamento e abordagem, imunizações, campanhas informativas e educativas, manejo, acolhimento, dentre outros. Os agentes comunitários de saúde se constituem em estratégia de saúde da família e atuam em ações educativas.

Conforme já discutido no tópico sobre Administração Municipal, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais, conhecida como MUNIC, é realizada pelo IBGE e efetua, periodicamente, um levantamento detalhado de informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, sobretudo a prefeitura, compreendendo, também, diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade.

Em termos da política de Saúde, o IBGE coletou informações a respeito da COVID-19 no ano de 2020 com a finalidade de identificar algumas das medidas de isolamento social, tomadas pelas municipalidades afetadas pelo novo coronavírus, como procederam, formas de monitoramento, avaliação da eficácia, instalação de barreiras sanitárias, adoção de sansões nos casos de descumprimento das medidas, quantidade de casos confirmados, dentre outros aspectos.

No que se refere ao município de Rio das Ostras, temos os dados apresentados a seguir:

DESCRIÇÃO		MEDIDAS/AÇÃO DO MUNICÍPIO
1 - MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL E BARREIRAS SANITÁRIAS		
1.1	**Foi adotada, por conta da pandemia da COVID-19, alguma medida de isolamento social no município**	Sim, foi decretado isolamento social
1.2	**Utilizou algum sistema de monitoramento para avaliar a eficácia do isolamento social**	Não
1.3	**Foram instaladas barreiras sanitárias nas entradas do município durante o período da pandemia da COVID-19**	Sim
1.4	**Adotou alguma medida para regulamentar sanções (multas, realização compulsória de exames etc.) em caso de desrespeito as normas de isolamento social**	Sim, para cidadãos e estabelecimentos
2 – AÇÕES REALIZADAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19		
2.1	**Realizou a desinfecção de bairros e locais públicos do município**	Sim
2.2	**Distribuiu máscaras para a população em locais públicos**	Sim
2.3	**Adotou o uso obrigatório de máscaras em transportes públicos, locais públicos e**	Sim

DESCRIÇÃO		MEDIDAS/AÇÃO DO MUNICÍPIO
	comércios	
2.4	Ampliou os serviços on-line para atender a população	Sim
2.5	Antecipou o 13º salário dos servidores	Não
2.6	Realizou testagem da população para a COVID-19	Sim
2.7	Adquiriu testes para testagem da população para a COVID-19	Sim
2.8	Fez seleção pública em caráter de urgência para profissionais de saúde que atuaram no combate ao COVID-19	Sim
2.9	Distribuiu cestas básicas ou crédito alimentar para as famílias de estudantes matriculados na rede pública municipal e creches parceiras	Sim
2.10	Mesmo com as escolas da rede pública fechadas, manteve o funcionamento dos refeitórios com o intuito de ofertar merenda para os alunos matriculados	Não
2.11	Realizou operação de fiscalização de preços de produtos utilizados como prevenção ao coronavírus como álcool em gel e máscaras	Sim
2.12	Suspendeu a cobrança da dívida ativa, incluindo certidões de dívida ativa, atos de ajuizamento de execuções financeiras e atos de inscrição de dívida ativa	Não
2.13	Outras ações	Não
2.14	Não realizou nenhuma ação relacionada a pandemia da COVID-19	Não
3 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19		
3.1	Distribuiu kits de higiene (álcool em gel, papel higiênico, sabonete, creme dental e escovas de dentes)	Sim
3.2	Distribuiu kits de limpeza (sacos de lixo, sabão em pedra, água sanitária ou desinfetante)	Sim
3.3	Distribuiu máscaras	Sim
3.4	Distribuiu cestas básicas ou crédito alimentar para as famílias que recebem Bolsa Família	Não
3.5	Distribuiu cestas básicas ou crédito alimentar para a população que foi atingida economicamente pela pandemia e não estava inscrita no Bolsa Família	Sim
3.6	Criou locais emergenciais (com oferta de refeições, higienização, triagem médica e atendimento psicossocial) de acolhimento provisório para a população em situação de	Não

DESCRIÇÃO		MEDIDAS/AÇÃO DO MUNICÍPIO
	rua	
3.7	Ofertou espaços descentralizados de higienização para a população em situação de rua	Não
3.8	Criou pontos de acolhimento para a população em situação de rua	Não
3.9	Organizou pontos de recebimento de doações de alimentos, roupas, produtos de higiene, produtos de limpeza e outros	Não
3.10	Cadastrou famílias e indivíduos no Cadastro Único e Programa Bolsa Família para acesso aos programas sociais e de proteção social	Sim
3.11	Cadastrou indivíduos para recebimento do auxílio emergencial do governo federal	Não
3.12	Cadastrou indivíduos para recebimento do auxílio emergencial concedido pelo município	Não
3.13	Ampliou a cobertura para concessão de benefícios eventuais	Não
3.14	Viabilizou a concessão de benefícios eventuais para a população atingida economicamente pela pandemia	Não
3.15	Viabilizou a manutenção do funcionamento dos CRAS e CREAS	Sim
3.16	Garantiu a manutenção do funcionamento das unidades de acolhimento municipais, independente do público atendido	Sim
3.17	Garantiu a manutenção do funcionamento com atenção redobrada para as instituições de longa permanência para idosos	Sim
3.18	Garantiu a continuidade de atendimentos aos doentes crônicos monitorando este grupo em especial por conta das vulnerabilidades e risco aumentado	Sim
3.19	Monitorou violência doméstica e outros tipos de violência durante a pandemia	Sim
3.20	Manteve as Unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em funcionamento	Sim
3.21	Outras ações	Não
3.22	Não realizou nenhuma ação relacionada a pandemia da COVID-19	Não
4 - COVID-19 NO MUNICÍPIO		
4.1	Ocorreram casos confirmados clinicamente ou laboratorialmente de COVID-19 no município	Sim
4.2	Houve a instalação de tendas de triagem para o combate da COVID-19, no município	Sim
4.3	Dentre as pessoas que contraíram a COVID-19, houve alguma com necessidade de	Sim

DESCRIÇÃO		MEDIDAS/AÇÃO DO MUNICÍPIO
	internação	
4.4	**O número de internações ultrapassou a capacidade de leitos e de unidades de tratamento intensivo (UTI) públicos ou privados conveniados ao SUS, existentes no município durante a pandemia da COVID-19?**	Sim
4.5	**O número de leitos foi ampliado para atender à demanda por internação no município em virtude da COVID-19**	Sim
4.6	**A ampliação de leitos se deu por meio de:**	
	AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA PRÓPRIA	Sim
	PACTUAÇÃO COM OUTRO MUNICÍPIO	Não
	PACTUAÇÃO COM O ESTADO	Sim

As tabelas apresentadas são provenientes do levantamento do IBGE, através da MUNIC já citada anteriormente, mostram as ações do município de Rio das Ostras em prol da prevenção e contenção do novo coronavírus entre a população.

Dentre as medidas tomadas, foi decretado isolamento e instaladas barreiras sanitárias, não houve implantação de um sistema de monitoramento, mas foram adotadas medidas para regulamentação de sansões à população e estabelecimentos que descumprissem as determinações. Foi realizada desinfecção de locais públicos, distribuição de kit's de higiene, limpeza e máscaras, com obrigatoriedade de uso das mesmas, ampliação dos serviços online, testagem da população, concessão de cestas básicas para famílias de estudantes, fiscalização dos preços nos estabelecimentos.

Assim como ocorreu em diversos municípios brasileiros, o número de internações superou o número de leitos de UTI no setor público e privado, demandando ampliação dos leitos, que foi realizada através de estruturação própria. Foram instaladas tendas para triagem e houve seleção pública de profissionais de saúde para aumentar a capacidade de atendimento diante da crescente demanda.

Seguindo a apresentação de dados acerca da Saúde, seguem as próximas tabelas com informações disponibilizadas pela SEMUSA de Rio das Ostras para compor esse diagnóstico socioterritorial:

Casos relacionados ao novo Coronavírus - COVID-19 por região

Região	COVID-19			
	Confirmados	Recuperados	Óbitos	Taxa de letalidade
CENTRAL	4.373	3.982	171	3,9%
NORTE	5.251	4.842	162	3,1%
SUL	2.936	2.714	93	3,2%
ROCHA LEÃO	190	164	11	5,8%
Total	**12.750**	**11.702**	**437**	**3,4%**

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO, ref.: Junho/2021

Considerando os dados da Tabela acima acerca dos casos relacionados ao novo coronavírus por região (Referência: mês de junho de 2021), identificamos um total de 12.750 casos confirmados, 11.702 recuperados e 437 óbitos, com taxa de letalidade em 3,4%.

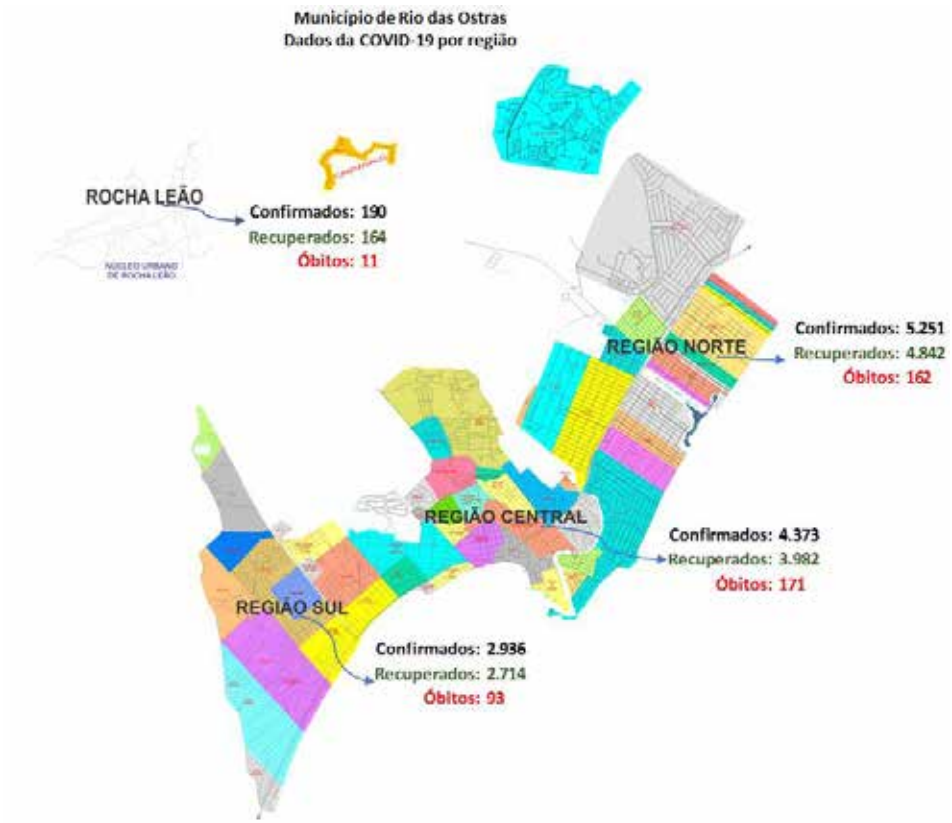

Comparando os territórios, verificamos que conforme os dados apresentados, a Região Norte teve o maior número de casos confirmados e recuperados, enquanto a Região Central teve o maior número de óbitos. No que se refere à taxa de letalidade, a localidade de Rocha Leão se destaca com a maior porcentagem (5,8%).

Notificação de Agravos

Segundo o Portal SINAN, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação é alimentado pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que fazem parte da listagem nacional de doenças de notificação compulsória, conforme a Portaria, nº 4, de 28 de setembro de 2017, sendo facultativo aos estados e municípios, inserir outras doenças relevantes para sua região.

A correta utilização e alimentação desse sistema possibilitam a realização de um diagnóstico acerca dos eventos ocorridos na população e indicar os riscos diante da realidade epidemiológica dos territórios.

9.9.1 - Agravos notificados em 2021

CID 10	DESCRIÇÃO	QTD	%
B86	ESCABIOSE(SARNA)	436	23,7%
Y09	VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	337	18,3%
W64	ATENDIMENTO ANTI-RABICO	201	10,9%
Y59	EVENTOS ADVERSOS POS VACINACAO	140	7,6%
B30	CONJUNTIVITE VIRAL	135	7,3%
T659	INTOXICACAO EXOGENA	88	4,8%
O981	SIFILIS EM GESTANTE	68	3,7%
B02	HERPES ZOSTER (ZONA)	49	2,7%
A539	SIFILIS NÃO ESPECIFICADA	48	2,6%
B24	AIDS	43	2,3%
A509	SIFILIS CONGENITA	37	2,0%
A169	TUBERCULOSE	36	2,0%
B42	ESPOROTRICOSE	25	1,4%
Z209	ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSICAO A MATERIAL BIOLOGICO	23	1,3%
B26	CAXUMBA (PAROTIDITE EPIDEMICA)	21	1,1%
A630	CONDILOMA ACUMINADO (VERRUGAS ANOGENITAIS)	19	1,0%
Y96	ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	17	0,9%
B01	VARICELA	13	0,7%
B37	CANDIDIASE	11	0,6%
A38	ESCARLATINA	10	0,5%
N72	SINDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	10	0,5%
D570	ANEMIA FALCIFORME COM CRISE	9	0,5%
A60	HERPES GENITAL(APENAS O PRIMEIRO EPISODIO)	8	0,4%
B19	HEPATITES VIRAIS	8	0,4%
O986	DOENCAS CAUSADAS POR PROTOZOARIOS COMPLICANDO GRAVIDEZ	7	0,4%
R36	SINDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	7	0,4%
B36	SINDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	6	0,3%
T96	ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	5	0,3%
X29	ACIDENTE POR ANIMEIS PECONHENTOS	4	0,2%
Z21	GESTANTE HIV	4	0,2%
Z206	CRIANCA ESPOSTA HIV	3	0,2%
A309	HANSENIASE	2	0,1%
A279	LEPTOSPIROSE	1	0,1%
A829	RAIVA HUMANA	1	0,1%
A928	DOENCA AGUDA PELO ZIKA VIRUS	1	0,1%
B019	VARICELA SEM COMPLICACOES	1	0,1%
B09	DOENCAS EXATEMATICAS	1	0,1%
G039	MENINGITE	1	0,1%
N485	SINDROME DA ULCERA GENITAL(EXCLUIDO HERPES GENITAL)	1	0,1%
N76	OUTRAS AFECCOES INFLAMATORIAS DA VAGINA E VULVA	1	0,1%
P350	SINDROME DA RUBEOLA CONGENITA	1	0,1%
P371	TOXOPLASMOSE CONGENITA	1	0,1%
Total		**1.840**	**100%**

Numa escala local, temos a Tabela anterior que indica os agravos notificados no município de Rio das Ostras, ano de 2021, que totalizaram 1.840 casos. A maior parcela, equivalente a 23% do total, é referente aos casos de escabiose, seguido de 18,3% de violência interpessoal/autoprovocada e 10,9% de atendimento anti-rábico, os demais casos, que se apresentam em porcentagens menores, podem ser visualizados com seus respectivos números.

Programas de Saúde – SEMUSA

O objetivo geral dos programas de Saúde é ofertar cuidados aos usuários da rede Municipal de saúde, em serviços de referência das áreas programáticas que compõem o Departamento.

Conforme informações e dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, o departamento de Programas de Saúde do município de Rio das Ostras visa incentivar a interlocução e aproximação entre os diferentes serviços da rede Municipal de Saúde, apoiando os profissionais da atenção primária, estimulando o diálogo intersetorial, com intuito de promover a integralidade do cuidado em saúde e realizando ainda ações de Educação Continuada e Permanente.

Em relação às mudanças ocorridas durante o período de Pandemia, a SEMUSA promoveu ações educativas em saúde, com grupos de risco para COVID-19 e outras vulnerabilidades, utilizando as plataformas digitais de vídeo conferência por meio do MEET e mensagem de aplicativos.

O público contemplado com essas ações educativas via plataforma digital são os idosos, obesos grau II e III, imunossuprimidos, hipertensos e diabéticos, usuários em sofrimento mental e seus familiares, população em geral no Projeto PICS.

Outra estratégia utilizada pela SEMUSA durante a pandemia, foi a oferta de ações de monitoramento em saúde de grupos de risco para COVID-19 e outras vulnerabilidades através do teleatendimento, visando atender os idosos, obesos grau II e III, imunossuprimidos, hipertensos e diabéticos, bem como os usuários em sofrimento mental e seus familiares, as gestantes de alto risco, adolescentes em vulnerabilidade social, usuários notificados pelo SINAN por situações de violências diversas.

Todos os territórios são contemplados pelas ações educativas via plataforma digital e ações de monitoramento em saúde, inclusive aqueles que não possuem equipes de estratégias de saúde da família.

Dentre os principais Programas de Saúde podemos citar: Ciclos vitais, Doenças crônicas não transmissíveis, doenças infectocontagiosas e Núcleo Ampliado de Saúde da Família, que serão melhor detalhados adiante:

Programa de Saúde da Criança e Triagem Neonatal

Núcleo de Saúde da Criança e do Adolescente – NASCA:

Voltado às crianças de 0 a 10 anos incompletos referenciadas da Atenção Primária para os Serviços Especializados. Permaneceu funcionando durante a pandemia em espaço físico situado em área de abrangência da Região Central.

Conforme informações prestadas pela SEMUSA, são ofertados diversos serviços, como seguimento no Neonato de risco, ambulatórios de aleitamento materno, introdução alimentar, Programa de Fórmulas infantis, gastropediatria, endocrinopediatria, teste do olhinho e orelhinha. Oferece atendimentos também para situações de violência, inclusive autoprovocada, bem como violência/abuso sexual.

O atendimento pode ser realizado a partir de encaminhamento das Unidades de Atenção Básica, por se tratar de um serviço especializado ou encaminhamento intersetorial de outras políticas como SEMEDE, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS.

Serviços do Núcleo de Atenção à Saúde da criança e do Adolescente - NASCA:

Ambulatório de FOLLOW-UP: atendimento pediátrico voltado ao segmento de cuidado do prematuro de risco após a alta hospitalar, visando diagnóstico precoce e intervenção necessária. O Acolhimento ocorre quinzenalmente, mediante agendamento prévio.

Ambulatório de amamentação: Trabalho voltado para apoio prático do manejo da amamentação, prezando pela amamentação exclusiva até os 6 meses e complementada até os dois anos ou até quando a mãe quiser.

- **Pediatria Geral**: atendimento de pediatria para bebês, cujas mães fizeram o pré-natal no Nasa, bebês e crianças vítimas de violência ou com outras particularidades que ultrapassam o cuidado básico. O atendimento é realizado mediante agendamento presencial prévio, sendo necessário encaminhamento de pediatria ou médico de família.
- **Programa de Fórmulas Infantis – PFI** – Voltado às crianças que estão impossibilitadas de serem amamentadas por suas mães por razões de doenças, tratamentos e casos de reações adversas ao leite materno ou leite de vaca, considerando critérios próprios e apresentação da documentação exigida.

- **Triagem Neonatal**- É ofertado o teste da orelhinha ou “exame de emissões otoacústicas evocadas, que é o método mais moderno para constatar problemas auditivos nos recém-nascidos e o Teste do Olhinho que é um exame simples e indolor que consiste na identificação de que a criança não possui nenhum obstáculo ao desenvolvimento da sua visão.

- **Especialidades em Pediatria -** Conforme os dados enviados pela SEMUSA, o município possui as seguintes especialidades em saúde pediátrica: gastropediatria, endocrinopediatria, neuropediatra e homeopatia. Os atendimentos devem ser agendados previamente.

Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente - NASA

É voltado a crianças e adolescentes de 10 a 19 anos, que residem no município de Rio das Ostras nas seguintes condições: Em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco; em situação de violência, inclusive autoprovocada; vítimas de violência/abuso sexual com relato de ideação suicida ou tentativa de suicídio; portadores de doenças graves e/ou crônicas. Também têm equipe com outras especialidades para atendimento aos riscos nutricional e/ou transtornos alimentares, alterações no desenvolvimento/crescimento, uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas, situações de conflito com a lei, gestantes adolescentes de até 17 anos.

Dentre as ações realizadas no NASA, ressalta-se o grupo de bate-papo e acolhimento, que foi suspenso durante a pandemia, pré-natal de gestantes adolescentes, atendimento ambulatorial em ginecologia, pediatria, enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social e interconsulta, que são realizadas por mais de um profissional de saúde.

O acolhimento individual é realizado mediante demanda espontânea e atendimento mediante agendamento presencial prévio, não havendo necessidade de encaminhamento.

O atendimento prioritário é voltado às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco, violência, inclusive autoprovocada, vítimas de violência/abuso sexual, com relato de ideação suicida ou tentativa de suicídio, portadores de doenças crônicas graves e/ou crônica, risco nutricional ou transtornos alimentares, com alterações no desenvolvimento/crescimento, em uso

abusivo de álcool, tabaco e outras drogas, em situação de conflito com a lei, gestantes e adolescentes de até 17 anos.

Dentre os objetivos do NASA, cita-se a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, de 10 a 19 anos, visando à promoção de saúde, à prevenção de agravos e à redução de morbimortalidade, ter um ambulatório específico para adolescentes que ofereça atendimento integral a saúde biopsicossocial, assegurar atendimento integral aos adolescentes e jovens vítimas e autores de violência e seus familiares, sobretudo casos de violência sexual e intrafamiliar, contribuir com a redução da morbidade associada à gravidez na adolescência, proporcionar ações que estimulem a prevenção e promoção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes, dentre outros.

Algumas ações do NASA são desenvolvidas no âmbito das equipes de Estratégias de Saúde de Família e Unidades Básicas de Saúde, como acolhimento e atendimento às demandas de saúde do adolescente no escopo de saúde da família, distribuição e acompanhamento da caderneta de Saúde do Adolescente, acompanhamento do calendário vacinal de adolescentes, orientação de métodos contraceptivos e prevenção a ISTs, testes rápidos, acompanhamento das adolescentes gestantes, busca ativa de adolescentes gestantes faltosos ao serviço de referência.

O atendimento é realizado por meio de encaminhamento de profissionais de saúde das ESF's, UBS's, UPA, Hospital Municipal ou livre demanda encaminhamento intersetorial da SEMEDE, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS. Cabe ressaltar que esse encaminhamento é voltado aos serviços e não a especialidades.

Programa de Saúde da Mulher

A Coordenação do Programa de saúde da Mulher tem como público-alvo as mulheres referenciadas da Atenção primária para os serviços especializados, como pré-natal de alto risco; patologia cervical, planejamento familiar: DIU, vasectomia e laqueadura tubária (O Planejamento familiar ficou suspenso durante a pandemia pelo novo coronavírus – COVID – 19, oferece ainda o serviço de mastologia e ginecologia geral. Dentre os principais objetivos, podemos citar a implementação de ações de serviços de saúde que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres e redução da morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis.

Conforme informações da SEMUSA, tem como enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores, e pretende consolidar serviços dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento familiar, dentre outros serviços.

O primeiro acesso ocorre por meio dos atendimentos nas UBS e ESF em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária e mediante identificação da demanda e encaminhamento de profissional de saúde dessas unidades, da UPA ou HMNM, é realizado o agendamento.

Programa Saúde do Idoso

Desenvolvido em todas as unidades de saúde de Atenção Primária, voltado a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, através de livre demanda na Unidade Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família – ESF de referência da moradia do usuário.

As ações presenciais coletivas foram suspensas devido a Pandemia por COVID-19, funcionando as rodas de conversa virtuais e atendimentos presenciais individuais nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e Estratégia de Saúde da Família- ESF no local de referência da moradia do usuário.

O objetivo do Programa de saúde do idoso é de promover o apoio ao cuidado da pessoa idosa nas estratégias de saúde da família. Tem como principais objetivos: Qualificar o cuidado ofertado, implementar a “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”, induzir e fortalecer uma linha de cuidados em saúde da pessoa idosa, ampliar a rede de cuidados através de ações intersetoriais e incentivar a participação dos usuários em grupos de convivência.

Diversas ações são previstas como: grupos de saúde do idoso (atividades coletivas), Plantão de saúde do idoso (Atendimento de demanda espontânea), Ambulatório de Memória e Atenção do Idoso (avaliação e atendimento de idosos com déficit cognitivo), atendimento psicossocial (acolhimento e orientação aos idosos e suas famílias com base no apoio matricial, suporte técnico especializado às equipes de saúde da família.

Determinadas ações são previstas para serem executadas pelas equipes de ESF’s e UBS’s, como avaliação multidimensional da pessoa idosa (Aplicação da caderneta de saúde da Pessoa Idosa), acompanhamento longitudinal da pessoa idosa e grupo de saúde do idoso.

Doenças Crônicas não Transmissíveis

- **Programa Hiperdia:** atendimento por livre demanda às pessoas com hipertensão arterial sistêmica e Diabetes Mellitus, visando promover atenção integral a saúde, contribuindo para as boas práticas e prevenção dos agravos. o primeiro acesso pode ser realizado em todas as unidades de saúde da atenção primária, com serviço de referência no Centro de Saúde do Bairro Extensão do Bosque, situado no território de abrangência da Região central.

O trabalho realizado é voltado às ações coletivas informativas e de educação em saúde, avaliação do pé diabético, oficina de insulina e solicitação de próteses ortopédicas para diabéticos.

Dentre as principais ações do Programa Hiperdia, destaca-se o uso do aplicativo de mensagens *Whatsapp,* com atividades coletivas sistemáticas de promoção da saúde e monitoramento dos cadastrados, bem como atendimentos presenciais agendados, mediante contato telefônico.

Outras ações são: consulta de enfermagem para diabéticos e hipertensos com implementação da estratificação de risco, atendimento com nutricionista para casos com dificuldade de acompanhamento pelos ESF's, atendimento de fisioterapeuta por meio da avaliação do pé diabético, educação em saúde, articulação com a estratégia em saúde da família para atendimento presencial, encaminhamento, suporte técnico especializado das equipes da ESF e atendimento psicossocial com acolhimento e orientação a pessoas portadoras de doenças crônicas, com base nas estratégias territoriais e poio matricial.

As principais ações do programa a serem executadas pelas equipes de ESF's ou UBS's: consulta de enfermagem, cadastramento e monitoramento pela equipe de ESF, encaminhamento para o Serviço de referência e especialidade em casos necessários, educação em saúde com salas de espera e grupo Hiperdia, acompanhamento pelos ACS, com monitoramento para prevenir complicações.

- **Programa Tabagismo** – O Programa tem por objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, o público-alvo é composto por pessoas dependentes do tabaco, com desejo pela cessão do tabagismo.

O atendimento é realizado por livre demanda e possui como principais ações: avaliação do perfil dos fumantes que procuram o serviço, implementação individual e coletiva da abordagem básica de cessão do tabagismo que visa

prestar orientações ao fumante que deseja deixar de fumar, utilização de tratamentos medicamentosos e não medicamentosos necessários a cessão do tabagismo, referenciamento para o Ambulatório de Saúde Mental, CAPS e outros pontos da rede de saúde, com vista ao cuidado integral.

Dentre as ações a serem executadas pelas equipes de ESF's ou UBS's, destaca-se a Busca Ativa dos tabagistas do território, informar e sensibilizar usuários quanto a morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados de tabaco, informar sobre recursos existentes na rede de saúde, visando o apoio a cessação do tabagismo, encaminhar usuários tabagistas para atendimento na equipe de Referência municipal, acolhimento e atendimento as demandas de saúde integral do usuário tabagista, realizar ações educativas visando a prevenção do uso do tabaco e identificação de casos no território, apoiando as ações de descentralização do programa para as unidades de ESF e UBS.

- **Ambulatório de Saúde Mental**: voltado a pessoas com transtornos mentais leves e moderados, atendendo com equipes específicas para álcool e outras drogas, crianças e adolescentes, adultos e idosos. O atendimento é realizado no espaço físico do centro e o agendamento ocorre somente com encaminhamento de profissional de saúde da ESF's/UBS's. O agendamento deverá ser realizado mediante encaminhamento de profissional de saúde das ESF's e UBS's. Inicialmente será realizado um agendamento com profissional de acolhimento e avaliação de risco e orientações acerca do serviço. O referido Ambulatório fica situado no centro da cidade.
- **Centro de Atenção psicossocial CAPS II- Adulto** – Voltado a pessoas portadoras de transtornos mentais graves acima de 18 anos de idade. O agendamento é realizado somente através de encaminhamento de profissional de saúde das ESF's/UBS's/ASM/UPA e Hospital Municipal.

Núcleo de Atenção e Vigilância das Violências – NAVI

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, o objetivo geral é inserir pessoas vítimas de violência na rede de saúde, dentro dos preceitos das políticas públicas de saúde. Visa sensibilizar os profissionais da rede acerca da importância do acolhimento das vítimas de violência, garantir os direitos das vítimas através da rede de saúde e articular com os setores envolvidos um projeto terapêutico adequado para a vítima e articular ações intersetoriais.

Utiliza como indicador de monitoramento do programa: A proporção de notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada. A partir daí o programa executa ações de orientações, busca ativa, intersetorialidade (Conselho tutelar, CRAS, CREAS e CEAM), qualifica as fichas de notificação e informar aos conselhos de direito os casos de violência.

As equipes das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de saúde da Família, realizam o acolhimento das vítimas de violência, notificação de casos, encaminhamentos à rede de proteção e saúde e busca ativa na área de abrangência.

Área técnica de Alimentação e Nutrição

Considerando a pandemia pelo novo coronavírus, novos serviços foram criados para atender às necessidades apresentadas, o projeto de Práticas Integrativas e Complementares em saúde PICS ao alcance de todos! Já citado anteriormente é um exemplo.

PROJETO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE "PICS AO ALCANCE DE TODOS"

Trata-se de um projeto é ofertado pelo SUS no modo online, com serviços como automassagem, autoalongamento, dança sênior, homeopatia, Reiki, Shantala e terapia floral, o agendamento para participação é através de mensagem de aplicativo.

O Projeto de Práticas Integrativas e complementares em Saúde PICS ao alcance de todos teve início em janeiro/2021 online para os munícipes. Para participar basta enviar mensagem por aplicativo e a pessoa recebe o link para acesso ao formulário de inscrição.

A questão da violência torna necessária uma mobilização de toda rede, incluindo diferentes políticas, para que a pessoa e sua família consigam superar as diferentes formas de vulnerabilidade.

Doenças Infectocontagiosas

- **Programa de Combate à Hanseníase**- Voltado aos casos sintomáticos, dermatológicos, com lesões sugestivas, pessoas com reação hansênica, pessoas com sequelas da hanseníase. O agendamento é realizado através de

encaminhamento profissional de saúde da ESF's, UBS's, UPA ou Hospital Municipal ou livre demanda. O atendimento é realizado no Centro da Saúde da Extensão do Bosque, área de abrangência da região Central.

Dentre as principais ações executadas, pode-se citar a identificação de sinais e sintomas de hanseníase e avaliação de casos suspeitos, diagnóstico precoce, notificação de casos confirmados, direcionar notificação para a vigilância epidemiológica e avaliação dermatoneurológica.

As equipes das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família são responsáveis por identificar sinais e sintomas de hanseníase, avaliação dos casos suspeitos para encaminhamento, orientação dos técnicos de enfermagem, monitoramento, busca ativa de faltosos, orientação de pacientes e família, realização de curativos, desenvolvimento de ações educativas na comunidade e assistência domiciliar.

- **Programa de Controle da Tuberculose** – programa voltado aos casos sintomáticos respiratórios, contactantes de pessoas com diagnóstico de tuberculose, pacientes encaminhados para realização de Prova Tuberculínica. O atendimento é realizado no espaço físico do Centro de Saúde da Extensão do Bosque. O agendamento é realizado mediante encaminhamento de profissional de saúde da ESF's/UBS's, UPA ou Hospital.
- **Programa Ist/Hiv/Aids/Hepatites Virais -** trata-se de um programa voltado a pessoas com HIV, AIDS e Hepatites virais, segmento de pessoas vítimas de Violência Sexual (VVS), acidente de material biológico (AMB); segmento de pessoas em uso de profilaxia pós-exposição, segmento de crianças expostas ao HIV e pessoas vulneráveis às IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

O atendimento é realizado a partir de encaminhamento de profissional da saúde das ESF's, UBS's, UPA, Hospital Municipal ou livre demanda.

O público-alvo são pessoas com HIV/AIDS/Hepatites virais, segmento de pessoas vítimas de violência sexual, vítimas de acidente com material biológico, profilaxia pós-exposição.

Dentre os objetivos apresentados pela SEMUSA, a realização de diagnóstico precoce para a redução da taxa de transmissão, tratamento precoce dos agravos e realização de ações de conscientização para prevenção e promoção da saúde, são algumas das ações.

Por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento são utilizados alguns indicadores de monitoramento.

No que se refere aos atendimentos oftalmológicos no município de rio das ostras, podemos ressaltar a criação do Centro Oftalmológico Municipal, inaugurado em 02 de março de 2021, temos na tabela a seguir os dados referentes aos atendimentos nos serviços, com recorte temporal de 02 de março a 31 de maio de 2021.

Centro Oftalmológico Municipal - atendimentos

Serviços	Atendimentos
Consultas com especialista em retina	1.370
Consulta pré operatoria	43
Exame OCT (Tomografia de coerencia óptica)	238
Injeção intra vítria	81
Consulta Oftamologica para pacientes com glaucoma	23

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO
Nota: O Centro Oftalmológico Municipal foi inaugurado em 02 de março de 2021, os atendimentos foram contabilizados de 02 março a 31 de maio de 2021.

Dentre os serviços oferecidos, a maior parte é voltada às consultas com especialista em retina, em números bem menores temos o segundo serviço de maior demanda, que é o exame OCT (Tomografia de coerencia óptica), em sequência, a injeção intra vítria, seguida de consultas pré operatórias e por último a consulta oftalmológica para pacientes com glaucoma.

A realização dos referidos serviços no município tem contribuído muito com a qualidade de vida dos pacientes, uma vez que não precisam mais se deslocar para outros municípios para esses atendimentos.

Saneamento Básico

Em termos de informações sobre as questões de Saneamento Básico, serão utilizados dados dos estudos Socioeconômicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro – TCE do ano de 2020.

Conforme o TCE (2020) o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, vinculado ao Desenvolvimento Regional – MDR, traz uma análise baseada em dados coletados através dos prestadores de serviços e órgãos gestores dos municípios, referentes ao ano-base 2019.

A Tabela a seguir demonstra a situação de Rio das Ostras em relação à distribuição de água tratada:

Água potável - Rio das Ostras - 2019

Indicador	Quantidade
População total atendida com abastecimento de água (habitantes)	143.835
Índice de atendimento total de água (%)	95,46%
Consumo médio per capita de água (litros/hab. Dia)	178,6
Índice de perdas na distribuição (%)	13,19%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

Observamos que no ano de 2019 havia um total de 143.835 mil habitantes atendidos com abastecimento de água, com índice de 95,46% de atendimento total de água, consumo médio per capita de 178,6 litros por dia e índice de perdas de 13,19% na distribuição.

Serviços de Esgoto - Rio das Ostras - 2019

Indicador	Quantidade
População total atendida com esgotamento sanitário (habitantes)	42.616
Índice de atendimento total de esgoto (%)	28,28%
Volume de esgotos coletado (1.000m^3/ano)	2.872,7
Índice de tratamento de esgoto (%)	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

Em relação aos serviços de esgoto, tendo como referência o mesmo ano (2019), os dados do TCE indicam que 42.616 mil habitantes eram atendidos com esgotamento sanitário, sendo um índice de 28,28% de atendimento total de esgoto. O volume de esgoto coletado era de 2.872,7 metros cúbicos por ano, com índice de tratamento de esgoto de 100%.

Diante dos dados apresentados, podemos ressaltar que a ampliação da cobertura de esgotamento sanitário é um aspecto importante para a qualidade de vida da população do município.

Assistência Social

Caracterização com dados primários de acordo com o CADÚNICO no município de Rio das Ostras

O Cadastro Único é porta de entrada para mais de vinte programas sociais – é um instrumento que identifica as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica de cada uma delas. Nele, são registradas as características da residência, a identificação de cada pessoa, a escolaridade, a situação de trabalho e renda, dentre outras informações. A inscrição no Cadastro Único também permite que o beneficiário tenha acesso a outros programas sociais, como a Tarifa Social de Energia Elétrica e a Carteira do Idoso, dentre outros.

No Município de Rio das Ostras o acesso das famílias e indivíduos em vulnerabilidade ocorre de forma descentralizada por meio dos CRAS's de cada território. O cadastro destes munícipes no sistema funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, tanto na esfera do Governo Municipal, quanto do Governo Federal.

Conforme levantamento realizado na base de dados do Cadúnico do município de Rio das Ostras, verificamos conforme nos dados de **março/21** (referência utilizada para análise) que **17.842 famílias** se encontravam cadastradas no sistema. Considerando-se a composição familiar ora cadastrada, obtém-se o número de **44.583 pessoas** inseridas. Nas informações descritas a seguir será possível conhecer um pouco do perfil dos cadastrados no referido sistema.

Em comparativo com o último diagnóstico realizado no ano de **2017**, identifica-se que no ano de **2021** houve um aumento de **10,3%** no número de pessoas e **28,5%** no número de famílias por domicílio com inscrição no Cadastro Único.

4.1.1 - Comparativo entre diagnósticos

Descrição	2017	2021	Crescimento %
Nº de pessoas	40.418	44.583	10,3%
Nº de famílias	13.885	17.842	28,5%
Nº médio aproximado de pessoas por família	**2,91**	**2,50**	

Obs.: A diminuição do número médio de pessoas por domicílio (famílias) evidência o aumento das famílias monoparentais, pessoas que moram sozinhas.

O aumento no número de inscritos no Cadastro único explica-se por diferentes fatores, tais como: fluxo migratório, aumento do desemprego, com consequente elevação das taxas de vulnerabilidade socioeconômica, e demandas diversas da Política de Assistência Social vinculadas à inscrição no Cadastro Único.

Com relação ao fluxo migratório, observa-se que a cidade de Rio das Ostras atrai muitas pessoas de outras localidades, municípios e estados em busca de qualidade de vida e oportunidades de emprego.

A dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, a precarização nas relações de trabalho, caracterizada pela informalidade e ausência do sistema de Proteção social ao trabalhador, contribui significativamente para o aumento no número de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e consequente aumento de inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais.

O contexto da Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), promoveu o agravamento dessa realidade, visto que, diversos postos de trabalho foram extintos ou receberam considerável redução no número de funcionários, soma-se a isso, o fato de que o próprio setor informal tenha sido também afetado, já que muitos serviços deixaram de ser realizados ou tiveram uma redução no fluxo de trabalho. Cabe ressaltar que houve uma redução no número médio de pessoas por domicílio, o que se justifica pelo aumento no número de pessoas que residem sozinhas.

Considerando os últimos levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD ano 2019, a média da família brasileira era de três moradores por domicílio.

Neste sentido, destacamos como primeira variável a ser descrita para análise da base de dados do Cadastro Único, à característica das pessoas por **Faixa Etária**.

4.1.2 - Faixa etária - Total

Faixa Etária	Quantidade	%
0 a 11 anos	10.639	24%
12 a 17 anos	5.212	12%
18 a 59 anos	22.766	51%
mais 60 anos	5.966	13%
Total	**44.583**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Considerando a faixa etária das pessoas inscritas no Cadastro Único, observa-se que a maioria das pessoas cadastradas se encontram na faixa etária de 18 a 59 anos, idade considerada economicamente ativa para o mercado trabalho.

Esse público, ainda que economicamente ativo, demonstra dificuldades no acesso ao trabalho formal por motivos diversos, tais como: baixo nível de escolaridade, redução dos postos de trabalho formais, interrupção das atividades das creches e escolas, projetos sociais, onde poderiam deixar as crianças para trabalhar.

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a taxa de desemprego entre jovens de 18 a 24 anos no primeiro trimestre de 2020 ficou em torno de **27,1%** e que cerca de **14,5%** eram mulheres, em situação de desemprego.

Grande parte desse público foi atendido com auxílio emergencial durante um período da pandemia, o que amenizou os impactos na economia e emprego.

De acordo com o gráfico abaixo, visualiza-se que a maior parte das pessoas inseridas no cadastro encontram-se em idade produtiva nas faixas etárias entre **18-59 anos**. Nota-se ainda, que a faixa etária de **0-11 anos** representa o segundo maior quantitativo.

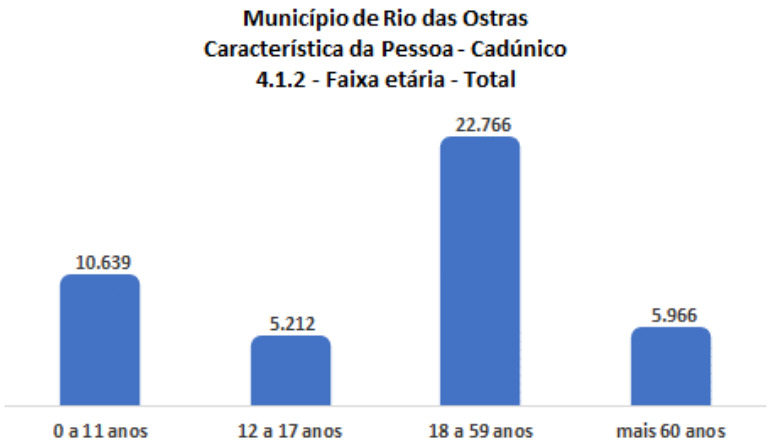

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

O público com mais de 60 anos ocupa a terceira posição no quantitativo de pessoas por faixa etária. Esse segmento participa intensamente das atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) na rede governamental socioassistencial e nos CRAS, geridos pela SEMAS.

Considerando o quadro comparativo a seguir, com o total de pessoas por faixa etária, cadastradas no sistema do cadastro único relativo ao ano de 2017 e 2021, identifica-se que a faixa etária de idoso foi a que registrou maior crescimento entre 2017 e 2021 totalizando um percentual de acréscimo correspondente a 34%.

4.1.3 -Comparativo do total de pessoas por faixa etária 2017/2021

Faixa Etária	2017	2021	%
0 a 11 anos	10.071	10.639	6%
12 a 17 anos	6.315	5.212	-17%
18 a 59 anos	19.922	22.766	14%
mais 60 anos	4.110	5.966	45%
Total	**40.418**	**44.583**	**10%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Maio/2017 e Março/2021

A realidade identificada nos números do Cadúnico reforça os resultados dos estudos e pesquisas que apontam para o crescente envelhecimento populacional. De acordo com a agência IBGE de Notícias, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que o envelhecimento da população mantém-se e que o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade.

A variável a seguir apresenta a característica do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) por faixa etária. Podemos perceber que a faixa etária predominante das pessoas que são as titulares do cadastro está entre **18 e 59 anos**, um quantitativo bastante expressivo se comparado com as demais faixas etárias.

4.1.4 - Faixa Etária - Responsável familiar

Faixa Etária	Quantidade	%
<18	20	0,1%
18 a 59 anos	13.467	75,5%
mais 60 anos	4.355	24,4%
Total	**17.842**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

A maior parte das famílias inscritas no Cadastro Único possui seu responsável familiar na faixa etária entre 18 e 59 anos, com idade **média de 48 anos.**

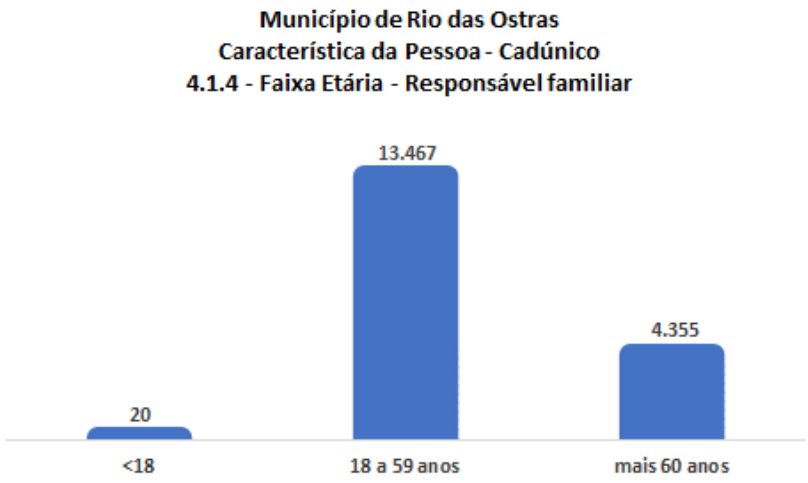

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

Conforme tabela a seguir, outra característica da pessoa no município de Rio das ostras cadastrada no Cadúnico refere -se à **Composição Familiar por Faixa Etária**.

4.1.5 - Faixa Etária - Composição familiar

Faixa Etária	Quantidade	%
0 a 11 anos	10.639	40%
12 a 17 anos	5.192	19%
18 a 59 anos	9.299	35%
mais 60 anos	1.611	6%
Total	**26.741**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Observa-se que nas **Composições Familiares registradas no** Cadúnico ocorre a predominância da faixa etária de **0-11 anos**, de modo que, este quantitativo corresponde a **40%** das pessoas cadastradas no sistema, tratando-se do público de crianças, que em sua grande maioria configura-se como filhos dos **Responsáveis Familiares – RF** (titulares do cadastro).

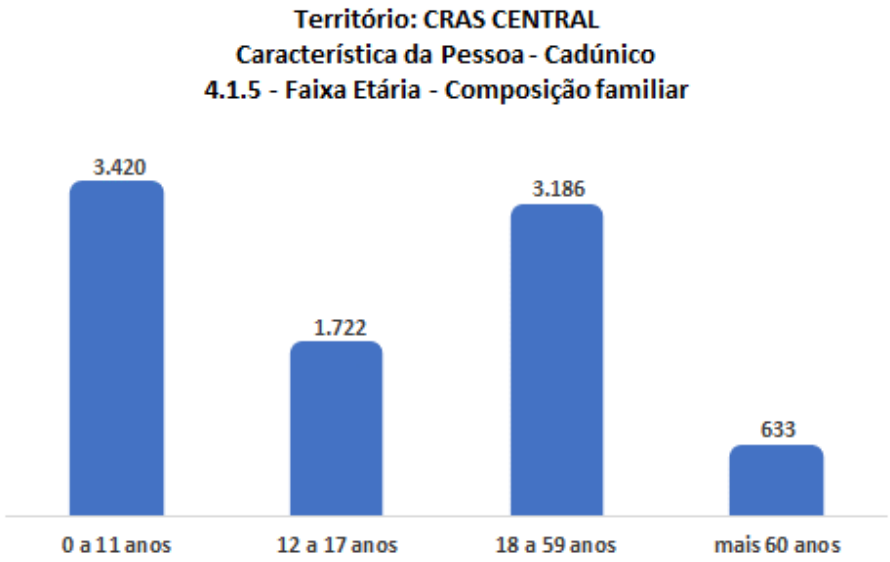

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

Considerando quantitativamente a variável do **gênero das pessoas** cadastradas no sistema apresentadas na tabela abaixo, verifica-se que **25.627 pessoas** são do **sexo feminino** e **18.956 pessoas** são do **sexo masculino,** totalizando **44.583 pessoas** cadastradas no sistema.

4.1.6 - Sexo - Total

Sexo	Quantidade	%
Feminino	25.627	57%
Masculino	18.956	43%
Total	**44.583**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Diante dos papéis de gênero transmitidos socialmente, as mulheres assumem o trabalho de reprodução social e construção de vínculos, por isso são elas que na maioria das vezes buscam os atendimentos, para acessar os serviços e benefícios disponibilizados por meio da Política de Assistência Social.

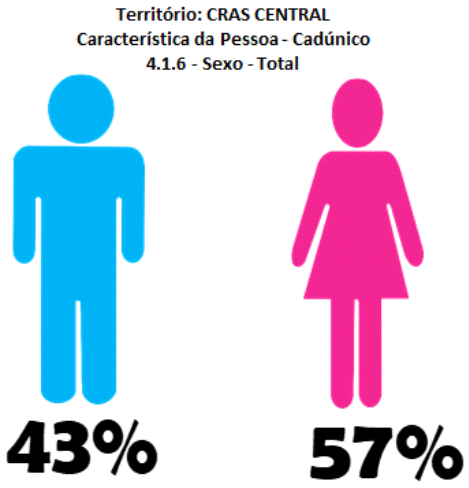

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

Considerando a característica do total de pessoas inscritas no Cadastro Único por sexo, identifica-se que 43% das pessoas são do sexo masculino e 57% das pessoas são do sexo feminino.

O Boletim da Vigilância Socioassistencial do Ministério da Cidadania (2018) em sua avaliação acerca do fato das mulheres serem a maioria das usuárias no SUAS, concluiu que elas estão em condições menos favoráveis no mercado de trabalho, com taxas maiores de desemprego e de informalidade, além de responsabilidade social posta de trabalho doméstico e cuidado com os filhos.

De acordo com dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, o número de domicílios brasileiros chefiados por mulheres tem aumentado rapidamente, em 1995, 23% dos domicílios têm as mulheres como pessoa de referência e em 2015 chegou a 40%, sendo que das famílias chefiadas por mulheres, em cerca de 34% havia presença do cônjuge.

4.1.7 - Sexo - Responsável familiar

Sexo	Quantidade	%
Feminino	4.971	78%
Masculino	1.385	22%
Total	**6.356**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

A avaliação da variável do **Responsável Familiar por sexo – RF (titular do cadastro)** na totalidade dos cadastrados verificou que **4.971** pessoas são do gênero feminino e **1.385** pessoas são do gênero masculino. Fato que pode ser comprovado em percentuais na ilustração a seguir:

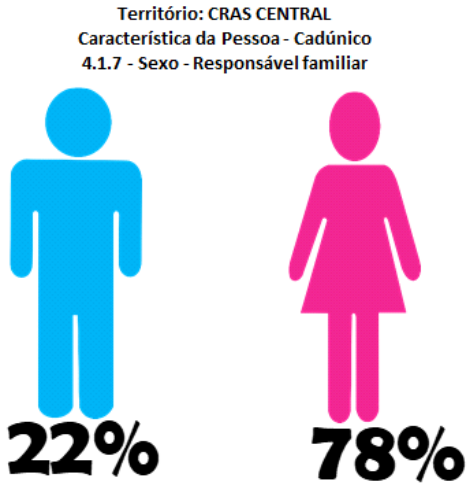

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

Essa realidade encontra-se em conformidade com as orientações da gestão nacional do Cadúnico, que orienta os municípios quanto à priorização do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) ser do sexo feminino.

A participação majoritária das mulheres na Política de Assistência Social identificada no Município de Rio das Ostras, vai ao encontro da realidade do país. As mulheres representam menor proporção somente entre a população em situação de rua e entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o que é compatível com os dados divulgados pelo Boletim "Mulheres no SUAS" de 2018.

4.1.8 - Composição familiar por sexo

Sexo	Quantidade	%
Feminino	11.338	42%
Masculino	15.403	58%
Total	**26.741**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

De modo geral identifica-se que a presença das mulheres na Política de Assistência Social é maior do que a dos homens. Contudo, em relação ao perfil da composição familiar, há maioria constituída por homens que corresponde a **58%**. Cabe ressaltar que ocorreu relativo aumento no número de homens como referência familiar no Cadastro único durante o período da pandemia. Muitos deles residem sozinhos e não procuravam os serviços da Política Municipal de Assistência Social anteriormente, devido à sua realidade socioeconômica e estabilidade financeira.

Com relação à raça dos inscritos no cadastro único, há um número maior de pardos, o que se justifica pelo fato do Brasil ser um país marcado pela miscigenação e pluralidade cultural.

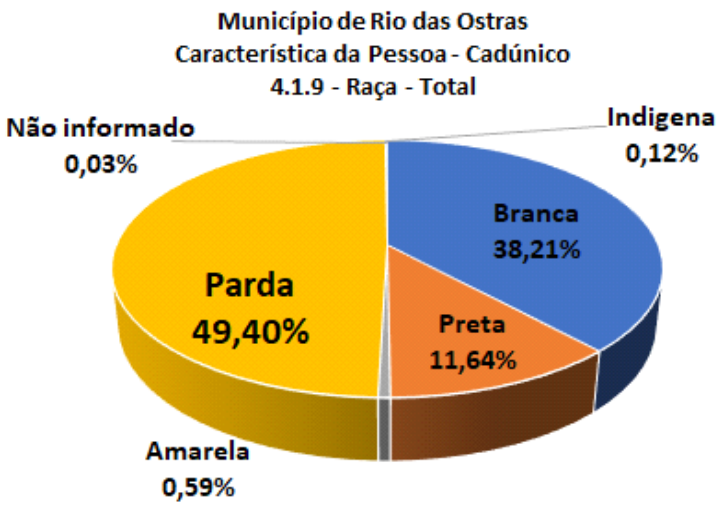

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

De acordo com informações do PNAD (2019) a maioria da população brasileira (46,8%) se autodeclara de cor parda, 42,7% branca, 9,4% preta,1,1% amarela. Os dados do Cadastro Único são compatíveis com os dados do PNAD (2019) em relação a população brasileira, em que a maioria da população é composta pela cor parda, seguida pela população branca.

Uma outra variável apresentada pelo sistema do Cadúnico refere-se ao local de **nascimento** das pessoas cadastradas. Verifica-se que do quantitativo das pessoas residentes no município de Rio das Ostras inseridas no Sistema, **8.460** (nasceram no município); **36.001** (nasceram em outro município); **102** (nasceram em outro país) e **102 (**nasceram em outros país)**, 20** (constam como não informados)**,** totalizando a população de **44.583 pessoas** na base de dados do cadastro.

4.1.10 - Onde nasceu

Descrição	Quantidade	%
Neste município	8.460	18,98%
Em outro município	36.001	80,75%
Em outro país	102	0,23%
Não informado	20	0,04%
Total	**44.583**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

O demonstrativo a seguir retrata que grande parte das pessoas cadastrada no Cadúnico **80,75%**, migraram para o município de Rio das Ostras ao longo dos seus 30 anos de emancipação.

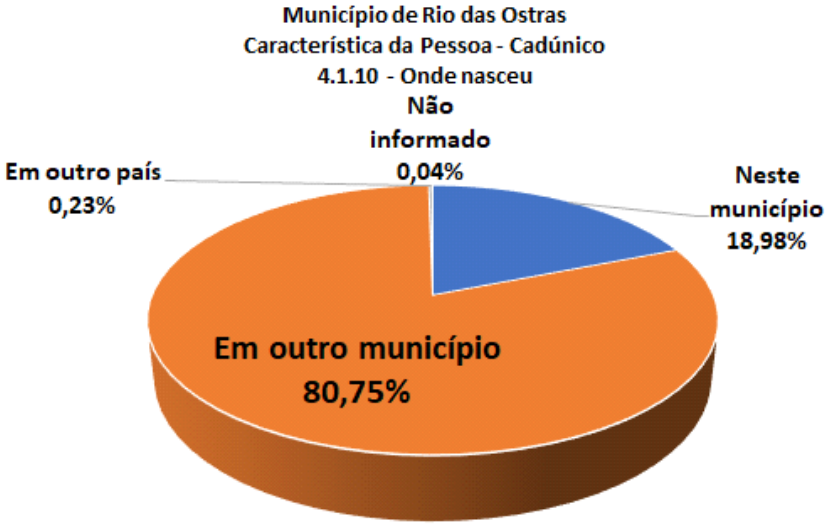

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

De acordo com os dados do Censo do IBGE, na década de 2000-2010 ocorreu uma explosão demográfica no município, em função da atividade de exploração do petróleo na região, justificando-se assim a característica de população migrante que o município possui.

Observando o mapa a seguir, identifica-se que grande parte das pessoas cadastradas no Cadúnico do município nasceu em diversas Regiões de nosso país, destacam-se os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santos e Bahia.

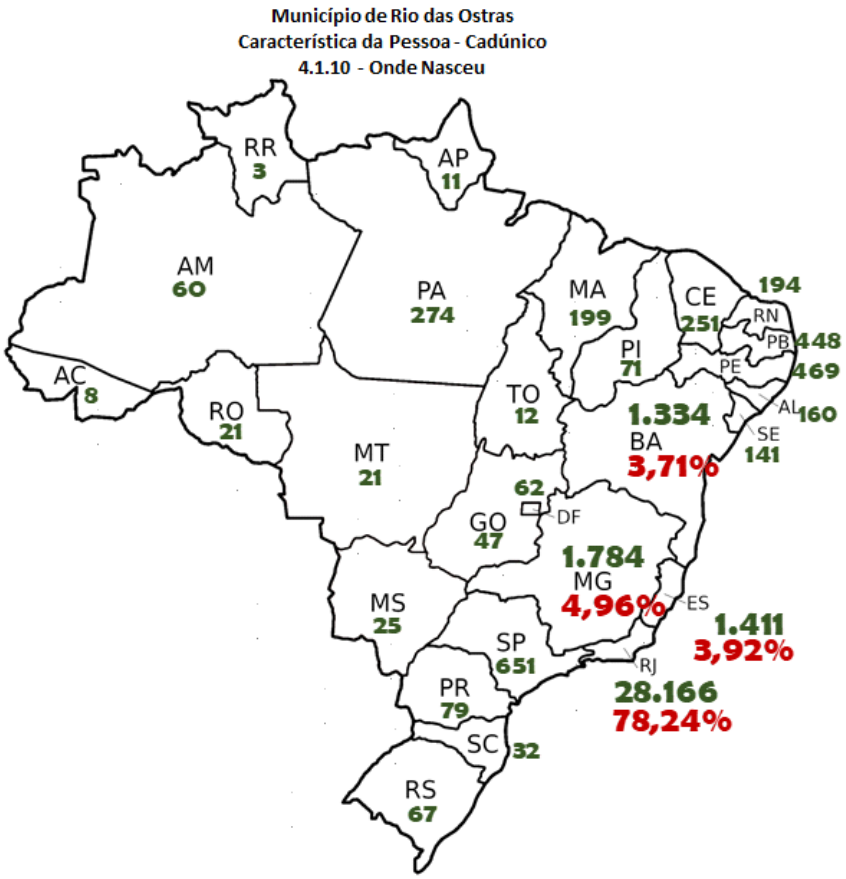

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

Dos que informaram **nascer em outro município** percebe-se no mapa do Estado do Rio de Janeiro, que grande parte dos moradores que formam a população neste território vieram da Região Norte do estado do Rio de Janeiro.

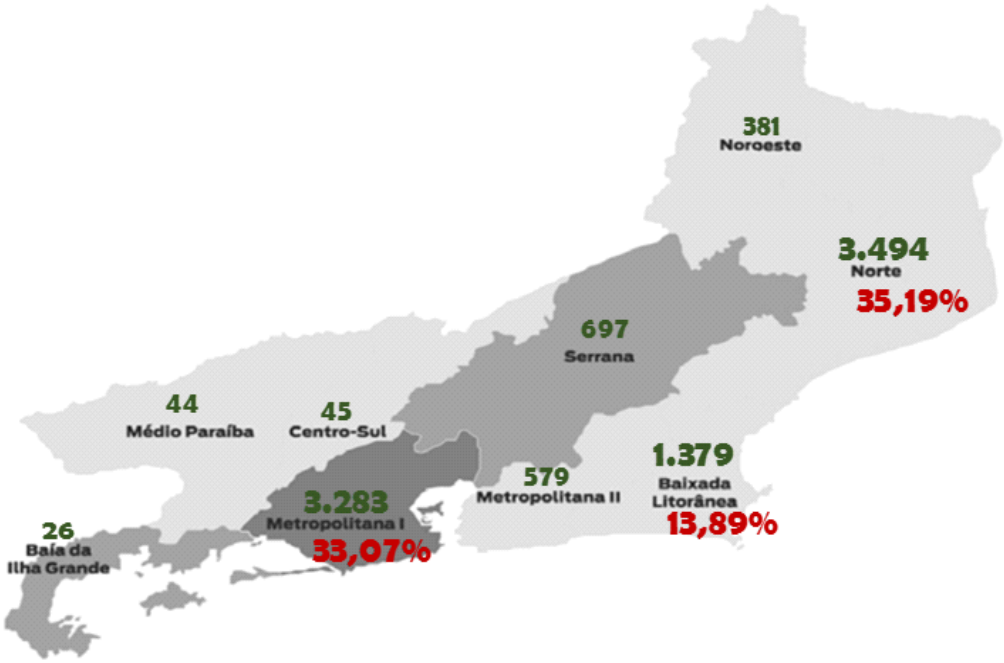

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

Com relação às características das pessoas do Cadúnico de Rio das Ostras, com relação ao **registro civil de nascimento**, identifica-se que a maioria das pessoas possuem sua certidão, perfazendo o total de **98,25%** e que **1,75%**, foi registrada em cartório, porém, não possuía a Certidão de Nascimento no ato do cadastramento no sistema.

4.1.11 - Nascimento registrado em cartório

Registro em cartório	Quantidade	%
Sim e tem certidão	43.804	98,25%
Sim , mas não tem certidão	779	1,75%
Total	**44.583**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Com a finalidade de erradicar totalmente as demandas de Sub-registro de Nascimento e de ampliar o acesso à Documentação Básica (Registro Geral-RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Carteira de Trabalho, em 19 de março de 2021 foi instituído o Comitê Gestor Municipal do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica no município de Rio das Ostras.

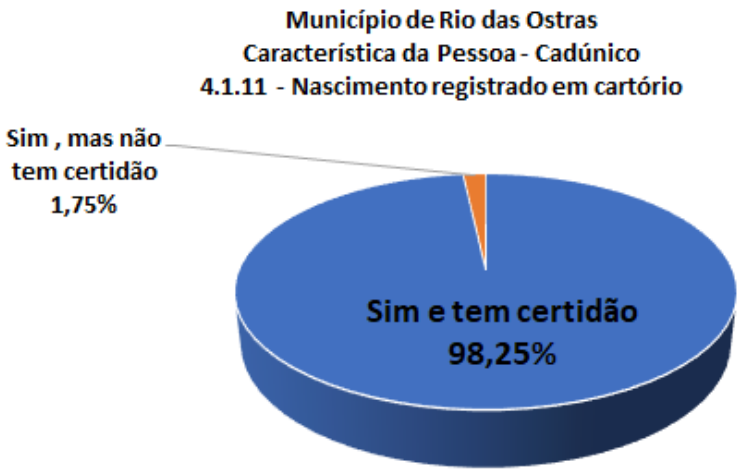

Fonte: Base de dados Cadúnico, ref.: Março/2021

Ainda que no Cadastro Único o percentual de pessoas registradas em cartório seja de **1,75%,** sabe-se que o número de Sub-registro e de pessoas sem documentação básica em nosso país apresenta taxas elevadas. Considerando o Mapa da Invisibilidade no Brasil, na Região Sudeste há um número bastante alto que corresponde a mais de um milhão de pessoas só na Região Sudeste.

Fonte: https://estudio.r7.com/os-invisiveis-10082020

Nesse contexto, percebe-se o quanto são importantes as ações desenvolvidas pelo Comitê de Sub-registro no município de Rio das Ostras, para a superação desta realidade.

O Comitê de Sub-registro tem a finalidade de planejar, implementar e monitorar ações para a erradicação do Sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica no Município de Rio das Ostras. O Comitê já se encontra em ação, visando garantir a mobilidade e capilaridade da rede de atendimento, de modo que permita maior acesso da população às diversas políticas públicas existentes.

Nos atendimentos realizados pela equipe de Sub-registro por tipo de Origem, realizados na Sede da secretaria foram realizados até a apuração dos dados o quantitativo de **90 pessoas**. Identifica-se que a maioria das demandas foram encaminhados pelos equipamentos de CRAS (24%) e CREAS (47%) instalados no município, de modo que, o restante se deu através demandas espontâneas (28%) e outras políticas correspondeu a (1%) do total.

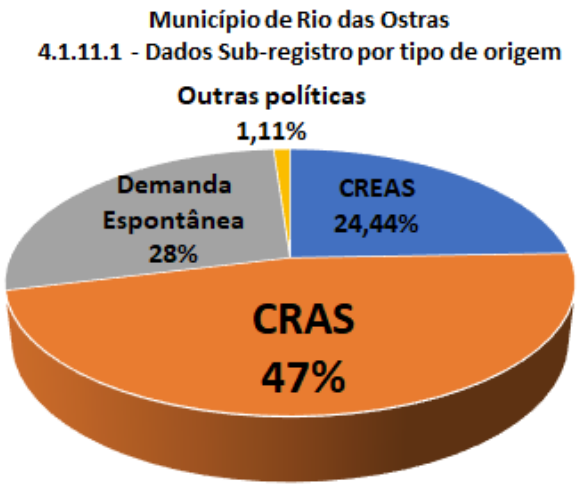

Fonte: Comitê de Sub-registro, ref.: Novembro/2021

Ainda em relação as demandas apontadas nos atendimentos do Sub-registro, por tipo de Certidão identifica-se que a maioria dos requerimentos realizados pelas pessoas atendidas foi para se ter acesso a **certidão de nascimento** com a primeira e segunda via, correspondendo a um total de **81%.**

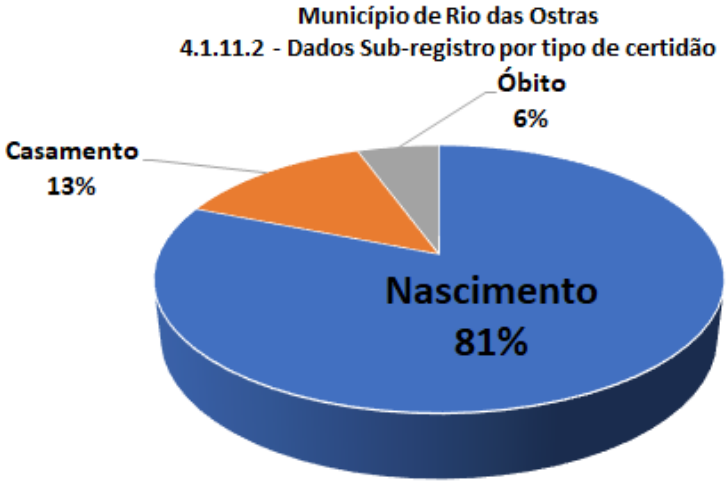

Fonte: Comitê de Sub-registro, ref.: Novembro/2021

O gráfico a seguir apresenta os dados do Sub-registro por estado, de modo que, identifica-se que a maioria dos atendimentos **72%** foram de pessoas que vieram de diversas cidades do estado do Rio de Janeiro.

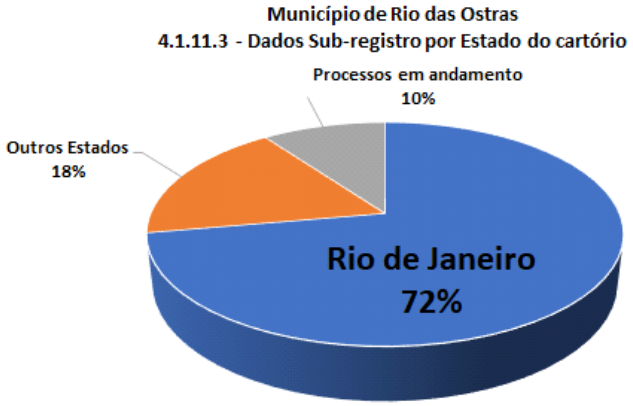

Fonte: Comitê de Sub-registro, ref.: Novembro/2021

Outra variável extraída da base de dados do Cadúnico, refere-se as características das pessoas de Rio das Ostras, onde pode ser retratado o perfil dos usuários que **têm alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais,** conforme registro da tabela abaixo:

4.1.12 - Pessoa com deficiência

Deficiência	Quantidade	%
Sim	3.545	7,95%
Não	41.038	92,05%
Total	**44.583**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Observa-se a partir dos números apresentados que do total de pessoas cadastradas no Cadúnico no município **44.583 (92,05%)** não possuem deficiência e que **3.545 (7,95%)** declaram possuir alguma deficiência.

Ao analisar o quantitativo de **3.545** pessoas que se declararam deficientes no ato do cadastramento junto ao Cadúnico, foi possível relacionar no quadro abaixo os seguintes tipos de deficiências:

4.1.13 - Tipo de deficiência

Tipo	Quantidade	%
Deficiência física	1.225	34,56%
Deficiência mental ou intelectual	497	14,02%
Transtorno/doença mental	490	13,82%
+ de um tipo de deficiência	467	13,17%
Baixa visão	408	11,51%
Surdez severa/profunda	155	4,37%
Cegueira	154	4,34%
Surdez leve/moderada	103	2,91%
Síndrome de Down	46	1,30%
Total	**3.545**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Considerando o tipo de deficiência relatada pelas pessoas que se declararam deficientes, identifica-se que a maioria **34,56%,** declaram possuir deficiência física seguido das demais deficiências listadas no quadro anterior.

Quando indagados no ato da entrevista se a pessoa com deficiência recebia ajuda de terceiros, identificou-se que grande parte recebe ajuda de alguém da **própria família (45,64%)** e que (**39,63%) não recebe ajuda** de terceiros para cuidar da pessoa com deficiência em seu contexto familiar.

4.1.14 - Recebe ajuda de terceiros

Tipo	Quantidade	%
Alguém da família	1.618	45,64%
Não recebe ajuda	1.405	39,63%
+ de um tipo de ajuda	300	8,46%
Cuidador Especializado	109	3,07%
Instituição	70	1,97%
Outra	25	0,71%
Vizinho	18	0,51%
Total	**3.545**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Considerando que a maioria das famílias cadastradas no Cadúnico apresentam perfil socioeconômico vulnerável, identifica-se que grande parte das famílias que possui pessoas com deficiência em sua composição, não

apresentam condições de pagar por um cuidador especializado para atuar no domicílio.

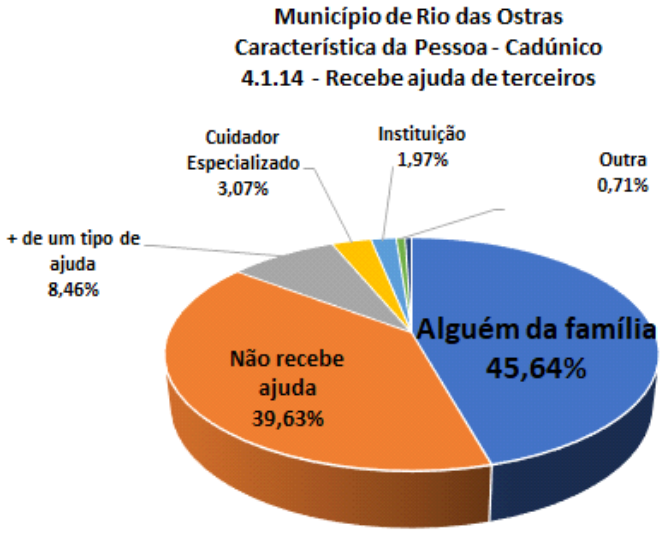

Ao tratar da característica da pessoa da Região Central cadastrada no Cadúnico em relação a **saber ler ou escrever**, apresenta-se um quantitativo de **34.531 (afirmando que "sim")** e **10.051 (afirmando que "não").** Dessa forma, a maioria das pessoas cadastradas na Região Central declaram saber ler e escrever.

4.1.15 - Sabe ler e escrever

Sabe	Quantidade	%
Sim	34.531	77,45%
Não	10.051	22,54%
Não informado	1	0,002%
Total	**44.583**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

No que se refere à característica da pessoa cadastrada no Cadúnico, quanto ao **grau de instrução**, **das pessoas maiores de 18 anos por faixa etária**, identifica-se que muitas pessoas em idade produtiva de **(18 – 59 anos)** declararam ter **fundamental incompleto**, de modo que, o somatório dessas faixas etárias, totalizam **7.558 pessoas** com o respectivo grau de instrução.

4.1.17 - Grau de instrução - Maiores de 18 anos por faixa etária

Descrição	Faixa etária				Total	%
	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 a 64 anos	maiores de 65 anos		
Sem instrução	455	711	221	960	2.347	8,21%
Fundamental incompleto	3.514	4.044	1.006	2.112	10.676	37,35%
Fundamental completo	1.640	872	161	233	2.906	10,17%
Médio incompleto	2.221	566	75	112	2.974	10,41%
Médio completo	4.864	2.597	353	537	8.351	29,22%
Superior incompleto ou mais	843	336	52	91	1.322	4,63%
Não informado	4	2	-	-	6	0,02%
Total	**13.541**	**9.128**	**1.868**	**4.045**	**28.582**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

O gráfico em barras a seguir, apresenta ainda um detalhamento da variável que trata do **grau de instrução**, **das pessoas maiores de 18 anos por faixa etária**, nota-se na demonstração das barras, que nas faixas etárias mais jovens **(de 18 a 39 anos)** o grau de instrução apresenta-se mais elevado, e o total de pessoas que **concluíram o ensino médio** corresponde a **4.864**.

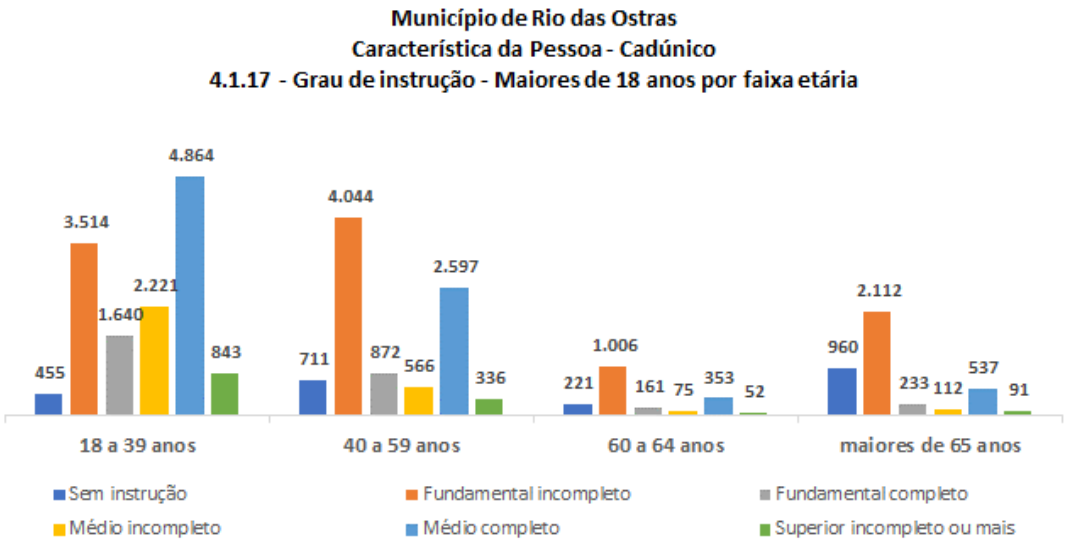

Nas faixas etárias **entre 40 a 59 anos, 60 a 64 e maiores de 65 anos,** pode-se identificar que o grau de instrução mais elevado corresponde ao **fundamental incompleto.**

Quanto ao **bloco trabalho e remuneração** do Cadúnico, a variável que pergunta se a pessoa maior de 18 anos de idade **trabalhou na semana anterior**, identifica-se que, de um total de **28.582 pessoas** que se encontram nesta faixa etária, há **22.159 pessoas (77,53%) que não estavam trabalhando; que 6.417 pessoas (22,45%) estavam trabalhando e somente 6 pessoas (0,02%) não informaram** sua condição.

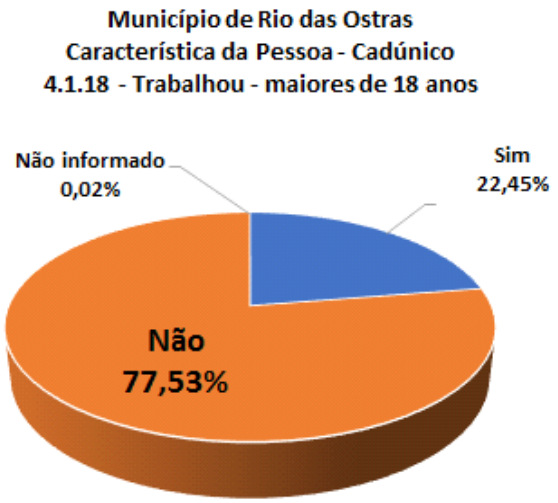

O percentual de **77,53%** evidencia um número bastante relevante de pessoas do Cadúnico da Região Central **que não estavam trabalhando** até a semana anterior da efetivação do cadastro, o **desemprego** fica evidenciado claramente como uma questão social a ser pensada pela gestão pública do município para este território.

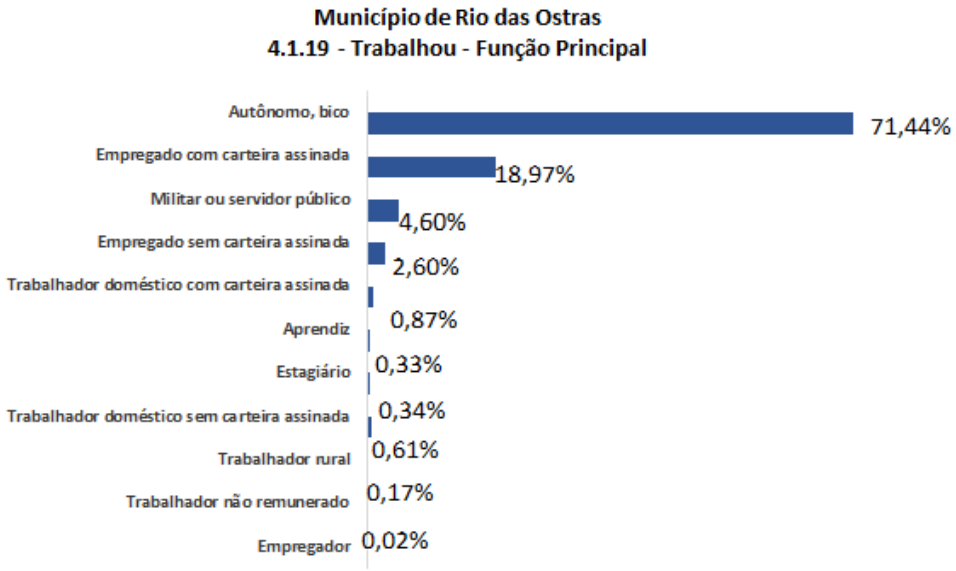

Do grupo de pessoas que estava trabalhando identifica-se, conforme demonstrado no gráfico de barras, que **71,44%** das pessoas trabalharam como autônomo/bico e **18,97das pessoas** declararam estar empregados com carteira assinada.

Com os dados demonstrados verifica-se que a maioria das pessoas possui como ocupação principal a atividade de **autônomo,** e que desenvolvem as mesmas por conta própria e/ou como bicos informais. O valor percentual

apresentando evidencia que o subemprego no contexto das famílias cadastradas no Cadúnico apresenta-se de forma predominante.

Caracterização geral dos domicílios conforme Cadúnico no Município de Rio das Ostras

Outro bloco do Cadúnico que foi considerado, refere-se às **características do domicílio no município**. A primeira variável deste bloco destaca o local de moradia das famílias cadastradas no sistema.

4.2.1 -Situação do domicílio

Situação	Quantidade	%
Urbana	16.982	95,18%
Rural	676	3,79%
Não informada	184	1,03%
Total	**17.842**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

A maioria dos processos de povoamento de uma região tende a se estruturar próximo das áreas centrais. No município de Rio das Ostras não foi diferente, pois, a localização geográfica de grande parte dos domicílios das famílias cadastradas no Cadúnico está situada na Região urbana. Nesse contexto no município, as áreas consideradas rurais referem-se às regiões de sítios e fazendas existentes neste perímetro.

Em relação às características dos **17.842 domicílios** no município, quanto ao número de **cômodos dos domicílios,** temos **1.021** com até 2 cômodos; **14.624** possuem de 3 a 5 cômodos; **1.848** possuem 6 ou mais cômodos e **349** constam sem informação no sistema. O gráfico a seguir apresenta os percentuais proporcionais aos números descritos.

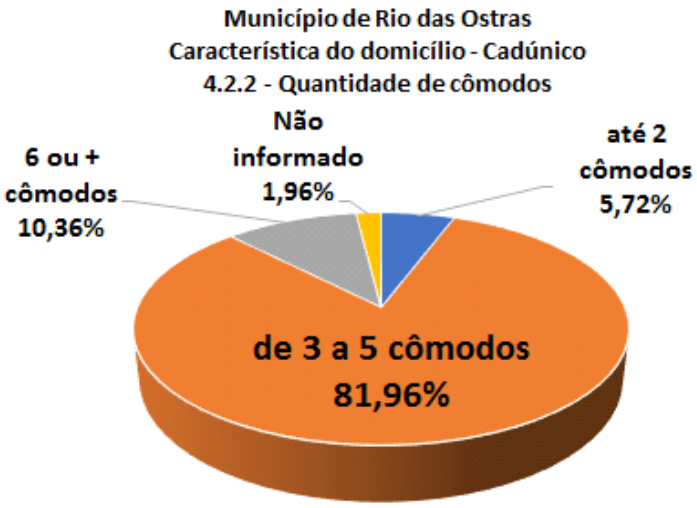

Nesse contexto, visualizou-se que a maioria dos domicílios da Região Central cadastrados no Cadúnico possui de 3 a 5 cômodos, correspondendo ao percentual de **81,96%.**

Em relação à **espécie do domicílio**, identificou-se que **17.493** são domicílios particulares e permanentes; **97** são coletivos; **68** são particulares e improvisados; e **184** não informaram.

4.2.3 - Espécie do domicílio

Espécie	Quantidade	%
Particular permanente	17.493	98,0%
Coletivo	97	0,5%
Particular improvisado	68	0,4%
Não informado	184	1,03%
Total	**17.842**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

No que se refere ao **material predominante no piso dos domicílios** dos domicílios no município cadastrados no Cadúnico temos 1**5.374** feitos de Cerâmica, lajota ou pedra**; 1.696** Cimento; **349** não informados; 200 de Madeira aparelhada/aproveitada; **88** feitos de terra; **200** feitos de madeira aproveitada; **37** feitos de outro material, **14** feitos de carpete. Na tabela a seguir estão os números descritos e os percentuais correspondentes a estes valores:

4.2.4 - Material predominante no piso do domicílio

Piso	Quantidade	%
Cerâmica, lajota ou pedra	15.374	86,2%
Cimento	1.696	9,5%
Não informado	349	2,0%
Madeira aparelhada	200	1,1%
Terra	88	0,5%
Madeira aproveitada	84	0,5%
Outro material	37	0,2%
Carpete	14	0,08%
Total	**17.842**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Em relação ao material predominante na construção das paredes externas dos domicílios do município cadastrados no Cadúnico, identifica-se que **15.592** tem a alvenaria/tijolos como revestimento, correspondendo a **87,4%** do total. Outras características se encontram descritas no quadro a seguir:

4.2.5 - Material predominante nas paredes externas do domicílio

Parede	Quantidade	%
Alvenaria/tijolo com revest	15.592	87,4%
Alvenaria/tijolo sem revest	1.806	10,1%
Não informado	349	2,0%
Madeira aparelhada	26	0,1%
Madeira aproveitada	39	0,2%
Outro material	13	0,07%
Taipa não revestida	16	0,09%
Total	**17.841**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Ao serem indagados no ato do cadastro no Cadúnico sobre o fato de terem **água canalizada** em seu domicílio, **16.999** pessoas relataram que **"sim"** (tinham água canalizada em seu domicílio); **584** relataram que **"não"** (não tinham água canalizada em seu domicílio) e constavam no cadastro sem informação.

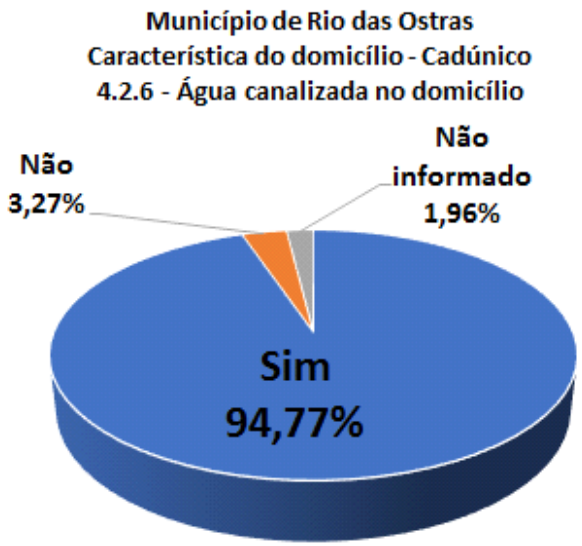

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Outra variável do Cadúnico a ser considerada está relacionada à **forma de abastecimento de água utilizada nos domicílios** das famílias cadastradas. Identificou-se que **9.274** domicílios abastecem seus domicílios através da **Rede geral de distribuição**; **6.229** domicílios abastecem seus domicílios através **poço ou nascente; 1.775** domicílios abastecem seus domicílios através **Cisterna; 215 possuem outra forma** de abastecimento **e 349 constam sem informação** no cadastro.

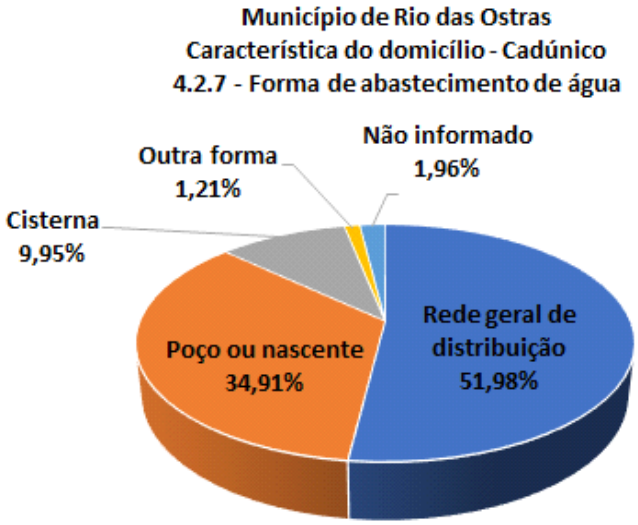

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Das características dos domicílios no município, conforme o Cadúnico relativo à **Existência de Banheiro ou Sanitário**, verificou-se que: **97,60% informam que "sim"** (possuem banheiro ou sanitário em seu domicílio); **0,45% informam que**

"não" (não possuíam banheiro sanitário em seu domicílio) e **1,96%** (constam sem informação no sistema).

4.2.8 - Existência de banheiro no domicílio

Banheiro	Quantidade	%
Sim	17.413	97,60%
Não	80	0,45%
Não informado	349	1,96%
Total	**17.842**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Verifica-se com os números acima que a maioria dos domicílios cadastrados no Cadúnico possui banheiro e/ou sanitário. Considerando os domicílios que não possuem banheiro a gestão da SEMAS realizou uma busca ativa recente com os orientadores do Cadúnico para mapear de maneira efetiva a informação declarada no ato do cadastro, com objetivo de traçar estratégias/parcerias para viabilizar a construção de sanitários nos domicílios das referidas famílias.

Considerando as características dos domicílios, conforme o Cadúnico, no que tange a como é **feito o escoamento do banheiro ou sanitário,** verificou-se que **8.519** dos domicílios têm acesso a rede coletora de esgoto, que **7.030** domicílios possuem fossa séptica; **1703** domicílios possuem fossa rudimentar; **429** não informam**; 49** outra forma; **83** descartam em valas ou a céu aberto e **32** domicílios descartam seu esgoto direto para um rio, lago ou mar.

Município de Rio das Ostras
Característica do domicílio - Cadúnico
4.2.9 - Forma de escoamento sanitário

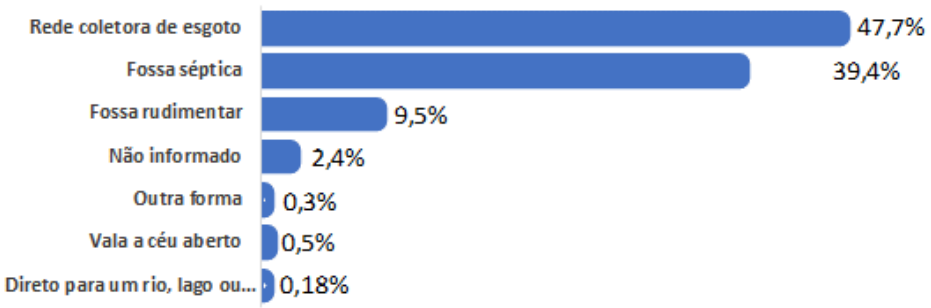

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Percebe-se no gráfico anterior que o somatório dos percentuais dos domicílios quanto à fossa rudimentar e quanto à fossa séptica, totalizam um valor

de **48,9%** dos domicílios, sinalizando que os mesmos não possuem rede coletora de esgoto formalmente estruturada.

Visualizando a variável que trata das características dos domicílios no município de Rio das Ostras, conforme o Cadúnico em relação à **forma de coleta do lixo do seu domicílio**, identificou-se os seguintes percentuais numéricos: **95,81%** é coletado diretamente; **1,66%** é coletado indiretamente; **0,43%** são queimados ou enterrados; **0,11%** tem outro destino; **0,03%** são jogados em terrenos ou logradouros e **1,96%** constam sem informação.

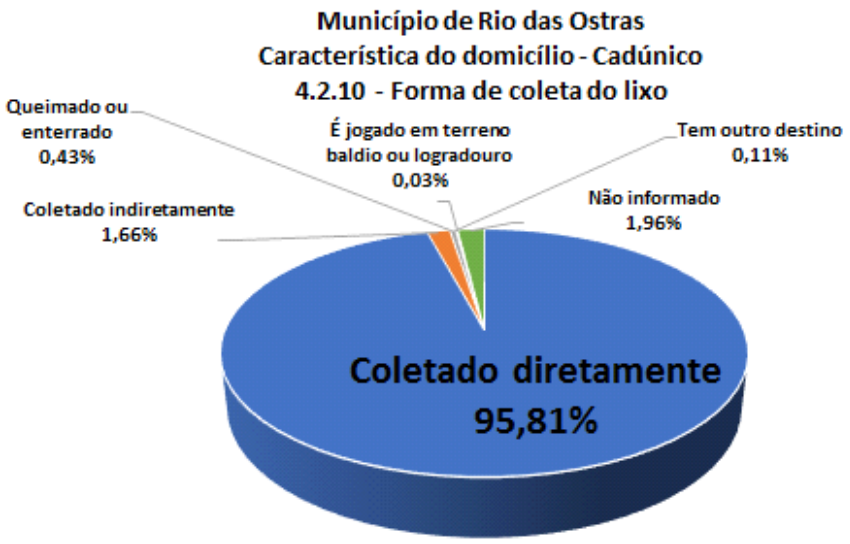

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Referente às características dos domicílios no município, conforme o Cadúnico em relação **a forma de iluminação utilizada no domicílio das famílias** cadastradas verificou-se que: **14.977** possui iluminação elétrica com medidor próprio; **896** possui outra forma de iluminação; **1.296** iluminação elétrica com medidor comunitário; **317** iluminação elétrica sem medidor; **349** não informaram; **38** estão sem medidor; **50** possui iluminação com óleo, querosene ou gás e **6** domicílios possui iluminação com vela.

4.2.11 - Tipo de iluminação

Iluminação	Quantidade	%
Elétrica c/ medidor próprio	14.977	83,94%
Outra forma	896	5,02%
Elétrica c/ medidor comunitário	1.296	7,26%
Elétrica s/ medidor	317	1,78%
Não informado	349	1,96%
Óleo, querosone ou gás	1	0,01%
Vela	6	0,03%
Total	**17.842**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Com relação à variável que trata das características dos domicílios do município conforme o Cadúnico em relação **existência de calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc.) em frente ao seu domicílio,** verificamos que**: 11.837** domicílios possuem calçamento total, correspondendo a **(66%)**; **849** possui calçamento parcial, correspondendo a **(5%); 4.807** não existe, correspondendo a **(27%)** e **349** constam como não informado no sistema, correspondendo a **(2%)**.

4.2.12 - Calçamento em frente ao seu domicílio

Calçamento	Quantidade	%
Total	11.837	66%
Parcial	849	5%
Não existe	4.807	27%
Não informado	349	2%
Total	**17.842**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Nesse sentido, os números expostos na tabela anterior retratam que a maioria dos domicílios das famílias do município cadastradas no Cadúnico possui calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc.) em frente ao seu domicílio.

Considerando as características dos domicílios no município de Rio das Ostras conforme o Cadúnico no que tange **a renda per capta por domicílio**, identificou-se que **11.594** famílias possuem renda per capta de **0 a ¼ SM; 1.519** famílias possuem renda per capta de **¼ a ½ SM**; **1.566** famílias possuem renda per capta de **½ a 1 SM e 393** famílias possuem renda per capta de **>1SM**.

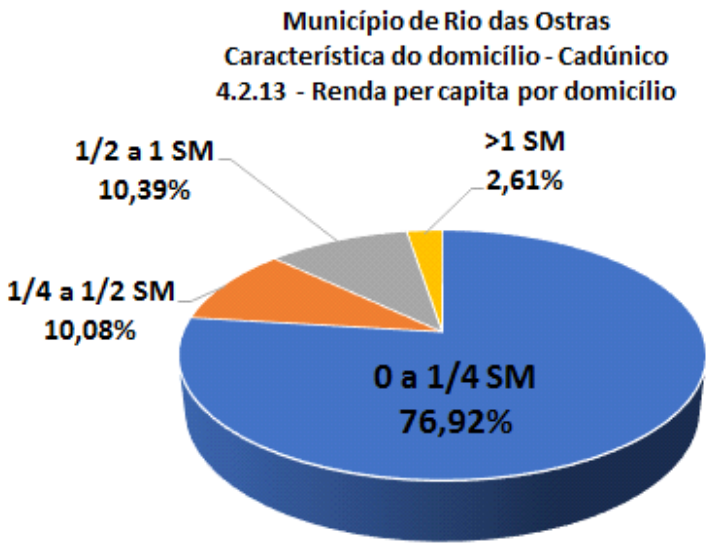

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Em relação às características dos domicílios no município de Rio das Ostras conforme o Cadúnico, no que se refere ao **número de pessoas por domicílio** verificou-se que: em **5.027** domicílios as pessoas moram sozinhas; em **4.771** domicílios residem duas pessoas; em **4.109** domicílios residem três pessoas; **2.541** domicílios residem quatro pessoas; **990** domicílios residem cinco pessoas e **404** domicílios residem seis ou mais pessoas. Os quantitativos descritos podem ser demonstrados por meio de percentuais na ilustração a seguir:

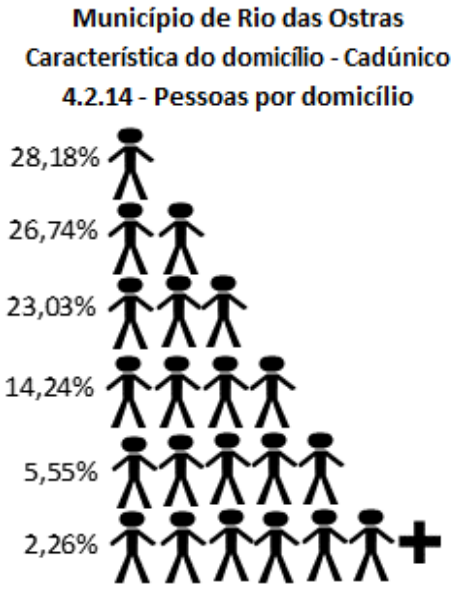

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Uma outra variável considerada refere-se às **pessoas que moram sozinhas por faixa etária e sexo.** Ao observar os dados descritos no gráfico abaixo,

identifica-se que das pessoas que moram sozinhas a **maioria são mulheres em todas as faixas etárias**.

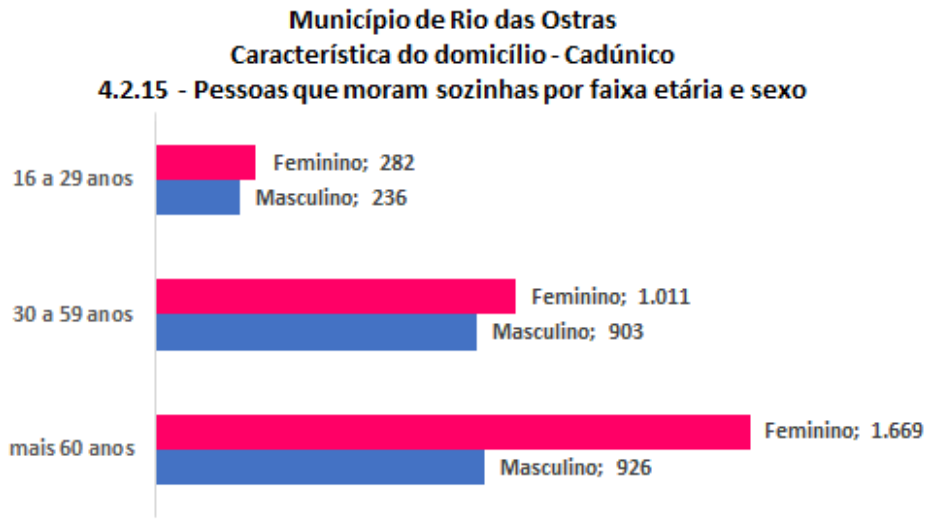

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Confirmando essa característica presente na base de dados do Cadastro Único de Rio das Ostras, consideram-se os dados da PNAD divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrando que, "de 2009 a 2011, 800 mil brasileiros se somaram aos 7 milhões que já moravam sozinhos. O aumento percentual no número de "moradores solitários" foi de 0,7%. A densidade domiciliar no país apresentou queda, passando de 3,3 para 3,2 moradores em média, por domicílio".

Caracterização das pessoas em situação de rua cadastradas no sistema do Cadúnico de Rio das Ostras

Definir o perfil das pessoas que vivem em situação de rua torna-se um grande desafio para a equipe de vigilância da SEMAS, visto que, são múltiplos os fatores que determinaram essa condição de rua e devido à vasta heterogeneidade desse público. Nesse sentido, o **Cadúnico** torna-se a ferramenta mais eficiente para a identificação de variáveis que apontam características dos mesmos.

Considerando dados do Censo SUAS, houve um aumento significativo da população em situação de rua, passando de **139%** de setembro de **2012** a março de **2020.** Sabe-se que a população em situação de rua é invisibilizada em grande parte dos espaços que ocupam e que ainda muitos são os entraves para o acesso à alimentação, à higiene pessoal e a local adequado para repouso.

Das pessoas em **situação de rua cadastradas no Cadúnico** no Município de Rio das Ostras, identifica-se que a maioria se encontra concentrada no território da Região CENTRAL. **186 pessoas** declararam estar em situação de rua e destes, no que se refere ao gênero, 92% são homens e 8% são mulheres.

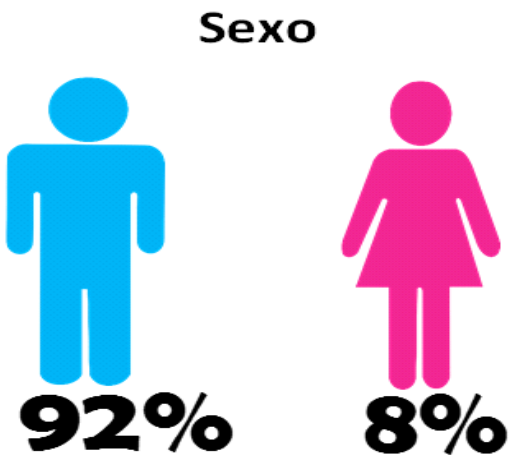

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Em relação à faixa etária das pessoas em **situação de rua cadastradas no Cadúnico,** identifica-se que grande parte se encontra com idade entre 18 – 59 anos, período altamente produtivo para todos os indivíduos adultos de nossa população. Nesse contexto, a média de idade dos indivíduos que vivem na rua corresponde a **44 anos.**

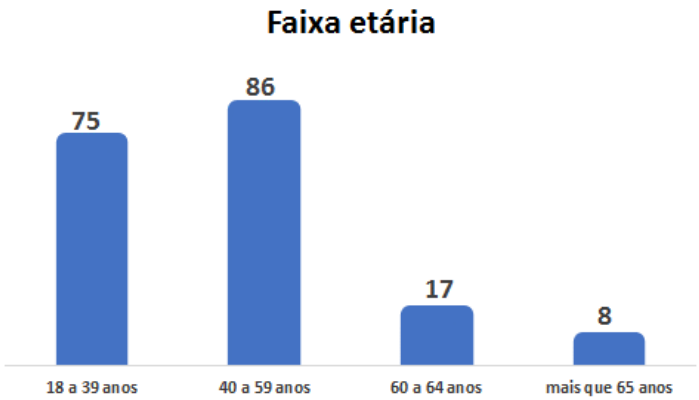

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Quanto à variável da **Raça,** é possível identificar que **41,94%** das pessoas em situação de rua informaram ser da **raça parda**, **38,17% da raça branca, 18,82% de raça preta** e **1,08% da raça amarela.**

Quando considerado o local de nascimento das pessoas em situação de rua, identifica-se que **98,38% nasceram em outro município**, **0,54% nasceram neste município, 0,54% nasceram em outro país e 0,54% não informaram.**

Das 186 pessoas em situação de rua 1 informou que nasceu em outro país, no caso Argentina.

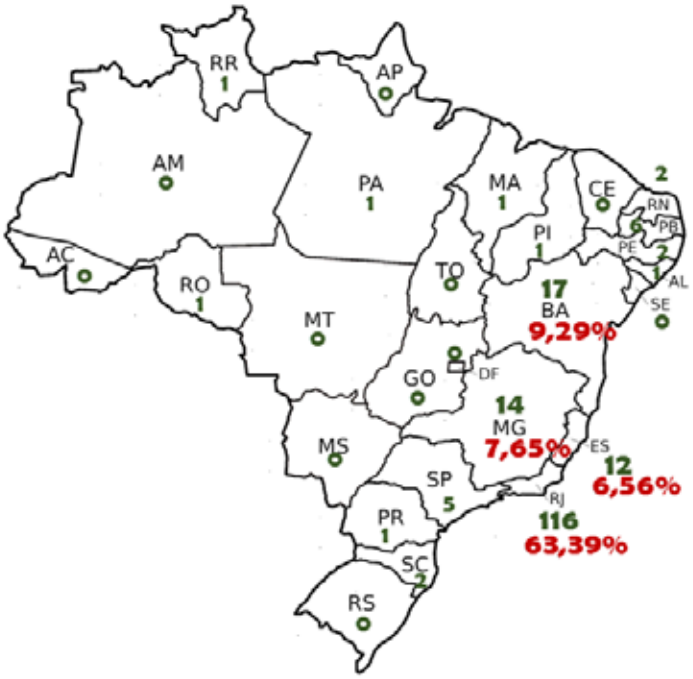

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Como já se demonstrou em números anteriores, sabe-se que o município de Rio das Ostras é constituído por maioria de migrantes, essa migração frequente, permanente ou temporária, traz consigo ainda mais variações do perfil da população de rua, que se subdivide em: transeuntes, pessoa em situação de rua e morador de rua. Esse último, em número muito pequeno, se comparado as duas condições anteriores.

Considerando que o município é cortado por uma rodovia de acesso a municípios próximos, não são poucos os que passam e ficam por pouco tempo nas ruas. Alguns outros, migram com o intuito de inserção no mercado de trabalho e se consolidando essa condição, saem da condição de rua.

Nos primeiros meses da pandemia da COVID-19 em 2020, percebeu-se uma diminuição no número de pessoas em situação de rua. Essa análise foi possível por meio do monitoramento dos dados estatísticos da Proteção Especial realizado pela Vigilância. Essa realidade foi demonstrada por meio dos atendimentos realizados no CREAS, nos encaminhamentos realizados para o Dormitório/Albergue Casa do Sorriso e nas Abordagens Sociais noturnas.

Conforme relatos das pessoas em situação de rua que permaneceram no município, identificou-se que um número significativo utilizou o Benefício Emergencial concedido pelo Governo Federal para custear o retorno às suas

cidades de origem, e outros realizaram a locação de imóveis compartilhados. Estes aspectos surpreenderam a gestão da SEMAS, uma vez que a política de assistência social municipal se preparou para o aumento desta demanda durante a pandemia, desse modo, reordenou o dormitório/albergue Casa do Sorriso com ampliação das vagas de 25 para pessoas no acolhimento com pernoite.

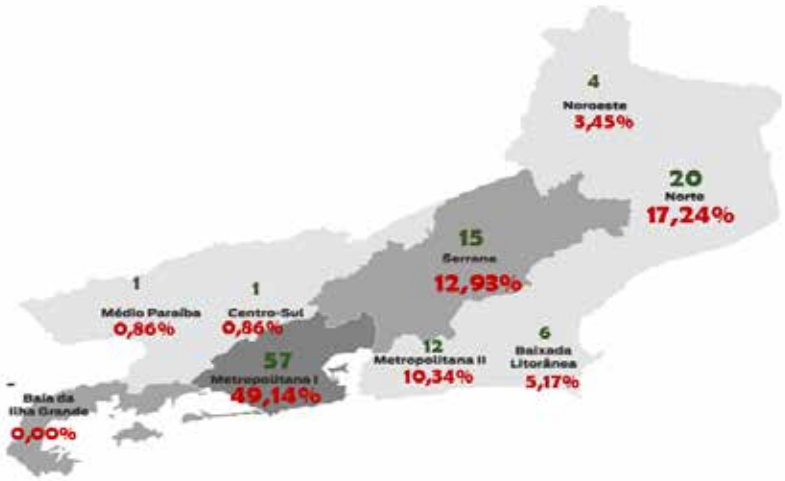

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Dos que informaram que **nasceram em outro município,** percebe-se no mapa do Estado do Rio de Janeiro, que grande parte das pessoas em situação de rua neste território vieram da Região Metropolitana e Norte.

No ano de 2021, após algumas medidas de flexibilização e da vacinação, foi observado o evidente aumento do retorno das pessoas em vivência de rua em nosso município. O dormitório/albergue Casa do Sorriso apresenta, de forma contínua, sua capacidade de lotação máxima e os números das abordagens sociais também demonstram essa realidade.

Ao considerar-se a condição de 100% das pessoas em situação de rua cadastrada no Cadúnico em Rio das Ostras, identifica-se que desse total 75% tem certidão registrada em cartório e 25% não possuíam certidão.

A falta de documentação tem implicações na vida de muitos cidadãos, que vão desde dificuldades para a obtenção de empregos formais, acesso a direitos, políticas públicas (serviços e programas) e à cidadania de maneira geral.

Em relação a questão que tratou sobre ler e escrever**, 169 pessoas** em situação de rua responderam que sabem ler e escrever e **17 pessoas** responderam que não sabem.

Outra variável tratada em relação às características das pessoas em situação de rua na Região Central, questiona se os mesmos **têm alguma**

deficiência permanente que limite suas atividades habituais. Das **186 pessoas** em situação de rua, registradas no Cadúnico em Rio das Ostras, **169 pessoas** não possuem deficiência e **17 pessoas** possuem deficiência. Conforme apresentado no gráfico abaixo identificados em percentuais estes números.

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Em relação ao grau de instrução percebe-se que a maioria das pessoas em situação de rua declararam possuir fundamental incompleto **50,54%.**

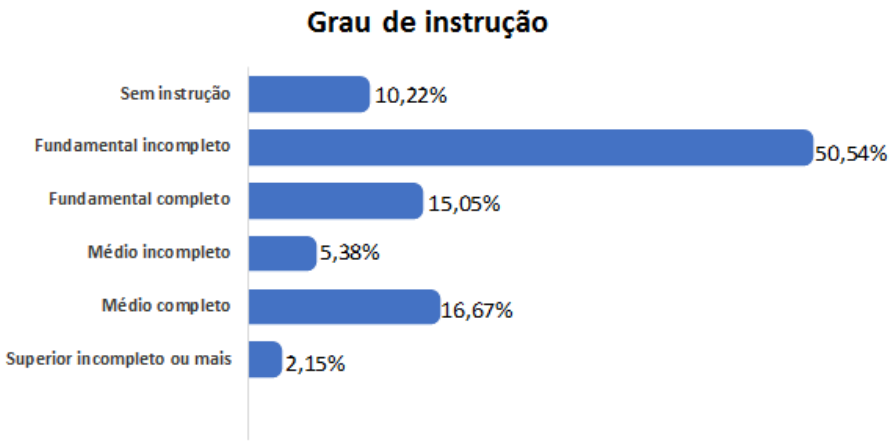

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Nota-se que grande parte desta população teve pouco acesso aos meios de educação formal, existindo, todavia, pessoas com maior escolaridade (médio completo e ensino superior) que também se encontram em situação de rua no município.

Ao serem questionados sobre os motivos que levaram à situação de rua **57,53%,** citaram mais de um motivo. Os mais citados pelos próprios usuários foram: **desemprego - 112 vezes, problemas familiares - 88 vezes, trabalho - 47 vezes, alcoolismo - 45 vezes, perda de moradia - 36 vezes, outro motivo - 15 vezes, ameaça -8 vezes e tratamento de saúde - 2 vezes.**

Quando questionados se estabeleciam contato com parentes fora da condição de rua, **60,22%** responderam **ter contato com familiares**, esse número, demonstra a necessidade de se reconsiderar a conhecida tese de que as pessoas em situação de rua perderam o contato com os familiares ou vínculos muito frágeis. O rompimento dos vínculos familiares se constitui como fator determinante para ida as ruas em **39,78% das pessoas entrevistadas,** onde as mesmas responderam **não ter contato com seus familiares.**

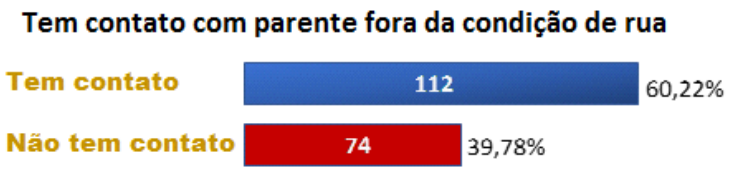

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Quando indagados se já tiveram emprego com carteira assinada, identificou-se que **75%** das pessoas em situação de rua cadastradas no Cadúnico, declararam que **"sim", 23% declararam que "não" e 2%** responderam **"não saber".**

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Outra indagação realizada na entrevista com as pessoas que vivem em situação de rua no ato do cadastramento no Cadúnico, foi de "**como ganha o dinheiro na rua?".** Das 186 pessoas cadastradas, **27,96%** relataram que ganham dinheiro com **vendas,** comercializando diversos produtos, **19,35%** declararam ser catadores, os demais se encontram descritos no gráfico a seguir.

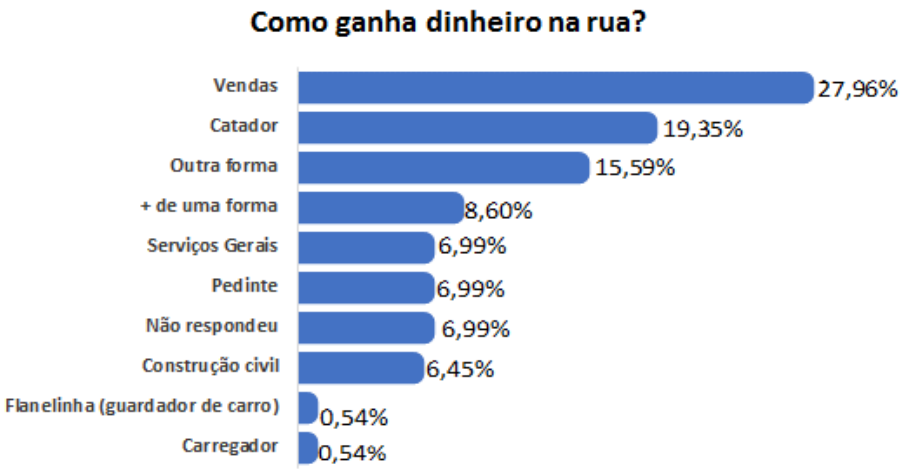

Fonte: Base de Dados do Cadúnico, ref.: Março/2021

Contrariando a imagem comumente difundida, constitui-se em número mais baixo **(6,99%),** aqueles que pedem dinheiro como meio de sobrevivência. Esse dado torna-se muito importante, pois, desmistifica o conceito de que toda a população em situação de rua seja composta por “mendigos” ou “pedintes”.

Benefícios e Programas de Transferência de Renda

Benefício de Transferência de Renda Federal – Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil

Ainda considerando o Sistema do Cadastro Único como referência para análise proposta nesse diagnóstico, reconhece-se que o sistema se tornou o principal instrumento em nosso país para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do **Programa Bolsa Família**, vigente no período definido para levantamento de dados para esse diagnóstico (Março-2021) e substituído recentemente pelo Programa Auxílio Brasil.

No intuito de viabilizar um melhor atendimento para as famílias que possuem perfil vulnerável, a Gestão da assistência Social oferta o atendimento no Cadúnico, de maneira descentralizada nas unidades dos CRAS. A gestão e coordenação do Sistema fica situada na sede da Secretaria municipal de Assistência Social.

O **Programa Bolsa Família** tratava-se de um programa de transferência direta de renda, com objetivo de contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação: Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza; Ampliação do acesso a serviços públicos que

representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência e coordenação com outras ações e com outros programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Com objetivo de reformular/modernizar e redefinir as diretrizes para um novo Programa de transferência de renda, foi instituído o Programa **"AUXÍLIO BRASIL"** através da LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

De acordo com o Ministério da Cidadania (2022), responsável pela coordenação, gerenciamento e envio de recursos para pagamentos, o programa de Transferência de Renda Auxílio Brasil, é destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo país, visa garantir uma renda básica e integrar as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda, na perspectiva de superação das situações de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de estímulo ao processo de emancipação e autonomia das famílias atendidas.

Conforme o artigo 4º da Lei 14.284, constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil: Benefício Primeira infância, Benefícios Composição Familiar, Benefício de Superação da Extrema Pobreza e Benefício Compensatório de Transição. Segundo o artigo 5º da mesma lei, além dos benefícios financeiros supracitados, também compõem o programa Auxílio Brasil, os seguintes incentivos ao esforço individual e à emancipação: Auxílio esporte escolar, Bolsa de iniciação científica Junior, Auxílio Criança Cidadã, Auxílio Inclusão Produtiva Rural, Auxílio Inclusão Produtiva Urbana.

A lei 14.284, através do seu artigo 30, institui ainda o Programa Alimenta Brasil, que entre outras finalidades, visa promover o acesso à alimentação adequada e saudável para as pessoas em situação de insegurança alimentar, incentivando o consumo e valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, no intuito de promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável.

A Portaria MC 746, de 03 de fevereiro de 2022, estabelece as normas e procedimentos para a gestão dos benefícios do Auxílio Brasil, no que se refere ao ingresso e revisão cadastral das famílias beneficiárias.

Considerando a base de dados do Cadastro Único de março de 2021, quando o Benefício Federal do Programa do Bolsa Família ainda estava vigente,

os valores pagos a cada família, variava de acordo com o perfil e característica de cada núcleo familiar.

Identifica-se no quadro a seguir que no município de Rio das Ostras um total de **6.397 famílias recebiam os recursos do PBF, no momento em que foi realizado o levantamento para o diagnóstico,** de modo que a maioria das famílias, num total de **46%** recebiam valores que variam de **R$ 90,00 até R$200,00 reais**. Com a mudança para o Programa Auxílio Brasil, esses valores foram alterados.

5.1.1 - Programa Bolsa Família - Valor recebido

Valor em reais	Quantidade	%
até R$89,00	963	15%
R$ 90,00 até R$ 200,00	2.969	46%
R$ 201,00 até R$ 400,00	2.160	34%
> R$ 400,00	305	5%
Total	**6.397**	**100%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021; Folha de pagamento PBF, ref.: Março/2021

Conforme informado anteriormente, em um levantamento realizado na base de dados do Cadúnico do município, verificou-se que no município existem **17.842 famílias cadastradas no sistema,** destas, **4.645 famílias cadastradas apresentavam perfil** para receber o benefício do PBF, no entanto, o quantitativo de **6.397 famílias estavam recebendo efetivamente o benefício**. Na tabela a seguir podemos identificar o perfil das famílias conforme o território de residência:

5.1.2 - Programa Bolsa Família - Perfil por região

Região	Famílias			% dos que não recebem em relação ao perfil
	Com perfil	Recebem PBF	Não recebem PBF	
CENTRAL	3.848	2.250	1.598	41,53%
NORTE	4.049	2.305	1.744	43,07%
SUL	2.557	1.486	1.071	41,89%
ROCHA LEÃO	588	356	232	39,46%
Total	**11.042**	**6.397**	**4.645**	**42%**

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Março/2021; Folha de pagamento PBF, ref.: Março/2021

Na demonstração do gráfico a seguir verifica-se em termos percentuais que do total de famílias cadastradas no sistema do Cadúnico no município, das famílias que possuem perfil, **58% recebem o PBF** e **42% não são atendidas pelo governo Federal**.

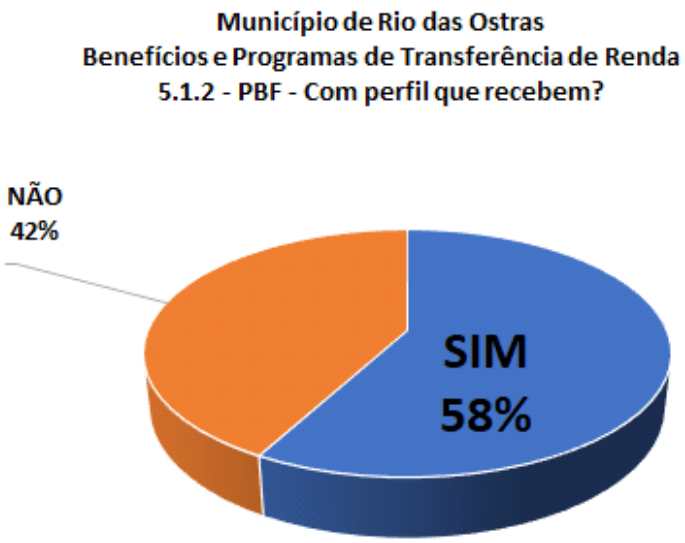

Comparando com o último diagnóstico realizado em (2017) onde haviam **7.323 famílias cadastradas com perfil** para receber o benefício do PBF, **4.367 famílias recebendo efetivamente o benefício**, percebe-se que houve um aumento expressivo nos números e que o percentual de famílias que tinham o perfil, mas não recebiam o benefício aumentou de **39%** para **42%.**

5.1.3 - Programa Bolsa Família - Comparativo 2017/2021

Descrição	Famílias			% dos que não recebem em relação ao perfil
	Com perfil	Recebem PBF	Não recebem PBF	
Dados 2017	7.323	4.367	2.956	40,37%
Dados 2021	11.042	6.397	4.645	42,07%

Fonte: Base da dados do Cadúnico, ref.: Maio/2017 e Março/2021; Folha de pagamento PBF, ref.: Maio/2017 e Março/2021

Nesse contexto, observa-se por meio do referido comparativo numérico que ocorreu um aumento significativo no número de pessoas com perfil vulnerável sem nenhum benefício no município. Essa realidade deve ser considerada com atenção pela gestão da Política de assistência social, visto que, estas famílias apresentam múltiplas vulnerabilidades em seu contexto.

Para atendimento deste público alvo em 2019, a SEMAS criou o **Benefício Social Familiar-BSF** que tem o objetivo de transferir o valor correspondente a R$150,00 reais, para famílias hipossuficientes cadastradas no Cadúnico e que não recebiam nenhum tipo de benefício de transferência de renda. Diante do contexto de pandemia e com o aumento das vulnerabilidades das famílias, será

necessário que a gestão da SEMAS avalie a ampliação do atendimento desta população com o respectivo benefício municipal de transferência de renda.

A importância de se manter o Cadastro Único atualizado foi ressaltada principalmente em 2020 e 2021, com a pandemia da COVID-19, uma vez que várias famílias acabaram tendo o benefício assistencial auxílio-emergencial indeferido em razão da não existência de cadastro e/ou da desatualização de suas informações sociais.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assistencial garantido pela Constituição Federal 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social,

> *"O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da LOAS, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observando, para acesso, o critério de renda previsto na Lei. Tal direito à renda se constituiu como efetiva provisão que traduziu o princípio da certeza na assistência social, como política não contributiva de responsabilidade do Estado. Trata-se de prestação direta de competência do Governo Federal, presente em todos os Municípios". (Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social); 4*

Para conhecimento mais amplo do perfil dos munícipes beneficiados, torna-se imprescindível que se saibam os números referentes aos usuários assistidos com a transferência de renda federal do **Benefício de Prestação Continuada – BPC.**

O BPC compõe a proteção social básica, constituindo um benefício de atendimento direto ao público, ou seja, concedido diretamente ao beneficiário, que apresente perfil em conformidade com a legislação que o regulamenta.

Exposto isto, atualmente de acordo com os dados disponibilizados pelo Governo Federal para a Gestão municipal relativo aos usuários que recebem o

Benefício de Prestação Continuada – BPC de nosso município temos a seguinte conjuntura:

5.2.1 - Benefício de Prestação Continuada por tipo e situação

Tipo	Situação		TOTAL
	Ativo	Suspenso	
Idoso	1428	50	1478
Pessoa com deficiência	778	30	808
Total	**2206**	**80**	**2286**

Fonte: BPC, ref.: Maio/2021

No município existem **1.478 idosos** que são beneficiários do BPC, sendo que destes, **50 idosos** se encontram com seus benefícios suspensos**.** Com relação às Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC na Região Central, identificamos que **808 recebem o BPC**, sendo que destes, **30 deficientes** se encontram com os seus benefícios suspensos.

O BPC poderá ser suspenso ou cessado nos casos de superação das condições que lhe deram origem, se comprovada qualquer irregularidade na concessão ou manutenção do benefício ou em caso de morte do (a) beneficiário (a). Sabe-se que o BPC, em hipótese alguma, pode ser transferido para outra pessoa.

Infelizmente o município não tem acesso aos motivos que geraram a suspenção dos referidos benefícios, a gestão destas informações fica sob a responsabilidade do INSS.

O INSS é responsável pela total operacionalização do BPC, ou seja: receber o requerimento; conceder, **cessar e suspender** o benefício; realizar avaliação social e médica; realizar a revisão do benefício; geração de crédito e controle de pagamento do benefício.

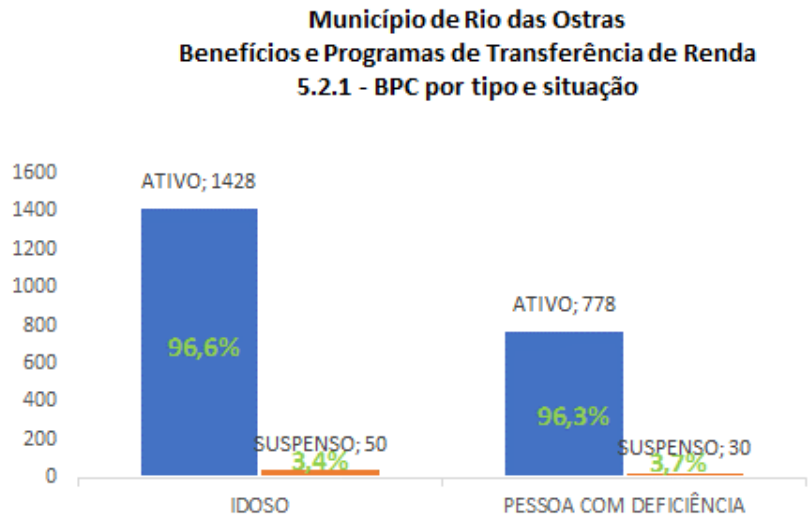

Em Rio das Ostras existem alguns atravessadores que se colocam como representantes de muitos usuários idosos e/ou deficientes para requerer o benefício do BPC junto ao poder público. Infelizmente essas informações chegam até aos equipamentos da assistência de maneira velada e com algumas camuflagens que impedem a produção de provas para que se formalizem as denúncias necessárias de maneira sólida e segura.

As equipes dos CRAS tem um importante papel neste contexto, pois, devem orientar os usuários de que para ter acesso ao BPC, não é preciso intermediários ou atravessadores e que o ente público pode fazer esse requerimento sem custos.

Sabemos que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é o órgão gestor local da Política de Assistência Social e tem como atribuição orientar a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, assim como seus familiares, sobre o acesso ao benefício, bem como assegurar aos requerentes e/ou beneficiários do BPC e suas famílias o acesso aos serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas, conforme suas necessidades, considerando a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram.

5.2.3 - Benefício de Prestação Continuada - ATIVO por tipo e região

Região	Tipo		TOTAL	%
	Idoso	Deficiente		
CENTRAL	674	315	989	43,3%
NORTE	446	280	726	31,8%
SUL	302	180	482	21,1%
ROCHA LEÃO	56	33	89	3,9%
Total	**1478**	**808**	**2286**	**100%**

Fonte: BPC, ref.: Maio/2021

Cabe ao CRAS e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, quando for o caso, o acompanhamento dos beneficiários do BPC e de suas famílias com vistas à garantia dos direitos socioassistenciais, incluindo o usufruto do benefício, o direito ao protagonismo, à manifestação de seus interesses, à informação, à convivência familiar e comunitária e à renda.

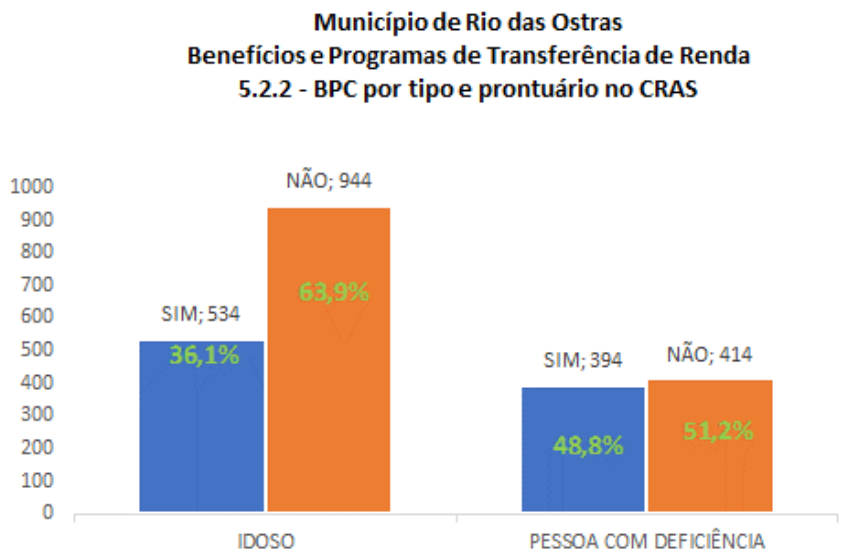

Ao observarmos as informações demonstradas no gráfico anterior, percebe-se que no município do total de **1.478 idosos com BPC**, **somente 534 idosos, possuem Prontuário estruturado no CRAS**. O restante **944 idosos não possuem prontuário**. Entre as pessoas com deficiências nota-se que do total de **808 pessoas, somente 394 pessoas com deficiência possuem prontuário no CRAS.** O restante, **414 pessoas com deficiência não possuem prontuário no CRAS.**

Esses números apontam a necessidade da equipe dos quatro CRAS do município de intensificarem a sua intervenção junto aos usuários que recebem BPC, uma vez que o acompanhamento familiar deve ser realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, e, quando for o caso, ser realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, onde aos usuários do BPC prioritariamente, deve ser destinada especial atenção por apresentarem situações de vulnerabilidade que exigem ações mais sistemáticas.

Diante dos fatos, a gestão da SEMAS e dos CRAS devem rever e replanejar suas estratégias no território, de modo que, os beneficiários do BPC

sejam localizados e seus prontuários SUAS sejam estruturados nos equipamentos dos territórios.

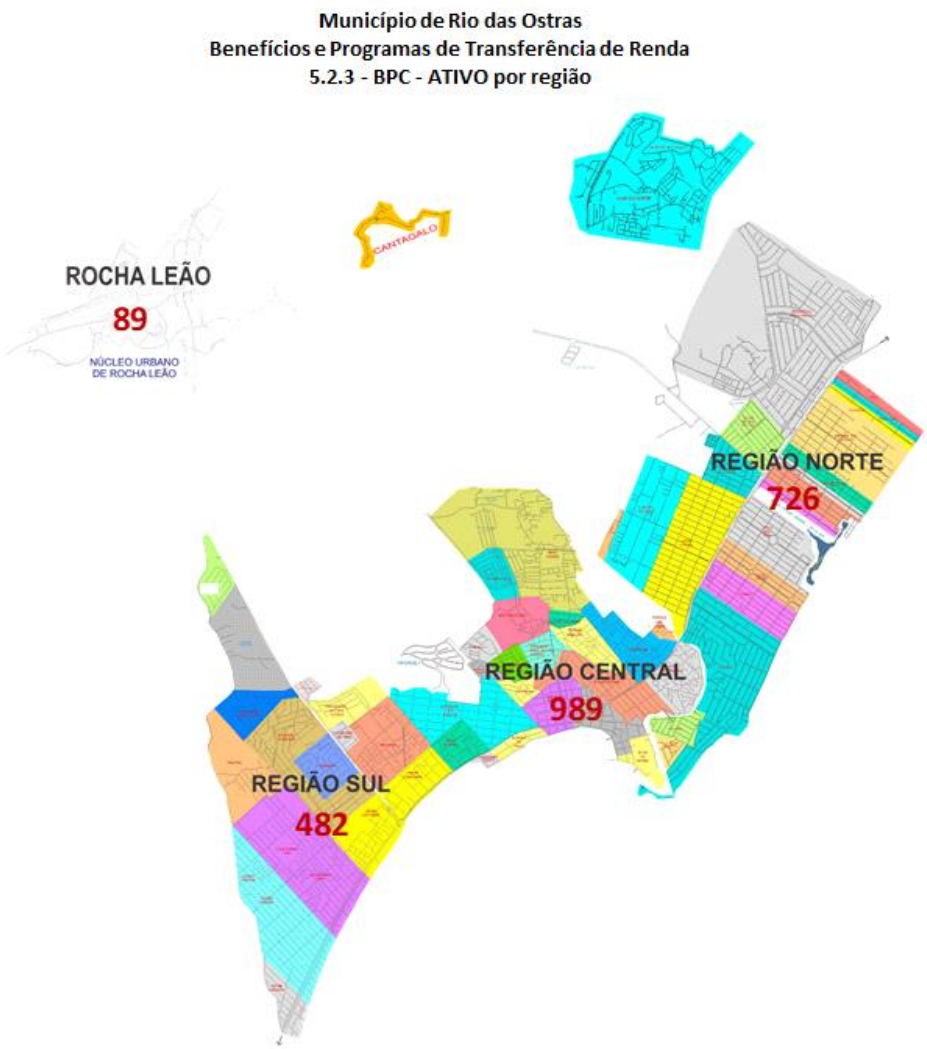

Na representação do mapa do município, identificamos os principais territórios que apresentam maior quantitativo de benefícios do BPC ativos.

As equipes de profissionais dos CRAS devem solicitar à Vigilância Socioassistencial o apoio necessário com a disponibilidade dos dados necessários, para que as equipes das unidades possam planejar ações de busca ativa desses beneficiários nos seus respectivos territórios.

Outra variável referente aos beneficiários do BPC ativos, tratam-se dos casos dos usuários quanto ao seu cadastro no sistema do Cadúnico. Identifica-se no gráfico a seguir, que a maioria das pessoas assistidas possuem cadastro no sistema.

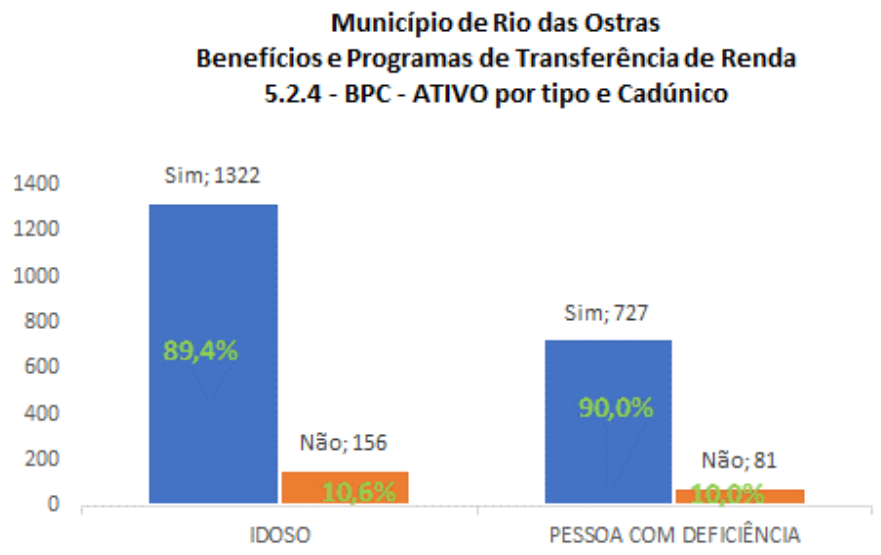

A inclusão no Cadastro Único também deve propiciar o acompanhamento familiar dos beneficiários do BPC no âmbito dos programas sociais implementados por quaisquer entes da Federação, além de ampliar o acesso dos beneficiários do BPC a programas sociais que utilizam o Cadastro Único como instrumento de seleção de seu público-alvo.

5.2.4 - Benefício de Prestação Continuada - ATIVO por tipo e Cadúnico

	Cadúnico		
Tipo	**Sim**	**Não**	**TOTAL**
Idoso	1322	156	1478
Pessoa com deficiência	727	81	808
Total	**2049**	**237**	**2286**

Fonte: BPC, ref.: Maio/2021

Considerando os números demonstrados, a gestão municipal deve organizar-se para que todas as famílias sejam atendidas e cadastradas, pois, somente serão concedidos e mantidos benefícios que tenham sido realizados ou atualizados nos últimos dois anos.

A suspensão do benefício motivada pelo não cumprimento da inclusão no Cadastro Único, por questões de ordem legal, podem ser formalizadas a qualquer momento.

O quadro a seguir possibilita um demonstrativo dos números de beneficiários do BPC ativos sem Cadúnico e sem prontuário no CRAS Central.

5.2.5 - BPC - ATIVO SEM CAD por região e prontuário

Região	Prontuário no CRAS		TOTAL	%
	Sim	Não		
CENTRAL	6	63	69	43,9%
NORTE	15	40	55	35,0%
SUL	3	22	25	15,9%
ROCHA LEÃO	6	2	8	5,1%
Total	**30**	**127**	**157**	**100%**

Fonte: BPC, ref.: Maio/2021

Do total de **157** beneficiários do BPC que não possuem o CAD, **127** beneficiários não possuem prontuário no CRAS e somente **3** pessoas já possuem prontuário SUAS estruturado no sistema do CRAS.

O Mapa a seguir permite a visualização numérica do quantitativo de BPC ativo sem CAD, por localidade.

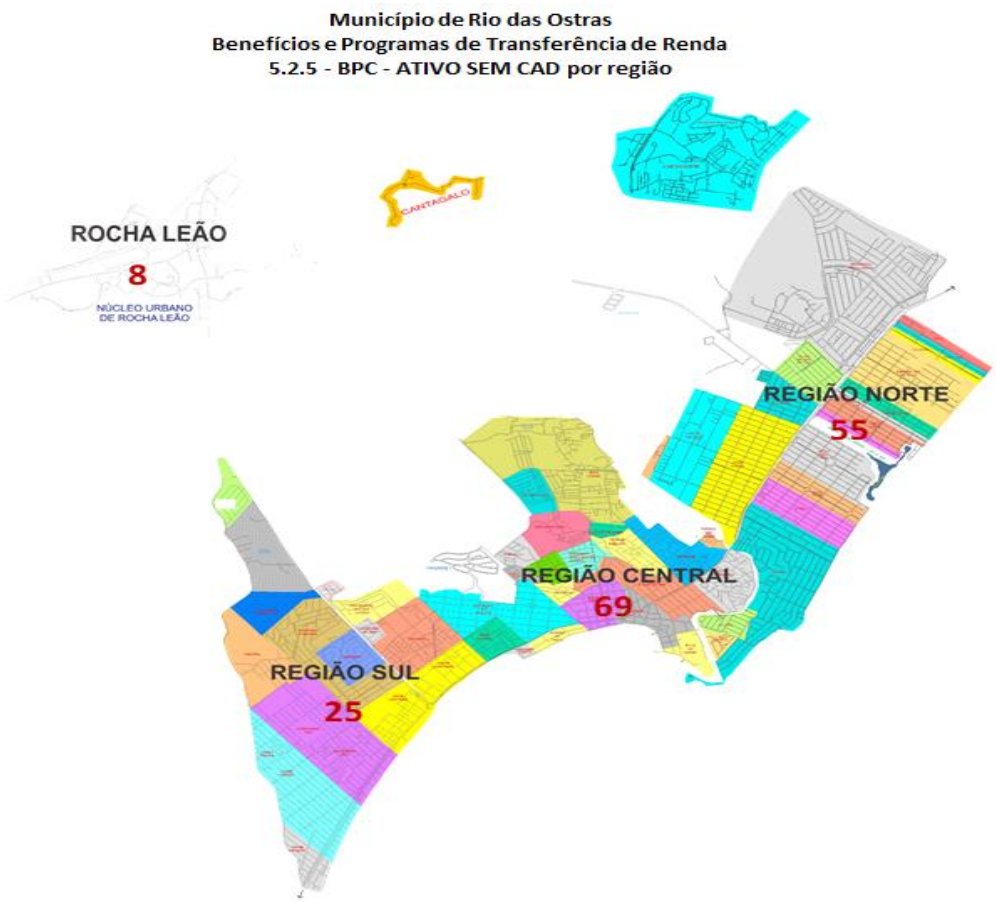

No primeiro diagnóstico socioterritorial realizado em 2017, foi apontado que de acordo com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, estabelecido por meio da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. No âmbito da Proteção Social Básica, ficou estabelecido como uma das metas e prioridades:

> *"c) cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadúnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de:*
>
> *1. 70% (setenta por cento) para municípios de pequeno porte I e II;*
>
> ***2. 60% (sessenta por cento) para municípios de médio e grande porte;***
>
> *3. 50% (cinquenta por cento) para "metrópoles."*

Ao longo do último quadriênio, a SEMAS junto com os CRAS se comprometeu desenvolvendo estratégias de divulgação e de busca ativa, que favoreceram a superação da meta de 60% (sessenta por cento), visto que, somos um município de grande porte.

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. Essa iniciativa tem sido desenvolvida de forma intersetorial entre as secretarias municipais de Assistência, Educação e Saúde, cujos principais objetivos estão relacionados à identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola.

Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares realizada por assistente social vinculada à Gestão da SEMAS. Já foram concluídas as atualizações de **82 formulários de crianças e adolescentes beneficiárias** até a data desta consulta.

5.2.6 - BPC - na escola por região

Região	Questionário concluído		TOTAL	%
	Sim	Não		
CENTRAL	82	7	89	36,2%
NORTE	90	4	94	38,2%
SUL	51	7	58	23,6%
ROCHA LEÃO	1	4	5	2,0%
Total	**224**	**22**	**246**	**100%**

Fonte: Sistema do BPC na escola do Ministério da Cidadania

Podemos identificar no mapa do município que grande parte das crianças e adolescentes que recebem BPC, residem nos territórios da Região Norte e Central.

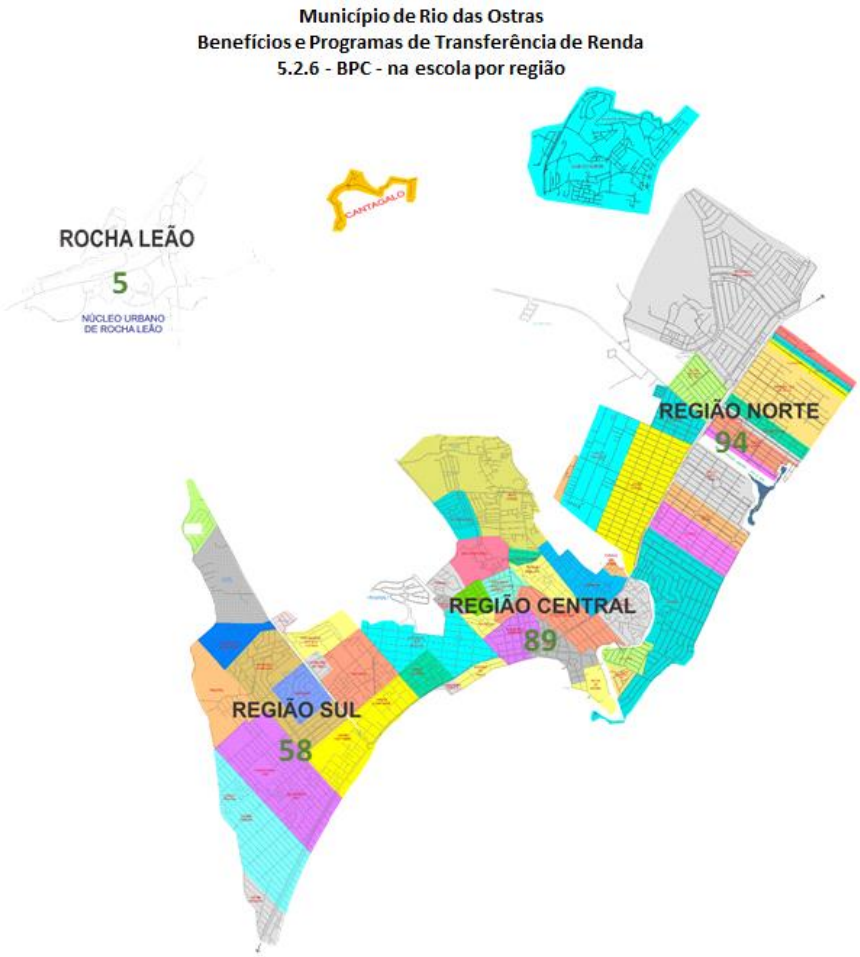

Esses beneficiários devem ser referenciados ao CRAS de seus respectivos territórios, para que sejam acompanhados pelos profissionais desses equipamentos e para que possam participar das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Benefícios Municipais de Transferência de Renda

O número de famílias que apresentavam perfil de pobreza e pobreza extrema, já se evidenciou de maneira bastante contundente no 1º diagnóstico realizado no ano de 2017. Sensível a essa questão e aos dados apontados no referido documento, a gestão da
Política de Assistência Social, implementou estratégias para **reativação e criação** de um novo benefício de transferência de renda municipal, para atender prioritariamente idosos, deficientes, doentes crônicos e famílias hipossuficientes.

Sendo assim, em setembro de 2019, a SEMAS **reativou dois** benefícios municipais de transferência de renda (que se encontravam suspensos desde 2016), sendo o Benefício Municipal para Idosos (BMI) e o Benefício Municipal para pessoas com deficiência e doentes crônicos (BMD). E a partir da análise dos dados e identificação do número das pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, a gestão considerou relevante a implantação de **um novo** benefício – **Benefício Social Familiar (BSF)**, para melhor atender as demandas e necessidades das famílias hipossuficientes residentes no município de Rio das Ostras.

Os três benefícios municipais são regulamentados com as suas respectivas legislações (leis e decretos), onde estão definidas as principais diretrizes que norteiam a concessão dos mesmos para a população. O benefício se configura com a disponibilidade de créditos através de Cartão eletrônico que pode ser utilizado no comercio local para compra de alimentos, medicamentos e/ou gás de cozinha. A recarga é mensal, enquanto o beneficiário se mantiver no perfil e em acompanhamento pelo CRAS de seu território.

As suspenções dos benefícios ocorrem após solicitação da equipe técnica do CRAS, em virtude de diversos fatores (cadastro desatualizado, não localização do beneficiário, não adesão ao acompanhamento ofertado no CRAS, etc.). A reativação pode ser solicitada a gestão da SEMAS pela equipe do CRAS a qualquer momento que julgar pertinente.

O quadro a seguir, permite um demonstrativo sintético com o número de beneficiários assistidos nos três benefícios municipais no território no município com recursos próprios.

5.3.1 - Benefício de transferência de renda municipal por tipo e situação

Tipo	Situação		TOTAL
	Ativo	Suspenso	
BMD	372	1	373
BMI	336	0	336
BSF	283	22	305
Total	**991**	**23**	**1014**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Atualmente há um total de **991 famílias** atendidas nos três benefícios Municipais de transferência de renda Municipais.

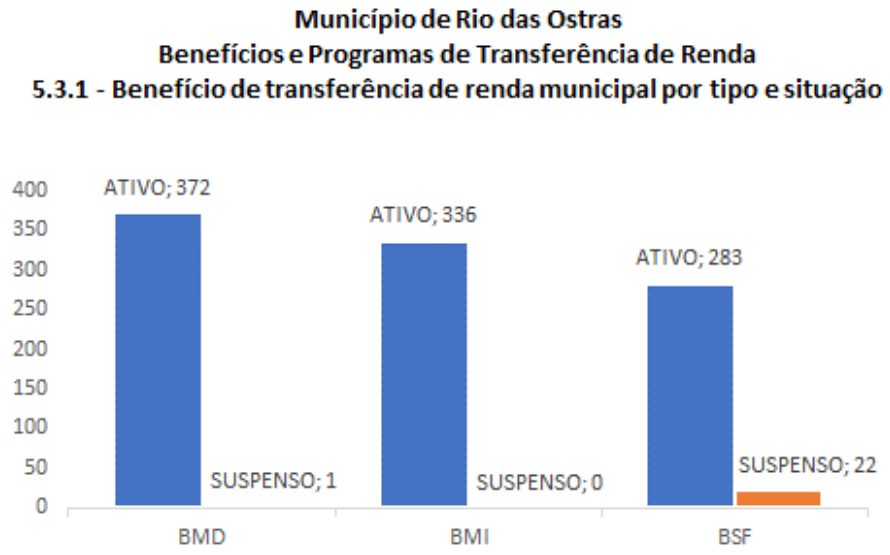

Conforme a legislação que regulamenta os benefícios municipais o benefício só pode se manter suspenso

Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou portador Doente Crônica - BMD

O primeiro benefício a ser reativado para transferir renda para os munícipes de Rio das Ostras **foi o Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doente Crônica - BMD** (que transfere o valor correspondente a **R$310,00 reais**) para pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas que estejam em vulnerabilidade.

5.3.2 - Faixa etária - BMD

Faixa Etária	Quantidade	%
0 a 17 anos	86	23%
18 a 29 anos	46	12%
30 a 59 anos	177	47%
mais 60 anos	64	17%
Total	**373**	**100%**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Pode-se identificar que **47%** da faixa etária das pessoas com deficiência e/ou doentes crônicas atendidas pelo benefício municipal possuem idade entre 30 – 59 anos. São atendidas atualmente **177 pessoas com deficiência e/ou doentes crônicas.**

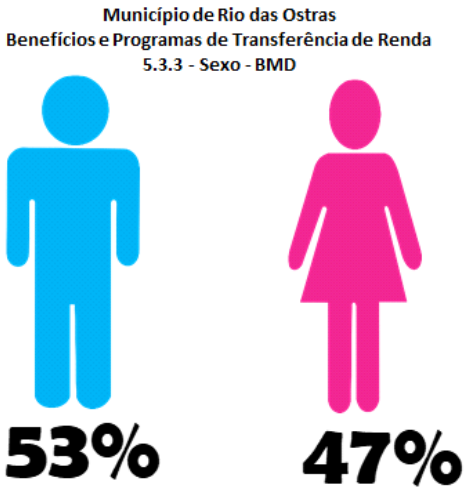

Entre os beneficiários deficientes e /ou doentes crônicos atendidos, 1**99** beneficiários são do gênero masculino, que correspondem ao percentual de **53%** e 174 beneficiárias do sexo feminino, que correspondem ao percentual de **47%**.

Benefício Municipal do Idoso - BMI

Outra reativação realizada foi a do **Benefício Municipal do Idoso – BMI** (que transfere o valor correspondente a **R$310,00 reais**) para idosos vulneráveis participantes e acompanhados nos serviços do PAIF e SCFV ofertado nos CRAS;

5.3.4 - Faixa etária - BMI

Faixa Etária	Quantidade	%
60 A 64 anos	52	15%
65 A 79 anos	176	52%
80 anos OU mais	108	32%
Total	**336**	**100%**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Percebe-se que na faixa etária dos idosos atendidos pelo benefício municipal predomina o atendimento de idosos com idade entre 65 a 80 anos ou mais. São atendidos atualmente **336 idosos.**

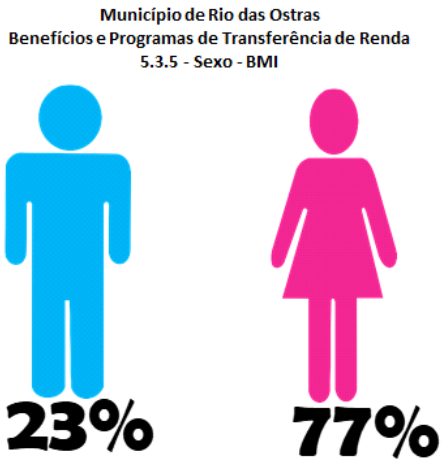

Entre os beneficiários idosos atendidos, **258** são do gênero feminino, que correspondem ao percentual de **77%** e **78** beneficiários do sexo masculino, que correspondem ao percentual de **23%**.

Benefício Social Familiar – BSF

O terceiro benefício corresponde ao **Benefício Social Familiar-BSF** (que transfere o valor correspondente a **R$150,00 reais)** para famílias hipossuficientes cadastradas no Cadúnico e que não recebem nenhum tipo de benefício de transferência de renda.

5.3.6 - Faixa etária - BSF

Faixa Etária	Quantidade	%
18 a 29 anos	50	16%
30 a 59 anos	215	70%
mais 60 anos	40	13%
Total	**305**	**100%**

Fonte: Sistema de benefícios de transferência de renda municipais - SIBEM, ref.: Setembro/2021

Ao considerar-se a faixa etária dos titulares/beneficiários assistidos no Benefício Social familiar, identifica-se ser predominante a titularidade do cadastro entre as mulheres totalizando **89%** e a minoria **11%**, se encontram em nome de homens.

São atendidos atualmente **305 famílias hipossuficientes.**

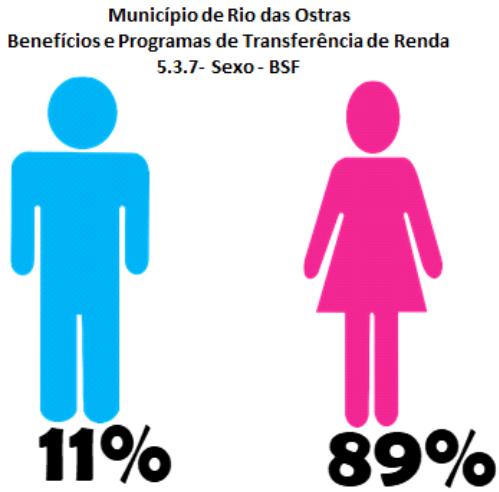

No mapa a seguir pode-se visualizar como se distribui o atendimento dos benefícios de transferência de renda municipais, conforme os territórios de residência dos beneficiários.

Município de Rio das Ostras
Benefícios e Programas de Transferência de Renda
5.3.8 - Benefício de Transferência de Renda Municipal por tipo e localidade

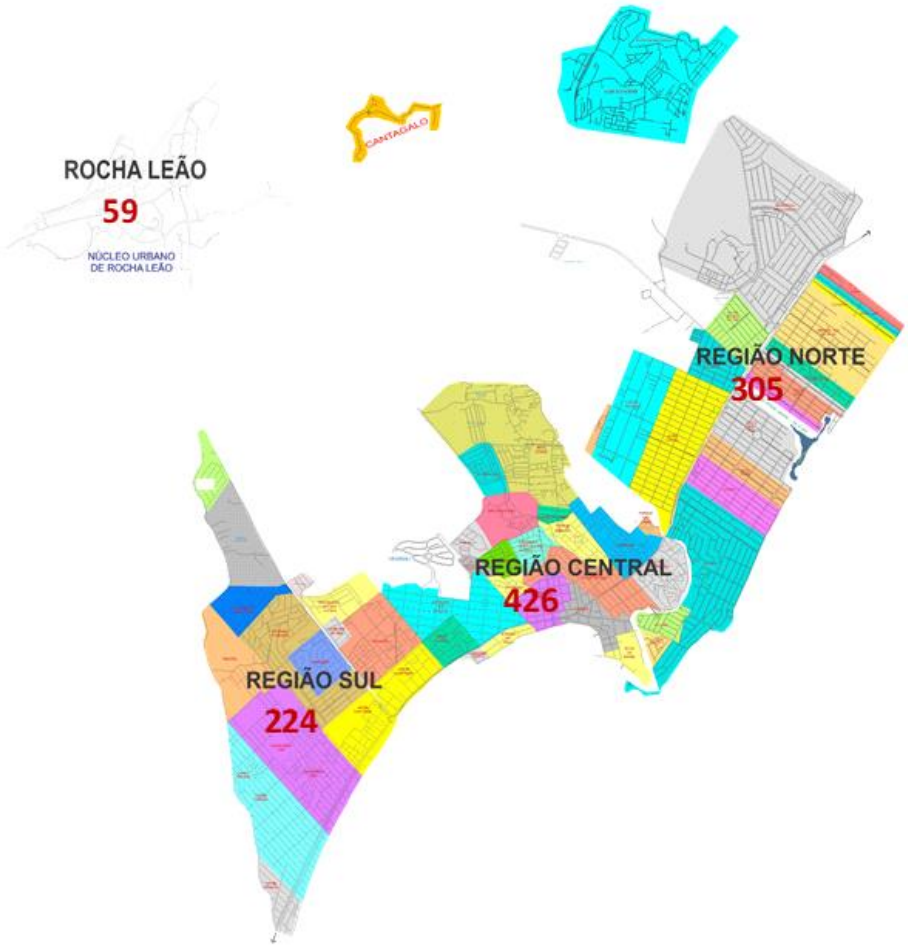

A maioria dos beneficiários atendidos nos benefícios de transferência de renda municipal reside no território da Região Central, de modo que este quantitativo em percentual corresponde a **42% do total**.

5.3.8 - Benefício de Transferência de Renda Municipal por tipo e região

Região	Tipo			TOTAL	%
	BMD	BMI	BSF		
CENTRAL	136	182	108	426	42,0%
NORTE	125	82	98	305	30,1%
SUL	83	64	77	224	22,1%
ROCHA LEÃO	29	8	22	59	5,8%
Total	**373**	**336**	**305**	**1014**	**100%**

Fonte: SIBEM/SEMAS, ref.: Setembro/2021

Ao atualizar a base de dados com os prontuários dos CRAS, identificou-se que há no território dos mesmos, uma demanda reprimida para os benefícios que correspondem: **BMD = 46 pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas** e **BMI= 58 pessoas idosas.** Em relação ao Benefício Social Familiar, a demanda

reprimida não se encontra registrada, pois, a metodologia de seleção das famílias segue um protocolo específico que tem como ponto de partida a base de dados atualizada do Cadúnico, de onde são extraídas as famílias que apresentam perfil mais vulnerável e não possuam nenhum benefício ou vínculo formal de trabalho.

Ao longo do ano de 2020 e 2021 foram realizadas inclusões nos dois benefícios totalizando um quantitativo de **144 famílias** atendidas atualmente, todos os benefícios, se encontram sem vagas para novas inclusões.

O modelo de pagamento do benefício é controlado pela SEMAS e disponibilizado através de cartão digital, gerenciado por meio de um Software de gestão de Vale Alimentação/ Medicamento/Gás.

Ao solicitarmos a empresa prestadora do serviço dos cartões um levantamento do consumo, dos valores creditados para os beneficiários, verificou-se que **86,5%** dos créditos foram utilizados na compra de **Alimentação**; **12,4%** foram gastos com o consumo em **Farmácia** e **1,1%** com **gás.**

Valores pagos aos Benefícios de transferência de renda municipal por ano

Tipo	Ano 2019*	Ano 2020	Ano 2021	TOTAL
BMD	R$ 156.322,50	R$ 1.219.215,74	R$ 1.257.882,80	R$ 2.633.421,04
BMI	R$ 279.775,00	R$ 1.118.407,66	R$ 1.120.040,99	R$ 2.518.223,65
BSF	R$ 291.849,50	R$ 537.609,31	R$ 533.848,94	R$ 1.363.307,75
Total	**R$ 727.947,00**	**R$ 2.875.232,71**	**R$ 2.911.772,73**	**R$ 6.514.952,44**

Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/RO

*2019 a partir de setembro

Esses demonstrativos numéricos retratam o quanto foi importante, principalmente durante o contexto da pandemia da COVID-19, os recursos disponibilizados por meio dos referidos benefícios para garantia da segurança alimentar das famílias atendidas pela política de assistência social e para economia local, visto que, foram injetados no comércio local, relevante valor financeiro.

A **SEMAS**, avalia a médio e longo prazo a possibilidade de inclusão em seus instrumentos de planejamento, de uma possível ampliação no atendimento às famílias nos benefícios de transferência de rende municipais.

Os CRAS e suas especificidades

Os CRAS são unidades públicas pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinada à oferta de serviço da Proteção Social Básica, e tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, é porta de entrada dessa política para as famílias e indivíduos residentes nos territórios de abrangência de cada CRAS de nosso município, que necessitam de atendimento para demandas sociais diversas.

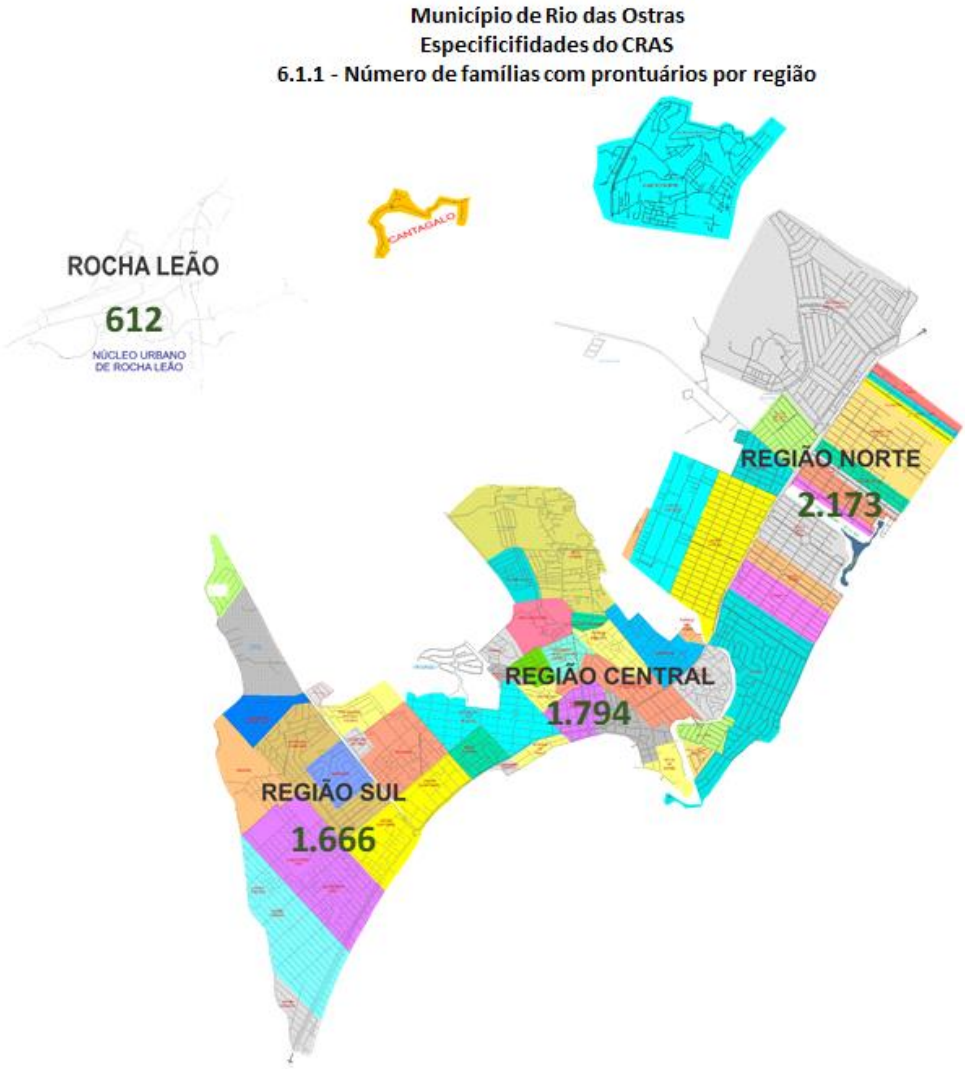

A tabela 6.1.1, demonstra os números de famílias e de pessoas com Prontuário Suas cadastradas nos CRAS do município, conforme a sua área de abrangência.

6.1.1 - Número de famílias e pessoas com prontuários por região

Região	Número		Nº médio de pessoas por família
	Famílias	Pessoas	
CENTRAL	1794	4318	2,41
NORTE	2173	5574	2,57
SUL	1666	4288	2,57
ROCHA	612	1523	2,49
Total	**6245**	**15703**	**2,51**

Fonte: SIGA-SEMAS CRASs e Unidade de Atendimento, ref.: junho/2021

As unidades dos CRAS realizam muitos atendimentos às famílias e indivíduos dos seus respectivos territórios. O quadro a seguir demonstra os números que configuram os atendimentos dos profissionais que atuam nos equipamentos da assistência ao longo do ano de 2021.

6.1.2 - Atendimentos 2021 por equipe

Atendimento	Quantidade	%
Equipe técnica de nível superior e médio		
Administrativo	1.759	19%
Social	5.635	62%
Psicológico	1.200	13%
Multidisciplinar	147	2%
Orientador Social	312	3%
Subtotal	**9.053**	**100%**
Cadastro Único		
1ª vez	1.615	22%
Subsequente	2.416	33%
Orientações	3.281	45%
Subtotal	**7.312**	**100%**
Total	**16.365**	

Fonte: SIGA-SEMAS CRASs e Unidade de Atendimento, ref.: junho/2021

Torna-se visível que a maioria dos atendimentos realizados são dos profissionais de serviço social, chegando a um total de **62%.**

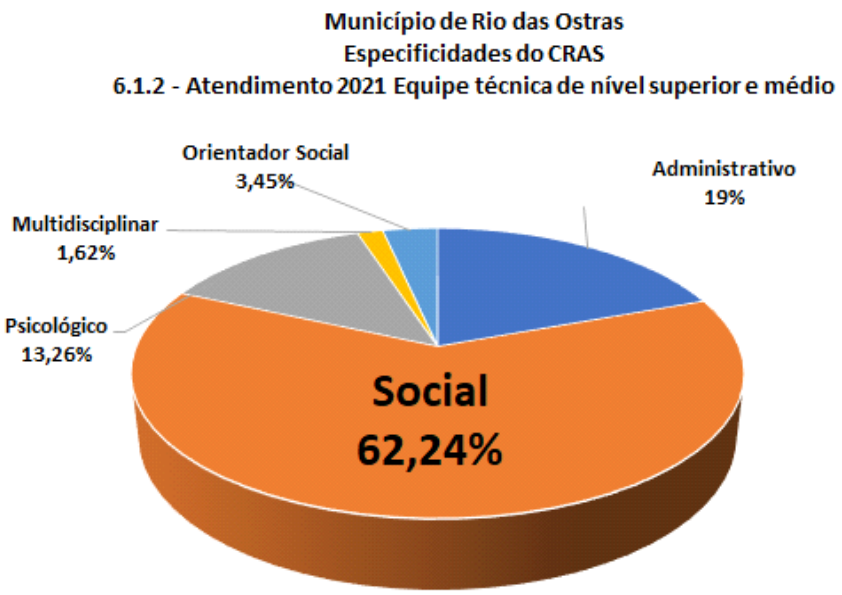

Dos atendimentos realizados pela equipe de orientadores sociais do Cadúnico, nota-se que os atendimentos subsequentes e de orientações aos usuários compreendem a maior parte dos atendimentos.

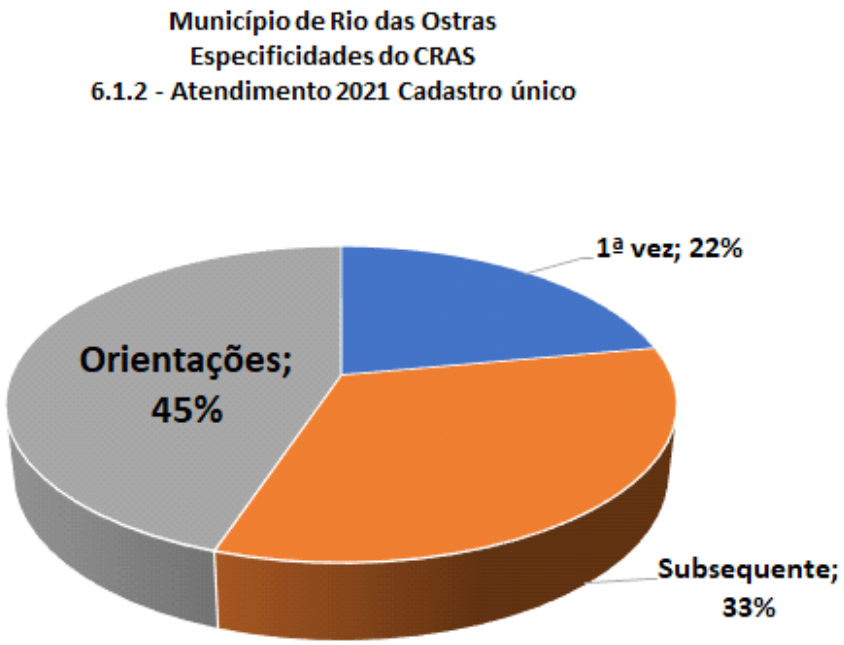

Das categorias profissionais que compõem as equipes de referência na estrutura dos CRAS, o corpo técnico de nível médio e de nível superior que prestam serviços nas unidades encontra-se em conformidade com as normativas do SUAS, pois, possui um número de profissionais recomendado pela legislação.

No início do ano de 2020, a SEMAS adequou-se às recomendações do Ministério da Cidadania no que tange à utilização do Prontuário Suas. As unidades dos CRAS implementaram o prontuário de maneira digital e física, um

instrumento nacional padronizado de registro do trabalho social com as famílias realizado pelos dos técnicos de nível superior nas Unidades geridas pela Política de Assistência Social. É fruto de um longo trabalho entre pesquisadores, professores, representantes de conselhos profissionais, gestores do Sistema Único de Assistência, técnicos do MDS e dos profissionais que atuam nas Unidades dos CRAS e dos CREAS.

O município de Rio das Ostras já possuía um Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social - (SIGA), utilizado desde 2015 pelos equipamentos, sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. No intuito possibilitar a fusão do sistema digital construído no município de Rio das Ostras com o conteúdo do Prontuário SUAS, torná-lo ainda mais ágil e com capacidade de extração mais eficiente dos dados registrados nos atendimentos. O sistema informatizado (SIGA), implantado pela gestão da SEMAS nos CRAS do município passou por uma reestruturação em 2021.

Cabe ressaltar que o novo sistema permite armazenar de maneira digital apenas dados não sigilosos, informações pertinentes aos atendimentos particularizados são registradas apenas de maneira física e com acesso apenas da equipe técnica.

Portanto, hoje toda família ou indivíduo que passa por atendimento técnico tem seus dados inseridos no prontuário SUAS, de modo que, os 4 CRAS atualmente possuem **6.245 prontuários SUAS** inseridos no SIGA.

Sabe-se que o ano de 2020/2021 houve no percurso de seus dias, marcas ocasionadas pela pandemia de Covid-19. As repercussões ultrapassaram o campo da medicina ou das ciências epidemiológicas em escala global e reverberaram de maneira direta na economia, na cultura e na educação. Impactos sociais sem precedentes na história recente da humanidade.

Os CRAS, por localizarem-se dentro de um território vulnerável, vivenciaram por meio dos atendimentos o sofrimento e a desproteção de famílias que buscaram na política de assistência subsídios para o enfretamento das dificuldades vivenciadas em decorrência do estado pandêmico.

Os atendimentos dos CRAS se mantiveram de modo presencial, ainda que com número reduzido e com os cuidados de higiene preconizados pela OMS. A compreensão sobre a necessidade de acolhida para os que estavam vivenciando de maneira direta ou indireta os efeitos da pandemia foi o balizador para a manutenção das portas abertas.

Nesse contexto, as principais demandas para os atendimentos foram para a solicitação orientações e encaminhamentos para os serviços vinculados ao INSS e para as demandas de apoio alimentar.

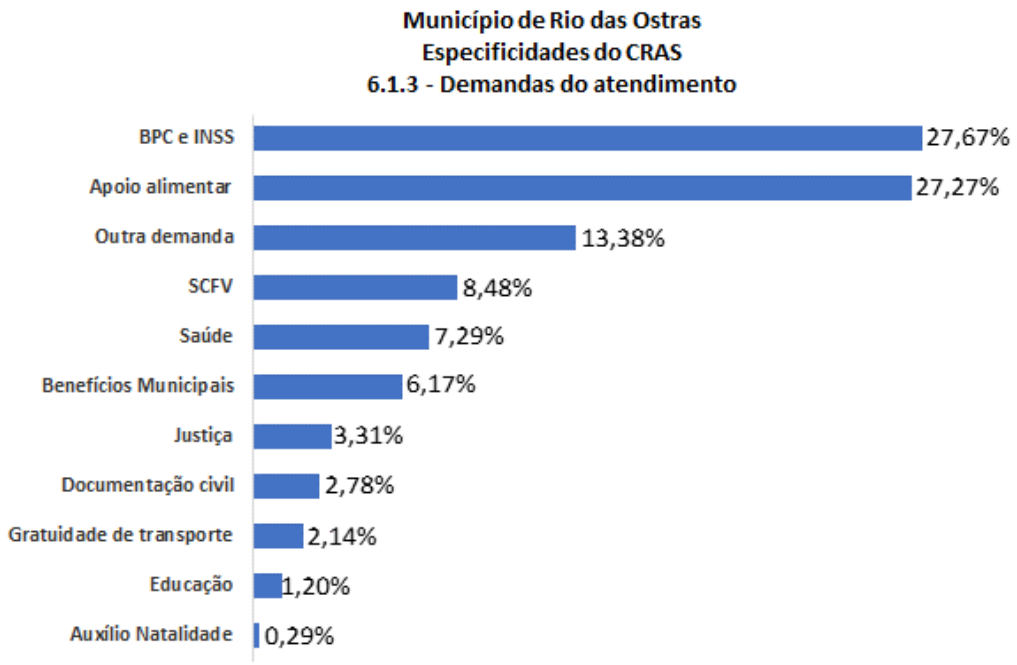

Em relação aos benefícios eventuais concedidos ao longo de 2021, **83%** corresponderam ao atendimento com o apoio alimentar, fato que evidenciou a insegurança alimentar vivida pelas famílias mais vulneráveis do município.

6.1.4- Benefícios Eventuais concedidos em 2021

Tipo	Quantidade	%
Apoio Alimentar	2.237	83%
Auxílio Funeral	168	6%
Outro	275	10%
Total	**2.680**	**100%**

Fonte: SIGA-SEMAS CRASs e Unidade de Atendimento, ref.: junho/2021

Os atendimentos realizados nos CRAS em sua maioria geraram desdobramentos que se materializaram em diversos encaminhamentos dos usuários para a rede municipal, logo, pode-se notar no quadro a seguir que em meio ao contexto de pandemia da COVID-

19, a maioria dos encaminhamentos realizados pelos profissionais dos CRAS foi para outras políticas, seguida da Política de Saúde.

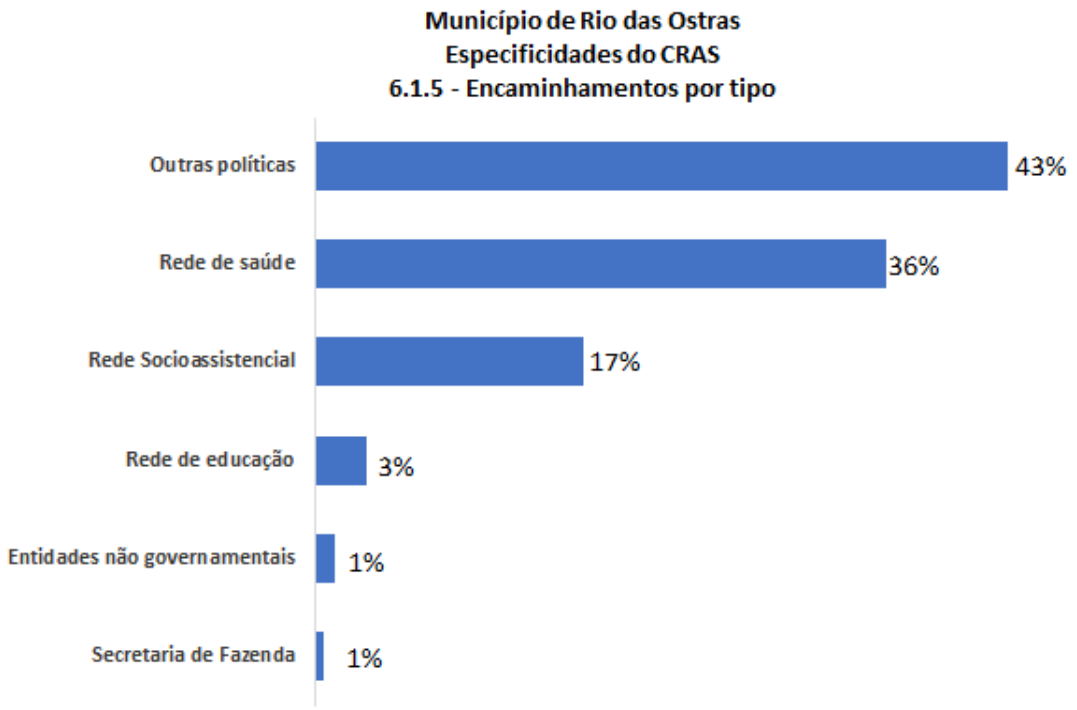

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados nos CRAS, também passaram por adequações diante do cenário estabelecido pela pandemia e pela necessidade de sua atuação de acordo com as diretrizes das normas técnicas e dos decretos lançados durante esse período.

O desafio para manter os serviços funcionando no momento em que as orientações de saúde primavam pelo isolamento social, na tentativa de conter a velocidade da propagação do COVID-19, fez com que a equipe técnica de nível superior e a equipe de orientadores sociais da unidade somassem esforços para a construção de estratégias capazes de manter minimamente o vínculo com as famílias e indivíduos incluídos nestes serviços.

A metodologia para o acompanhamento das famílias se manteve em funcionamento durante toda a pandemia. Conforme informação extraída na base de dados do sistema de setembro de 2021 dos CRAS, constam registros de que as unidades possuíam **910** famílias com plano de acompanhamento em andamento.

6.1.7 - Acompanhamento por mês do último atendimento

Mês do último atendimento	Quantidade	%
Janeiro	45	5%
Fevereiro	58	6%
Março	21	2%
Abril	8	1%
Maio	273	30%
Junho	46	5%
Julho	86	9%
Agosto	70	8%
Setembro	121	13%
Não atendido em 2021	182	20%
Total	**910**	**100%**

Fonte: SIGA-SEMAS CRASs e Unidade de Atendimento, ref.: junho/2021

No cotidiano dos atendimentos dos CRAS os planos de acompanhamentos familiares são estruturados com as famílias atendidas, após identificação de suas vulnerabilidades e potencialidades. Em sua formatação são definidos os objetivos e metas a serem alcançados, período para a realização das ações que visam a superação das fragilidades ou violações dos direitos, as mediações periódicas, bem como a análise dessas interlocuções, sempre junto com o usuário. Todo o planejamento das atividades/ações, são definidos com os usuários e familiares e registradas no Plano de Atendimento Familiar - PAF. Para a efetividade do acompanhamento e diante do novo cenário de pandemia as equipes dos CRAS apropriaram-se de uma nova modalidade de acompanhamento, que substituiu os atendimentos coletivos pelos atendimentos presenciais e remotos particularizados.

A chegada de mais assistentes sociais e psicólogos concursados em junho de 2020, trouxe a certeza da possibilidade de continuidade dos serviços. No entanto, ainda há desafios a serem superados, pois diante do contexto de pandemia, alguns profissionais tiveram um primeiro contato com as famílias acompanhadas somente de forma remota, pela impossibilidade de contato presencial devido à fragilidade de saúde de algumas das pessoas que se encontravam em acompanhamento no PAIF. Além disso, a maioria dos profissionais concursados que foram empossados, não tinham experiência de trabalho junto à política de assistência social.

Atento a este fato, o RH e a equipe de Assessoramento da SEMAS, recomendou que os profissionais recém chegados acessassem a Plataforma de capacitação EAD criada pela secretaria (conforme descreveremos a seguir) e foram inscritos no Curso do CapacitaSuas – ofertado pela Secretaria Estadual do RJ no segundo semestre de 2021 para aprimoramento.

As equipes dos CRAS seguem empenhadas em se apropriarem da metodologia do acompanhamento PAIF e no desafio de fazer as mediações por meio do acompanhamento remoto. Torna-se relevante destacar que as famílias com indicação de acompanhamento, já possuem seus planos de acompanhamento familiar -PAF- estruturados ou em processo de estruturação.

Com objetivo de superar rapidamente o que estava posto e em conformidade com as diretrizes definidas na NOB/RH – SUAS, a gestão da SEMAS, estruturou modelo próprio para garantir capacitação continuada para os servidores, por meio de uma Plataforma EAD. O projeto **SUAS/SEMAS Capacita** foi elaborado para aprimorar habilidades, promover treinamentos e valorizar as equipes de trabalho em prol de oferecer aos assistidos e ao cidadão que procura a rede de assistência, serviços de excelência e qualidade.

Todas as questões vividas durante a pandemia, realçou para a gestão da SEMAS que a modalidade de ensino à distância foi uma opção ideal, para além de evitar aglomerações, essa modalidade possibilitou alcançar um maior número de servidores, sem atribuir custo de deslocamento e alimentação para os mesmos. A estruturação da plataforma foi uma significativa conquista, no entanto, a SEMAS, tem o desafio de criar mecanismos motivacionais, para maior adesão dos servidores e membros dos conselhos municipais, visto que, muitos se inscrevem e não concluem os cursos ofertados.

No que se refere ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, desenvolvido nas unidades dos CRAS e nas Unidades referenciadas dos territórios (Casa da Criança e Centro Integrado de Convivência), todas tiveram as **atividades coletivas suspensas** em virtude da pandemia da COVID-19.

Buscando a garantia de segurança para os usuários, e para os trabalhadores do SUAS, a partir de abril de 2020, foram readequados todos os planejamentos das equipes junto aos serviços ofertados seguindo as diretrizes definidas no Plano de contingência elaborado pela SEMAS. Foram suspensas as atividades presenciais coletivas e estruturadas atividades remotas (rodas de

conversa virtual, dinâmicas de interação remota através de jogos, entre outras atividades) para crianças, adolescentes e idosos.

Os CRAS têm sob sua responsabilidade o SCFV desenvolvido dentro do seu espaço físico e o ofertado externamente através **das Casa da Criança e dos Centros Integrados de Convivência**, de modo que, os serviços foram impactados com a suspensão das atividades presenciais. Ainda que as atividades estejam acontecendo remotamente as inclusões para o SCFV continuam ocorrendo normalmente nos CRAS. A porta de entrada para acesso a estes serviços são os CRAS, conforme o fluxo estabelecido junto à rede, de modo que, a família deve passar sempre pelo atendimento da equipe técnica referenciada para que sua inclusão seja feita no serviço pleiteado.

De acordo com a resolução 109/2009 do CNAS o SCFV,

> *"Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social."*

Como previsto nas normativas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelos CRAS, seja interno ou externo, estão organizadas por faixa etária, e por grupos com identificação próprias, sendo atendidas atualmente **813 crianças e adolescentes e 743 idosos** da seguinte forma:

- crianças de 4 a 6 anos de idade;
- crianças de 7 a 8 anos de idade;
- crianças de 9 a 11 anos de idade;
- adolescentes de 12 a 14 e de 15 a 18 anos de idade;
- idosos a partir de 60 anos de idade;

Na rede **socioassistencial governamental** o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende às seguintes faixas etárias:

- **Casa da Criança**: crianças na faixa etária de 4 a 6 anos de idade;

- **Centro Integrado de Convivência** - Dr. Gilberto Sobral Barcelos e Aprendiz do Futuro;
- crianças de 6 a 12 anos de idade;
- adolescentes de 13 a 18 anos de idade;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza a articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento às famílias dos usuários destes serviços.

As atividades são ofertadas em grupos compostos por até 30 participantes. Desenvolve-se diária e semanalmente de acordo com cada grupo, carga horária que varia de 3 a 8 horas semanais e diárias, sempre organizado de acordo com um planejamento prévio. Conforme o Plano de retomada elaborado pela SEMAS, o retorno às atividades será gradativo e respeitará as diretrizes estabelecidas para o retorno seguro das atividades coletivas.

A operacionalização de todo o SCFV dá-se por meio dos orientadores sociais e dos oficineiros que tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do serviço, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Esses profissionais recebem o apoio da equipe de assessoria da SEMAS (pedagogos, assistentes sociais e psicólogos), e dos técnicos de nível superior das unidades que são a referência para o referido SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social e oficineiros, cabe a estes profissionais assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.

Dados referentes a VIOLAÇÕES DE DIREITOS no Município de Rio Das Ostras

No Município de Rio das Ostras, o atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos que apresentam questões sociais no contexto das múltiplas expressões do fenômeno de violência e violação de direitos, são direcionados aos equipamentos da Assistência Social que atuam no enfrentamento destas demandas, a saber: CREAS, CEAM, ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CASA DO SORRISO e Conselho Tutelar. Cabe ressaltar que

nestes equipamentos, as equipes, prestam atendimento a todos os territórios do município.

No que se refere aos dados de violações de direitos, ocorridos nos diversos territórios do município, apresentados neste diagnóstico, foram extraídos das seguintes fontes de dados: estatísticas do CREAS, CEAM e Conselho Tutelar, bem como dados do SINAN fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE e 128ª Delegacia de Polícia Civil.

Considerando os dados coletados no referido levantamento, obtivemos informações e resultados relativos à Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Idoso, Medida Socioeducativa e Mulher.

O gráfico a seguir retrata os dados coletados até junho de 2021, momento em que o CREAS havia registrado total de 54 casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, onde **36,60%** dos casos corresponderam violência sexual e **29,38%** foram casos de abandono, negligência ou maus tratos. As demais violações seguem distribuídas nos percentuais demonstrados abaixo:

7.1.1 - Violação de direito CREAS - criança e adolescente

Violação	Quantidade	%
Violência Sexual	71	36,60%
Abandono, Negligência ou Maus tratos	57	29,38%
Violência Psicológica	20	10,31%
Violência Física	19	9,79%
ACF MSE	7	3,61%
Violência Intrafamiliar	7	3,61%
Trabalho Infantil	7	3,61%
Violência Moral	3	1,55%
Auto negligência	1	0,52%
Situação de rua	2	1,03%
Total	**194**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Observando-se a relação das violações demonstradas na tabela anterior, pode-se identificar que o **TRABALHO INFANTIL** registrado pelos atendimentos do CREAS no município, correspondeu a **7 casos (3,61%)** do total de violações. Durante todo o período da pandemia foi visível o aumento no município do número de crianças e adolescentes presentes nos sinais de trânsito, realizando a

venda de produtos como ambulantes. Nesse período, muitas denúncias foram feitas ao equipamento do CREAS, porém, alguns desafios se colocam no desdobramento dos atendimentos dos casos, tais como:

- Muitas vezes quando a equipe de abordagem se aproxima para uma intervenção com as crianças e/ou adolescentes, ocorre a evasão do local, não permitindo a aproximação para a coleta de dados, impossibilitando a acolhida e o registro das informações necessárias;

- Outra situação recorrente corresponde aos casos de crianças e adolescentes que realizam o trabalho como ambulantes, vindos de outros municípios vizinhos (Cabo Frio, Macaé e Casimiro de Abreu), cuja aproximação com a equipe de abordagem também fica comprometida, visto que, na maioria dos casos a equipe consegue somente coletar o primeiro nome e a cidade de origem, com a ocorrência de evasão do local imediatamente.

Dessa forma, nota-se a ocorrência de **SUBNOTIFICAÇÃO** das violações de direitos relativas à exploração do trabalho infantil registrado pelo CREAS. Os números apurados pelo registro estatístico com a vigilância não correspondem à realidade visualizada no município.

O quadro a seguir demonstra que do total de crianças e adolescentes com direitos violados 124 relataram que sofreram 1 violação; 30 relataram que sofreram 2 violações; 5 relatou que sofreu 3 violações; 3 relatou que sofreu 4 ou mais violações.

7.1.2 - Quantidade de Violação de direito relatadas - criança e adolescente

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	124	76,54%
2 violações	30	18,52%
3 violações	5	3,09%
4 ou mais violações	3	1,85%
Total	**162**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Percebe-se que um percentual importante de crianças e adolescentes passaram por múltiplas violações de direitos, fato que destaca a necessidade de

maior atenção dos dispositivos que formam o sistema de garantia de direitos e das políticas de proteção à criança e ao adolescente em nosso município.

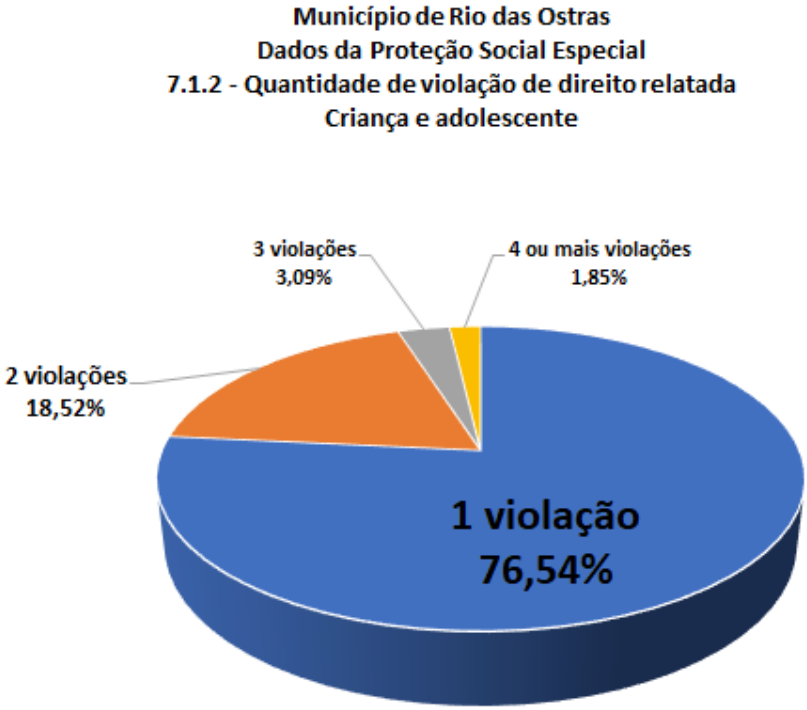

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, *"Entre as vítimas de 0 a 19 anos, o percentual de crimes com vítimas de até 13 anos subiu de 70% em 2019 para 77% em 2020. Ou seja, a cada ano que passa, as vítimas de estupro no Brasil são mais jovens. O percentual de vítimas de 0 a 9 anos que era de 37,5% (das vítimas de 0 a 19) em 2019, passou a ser de 40%.* ***Ou seja, apesar de a subnotificação causada pela pandemia, não permitir afirmar que houve aumento dos estupros de 2019 para 2020, é possível afirmar que em 2020 as vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil são, em média, mais novas do que o perfil das vítimas apresentados em 2019."*** *(p.219).*

No que se refere às **violações de direitos praticadas contra Pessoas Idosas** residentes no município, registradas pelo CREAS**,** temos, **42,54%** sofreram abandono, negligência e maus tratos; **16,02%** dos casos de idosos que estavam em situação de rua; **13,26%** dos casos de violência psicológica; **7,73%** dos casos violência patrimonial; **7,73%** dos casos violência moral; **7,18%** dos casos de violência física**; 3%** dos casos de risco Pessoal/Social; **8,89%** dos casos de violência física; **3,31%** dos casos de autonegligência; **1,66%** dos casos violência intrafamiliar e **0,55%** dos casos violência social e comunitária.

No gráfico a seguir estão os quantitativos numéricos correspondentes a essas violações:

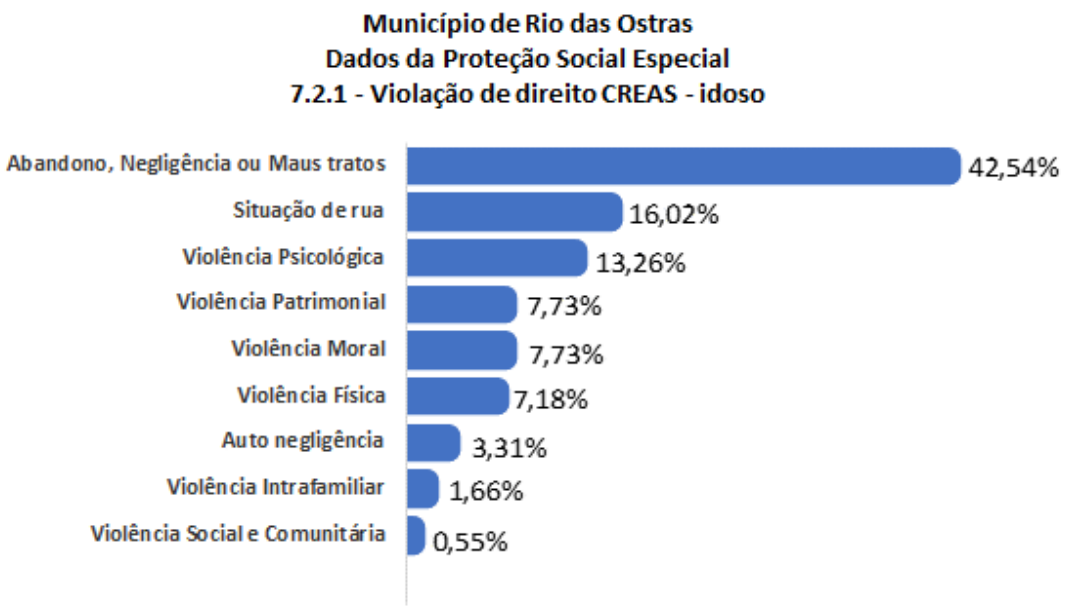

Infelizmente é real a similaridade dos relatos de crianças e adolescentes, ao de muitos idosos que declararam ter vivenciado **múltiplas violações de direitos** em seu cotidiano no território em diversos territórios do município.

7.2.2 - Quantidade de Violação de direito relatadas - idoso

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	71	59,17%
2 violações	31	25,83%
3 violações	9	7,50%
4 ou mais violações	9	7,50%
Total	**120**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Durante o período inicial da Pandemia provocada pelo COVID-19, que ocasionou o isolamento social em março de 2020, percebe-se uma diminuição nos casos de notificações e procura pelos serviços que compõem a rede de proteção a pessoas vítimas de violência no município de Rio das Ostras.

> *Crise sanitária, social e econômica gerada pela pandemia constitui um terreno fértil para a proliferação não apenas do vírus, mas também de uma grande variedade de violações e ameaças aos direitos humanos.* ***Fonte:https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/07boletimDireitosnaPandemia.pdf***

No entanto, nota-se que a redução das notificações e/ou das denúncias dos casos de violações de direitos em diversos segmentos, inclusive no contexto dos idosos, não expressa a realidade em sua essência. As subnotificações não podem ser ignoradas, visto que, pessoas das mais variadas faixas etárias e condições físicas vivem em situação de violência no âmbito familiar e uma vez em isolamento, tornam-se **invisíveis** aos olhos da sociedade.

Em relação às **violações de direitos praticadas contra Pessoas com Deficiência** no município, registradas pelo CREAS**,** identificamos **10** casos no total, onde destes**, 70%** corresponderam a abandono negligência ou maus tratos; **10%** corresponderam a situação de rua; **10%** corresponderam a situação de violência psicológica e **10%** corresponderam a violência sexual**,** conforme gráfico a seguir:

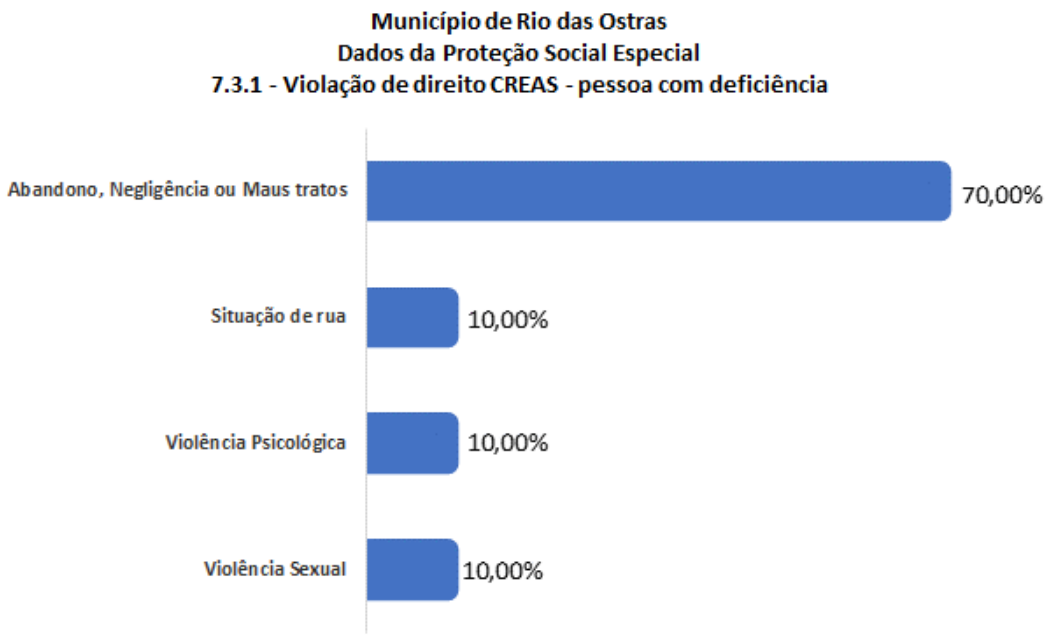

O fenômeno da violência geralmente se esconde “nos bastidores” da sociedade e das famílias e os dados apresentados, principalmente em tempos de pandemia, são amostras do que de fato se expressa na realidade das questões sociais. E em tempo de pandemia as subnotificações escondem a realidade.

Observa-se ainda que o isolamento social impossibilitou a busca pelos serviços de proteção, atenção e apoio das redes de convivência comunitária como: escola, trabalho, vizinhança, serviços de saúde, dentre outros. Considerados como agentes de proteção à pessoa em situação de violência e

principalmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências, ou seja, àquelas que estão em maior grau de vulnerabilidade.

O quadro a seguir demonstra que do total de **8** pessoas com deficiência com direitos violados apurados, **6** relataram que sofreram **1** violação; **1** relatou que sofreu **2** violações, **1** relatou que sofreu **3** violações.

7.3.2 - Quantidade de Violação de direito relatadas - pessoa com deficiência

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	6	75,00%
2 violação	1	12,50%
3 violação	1	12,50%
Total	**8**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado da Gestão Especializada da Assistência Social - SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Outra demanda de violação de direito atendida no CREAS refere-se às **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC.** As medidas socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo.

De acordo com os dados estatísticos extraídos do sistema digital do CREAS, do total de **32 adolescentes** em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, residentes no município, identificamos que a faixa etária predominante vai de **16 e 17 anos de idade.**

7.4.1 - Medida Socioeducativa - por idade

Idade	Quantidade	%
14 anos	2	6%
15 anos	4	13%
16 anos	7	22%
17 anos	11	34%
18 anos	8	25%
Total	**32**	**100%**

Fonte: SIGEAS/CREAS, ref.: Junho/2021

Outra característica identificada de forma predominante com relação à questão de **gênero** refere-se ao **relevante número de adolescentes do gênero masculino,** correspondendo a **94%** envolvidos com a prática de atos infracionais, em relação ao gênero feminino foi identificado percentual de **6%.**

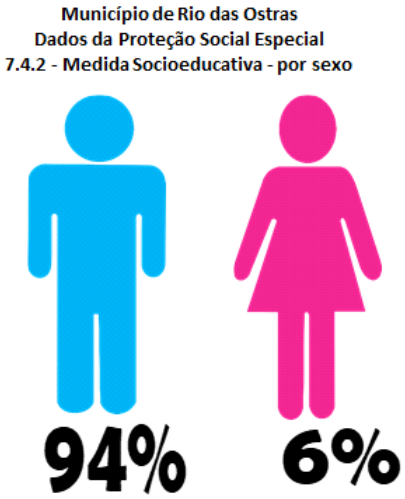

No que se refere aos **tipos de medidas**, a tabela abaixo retrata que a maior demanda é para execução da Liberdade Assistida – LA com **65,63%** que corresponde ao valor de **21** adolescentes, seguida de Prestação de Serviço a Comunidade com **3,13%** que corresponde a **1** adolescente. O número de medidas cumuladas de LA/PSC corresponde a **10** casos, correspondendo ao percentual de **31,25%.**

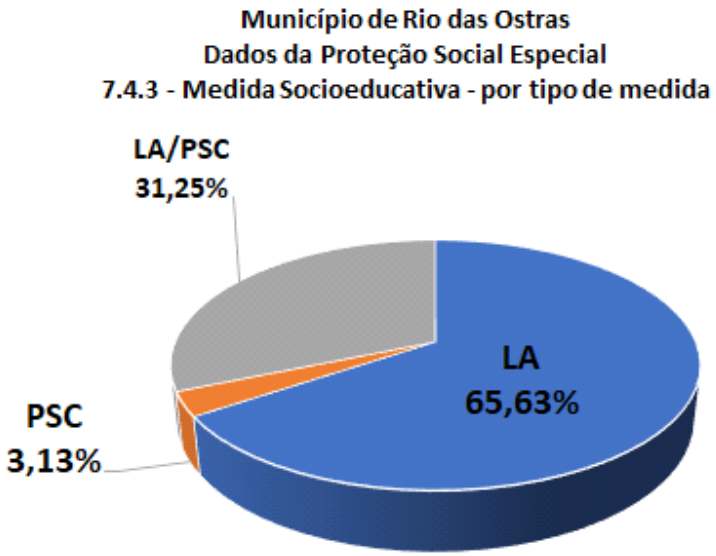

Uma outra variável a ser considerada é a Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC – por ato infracional. A maioria dos atos infracionais cometidos estão relacionados ao **tráfico de drogas e a roubo**, onde juntos totalizam **59,4%** dos atos infracionais cometidos.

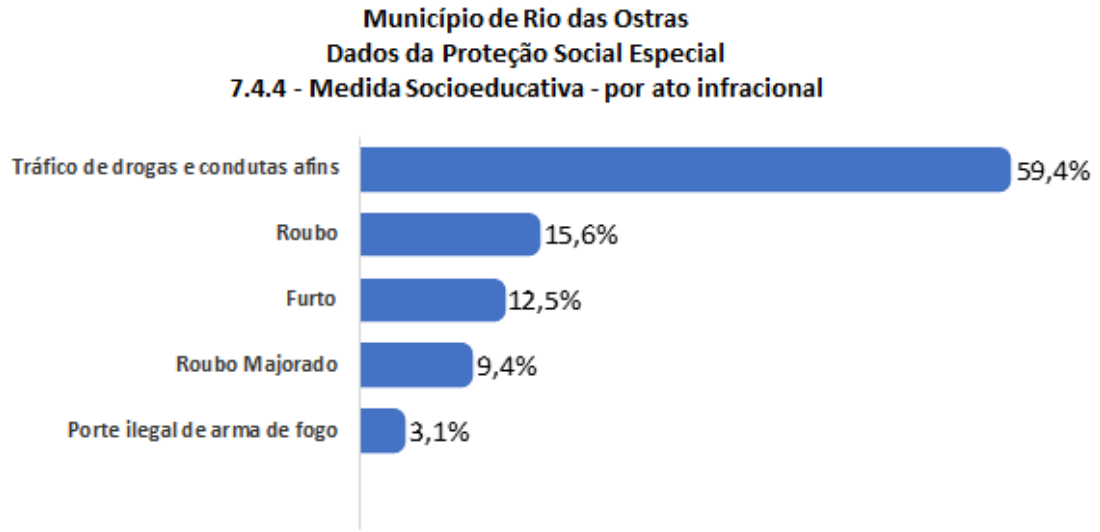

Em relação à demanda das pessoas que se encontravam em situação de rua atendidas pela equipe do CREAS ao longo do ano de 2021 (até setembro), foram cadastrados com prontuário na unidade um total de **325 pessoas**. O perfil deste público alvo já foi descrito de maneira mais detalhada no item que destaca o perfil das pessoas em situação de rua conforme informações registradas no Cadúnico.

Vale destacar, que o número de pessoas em situação de rua com CAD é menor do que o número de cadastrados com prontuários no CREAS. Essa diferença ocorre em sua grande maioria em virtude de os usuários não desejarem fazer o cadastro, por não retornarem à unidade para dar continuidade ao acompanhamento entre outros motivos.

7.5.4 - Serviço de Abordagem Social - pessoas por sexo

Sexo	Quantidade	%
Feminino	55	21%
Masculino	213	79%
Total	**268**	**100%**

Fonte: SIGEAS/CREAS , ref.: Setembro/2021

Das **268** pessoas em situação de rua atendidas pelo CREAS em 2021, **109** pessoas, ou seja, **47,8%** foram encaminhadas e utilizaram o serviço do Dormitório Casa do Sorriso, sendo **213 homens** e **55 mulheres**. Em média, diariamente **20** pessoas utilizaram a Casa do Sorriso para o pernoite (número apurado de janeiro a junho de 2021). Vale destacar que a prioridade para o atendimento no dormitório, são para os usuários que se encontram com plano de acompanhamento estruturado e em andamento no CREAS.

Atuando diretamente junto às demandas das violações de direitos o equipamento do CREAS, já tem **uma equipe exclusiva**, que realiza o Serviço de **Abordagem Social**, que é ofertado de forma continuada com a finalidade de identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa. A equipe procura buscar a resolução de necessidades imediatas, encaminhando e/ou incluindo os usuários na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Considerando os relatórios de monitoramento realizados pela equipe de abordagem Social do CREAS, no que se refere às intervenções realizadas com as pessoas em situação de rua, a equipe destaca que os perfis dos grupos abordados apresentaram uma mudança significativa de comportamento. Um perfil mais agressivo, maior resistência de contato, tais como: não permissão de aproximação; resistência aos encaminhamentos; negativa para as propostas de acolhida no dormitório Casa do Sorriso, dentre outras.

De 2020 até setembro de 2021 foram realizadas pela equipe de abordagem, **49** ações de busca ativa em todo município, de modo que, durante essas intervenções foram abordadas **268 pessoas,** cujas demandas perpassaram mais frequentemente a busca ativa de pessoas em situação de rua e aos casos de exploração de trabalho infantil.

7.5.1 - Serviço de Abordagem Social - nº de vezes que a pessoa foi abordada

Nº de vezes que a mesma pessoa foi	Quantidade de pessoas	%
1 a 5	238	89%
6 a 10	21	8%
11 a 15	5	2%
16 +	4	1%
Total	**268**	**100%**

Fonte: SIGEAS/CREAS , ref.: Setembro/2021

No período relacionado acima, em média uma mesma pessoa foi abordada **2,42 vezes** e o número máximo de abordagens para uma mesma pessoa foram de **23 vezes**.

O quadro a seguir possibilita identificar que a maioria das abordagens foram realizadas no atendimento de pessoas em situação de rua correspondendo a **85%** dos atendimentos. Outras demandas que foram identificadas pela equipe tinham relação com situações envolvendo a migração, o trabalho infantil e o uso de drogas. Não há registro de atendimento de casos envolvendo a exploração sexual.

Município de Rio das Ostras
Dados da Proteção Social Especial
7.5.2 - Serviço de Abordagem Social - por situação

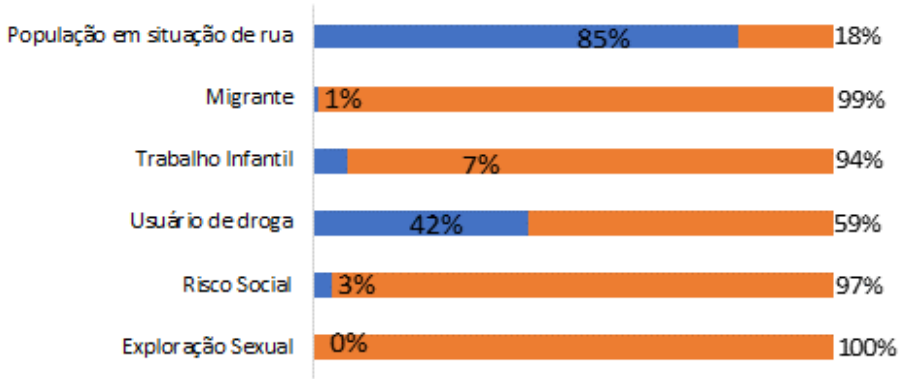

Os principais locais das abordagens realizadas na Região no município foram: APAD, CENTRO, COGA, DROGARIA TAMOIOS, ESCOLA SIMAR, FEIRINHA, JUNGLE, LOJA 1000 OP., LOJA JOY, LOJA MORAES AUTO, LOJA SEGREDO, LOJAS AMERICANAS, McDONALDs, MERCADO FRANGO E CIA, MIRANTE DO POETA, ORLA DO CENTRO, PONTE DO PS EDMEIA, PONTE ESTAIADA, POSTO IPIRANGA, PRAÇA DA SECRETARIA DE

TURISMO, PREFEITURA, PROX.ITAU, PROX/OBJETIVA, QUIOSQUE EM FRENTE EXTRA, QUIOSQUE ORLA TREVO, RESTAURANTE D`LUCIA, RODOVIÁRIA, RUA DO CARTORIO, RUA DO SHOPPING, RUA FLAMENGO, SHOPPING MADEIRA, SOUTH, SUPERMERCADO ANCORA, SUPERMERCADO PRINCESA, SUPERMERCADO MULTMARKET, TWO WAY, VARANDAO

O gráfico a seguir demonstra que do total de **223 pessoas** abordadas nas intervenções da equipe de Abordagem Social do CREAS, a maioria corresponde a pessoa adulta com faixa etária entre **18 e 59.** Outras faixas etárias localizadas foram **14 crianças de (0 a 11 anos) e 13 adolescentes de (12 a 17 anos) e 18 pessoas com mais de 60 anos.**

Em relação ao gênero das pessoas que foram localizadas pela equipe da abordagem social do CREAS, identifica-se que **79%** foram pessoas do sexo masculino e **21%** do sexo feminino.

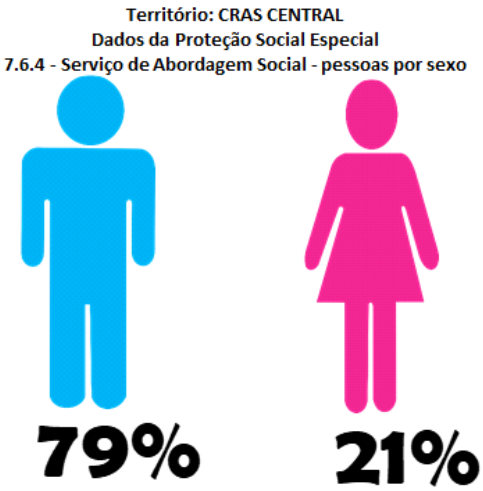

Ainda compondo a rede socioassistencial da SEMAS, na Proteção Social de média Complexidade, temos o **Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM**. O CEAM é um serviço especializado para atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, entre outras demandas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Qualquer mulher tem o direito de acessar o serviço, seja por demanda espontânea, por encaminhamento de outras Secretarias Municipais e demais órgãos de defesa e garantia de direitos da Mulher, bem como, podem ser encaminhadas por instituições privadas ou filantrópicas.

No Município de Rio das Ostras o serviço prestado pela equipe técnica do CEAM estrutura-se com base nas seguintes normativas: Norma Técnica de Operacionalização dos Centros de Referência e Atendimento à Mulher; Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha; Lei Municipal nº 2449/2021 e adequação às Normativas do SUAS com vias a um olhar diferenciado sobre o contexto familiar a partir do fenômeno da violência contra a mulher na perspectiva de gênero.

O quadro a seguir apresenta um histórico dos atendimentos a mulheres de todo o município, realizados pelo CEAM referente aos anos de 2019, 2020 e 2021.

7.6.1 - Histórico de mulheres atendidas

Ano	Mulheres
2019*	273
2020	292
2021**	270

Fonte: CEAM, ref.: Junho/2021
*Inauguração em abril/2019
**Atendidas até 30/06/2021

Considera-se que o número de atendimentos referentes a 2019 e 2020 possui uma pequena diferença, visto que, o CEAM foi inaugurado em abril de 2019 e deve ser considerado o contexto de isolamento ocasionado pela pandemia do COVID-19 no ano de 2020, onde muitas mulheres não buscaram atendimento.

Em relação ao ano de 2021, os dados apresentam uma certa elevação, uma vez que os números apurados correspondem apenas ao primeiro semestre de 2021, onde foram realizados 270 atendimentos a mulheres com direitos violados.

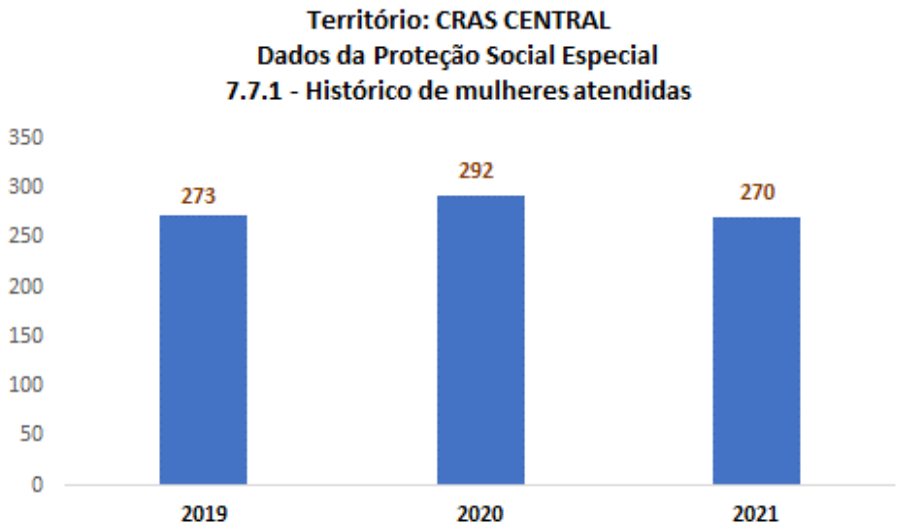

Fonte: CEAM, ref.: Junho/2021

De acordo com os dados registrados pelo CEAM quanto as **violações de direitos praticadas contra as Mulheres residentes no município**, temos um total de **711** casos onde destes, **29,25%** casos são de violência psicológica; **27,14%** violência moral; **20,39%** casos são de violência física; **16,60%** casos são de violência patrimonial; **6,33%** casos são de violência sexual e **0,28 % de** casos de violência institucional.

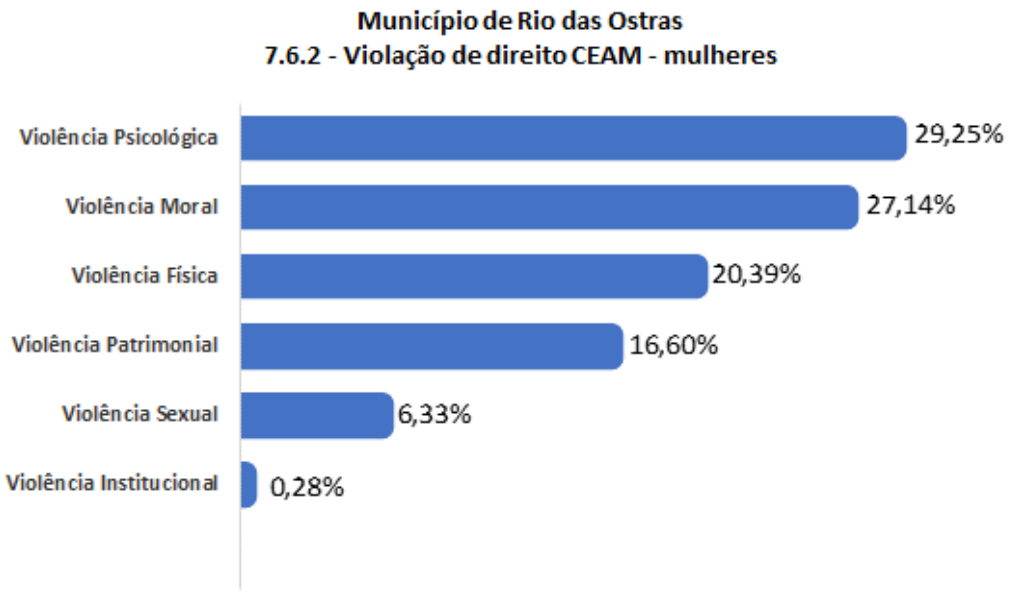

Desde o início da pandemia do novo coronavírus, as mulheres passaram a ficar mais tempo em casa, muitas vezes, com seus agressores. Tal fato elevou a preocupação com a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em nota técnica publicada pelo Ipea, as autoras debatem como os fatores que envolvem as dinâmicas internas da violência doméstica e familiar contra as mulheres foram ampliados pela quarentena, seja pelo acirramento dos fatores que estão na base explicativa dessa violência – como a desigualdade de gênero, o sistema patriarcal, a cultura machista e a misoginia, seja pela incidência de fatores agravantes no contexto da pandemia, como o isolamento social, o impacto econômico, a sobrecarga do trabalho reprodutivo às mulheres, o estresse e outros efeitos emocionais, o abuso de álcool e outras drogas e a redução da atuação dos serviços de enfrentamento (Alencar et al., 2020).

Em relação ao quadro a seguir identifica-se que do total de 66 mulheres que sofreram alguma violação de direitos e passaram pelo atendimento realizado no CEAM, que o quantitativo de 9 mulheres relatou que sofreram 1 violação; que outras 9 mulheres relataram que sofreram 2 violações; que o número de 20 mulheres relatou que sofreram 3 violações e que outras 28 mulheres relataram que sofreram 4 ou mais violações de direitos.

7.7.3 - Quantidade de Violação de direito relatadas

Qtd relatada	Quantidade	%
1 violação	9	13,64%
2 violações	9	13,64%
3 violações	20	30,30%
4 ou mais violações	28	42,42%
Total	**66**	**100%**

Fonte: CEAM, ref.: Junho/2021

Torna-se visível nos números demonstrados que a maioria das mulheres atendidas no CEAM sofrem múltiplas violações de direitos em seu contexto doméstico e/ou familiar.

Em todo o país nos deparamos com notícias que apontam para casos múltiplos, de mulheres assassinadas dentro de suas próprias casas. Em nota técnica publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), que analisou os dados disponíveis solicitados a seis Unidades da Federação, aponta que o cenário da violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 foi agravado pela diminuição nos registros de boletins de ocorrência, que exigem a presença das vítimas, e pela diminuição de concessão de medidas protetivas de urgência. Ao mesmo tempo, os atendimentos da Polícia Militar para esses casos aumentaram em comparação ao mesmo período de 2019. Enquanto há diferenças entre os estados na comparação entre os homicídios de mulheres

entre o primeiro trimestre de 2019 e o mesmo período de 2020, o aumento dos feminicídios é generalizado, variando de 19% a 100%.

Em meio a esse contexto o CEAM de Rio das Ostras possui um importante papel, uma vez que tem o objetivo de atuar na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, visando promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Além disso, deve exercer o papel de articulador dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.

Dos dados de violações de direitos na Região Central, disponibilizados pela Secretaria de Saúde, por meio do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN,** temos as seguintes informações no que se refere ao **Gênero**.

7.7.1 - Sistema de Informações e Agravos de Notificação SINAN por sexo

Ano	Sexo	
	Feminino	Masculino
2019	252	78
2020	383	115
2021	283	66
Total	**918**	**259**

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO

De acordo com o sistema de informações de agravos de notificações SINAN, podemos identificar em relação ao gênero que nos anos de 2019, 2020, 2021, a ocorrência de violações de direitos afetou principalmente as mulheres em detrimento de homens.

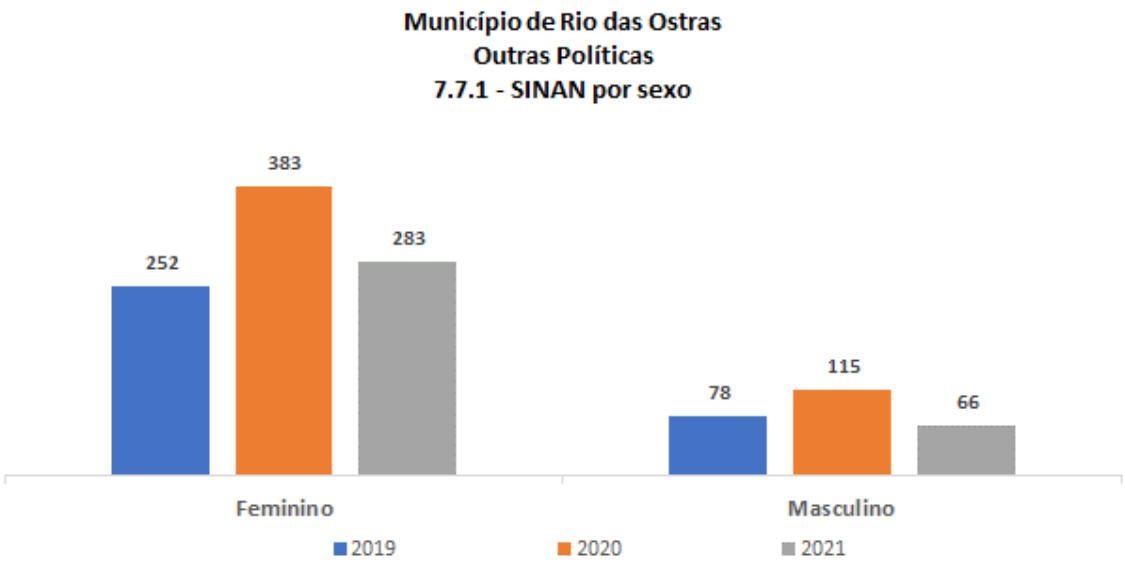

Na tabela a seguir, podemos visualizar informações extraídas do sistema de informações de agravos de notificações SINAN por faixa etária, de modo que a maioria das violações de direitos registradas ocorreram com pessoas na faixa etária entre 0 até 59 anos de idade.

7.7.2 - Sistema de Informações e Agravos de Notificação SINAN por faixa etária

Ano	Faixa etária			
	0 a 11 anos	12 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou +
2019	91	67	162	10
2020	62	82	339	15
2021	46	43	245	15
Total	**199**	**192**	**746**	**40**

Fonte: Secretaria de Saúde - SEMUSA/RO

Atualmente todas as notificações de violações de direitos pela via do SINAM, estão concentradas com a secretaria de saúde. Já foram realizadas em anos anteriores à pandemia, reuniões para a articulação intersetorial (SEMAS, SEMUSA, SEMED e Conselho Tutelar), visando debater a possibilidade de implantação de um **Sistema Municipal de Notificação** das violações de direitos em diversos segmentos. No entanto, este processo não avançou para sua implantação de fato, de modo que a implantação de um sistema municipal de notificação das violações de direitos, poderá permitir a realização de diagnósticos qualitativos e quantitativos, referente a ocorrência dos eventos de violência em todo o município, além de, dar subsidio para o planejamento e implantação de ações das políticas públicas em geral.

Em meio ao contexto de pandemia, muitas demandas de violações de direitos foram identificadas nos equipamentos geridos pela SEMAS e nos atendimentos realizados pelo Conselho, conforme descrição realizada ao longo deste documento. Esta realidade gerou muitos encaminhamentos para a saúde mental de nosso município, no entanto, grande parte dos casos encaminhados não obtiveram êxito no atendimento de sua demanda junto a saúde mental. Diante desta realidade, torna-se fundamental que estratégias municipais sejam definidas para que a população que necessita deste atendimento possa ser efetivamente atendida em suas necessidades.

Demandas de acolhimento institucional infantil no município

O acolhimento é uma medida protetiva que visa garantir o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes em situação de abandono ou quando seus direitos estão sendo ameaçados ou violados no contexto familiar. O acolhimento, seja institucional ou familiar, é uma medida provisória e excepcional - isso significa que ela será aplicada apenas após se esgotarem as possibilidades de manutenção segura da criança e/ou do adolescente em sua família de origem, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-1990).

Considerando que muitas demandas de acolhimento ocorrem por múltiplos fatores, entre eles as violações de direitos são bastante presentes no contexto das crianças e adolescentes que são acolhidos na instituição existente no município de Rio das Ostras, nesse sentido, torna-se relevante apresentar um quadro com o número de atendimentos realizados a crianças e adolescentes acolhidos ao longo dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 para que possa ser explicitado o histórico e a média quantitativa demandada para acolhimento em nosso município nesse período.

Histórico do número de crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal de Rio das Ostras nos anos de 2017 a 2021

Mês	Ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	7	9	12	12	5
Fevereiro	9	10	10	4	7
Março	9	15	10	4	8
Abril	12	18	6	4	5
Maio	4	15	7	4	8
Junho	5	15	7	4	7
Julho	8	15	7	9	9
Agosto	11	16	11	10	7
Setembro	9	11	13	11	9
Outubro	11	11	8	12	10
Novembro	9	11	8	5	13
Dezembro	9	15	6	5	13
Média Mensal de acolhidos	**9**	**13**	**9**	**7**	**8**
Vagas	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**
% ocupação da média mensal	**43%**	**67%**	**44%**	**35%**	**42%**
Tempo Médio de Acolhimento	**4 meses**	**4 meses**	**10 meses**	**2 meses**	**4 meses**
Desacolhidos no período	**24**	**12**	**22**	**11**	**13**

Fonte: Estatística Mensal do Abrigo Municipal de Rio das Ostras nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

Podemos perceber no quadro anterior que ao longo dos últimos anos o quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal de Rio das Ostras manteve percentual de média de ocupação mensal sempre abaixo da capacidade limite da unidade. No que se refere ao tempo médio de acolhimento podemos identificar que nos anos analisados as crianças e adolescentes ficaram em média de dois a quatro meses acolhidos, ressaltando-se que esse tempo se elevou para 10 meses no ano de 2019

Na ilustração a seguir, fica visível que somente no ano de 2018 a ocupação ultrapassou 50%, de modo que, nos demais períodos a taxa se manteve inferior a este valor.

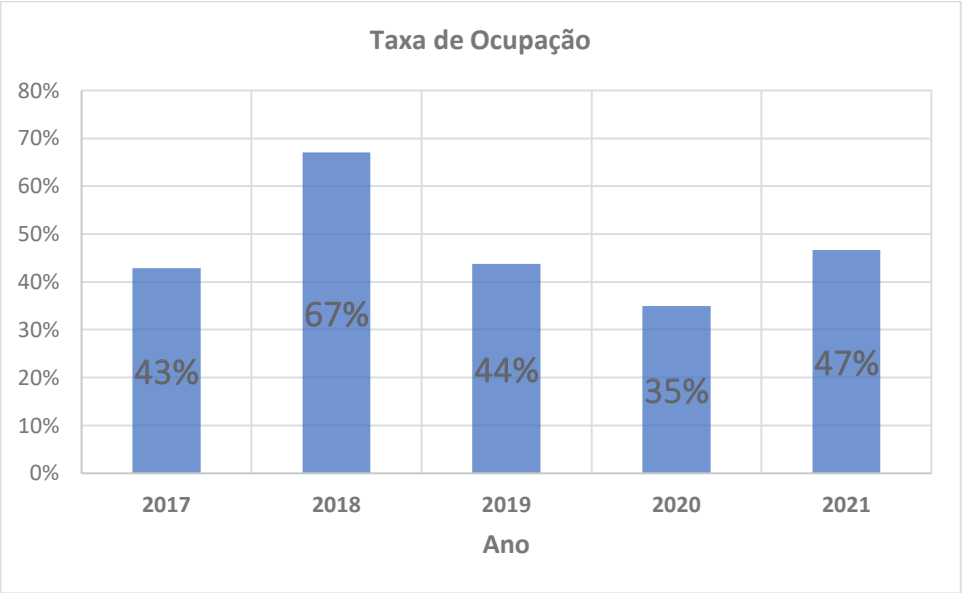

Outro ponto que se destaca no gráfico seguinte trata-se da evolução do número médio de crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal ao longo dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

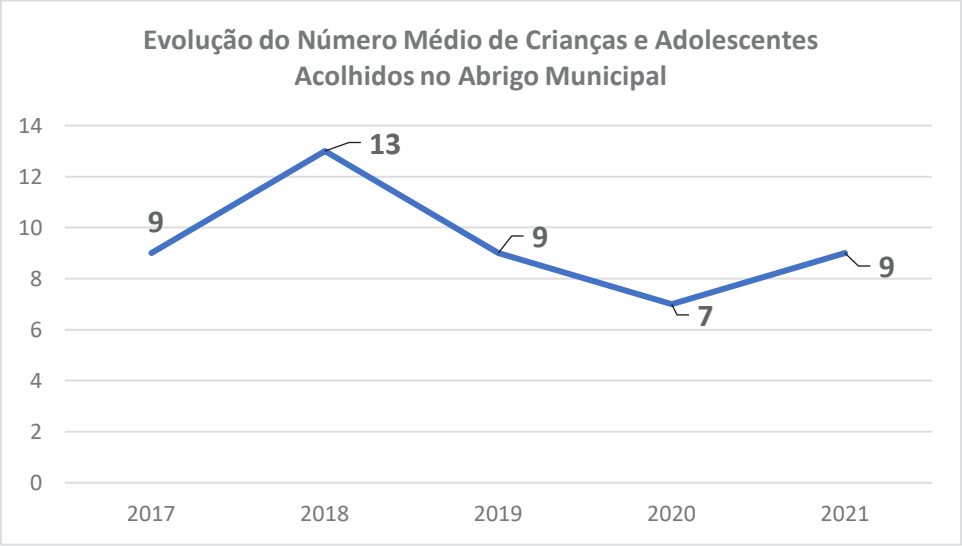

Verifica-se claramente que a média de acolhidos nos anos de 2017, 2019, 2020 e 2021 manteve-se abaixo do número de 10 usuários. A evolução do gráfico se acentua no ano de 2018 com a média de 13 usuários acolhidos, quantitativo de acolhimento que ainda assim, está abaixo do número de 20 vagas que a unidade do Abrigo municipal possui como capacidade máxima.

Outro fator relevante a ser considerado refere-se a variável de desacolhimento das crianças e adolescentes atendidos no Abrigo Municipal de Rio das Ostras.

Crianças/Adolescentes Desacolhidos por motivo no período: 2017 a 2021

Motivo	Ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
Desacolhidos/Família Extensa	4	8	10	-	5
Desacolhidos/Família de Origem	18	4	3	5	4
Guarda/Adoção	1	-	4	6	2
Transferência	1	-	4	-	1
Maioridade	-	-	1	-	-
Outros	-	-	1	-	1
TOTAL	**24**	**12**	**23**	**11**	**13**

Fonte: Estatística Mensal do Abrigo Municipal de Rio das Ostras nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

Os procedimentos desenvolvidos pelos profissionais do Abrigo Municipal, tanto durante o período de acolhimento quanto para a preparação da retomada do convívio familiar – reintegração à família de origem ou, excepcionalmente, colocação em família substituta – são realizados seguindo todos os parâmetros que buscam assegurar condições favoráveis ao desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes assistidos. Na metodologia adotada pelos técnicos, as famílias são monitoradas pelo período de 6 meses após os desacolhimentos da instituição.

Podemos identificar no demonstrativo a seguir que no período compreendido entre 2017 e 2020, exatos 74% dos desacolhimentos das crianças e adolescentes realizados pelo Abrigo municipal de Rio das Ostras, foram feitas com a reintegração em suas famílias de origem e em suas famílias extensas.

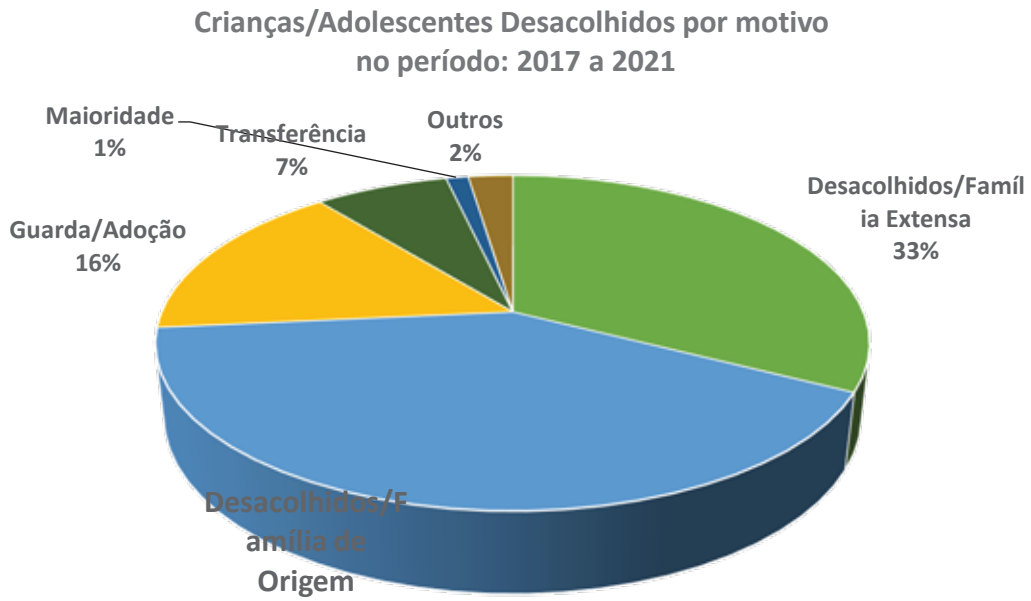

Diante dos dados expostos, consideramos serem exitosos os atendimentos prestados pela Instituição do Abrigo Municipal de Rio das Ostras, visto que, maior

parte das reintegrações foram realizadas no núcleo familiar dos próprios acolhidos, evidenciando assim, conformidade com o Art. 19 do ECA, que em seu § 3º diz "A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos *I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei."*

Com este senário o Abrigo Municipal de Rio das Ostras apresenta características diferenciadas se comparado com a realidade de instituições de acolhimento de outros municípios, no entanto, a que se considerar que as legislações mais recentes reforçam as possibilidades de outras modalidades de acolhimento, como por exemplo a **"Família Acolhedora"**. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) possibilita proteção temporária, em casas de famílias acolhedoras, para crianças, adolescentes ou grupo de irmãos. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um momento crítico de suas vidas.

Ter suporte em um ambiente familiar é comprovadamente reconhecido como o mais adequado para propiciar a continuidade do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que foram separados temporariamente de suas famílias de origem, especialmente aqueles na primeira infância, para quem os prejuízos da institucionalização se provam mais sérios.

Nesse contexto, a SEMAS terá que realizar uma análise e/ou estudo mais aprofundado para que se defina a médio e longo prazo quais serão as possibilidades de implantação por parte do poder público de mais uma modalidade de acolhimento no município, neste caso o modelo de "Família Acolhedora", através de seus instrumentos de planejamento para o próximo quadriênio.

Pacto de Aprimoramento do SUAS e as especificidades de Rio das Ostras

Com o objetivo de promover melhorias na gestão e nos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela política de Assistência Social, na esfera

Municipal, Estadual e Federal, foi definido o **Pacto de Aprimoramento do SUAS** que é um instrumento de planejamento, onde são estipuladas metas e prioridades, acordadas entre os três entes federados.

O primeiro Pacto de Aprimoramento do SUAS foi estabelecido por meio da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, onde foram definidas prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017.

Em 2017, a assistência social do município de Rio das Ostras elaborou os seus primeiros diagnósticos socioterritoriais, de modo que, nestes documentos foram apuradas de maneira territorializada as metas recomendadas no respectivo Pacto conforme.

Diante destes fatos, torna-se possível realizar comparações avaliativas sobre o alcance das metas definidas para a gestão da assistência no município.

Percebe-se no quadro a seguir que a **Prioridade 1, 2, 4 e 7** não foram alcançadas pelo município no último quadriênio. As **prioridades 3 e 6** já se encontram superadas em 2021. A prioridade 5, não pode ser monitorada, em virtude dos reordenamentos gerados pelas normativas que regulavam o funcionamento do Programa Bolsa Família em todo o período da pandemia do COVID-19.

Rede de Proteção Social Especial

Proteção Social Especial – Média e de Alta

No município, o serviço de Proteção Social
é executado de forma direta no Centro de
Assistência Social – CREAS.

A Proteção Social Especial de média co

8.1.1 - Comparativo das prioridades do Pacto SUAS 2017/2021

Prioridades	2017 %	2017 Status	2021 2021	2021 Status	META	Comparativo dos dados absolutos
Prioridade 1 - Acompanhar no PAIF as famílias registradas no Cadastro Único	2,04%	Não atingida	4,2%	Não atingida	10%	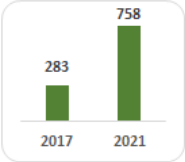
Prioridade 2 - Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	2,39%	Não atingida	4,6%	Não atingida	10%	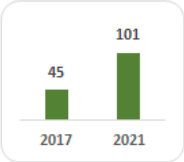
Prioridade 3 - Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadúnico	49,23%	Não atingida	93%	Atingida	60%	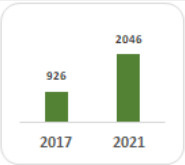
Prioridade 4 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF	3,09%	Não atingida	4%	Não atingida	10%	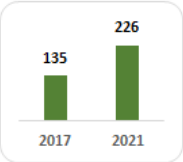
Prioridade 5 - Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	9,17%	Não atingida	Decreto COVID		50%	-
Prioridade 6 - Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	30,34%	Não atingida	53%	Atingida	50%	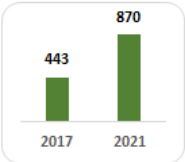
Prioridade 7 - Acompanhar a cobertura da Proteção Social Básica	20%	Não atingida	37%	Não atingida	100%	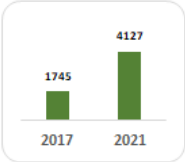

Fonte: SIGA-SEMAS CRASs e Unidade de Atendimento, ref.: junho/2021

No que se refere às prioridades que não foram alcançadas, pode-se identificar por meio dos dados comparativos absolutos do gráfico, na última coluna da tabela anterior, que ocorreu um crescimento em todas as prioridades definidas em 2017 em relação ao ano de 2021. A Gestão da SEMAS deverá se organizar para alcançar a superação em 100% das metas definidas.

omplexidade

ecial na média complexidade
eferência Especializado de

exidade é a modalidade de

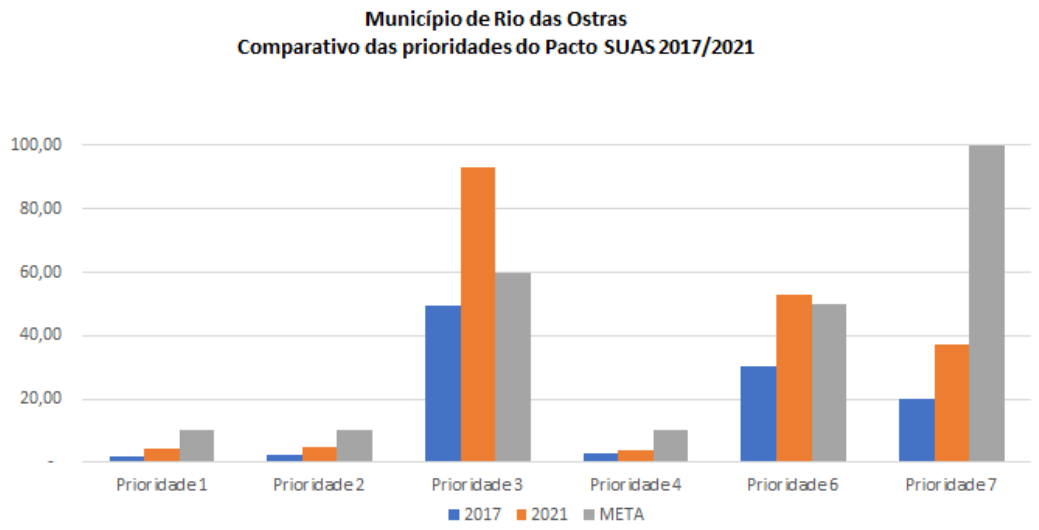

Ao se analisar toda conjuntura vivenciada no município de 2017 até a presente data, foi possível identificar que um dos principais fatores que dificultaram a superação destas metas, foi a **rotatividade de servidores** ocorrida no respectivo quadriênio. Considerando a realização recente do concurso público municipal para a estruturação das equipes técnicas efetivas, torna-se mais concreta a possibilidade de superação das metas definidas, visto que, o trabalho não será descontinuado.

O segundo Pacto de Aprimoramento do SUAS, foi descrito na resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2017 e definiu as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio de 2016 a 2019.

Até o momento não foi estruturado o terceiro Pacto de aprimoramento do SUAS, desse modo, cabe aos municípios avaliarem as metas alcançadas e replanejarem suas ações para que as metas do primeiro pacto de aprimoramento do SUAS sejam superadas em sua totalidade.

Vale destacar que algumas prioridades do primeiro Pacto SUAS, mais especificamente as de número 4 e 5, fazem referência ao extinto Programa Bolsa Família, de modo que, estão relacionados aos regramentos e condicionalidades definidos em suas respectivas normativas.

Sendo assim, em meio a esta conjuntura, a SEMAS manterá como referência para o próximo quadriênio parte das prioridades definidas no primeiro Pacto SUAS, de modo que, a tabela a seguir possibilitará um demonstrativo, cujo objetivo é orientar a Gestão municipal, visando estabelecer em seu planejamento, estratégias para que as metas do Pacto do SUAS sejam alcançadas satisfatoriamente no próximo quadriênio.

Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Prioridade	**Meta %**	**Meta 2022-2025**
1 Acompanhar no PAIF as famílias registradas no Cadastro Único	**10% das famílias cadastradas** **Cálculo:** Considerando que temos **17.842 famílias** cadastrados no Cadastro Único no município, para atingir a meta os CRAS devem acompanhar **1.784 famílias** que corresponde a **10%** das famílias cadastradas	Considerando que atualmente os CRAS realizam o acompanhamento de **892** famílias e que **758** delas possuem o cadastro único a meta prevista de **10% não foi atingida**. • Valor atingido corresponde a **4,2%**; • Valor não atingido corresponde a **5,8%**;
2 Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	**10% das famílias com membros do BPC** **Cálculo:** Considerando que temos **2.206 famílias** com membros do BPC no município, para atingir a meta os CRAS devem acompanhar **221 famílias** que correspondem a aproximadamente **10%** das famílias com BPC	Considerando que atualmente os CRAS realizam o acompanhamento de **892** famílias e que **101** delas possuem membros com BPC a meta prevista de **10% não foi atingida**: • Valor atingido corresponde a **4,6%**; • Valor não atingido corresponde a **5,4%**;
3 Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadúnico	**Cadastrar 60% das famílias com beneficiários do BPC no Cadúnico** **Cálculo:** Considerando que temos **2.206 famílias** com membros do BPC no municpipio, para atingir a meta o CRAS deve cadastrar **1.324 famílias** que corresponde a aprox. **60%** das famílias com BPC	Considerando que atualmente os CRAS possui em seus territórios **2.206** famílias com membros beneficiários do BPC e que **2.049** delas possuem Cadúnico, verificamos que a meta prevista de **60% foi atingida** • **Valor atingido corresponde a 93%;**

Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Prioridade	**Meta %**	**Meta 2022-2025**
6 Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário** **Cálculo:** Considerando que em 2020 tínhamos **1.642 pessoas** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município, para atingir a meta os CRAS devem ter **821 pessoas** que correspondem a aproximadamente **50%** no serviço como público prioritário.	Considerando que atualmente os CRAS realizam os atendimentos de **1.642** pessoas no SCFV e que **870** destes atendidos são do público prioritário verifica-se a meta prevista de **50% foi atingida**: • **Valor atingido corresponde a 53%;**
7 Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica	Referenciar ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) **100%** (cem por cento) das famílias constante no Cadúnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município. **Cálculo:** Considerando que temos **17.842 famílias** cadastrados no Cadastro Único no município e que **11.226 famílias** com meio salário mínimo.	Considerando que das **11.226 famílias** com meio salário mínimo do Cadúnico **4.127 famílias** são referenciadas nos CRAS, a meta prevista de **100% não foi atingida**: • Valor atingido corresponde a **37%**; • Valor não atingido corresponde a **63%**;

Entendendo que "famílias referenciadas são todas as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no território de abrangência do CRAS" e considerando a resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que em sua meta de número 7 (sete), estabelece a necessidade de *"...referenciar aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) 100% (cem por cento) das famílias constante no Cadúnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município*". De acordo com a base de dados do sistema Cadúnico, atualmente no município existem **11.226 famílias** com renda de meio salário mínimo, nesse sentido, esse é o número de famílias dos territórios que possuem **perfil para serem referenciadas** aos CRAS. Considerando que **4.127 famílias** já são

cadastradas no CRAS, compreendem-se que para atingir a meta proposta na prioridade 7, devem ser alcançadas **7.099 famílias.**

Torna-se relevante destacar que mesmo não superando algumas metas de acompanhamento, a equipe de referência das unidades dos CRAS, empenharam-se para desenvolver processos de trabalho instituídos na rotina das Unidades, realizando diversos atendimentos de primeira vez e subsequentes, principalmente das famílias atendidas no PAIF, SCFV's e nos Benefícios de transferência de renda federal (extinto PBF – atual Auxílio Brasil e BPC) e municipais (Idosos - BMI, Deficientes - BMD e famílias Hipossuficientes - BSF), além das demandas para requerimentos de benefícios junto ao INSS, que vem sobrecarregando principalmente os equipamentos dos CRAS. Toda essa rotina gera diversos desdobramentos, como encaminhamentos para a rede serviços do município e fora dele, intervenções diretas junto aos grupos familiares atendidos, entre outras ações.

O cenário positivo na análise dos dados referentes ao trabalho, realizado nos territórios do município, ocorre mesmo em um contexto onde o financiamento da assistência social, ainda não possui percentual fixo definido por lei para as três esferas de governo. Há alguns anos os municípios e estados de todos o Brasil lutam pelo estabelecimento deste valor, mas ainda não se teve êxito nesta demanda.

A tabela a seguir demonstra o orçamento da Assistência Social municipal no último quadriênio.

ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS – FMAS					
FONTE DE RECURSO	**VALORES ORÇAMENTÁRIAS DISPONIBILIZADOS EM - ATUALIZADOS EM 2021 (R$)**				
	2018	**2019**	**2020**	**2021***	**TOTAL**
0.2.43 - Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS	R$ 2.650.126,86	R$ 1.317.290,00	R$3.952.672,86	R$ 1.777.904,02	R$ 9.697.993,74
0.2.33 - Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS	R$304.011,35	R$ 317.330,00	R$ 818.441,17	R$298.120,00	R$ 1.737.902,52
0.1.00 - Recursos Ordinários da PMRO	R$ 9.084.120,22	R$ 8.346.660,00	R$10.400.000,00	R$ 9.785.666,66	R$ 37.616.446,88
0.1.04 e 0.1.50 - Royalties e P.E.	R$5.307.668,26	R$ 7.018.796,00	R$ 6.665.609,47	R$ 6.085.311,14	R$ 25.077.384,87
TOTAL	**R$ 17.345.926,69**	**R$ 17.000.076,00**	**R$ 21.836.723,50**	**R$17.947.001,82**	**R$74.129.728,01**
***POSIÇÃO ATÉ 07/12/2022**					

Conforme informações disponibilizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência de Rio das Ostras, no último

quadriênio, pode-se identificar que o orçamento para a gestão da assistência social foi provido em sua grande maioria com recursos próprios do município, esse contexto, evidencia o grande esforço da gestão, no sentido de garantir que os serviços essenciais sejam mantidos e ofertados continuamente.

Aspectos Gerais dos territórios onde estão instalados os CRASs

A escolha para a implantação do CRAS nos territórios onde se encontram instalados se deu em função das localidades apresentarem diversos aspectos de vulnerabilidades e risco em seu contexto. Ao longo dos últimos anos percebeu-se que em algumas localidades dos territórios do município, ocorreu significativo crescimento do contingente populacional, bem como o aumento de violência urbana, criminalidade, tráfico de drogas e situações de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência. Essa realidade se evidência nos dados do censo; dados de alguns institutos de pesquisas; das estatísticas de atendimento das unidades de assistência social governamental e do Conselho Tutelar.

De maneira mais específica, identifica-se que o tráfico de drogas e a criminalidade nos territórios manifestam-se de forma mais intensa nas seguintes localidades:

- REGIÃO CENTRAL: Gelson Apicelo; Nova Cidade (Rua da Fonte); no Liberdade e Nova Esperança;
- REGIÃO NORTE: Âncora; Claudio Ribeiro, Portelinha e Costa Azul;
- REGIÃO SUL: Cidade Praiana e Palmital
- REGIÃO de Rocha Leão: em Rocha Leão e Cantagalo

Conforme as estimativas oficiais, a população do município continua aumentando, sendo que no município de Rio das Ostras no período de 2007 a 2019, de um modo geral, houve uma redução no índice de violência, conforme divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), através do Atlas da Violência (2019).

2007 2019

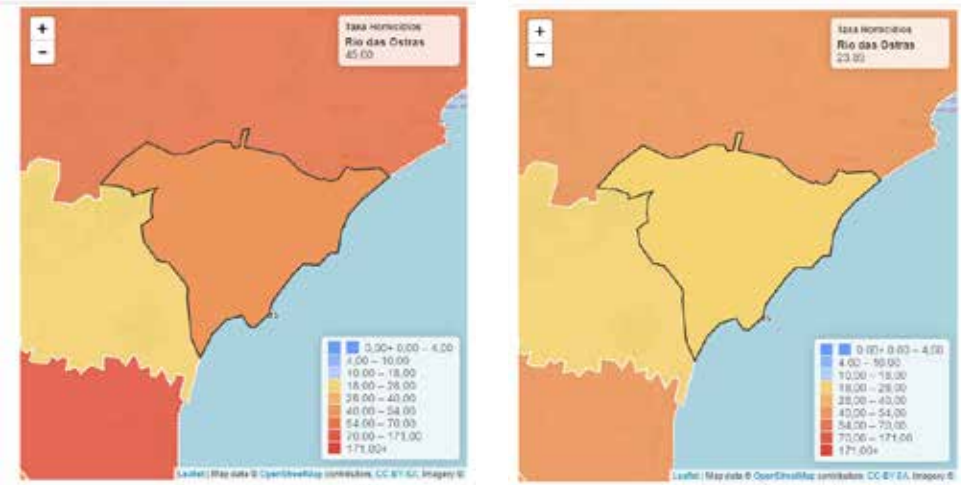

Fonte: IPEA (2019)

Os Mapas apresentados anteriormente foram divulgados pelo IPEA (2019) e retratam a queda na taxa de homicídio do município de Rio das Ostras

Conforme cientista social Moisés Porto, a “migração da violência para cidades do interior” em anos anteriores esteve relacionada a fatores como crescimento econômico, investimento em segurança nas metrópoles (provocando a transferência de criminosos para outras cidades), e maior abrangência de facções criminosas em busca de novos mercados consumidores”. Considerando a especificidade do investimento na segurança pública, ocorreu a partir de 2008 a implantação da primeira unidade de Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de janeiro, sendo ampliada nos anos seguintes. Estudos apontam que na época, essas medidas favoreceram a migração do crime organizado para as cidades do interior do estado e da baixada litorânea.

No município o tráfico se movimenta por meio de múltiplas facções criminosas, essa realidade influência de forma direta no direito de ir e vir de muitos moradores, pois, quando residem em uma localidade dominada por determinada facção ficam “proibidos” de acessarem outras localidades dominadas por facções rivais, além, da ocorrência frequente de toques de recolher em muitas delas. Essas ações ilegais impactam diretamente na qualidade de vida da população do território que fica muitas vezes impedida de acessar escolas, transporte público, dentre outros serviços.

Os territórios possuem algumas localidades com áreas onde ocorrem frequentes alagamentos, outras áreas com risco de desabamento, moradias improvisadas e sem saneamento básico.

Percebe-se em todos os territórios uma grande quantidade de Instituições religiosas de diversas doutrinas, que exercem um papel muito importante como rede de apoio às famílias que apresentam um perfil mais vulnerável nessas áreas, pois, desenvolvem diversas ações de assistência e auxílio às demandas emergenciais que são colocadas no seu dia a dia.

A rede de atendimento das demais políticas setoriais encontra-se distribuída de maneira bastante diversa em todo município. O trabalho intersetorial realizado pelas Secretarias municipais, pela Fundação de Cultura e pelas Organizações da Sociedade Civil são essenciais e complementares ao trabalho desenvolvido pela assistência social.

A Rede Socioassistencial da SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – **SEMAS**, por meio das diretrizes da PNAS – Política Nacional de Assistência Social, e em atendimento ao que preconiza o SUAS – Sistema Único de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/11, de novembro de 2009), visa a estabelecer uma Política Pública de Assistência Social que busque oferecer aos usuários a base para começarem ou recomeçarem suas histórias, oferecendo-lhes acesso a bens e serviços materiais e culturais. Desenvolverá ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias e seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, além de propiciar aos usuários o processo de conhecimento do mundo, da realidade, da vida cotidiana, para que os indivíduos possam se enxergar enquanto sujeitos da história capazes de pensar, sonhar, lutar e modificar suas vidas, mas não de forma individual e sim por um processo coletivo de luta e reivindicações por melhores condições de vida e trabalho.

Os programas, projetos, serviços e benefícios providos pela SEMAS estão organizados por níveis de complexidade do SUAS: **Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.**

Para realização destes atendimentos, o município possui atualmente:

GESTÃO
01 Sede administrativa
PROTEÇÃO BÁSICA
04 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS
02 Centros Integrados de Convivência – CIC
02 Casas da Criança
01 Unidade de atendimento de Cantagalo (equipe volante CRAS de Rocha)
01 Unidade de atendimento de Mar do Norte (equipe volante CRAS Norte)
PROTEÇÃO ESPECIAL – Média Complexidade
01 Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
01 Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM
PROTEÇÃO ESPECIAL – Alta Complexidade
01 Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes – Abrigo Municipal
01 Dormitório / Albergue - Casa do Sorriso
01 Casa dos velhinhos Casimiro de Abreu (termo de colaboração)
SETORES EXTERNOS
01 Conselho Tutelar
01 Sala Dos Conselhos (CMAS, CMDI, CONDEFI E CMDCA)

Os atendimentos são realizados por equipes técnicas composta por assistentes sociais, psicólogas(os), pedagogas(os), nutricionistas, orientador jurídico, orientadores sociais, cuidadores sociais, oficineiros, entre outros profissionais, que identificam as demandas, realizam intervenções e encaminhamentos para a rede de serviços.

Oferece o Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo – PAEFI entre outros, que por intermédio de seus profissionais realizam escuta e acolhimento, orientações, apoio social, visitas domiciliares, busca ativa, atividades socioeducativas, grupos, defesa de direitos, encaminhamentos para programas e projetos da secretaria e de toda a rede do município.

Todos são equipamentos públicos estatais, de base territorial, localizados no município de Rio das Ostras/RJ, nas áreas de maior vulnerabilidade e outros fatores de risco e exclusão social, garantindo espaço às famílias referenciadas, oferecendo acolhimento, convivência e socialização.

Na sede administrativa, estão distribuídos os departamentos e divisões, que dão suporte com toda a infraestrutura para que os programas, serviços e Unidades geridos pela SEMAS possam funcionar oferecendo atendimento com a qualidade que os usuários merecem.

Desafios para o Aprimoramento do SUAS

Após todo o levantamento realizado por este diagnóstico, em termos de aprimoramento para a gestão da assistência social no município de Rio das Ostras, identificamos uma série de demandas que atendidas, contribuirão para o avanço da Política de Assistência Social nos territórios e maior qualidade de vida da população:

- A gestão dos CRAS deverão organizar ações de busca ativa e de mapeamento das famílias que não possuem certidão de nascimento, para que ocorra a providência do mesmo nos seus respectivos territórios;
- Considerando que no município há **4.645 famílias** cadastradas no Cadúnico que **não são atendidas com o benefício do governo federal "auxílio Brasil"**, considera-se que este é um número bastante relevante de famílias que se encontram na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza que não recebem suporte efetivo através deste benefício federal. Nesse sentido, devem ser prioridade para que as equipes técnicas dos CRAS estabeleçam estratégias de busca ativa destas famílias, para identificar se possuem ou não perfil para acompanhamento familiar junto aos CRAS;
- Necessidade da Gestão do Cadúnico do município de planejar em conjunto com as equipes dos CRAS ações e estratégias que viabilizem o cadastramento no sistema do Cadúnico das 304 pessoas com Deficiência e dos 651 idosos, que possuem o BPC, conforme meta estabelecida no pacto de aprimoramento do SUAS;
- Concluir a atualização cadastral dos **beneficiários do BPC na Escola** do município de Rio das Ostras;
- De acordo com os dados descritos neste diagnóstico, fica claro a necessidade de se intensificar junto às famílias do território, **as ações comunitárias, as campanhas,** entre outras estratégias coletivas de prevenção e superação das situações de violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes; idosos, deficientes e mulheres no

município de Rio das Ostras como um todo. Mais especificamente nas áreas de abrangência dos CRAS.

- Necessidade de criação de um protocolo, que estabeleça um fluxo com um sistema municipal de notificações dos casos de violações contra crianças e adolescentes, envolvendo diretamente a Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Assistência Social, para que se tenha maior eficiência na identificação destas ocorrências em nosso município;
- Necessidade de os CRAS acompanharem efetivamente no PAIF, 10% das famílias cadastradas no sistema do Cadúnico do município;
- Necessidade de os CRAS acompanharem efetivamente no PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do BPC no município;
- Necessidade de os CRAS cadastrarem efetivamente, 60% das famílias com beneficiários do BPC no Cadúnico do município;
- Necessidade de os CRAS acompanharem efetivamente pelo PAIF, 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (PBF) do município;
- Necessidade de os CRAS acompanharem efetivamente pelo PAIF, 50% das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades no município;
- Necessidade de os CRAS reordenarem o SCFV para que 50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário;
- Necessidade de os CRAS elaborarem o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, para todas as famílias que forem incluídas no acompanhamento pela equipe de referência das Unidades, conforme recomendação das normativas do SUAS;
- De acordo com a meta de número 16 do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os municípios devem se organizar para “desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público”;
- Necessidade de se estabelecer estratégias mais amplas para atuação junto a demanda de população de rua no município;
- Ampliar as ações de atendimento ao público de crianças e adolescentes nos Serviços de convivência e de fortalecimento de vínculos como medida preventiva ao envolvimento dos mesmos com atos infracionais

(implantação de mais unidades de Centros Integrados de convivência, nos territórios onde não há CIC);

- Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social através de legislação própria;
- Regulamentar e/ou Tipificar o Serviço Ofertado pela Casa do Sorriso;
- Ampliar as ações propostas através da política de atendimento aos idosos, principalmente as medidas protetivas na Proteção Social Especial de Alta complexidade (Oferta de Centro Dia e /ou ILPI);
- Ampliar as ações da proteção Especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento em “Família Acolhedora” para o público de crianças e adolescentes e idosos;
- Ampliar as ações de proteção e atendimento as mulheres, crianças e adolescentes vítimas e testemunhas, através de parecerias EX.: (NIAM e NIACA);
- Assegurar a continuidade dos serviços ofertados pela política de assistência social através da aquisição de prédios próprios para instalação dos serviços ofertados em prédios alugados;

Rede de Proteção Social Básica

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

No município, os Serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras Unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

O CRAS é uma Unidade pública estatal de base territorial localizado em áreas de vulnerabilidade social, que executa Serviços de Proteção Social Básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social.

Este equipamento atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Atualmente, o município possui quatro Unidades de CRAS com a seguinte capacidade de referenciamento e acompanhamento:

UNIDADES	FAMÍLIAS REFERENCIADAS CRAS	CAPACIDADE PREVISTA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR ANUAL
3 CRAS	Até 5.000 famílias/CRAS	500 famílias /CRAS
1 CRAS	Até 2.500 famílias/CRAS	250 famílias/CRAS

Neste sentido, é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral as Famílias – PAIF e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV entre outros.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.	• Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios; • Promover aquisições materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades; • Promover acessos à rede de proteção social de assistência social, favorecendo o usufruto dos direitos socioassistenciais; • Promover acessos aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos; • Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivencias familiares.	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: • Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; • Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; • Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; • Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.	CRAS Sul CRAS Central CRAS Norte CRAS Rocha Leão	Municipal - em seus respectivos territórios.	Acolhida; Oficinas com Famílias; Ações Comunitárias; Ações Particularizadas; Encaminhamentos.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.	• Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; • Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; • Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; • Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; • Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	**Crianças de até 6 anos, em especial:** • Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; • Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; • Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial; • Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; • Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.	Casa da Criança Cidade Praiana Casa da Criança Liberdade Casa da Criança Âncora CRAS Sul CRAS Central CRAS Norte CRAS Rocha Leão Unidade Cantagalo Unidade Mar do Norte	Municipal - em seus respectivos territórios.	Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de rede sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.	• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	**Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:** • Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial; • Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; • Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; • Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.	Centro Integrado de Convivência - Dr. Gilberto Sobral Bacelos Centro Integrado de Convivência - Aprendiz de Futuro CRAS Sul CRAS Central CRAS Norte CRAS Rocha Leão Unidade Cantagalo Unidade Mar do Norte	Municipal - em seus respectivos territórios.	Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de rede sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.	• Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; • Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	**Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial:** • Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; • Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; • Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção; • Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; • Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; • Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; • Jovens fora da escola.	Centro Integrado de Convivência - Dr. Gilberto Sobral Bacelos CRAS Sul CRAS Central CRAS Norte CRAS Rocha Leão Unidade Cantagalo Unidade Mar do Norte	Municipal - em seus respectivos territórios.	Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de rede sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.	• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos; • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;	**Jovens de 18 a 29 anos:** • Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; • Jovens em situação de isolamento social; • Jovens com vivência de violência e, ou negligência; • Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; • Jovens em situação de acolhimento; • Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em	CRAS Sul CRAS Central CRAS Norte CRAS Rocha Leão Unidade Cantagalo Unidade Mar do Norte	Municipal - em seus respectivos territórios.	Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de rede sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
	• Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	• meio aberto; • Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; • Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; • Jovens em situação de rua; • Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.			

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.	• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; • Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	**Adultos de 30 a 59 anos**: • Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda; • Adultos em situação de isolamento social; • Adultos com vivência de violência e, ou negligência; • Adultos com defasagem escolar; • Adultos em situação de acolhimento; • Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual; • Adultos em situação de rua; • Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.	CRAS Sul CRAS Central CRAS Norte CRAS Rocha Leão Unidade Cantagalo Unidade Mar do Norte	Municipal - em seus respectivos territórios.	Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de rede sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
	• Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; • Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.				

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.	• Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; • Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; • Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; • Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	**Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade Social, em especial:** • Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; • Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; • Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.	CRAS Sul CRAS Central CRAS Norte CRAS Rocha Leão Unidade Cantagalo Unidade Mar do Norte	Municipal - em seus respectivos territórios.	Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de rede sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

coluna da tabela anterior,
definidas em 2017 em rela
organizar para alcançar a s

Rede de Proteção Social Especial

Proteção Social Especial – Média e de Alta Complexidade

No município, o serviço de Proteção Social Especial na média complexidade é executado de forma direta no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A Proteção Social Especial de média complexidade é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

O CREAS é uma Unidade pública estatal de origem regional que tem como papel construir-se em *locus* de referência, nos territórios da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por motivo de violação de direitos.

A Proteção Social Especial de Alta complexidade é aquela que garante proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Para atendimento de alta complexidade, o município possui uma Unidade de Atendimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Os serviços de Proteção Especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Seguem abaixo as ações desenvolvidas na rede de Proteção Social Especial de média e de alta complexidade:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	• Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; • Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; • Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; • Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; • Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; • Prevenir a reincidência de violações de direitos.	Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: • Violência física, psicológica e negligência; • Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; • Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; • Tráfico de pessoas; • Situação de rua e mendicância; • Abandono; • Vivência de trabalho infantil; • Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; • Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; • Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.	CREAS	Municipal	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Média Complexidade
Serviço Especializado em Abordagem Social

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.	• Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; • Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; • Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; • Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	CREAS	Municipal	Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georreferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Média Complexidade

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDASOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃ O DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.	• Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; • Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; • Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; • Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; • Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; • Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.	CREAS	Municipal	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Média Complexidade
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	• Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; • Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; • Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; • Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.	Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.	CREAS	Municipal	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Alta Complexidade
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco - irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.	• Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; • Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.	Crianças e adolescentes De 0 a 18 anos de idade	Abrigo Institucional	Municipal	Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Alta Complexidade

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.	• Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; • Manter alojamentos provisórios, quando necessário; • Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; • Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; • Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.	**Famílias e Indivíduos:** • Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; • Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.	Órgão gestor	Municipal	Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.

GESTÃO DO SUAS
ÓRGÃO GESTOR

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
É o órgão responsável pela formulação e execução da Política de Assistência Social no município; contribuindo para a consolidação do SUAS, atuando na ampliação da proteção socioassistencial em todos os seus níveis, contribuindo para a erradicação do trabalho infantil, o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais e a garantia dos direitos, conforme disposto na Constituição Federal e na legislação relativa à assistência social.	• Aperfeiçoar o Sistema de Gestão da Política de Assistência Social no município de Rio das Ostras; • Prevenir e atuar diante das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo para isso serviços, projetos, programas e benefícios de proteção social básica articulados com as demais políticas setoriais, visando a superação das condições de vulnerabilidade e a prevenção das situações que indicam risco potencial; • Oferecer atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, visando o fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário, bem como a reintegração do direito violado; • Oferecer proteção integral – moradia, alimentação, higienização para crianças e adolescentes que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.	Unidades da rede socioassistencial geridas pela SEMAS	Órgão gestor	Municipal	**Responsabilidades:** Coordenação geral do Sistema Municipal de Assistência Social; Cofinanciamento da Política de Assistência Social; Formulação da Política Municipal de Assistência Social; Organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; Execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; Definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; Articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações; Coordenação do Sistema Nacional de Informação, no município; Coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social; Acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social.

GESTÃO DO TRABALHO
ÓRGÃO GESTOR/RH

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
A gestão do trabalho compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional dentro da Secretaria de Assistência Social.	• Promover a qualificação de trabalhadores do Suas, gestores e conselheiros, de forma sistemática, continuada; • Realizar planejamento estratégico para manutenção das equipes que atuam junto as unidades de atendimento geridas pela SEMAS; • Garantir a gestão participativa com controle social; • Integrar e alimentar o sistema de informação.	Servidores efetivos, comissionados e contratados que atuam na rede socioassistencial gerida pela Secretaria de Assistência Social.	Órgão gestor	Municipal	Oferecemos as seguintes ações relativas à valorização do trabalhador: Estabelecimento de quadro efetivo de profissionais por concurso público; Instituição de avaliação de desempenho; Instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação; Adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS; Garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores; Ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional: Desenhos organizacionais; Processos de negociação do trabalho; Sistemas de informação; Supervisão técnica.

GESTÃO DO CADÚNICO
ÓRGÃO GESTOR/CADÚNICO (PBF, BPC e outros)

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadúnico) é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no Cadúnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.	• Ofertar atendimento do Cadúnico de forma descentralizada através das diversas unidades de atendimento que compõe a rede socioassistencial governamental da SEMAS; • Combater a pobreza com transferência direta de renda. • Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; • Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação, assistência social, trabalho e renda; • Identificar e caracterizar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população; • Criar indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidades nos diferentes territórios do município; Instrumento de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda.	Famílias de baixa renda do município	SEMAS – Sede Administrativa CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO UNIDADE CANTAGALO UNIDADE MAR DO NORTE	Municipal	Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único; Desenvolver e fortalecer ações de atendimento e enfrentamento à pobreza junto às famílias em vulnerabilidade social; Promover, viabilizar e manter contato com serviços de saúde e educação necessários para o monitoramento e o cumprimento das condicionalidades; Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/ desbloqueio e cancelamento de benefícios; Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários; Conduzir a interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social, instância de controle social do município e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa Bolsa família na Comunidade; Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas; Promover divulgação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência no município; Realização de cadastro, atualização cadastral e transferência; Busca Ativa; Visitas Domiciliares; Acompanhamento das condicionalidades.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no município.	• Monitorar, avaliar e deliberar sobre a Política de Assistência Social; • Debater e estabelecer normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993.	Os usuários da rede socioassistencial.	CMAS	Municipal	São atribuições do CMAS: Aprovar as prioridades da Política Municipal de Assistência Social, proposta pelo órgão gestor; Participar na formulação das diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Aprovar a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social; Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de Assistência Social; Fixar normas e inscrever as entidades e organizações de Assistência Social, condição básica para seu funcionamento; Coordenar e atualizar o cadastro das entidades e organizações de assistência social do município; Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social; Apreciar e aprovar a proposta orçamentária anual da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão gestor; Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados e executados; Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS; Elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno; Convocar, elaborar as normas, acompanhar e monitorar as deliberações da conferência.

CONFERÊNCIAS E FÓRUNS

DESCRIÇÃO	OBJETIVO	PÚBLICO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
As Conferências de Assistência Social e as Audiências Públicas são espaços de caráter deliberativo em que é debatida e avaliada a Política de Assistência Social. Também são propostas novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários. Os debates são coletivos, com participação social mais representativa, assegurando momentos para discussão e avaliação das ações governamentais e também para a eleição de prioridades políticas que representam os usuários, trabalhadores e as entidades de assistência social.	• Avaliar a política de assistência social; • Aprovar as deliberações; • Definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS.	Toda a população do município de Rio das Ostras	Órgão gestor	Municipal	Oferecemos nos espaços momentos que permitam: Avaliação do SUAS e da Política de Assistência Social; Aprovação das deliberações propostas pela população do município; Definição de diretrizes para o funcionamento do SUAS no município de Rio das Ostras.

Objetivos

Geral

Desenvolver programas, serviços e ações a curto, médio e longo prazo para consolidar a Política Municipal de Assistência em Rio das Ostras e atender as demandas identificadas ao longo do trabalho de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando a seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Específicos

No aprimoramento da Gestão:

- Aperfeiçoar o sistema de gestão da política de Assistência Social no município de Rio das Ostras;

Na Proteção Social Básica:

- Prevenir e atuar diante das situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo para isso serviços, projetos, programas e benefícios de proteção social básica, articulados com as demais políticas setoriais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, visando à superação das condições de vulnerabilidade e a prevenção das situações que indicam risco potencial.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Oferecer atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, visando ao fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário, bem como a reintegração do direito violado.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Oferecer proteção integral – moradia, alimentação, higienização para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Princípios e Diretrizes

A SEMAS tem como proposta desenvolver trabalho de modo a atender as recomendações estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ NOB-SUAS/ NOB-RH e outras normativas. Para isso, utilizará como base os princípios e diretrizes da PNAS/SUAS e os seus eixos estruturantes, que contribuirão para nortear o planejamento e monitoramento das ações e serviços no período de 2022/2025, conforme apresentado neste plano de trabalho.

Princípios

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistências, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios de sua concessão.

Diretrizes

- Descentralização político-administrativa e territorial;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política de assistência social e no controle das suas ações nos diferentes níveis de proteção;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada esfera de governo, de acordo com a competência de cada uma;
- Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos;
- Aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência social no município;
- Expansão da rede social existente no município;
- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

Para melhor atender aos referidos princípios e diretrizes e às demandas sociais do município, esta Secretaria buscará inovar as propostas e perspectivas de trabalho, realizando a ampliação, implantação e desenvolvimento de programas, projetos, serviços e benefícios que têm a família como foco. Para assegurar o alcance dos objetivos e metas do trabalho, por meio de um sistema descentralizado e participativo, realizará ações intersetoriais e parcerias com os demais órgãos públicos, terceiro setor e iniciativa privada, fortalecendo desta forma a rede socioassistencial.

Metas

Gestão da Política de Assistência Social

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	1. Órgão Gestor	- Manter e implementar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e/ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem, com estrutura, materiais e equipamentos adequados e recursos humanos necessários ao desenvolvimento e operacionalização das ações.	**Prevista**	- Destinar recursos financeiros para o custeio, conservação, manutenção, adequação e ampliação estrutural dos equipamentos que compõem a rede socioassistencial gerida pela SEMAS.	X	X	X	X
				- Fazer a aquisição de imóvel ou construir a sede própria do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;		X		
				- Realizar a manutenção e reforma dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS	X	X	X	X
				- Estabelecer e fortalecer as parcerias intersetoriais para realização da articulação da rede para proteção e garantia dos direitos dos cidadãos; - Fortalecer o controle social com a manutenção e criação de instâncias de participação social; - Avançar na aquisição de equipamentos e aluguel de veículos para atendimento das demandas socioassistenciais; - Cumprir as metas estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS; - Implantar o Conselho Tutelar II. - Implantar o Programa Família |Acolhedora para Idosos - Implantar o Programa Família Acolhedora para crianças e adolescentes; - Construir e/ou implantar ILPI para idosos; - Estabelecer termo de colaboração para implantar o NIAM; - Centro de Referência para atendimento da criança adolescente vítima de violência;	X	X	X	X
				- Regulamentação do SUAS através de lei municipal. - Regulamentar com tipificação específica o Serviço de Acolhimento ofertado através da Casa do Sorriso.		X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	2. Convocação dos profissionais efetivos do último concurso público)	- Ampliar e fortalecer a equipe e o quadro de servidores efetivos para assegurar a continuidade dos serviços e maior estabilidade no trabalho realizado nas unidades da SEMAS.	**Prevista**	- Fazer levantamento das demandas de servidores da SEMAS e encaminhar para a SEMAD; - Receber, encaminhar e orientar os profissionais para o preenchimento das vagas previstas nas unidades da SEMAS.	X	X		
	3. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Planejar, elaborar e executar o orçamento da assistência social do município.	**Prevista**	- Financiamento total ou parcial dos serviços, programas, projetos, benefícios e serviços de assistência social, desenvolvidos sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o plano de trabalho ou objetivo dos mesmos; - Pagamento pela prestação de serviço a entidades conveniadas para execução de programas e projetos específicos da assistência social escolhidos conforme Edital do CMAS; - Aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao desenvolvimento dos programas; - Construção, reforma, ampliação, aquisição e locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social; - Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos; - Pagamento de benefícios eventuais; - Realização de outros financiamentos necessários a peculiaridades locais, desde que previstos em Lei Municipal; - Planejamento e acompanhamento orçamentário e financeiro; - Receber a demanda do órgão gestor e deflagrar os respectivos pedidos de aquisição/serviços para consecução dos objetivos propostos; - Planejar as ações por meio de planos de ação com vistas à obtenção de recursos estaduais e federais; - Elaborar prestações de contas de recursos oriundos dos governos estadual e federal; - Apresentar e submeter ao CMAS os instrumentos de planejamento, prestações de contas, o orçamento municipal; exame dos extratos bancários de contas correntes, para apreciações e deliberações; - Assessorar o órgão gestor e demais departamentos, serviços, programas e projetos da SEMAS.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	4. Parceria Social com Instituição de Longa Permanência para Idosos 5. Prestação de serviço de acolhimento em ILPI, através de empresa privada para idosos do município	- Acolher, proteger, prover e assistir idosos que se encontram desprotegidos, em situação de risco, vulnerabilidade e/ou exclusão social, privados da convivência familiar. - Ampliar a capacidade da rede de atendimento para o acolhimento de idosos em virtude da escarcez de instituições que ofertam esse serviço no município.	**Prevista**	- Participar da comissão de avaliação prévia, para realização de acompanhamento e fiscalização da entidade subvencionada; - Emitir relatório semestral após vistoria, acerca da boa aplicação dos recursos públicos, apontando, quando for o caso, as irregularidades encontradas; - Disponibilizar técnico de serviço social para apoiar a comissão de avaliação prévia; - Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar quando esta for possível; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares dos idosos; - Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários. - Disponibilizar maior capacidade junto a rede da assistência social, pública ou privada para melhor atendimento dos idosos em vulnerabilidade.	X	X	X	X
	6. Parceria com o terceiro setor e setor privado	- Estabelecer novas parcerias com as instituições não governamentais, caso estas sejam de necessidade e de interesse público. - Promover em parceria com empresas, Sistema S e demais órgãos projetos, oficinas, fóruns e encontros, visando ampliar a rede e criar novas oportunidades para o público em maior vulnerabilidade e risco social.	**Indefinida**	- Identificar a necessidade de complementar ações e serviços públicos no município; - Avaliar a viabilidade econômica do estabelecimento de parceria do poder público com o terceiro setor. - Mobilizar e apresentar a proposta de trabalho da assistência social no município, para que juntos com outros atores, sejam organizadas e promovidas ações de preparação e inclusão no mercado de trabalho, de modo a contemplar também os jovens e as pessoas com deficiência.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	7. Gestão do Trabalho no SUAS	- Elaborar e consolidar o Plano Municipal de Capacitação e formação continuada dos Servidores da Assistência Social que atuam na rede socioassistencial município; - Ampliar as ações de capacitação para os trabalhadores da área da assistência, técnicos, gestores, conselheiros (CMAS, CMDCA, CMDI, CONDEF e Conselho Tutelar), trabalhadores/ responsáveis de entidades sociais, conforme previsto nas normativas; - Adequar o quadro de servidores que atuam na rede socioassistencial do município, conforme preconiza a NOBRH/SUAS. - Realizar a reforma administrativa da SEMAS; - Implantar o núcleo de capacitação continuada do SUAS na SEMAS.	**Prevista**	- Elaborar, aprovar e publicar o Plano Municipal de Capacitação e Educação do Servidor da Assistência Social - Planejar a partir das demandas identificadas nos departamentos e unidades, as propostas para capacitações e cursos, de modo a atender as necessidades para a melhoria do desenvolvimento do trabalho e atendimento a comunidade.			X	X
				- Realizar mapeamento e/ou levantamento junto aos profissionais da rede socioassistencial, levando em consideração os perfis profissionais e as áreas de interesse para proposição de novos cursos para os trabalhadores do SUAS; - Oferecer aos servidores da Assistência Social, de todos os níveis de escolaridade, cursos, palestras, congressos e outros treinamentos que possam colaborar com a melhoria da eficácia, eficiência e efetividade dos serviços; - Definir normas padrões e rotinas para liberação do trabalhador para participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional. - Estruturar com equipe de referência e ordenar administrativamente o núcleo de capacitação continuada da SEMAS.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	8. Gestão do Cadastro Único; Auxílio Brasil (Federal) Benefício de Prestação Continuada – BPC (Federal)	- -Disponibilizar de maneira descentralizada através dos CRAS, CREAS e equipes volantes o acesso da população ao cadastro único para programas sociais do Governo Federal; - Realizar atendimento, cadastramento de primeira vez, atualização, tranferência e busca ativa das pessoas em maior vulnerabilidade socioeconomica a fim de garantir a premanência e aumentar o acesso aos benefícios sociais através do Cadúnico. - Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; - Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação, assistência social, trabalho e renda. - Identificar e caracterizar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população; - Constituir e fortalecer uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes nos territórios; - Criar indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidades nos diferentes territórios do município; Adotar/utilizer instrumento de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda;	**Prevista**	- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único; - Desenvolver e fortalecer ações de atendimento e enfrentamento à pobreza junto às famílias em vulnerabilidade social; - Promover, viabilizar e manter contato com serviços de saúde e educação necessários para o monitoramento e o cumprimento das condicionalidades; - Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/ desbloqueio e cancelamento de benefícios; - Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; - Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários; - Conduzir a interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social, instância de controle social do município e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade; - Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas; - Orientar o usuário para requerimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC junto ao INSS; - Promover divulgação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência no município.	**X**	**X**	**X**	**X**

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	9. Benefícios Eventuais	•Manter a destinação de recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais, conforme art. 22 da LOAS. •Implantar e ampliar benefícios eventuais visando alcançar outros perfis de usuários, de acordo com as demandas sociais identificadas.	**Prevista**	- Manter o atendimento da população com todos os benefícios eventuais regulamentados pelo município; - Regulamentar através de decreto municipal a legislação dos benefícios eventuias do município; - Implantar o Cartão Alimentação na modadlidade eletrônico para substituir a cesta básica in natura; - Implantar e conceder o benefício Desacolhimento isntituição para acolhidos do Abrigo Municipal que completarem 18 anos; - Alterar a lei municipal de Benefícios eventuais para viabilizar Implantação do auxílio transporte para munícipes que estejam em conformidade com as especificidades da lei; - Atender as ações socioassistenciais de caráter de emergência, fornecendo suporte com benefícios eventuais necessários.	X	X	X	X
	10. Vigilância Socioassistencial	- Elaborar e implantar instrumentos para o monitoramento e avaliação dos territórios de maior risco e vulnerabilidade do município; - Realizar a manutenção do sistema informatizado existente na rede socioassistencial; - Manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população na Proteção Social Básica e Especial; - Contribuir com as áreas de Gestão e de Proteção Social Básica e Especial na elaboração de diagnósticos, planos municipais e outros.	**Prevista**	- Elaborar instrumentos para monitoramento e avaliação da rede socioassistencial, para captação de dados do sistema de informação do SUAS, utilizando-os como base para produção de estudos e indicadores. - Garantir infraestrutura para implantação do sistema informatizado que integre as informações da rede socioassistencial; - Utilizar a base dos dados do CADÚNICO como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS. - Monitorar continuadamente a execução das ações no SUAS; - Realizar o Censo SUAS; - Monitorar e Alimentar continuamente o SISC; - Apoiar efetivamente às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico para à tomada de decisão da gestão; - Produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS e estruturação dos diagnósticos socioterritoriais.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
GESTÃO	11. Projeto Geração Aprendiz	- Promover ações de intervenção por meio de atividades socioeducativas, tendo como público prioritário, adolescentes da faixa etária entre 15 e 17 anos, que se encontram em maior vulnerabilidade socioeconômica e risco social, residentes no município de Rio das Ostras; - Estimular o protagonismo juvenil por meio de cursos, rodas de conversas, dinâmicas, grupos reflexivos e atividades diversas, que envolvam temas críticos para contribuir com a formação de novos valores e atitudes; - Agregar conhecimentos para o mundo do trabalho, melhorar a sua participação na vida escolar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Estimular a permanência do adolescente no sistema educacional; -Desenvolver competências, atitudes e habilidades específicas nas diversas atividades e oficinas oferecidas relevantes para o mundo do trabalho; - Integrar os conteúdos das atividades ofertadas às necessidades do mundo do trabalho, a fim de aproximá-los desse universo; - Estimular a participação dos adolescentes na vida social, cultural e política da cidade.	**2022 – 40** **2023 – 90** **2024 – 100** **2025 – 100** **190 ADOLESCENTES NO PERÍODO**	- Realizar a acolhida aos adolescentes inseridos no projeto para identificar suas demandas e necessidades; - Desenvolver atividades de fortalecimento de sua identidade, autoestima e estímulo à participação cidadã; - Ofertar cursos, palestras, oficinas, rodas de conversas, dinâmicas, grupos reflexivos e atividades diversas, que envolvam temas críticos para contribuir com a formação de novos valores e atitudes; - Promover atividades que envolvam conhecimentos gerais, competências cognitivas e afetivo sociais que possam colaborar com sua vida escolar, familiar e comunitária; - Envolver o adolescente em ações de conscientização à respeito da ética, do trabalho em equipe, da colaboração e participação por meio da vivência de valores e da construção de uma postura proativa; - Oferecer acesso à formação e capacitação em diversas áreas, por meio da parceria entre a iniciativa privada, instituições e as secretarias municipais; - Conceder bolsa-auxílio durante o período em que o adolescente permanecer no projeto, evitando assim a busca por alternativas de trabalho precoce que o exponha a riscos e ao abandono escolar; - Desenvolver atividades com as famílias dos adolescentes do projeto, a fim de contribuir com a superação dos conflitos e dificuldades no convívio familiar; - Realizar o acompanhamento psicossocial dos adolescentes e responsáveis e fazer os encaminhamentos à rede de apoio para as devidas intervenções.	**X**	**X**	**X**	**X**

Proteção Social Básica

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	- Aprimorar e ampliar as ações e a metodologia de trabalho, a fim de acompanhar, por intermédio do PAIF, prioritariamente as famílias cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CADÚNICO), do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dos Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos nos CRAS e demais unidades da rede socioassistencial governamental geridas pela SEMAS; - Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo par a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;	**Número Atual** **665 famílias** **Meta Prevista** **958 famílias** **(10% das famílias referenciadas no território)**	- Realizar acolhida; escuta, estudo social; visita domiciliar; busca ativa; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; - Promover ações periódicas para acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas; - Desenvolver atividades e ações para levar mais informações e orientações a comunidade sobre à defesa de direitos civis, sociais e políticos dos indivíduos; - Viabilizar e agilizar o acesso à documentação pessoal por meio do Comitê de Subregistro e parcerias com demais órgãos para o usuário que demanda desse atendimento; - Realizar a mobilização da rede social de apoio do usuário para fortalecer os laços familiares e comunitários; - Desenvolver o convívio familiar e comunitário; - Propor ações de mobilização para a cidadania; - Atualizar o mapeamento e conhecimento do território; - Realizar o cadastramento socioeconômico; - Elaborar e organizar os relatórios e/ou prontuários; - Realizar a Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; - Oferecer atendimento psicossocial as demandas identificadas nas unidades de atendimento do CRAS; - Realizar atendimento particularizado e coletivo; - Adequar, aprimorar e padronizar por meio de planejamento anual, as metodologias de trabalho desenvolvidas pelas equipes de referência da SEMAS junto aos CRAS; - Adequar os instrumentos utilizados pelas equipes de referência das unidades de atendimento no acompanhamento familiar; - Implantar o prontuário SUAS. Utilizar o prontuário SUAS para atendimento; - Atender as metas estabelecidas no pacto de Aprimoramento do SUAS, conforme descritas na resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, vigência 2014-2018;	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13. Gestão dos Benefícios de Transferência de Renda Municipal Benefício Municipal à Pessoa Idosa - BMI Benefício Municipal às Pessoas com Deficiência e/ou Portador de Doença Crônica - BMD Benefício Social Familiar - BSF	- Realizar a complementação de renda por meio da concessão do benefício financeiro municipal para famílias que se encontrem em situação de hipossuficiência, vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social; - Contribuir para a segurança alimentar, complementação de renda e qualidade de vida dos beneficiários atendidos.	**Atual** **1.200** **beneficiários** **Previsão de 25% de aumento**	- Cadastrar e incluir as famílias que apresentam perfil conforme as legislações que regulamentam os Benefícios Financeiros Municipais; - Aumentar gradativamente o valor repassado do Benefício Municipal do deficiente; - Acompanhar os beneficiários através do PAIF nos CRAS do município; - Atualizar periodicamente as informações dos beneficiários; - Acolher, orientar, acompanhar, encaminhar e desenvolver ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários; - Estimular a participação em atividades socioeducativas, eventos em espaços de controle social promovidas pela SEMAS, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ao exercício de sua cidadania; - Realizar atendimentos individualizados e em grupo das famílias atendidas; - Ampliar o atendimento nos Benefícios de Transferência de Renda Municipal.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - **Crianças / adolescents** - **jovens e adultos** - **CRAS e Unidade de Cantagalo e Mar do Norte** - 4 a 8 anos; - 9 a 11 anos; - 12 a 17 anos; - 9 a 17 anos; - 8 a 17 anos; - De 18 a 59 anos - Casa da Criança (1 ano e meio a 6 anos incompletos); - **CIC** - 6 a 12 anos; - 12 a 18 anos;	- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário; - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças e adolescentes com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	**Número Atual 590 crianças e adolescentes** **Meta Prevista 593 crianças e adolescentes (acréscimo de 2%)**	- Realizar atendimento social nos CRAS para identificação de perfil e posterior triagem para inclusão de crianças e adolescents, jovens e adultos no SCFV; - Referenciar os casos prioritários para acompanhamento nos CRAS através do PAIF; - Desenvolver oficinas e atividades socioeducativas diversificadas para as crianças e adolescents, jovens e adultos atendidos; - Preparar e encaminhar os adolescents, jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho; - Realizar acolhida, orientação e encaminhamentos; - Realizar atividades fortalecimento de vínculos e de grupos de convívio com as crianças e adolescents, jovens e adultos atendidos, além de seus familiares; - Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos dos indivíduos; - Fortalecer a função protetiva da família; - Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio; - Elaborar relatórios e/ou prontuários; - Desenvolver o convívio familiar e comunitário; - Mobilizar as crianças, adolescents, jovens e adultos e familiares para exercício de sua cidadania; - Promover ações dos SCFV em parceria com a rede Intersetorial e com a iniciativa privada;	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - **Continuação**	- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional. - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;		- Ampliar o atendimento nos SCFV para crianças e adolescents, de jovens e adultos.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV **Pessoa Idosa** ❖ a partir de 60 anos	- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;	**Valor Atual** **394** **Idosos** **Meta Prevista** **413** **Idosos** **(acréscimo de 5 %)**	- Desenvolver atividades socioeducativas através de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com as seguintes atividades: palestras e reuniões; socioeducativas semanais; grupos reflexivos; oficinas de artes; atividades físicas; oficina da memória; oficina de música; Hidroginástica; Informática; - Referenciar os casos prioritários para acompanhamento nos CRAS através do PAIF; - Desenvolver atividades e ações para levar mais informações e orientações aos usuários sobre à defesa de direitos civis, sociais e políticos dos indivíduos; - Oferecer ações que favoreçam o fortalecimento e a função protetiva da família; - Mobilizar as redes sociais de apoio, familiares e outros para assegurar a proteção do idoso; - Promover ações e atividades intergeracionais no CRAS e junto a rede; - Desenvolver o convívio familiar e comunitário; - Mobilizar os idosos para o exercício de sua cidadania; - Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa; - Realizar ações de enfrentamento da violência contra a criança, adolescentes, mulheres e idosos.	X	X	X	X

Proteção Social Especial

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	16. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) **CREAS**	- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; - Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violações de direitos.	**- Prevista para a execução das ações** **- Indefinida para o número de atendidos**	- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; - Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; - Orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; - Apoio à família na sua função protetiva; - Acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Elaboração de relatórios e/ou prontuários; - Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. - Oferta de oficinas, atividades coletivas entre outras.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	17. Serviço Especializado em Abordagem Social **CREAS**	- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; - Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; - Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	- Escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; -Desenvolver atividades e ações para levar mais informações e orientações aos usuários sobre à defesa de direitos civis, sociais e políticos dos indivíduos; -Identificar os casos para regularização da documentação e encaminhar para o Comite de Subregistro. - Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; - Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Elaboração de relatórios e pareceres; - Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos.	X	X	X	X

Recursos Orçamentários, Recursos Materiais e Recursos Humanos

Recursos orçamentários

Atualmente, os recursos orçamentários da SEMAS, são alocados no FMAS provêm do Governo Federal e Estadual (repasse Fundo a Fundo) e de recursos próprios (ordinários, *royalties*, *royalties*-participação especial) da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. A tabela abaixo mostra os recursos

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	18. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) **CREAS**	- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	- Realizar acolhida, escuta; estudo social, diagnóstico socioeconômico; - Monitorar e avaliar o serviço; - Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Encaminhar os adolescentes com envolvimento com drogas lícitas e ilícitas para tratamento junto à rede de saúde; - Garantir a inserção no sistema educacional e acompanhar o desempenho escolar; - Oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para a inclusão dos adolescentes atendidos no mercado de trabalho; - Desenvolver atividades socioeducativas (palestras, oficinas e reuniões de grupos); - Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento; - Realizar orientação sociofamiliar e atendimento psicossocial; - Realizar orientação jurídico-social; - Estabelecer referência e contrarreferência; - Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos; - Apoiar à família na sua função protetiva; - Promover a regularização da documentação pessoal; - Mobilizar, identificar a família extensa ou ampliada; - Articular a rede de serviços socioassistenciais; - Articular com os serviços de outras políticas públicas setoriais; - Realizar articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Mobilizar os indivíduos para o exercício de sua cidadania; - Elaborar relatórios e/ou prontuários; - Estimular o convívio familiar, grupal e social, principalmente dos adolescentes em cumprimento de MSE em outros municípios; - Estabelecer o fluxo de atendimento para garantia de atendimento junto à rede de serviços; - Mobilizar e fortalecer o convívio e redes sociais de apoio.	**X**	**X**	**X**	**X**

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	19. Serviço Especializado para pessoas em situação de rua **CREAS**	- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; - Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; -Estabelecer - Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; - Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; - Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com Organizações da Sociedade Civil; - Mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais deapoio; mobilização para o exercício da cidadania; - Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; - Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.	**X**	**X**	**X**	**X**

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	20. Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias **CREAS**	- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; - Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; - Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; - Orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; - Apoio à família na sua função protetiva; - Acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Elaboração de relatórios e/ou prontuários; - Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. - Oferta de oficinas, atividades coletivas entre outras.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	21. Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM	- Promover meios para que a mulher fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada; - Intervir com foco na prevenção de futuros atos de agressão; Instruir a mulher acerca dos direitos que possibilitem o enfrentamento à situação de violência vivenciada por ela; - Intervir com foco na promoção para interrupção do ciclo de violência; Incluir a Mulher e família no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades. - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para reparação dos danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violações de direitos. - Desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais de atenção a mulheres em situação de violência; - Prevenir e cessar as situações de violência vivenciada pelas mulheres atendidas na unidade;	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	Acolhida para a mulher vítima de violência e seus membros familiares; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; - Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; - Orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; - Apoio à mulher e a família na sua função protetiva; - Acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Proteção a mulher; - Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Encaminhamento para serviços, programas e projetos de proteção a mulher dentro e for a do município; - Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; - Articulação com a rede do estado para viabilizar o acolhimento em espaço sigiloso e protegido; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. - Oferta de oficinas, atividades coletivas entre outras;	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	22. NIAM - Núcleo Integrado de atendimento a Mulher	- Estabelecer convênio de cooperação técnica, visando à implementação do projeto núcleo integrado de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar (NIAM) no município de Rio das Ostras; - Proporcionar as mulheres em situação e violência doméstica e familiar atendimento integrado e humanizado, conforme previsto na lei nº 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 128º DP – RIO DAS OSTRAS; - Apoiar as ações realizadas pelo NIAM junto a rede socioassistencial para o melhor atendimento das demandas das mulheres vítimas de violência doméstica ou abuso sexual; - Contribuir com a integração entre as equipes da delegacia, CEAM, rede de saúde, Assistência social e demais órgãos afins da política de atendimento a mulher vítima de violência; - Contribuir para o combate a violência doméstica fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo Competente, com o auxílio da guarda municipal, (Patrulha Maria da Penha);	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	- Realizar acolhida, escuta qualificada através de profissioanais das políticas de assistência, saúde e segurança; - Colaborar e participar de capacitações realizadas pela delegacia /NIAM; - Colocar à disposição do NIAM do Município, sem ônus para o Estado, 01 (um) servidor efetivo técnico de nível médio (orientador social), para exercer atribuições de apoio a acolhida na brinquedoteca e/ou de atividades administrativas, sendo expressamente vedada a utilização deste servidor para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial; - Disponibilizar profissional técnico de nível superior para atuar ou dar apoio no atendimento do NIAM, podendo ser psicólogo e/ou assistente social ou assessor jurídico, dentro de uma carga horária mínima estabelecida pelas secretarias de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública, sendo expressamente vedada a utilização deste servidor para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial; - Contribuir com materiais e objetos pedagógicos para compor a brinquedoteca do NIAM; - Contribuir com a elaboração de instrumentos para serem utilizados no atendimento dos casos, como prontuários, protocolos, folders, informativos; - Divulgar o serviço ofertado pelo NIAM no município; - Auxiliar na captação de parceiros para o desenvolvimento do trabalho a ser realizado no NIAM; - Receber e encaminhar os casos mapeados/atendidos pela rede do município de Rio das Ostras; - Articular quando solicitado pelos profissionais do NIAM, a rede socioassistencial para agilizar e otimizar o atendimento a mulher vítima de violência doméstica ou sexual junto as políticas públicas municipais;	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	NIAM - Núcleo Integrado de atendimento a Mulher **- Continuação**	- Integrar a rede e os serviços possibilitando a mulher que procura o NIAM de Rio das Ostras, que em um primeiro momento não tenha o interesse em registrar o fato criminoso, quando houver, possa ser orientada em fazê-lo, uma vez esclarecida, possibilitando assim, a diminuição da subnotificação; - Viabilizar a possibilidade de acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas emitidas pela justiça através da Patrulha Maria da Penha, sob gestão da Guarda municipal;		- Dar apoio com a confecção de material impresso, criação de layout, folders, cartazes para divulgar das ações do NIAM;	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	1. NIACA - Núcleo Integrado de atendimento a Criança e ao Adolescente	- Estabelecer convênio de cooperação técnica, visando à implementação do projeto Núcleo Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente vítima/testemunha (NIACA) no município de Rio das Ostras; - Proporcionar a criança e ao adolescente vítima/testemunha atendimento integrado e humanizado, conforme previsto na nas normativas, que se efetivará com a criação de espaço específico para os atendimentos a este público alvo na 128º DP – RIO DAS OSTRAS; - Reduzir da revitimização das crianças e dos adolescentes nos espaços dos equipamentos que compõe o sistema de garantias no município de Rio das Ostras; - Aprimorar a investigação das violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes no município; - Viabilizar maior celeridade na efetivação da proteção das vítimas, através da adoção de medidas judiciais e extrajudiciais; - Disponibilização imediata de serviço de saúde especializado (acesso a medicamentos contra DSTs, assistência em casos de gravidez, atendimento médico e psicológico).	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	- Realizar acolhida, escuta qualificada através de profissioanais das políticas de assistência social, saúde e segurança; - Colaborar e participar de capacitações realizadas pela Delegacia, SEMAS, MP entre outras; - Compor a Comissão intersetorial que dará andamento no planejamento e execução das ações definidas como atribuições do NIACA - Colocar à disposição do NIACA do Município, sem ônus para o Estado, 01 (um) servidor efetivo técnico de nível médio (orientador social), para exercer atribuições de apoio a acolhida na brinquedoteca e/ou de atividades administrativas, sendo expressamente vedada a utilização deste servidor para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial; - Disponibilizar profissional técnico de nível superior para atuar ou dar apoio no atendimento do NIACA, podendo ser psicólogo e/ou assistente social ou assessor jurídico, dentro de uma carga horária mínima estabelecida pelas secretarias de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública; - Contribuir com materiais e objetos pedagógicos para compor a brinquedoteca do NIACA; - Contribuir com a elaboração de instrumentos para serem utilizados no atendimento dos casos, como prontuários, protocolos, folder, informativos; - Divulgar o serviço ofertado pelo NIAM no município; - Auxiliar na captação de parceiros para o desenvolvimento do trabalho a ser realizado no NIAM; - Receber e encaminhar os casos mapeados/atendidos pela rede do município de Rio das Ostras; - Articular quando solicitado pelos profissionais do NIACA, com a rede socioassistencial para agilizar e otimizar o atendimento da criança ou adolescente vítima/testemunha junto as políticas públicas municipais; - Dar apoio com a confecção de material impresso, criação de layout, folders, cartazes para divulgar das ações do NIACA; - Compor a Comissão intersetorial que dará andamento no planejamento e execução das ações definidas como atribuições do NIACA.		X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	24. Centro Dia para Idosos	- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência do idoso; - Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; - Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso; - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados;	**50** **IDOSOS ATENDIDOS**	- Realizar a aquisição de imóvel e/ou construção de sede própria para ofertar o serviço de atendimento ao idoso em centro dia. - Ofertar atendimento na unidade de Centro dia para idosos residentes no município de Rio das Ostras; - Disponibilizar orientação, informação, comunicação e defesa de direitos dos idosos; - Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos dos idosos; - Realizar a Acolhida/Recepção e escuta; - Desenvolver atividades que favoreçam o convívio familiar, grupal e social; - Realizar estudo social; - Apoio à família na sua função protetiva; - Ofertar cuidados pessoais para idosos; - Ofertar orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; - Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento; - Ofertar orientação sociofamiliar; - Estabelecer protocolos para acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; - Realizar referência e contrarreferência; - Elaborar relatórios e/ou prontuários; - Desenvolver o trabalho de atendimento ao idoso de maneira interdisciplinar; - Realizar diagnóstico socioeconômico; - Prestar informação, comunicação e defesa de direitos; - Prestar orientação para acesso a documentação pessoal; - Desenvolver atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Estimular o convívio familiar, grupal e social; - Realizar a mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; - Mobilizar o idoso acolhido para o exercício da cidadania; - Realizar a articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dos idosos;		X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade	Centro Dia para Idosos - **Continuação**	- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso; - Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; - Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso; - Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos;		- Desenvolver de maneira contínua o monitoramento e avaliação do serviço; - Viabilizar a organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;		**X**	**X**	**X**

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	25. Abrigo Municipal **Crianças e Adolescentes**	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	**Atender até** **20** **crianças e adolescentes**	- Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada das crianças/adolescentes e dos familiares durante o período de acolhimento; - Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa; - Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria); - Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de ensino, saúde e nos projetos sociais do município; - Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários; - Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos; - Promover ações de apadrinhamento das crianças e adolescentes acolhidos; - Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos – SGD as demandas dos acolhidos e de seus familiares; - Realizar acompanhamento dos desacolhidos durante o período dos 6 meses.	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	26. Casa do Sorriso **Dormitório/Albergue**	- Acolher e garantir proteção integral as pessoas em situação de rua que acessam o serviço; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido; Desenvolver condições para independência e auto-cuidado; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; - Promover a reintegração familiar e na sociedade.	**Atender até** **35** **adultos/ dia**	Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada das pessoas em situação de rua durante o período do acolhimento; - Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa; - Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de serviços e nos projetos sociais do município; - Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, dormitório e outros provimentos que forem necessários; - Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos; - Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para toda a rede de atendimento estruturada no município; - Realizar em parceria com o CREAS o acompanhamento dos usuários referenciados no Dormitório; - Ampliar vagas para maior atendimento no período de inverno; - Estruturar a tipificação do serviço com Lei municipal	X	X	X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	27. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; - Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; - Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; - Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; - Abrigar as famílias e/ou indivíduos que se encontrem em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em parceria com a Defesa Civil; - Assegurar para famílias abrigadas provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social;	**Prevista para a execução das ações** **Indefinida para o número de atendidos**	- Estabelecer parceria com a defesa civil para realizar ações de orientação e prevenção dentro das comunidades; - Realizar acolhida, escuta qualificada; - Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; - Mobilizar a família extensa, ou ampliada e rede social de apoio; - Mobilizar os indivíduos para o exercício de sua cidadania; - Encaminhar para abrigamento imediato em condições dignas e de segurança; - Realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; - Realizar orientação sociofamiliar; - Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos; - Promover a regularização da documentação pessoal; - Articular a rede de serviços socioassistenciais; - Articular os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; - Oferecer atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Realizar diagnóstico socioeconômico por meio de atendimento psicossocial; - Manter alojamentos provisórios, quando necessário em conformidade com Plano de Contingência do município; - Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; - Trabalhar em parceria com a Defesa Civil do município no provimento e apoio as famílias e indivíduos abrigados.	X	X	X	X
		- Assegurar as famílias afetadas por desastres climáticos no município de Rio das Ostras suporte temporario com renda para reparação de danos materiais;	**1.600 famílias**	- Criação de auxílio municipal emergencial Lei nº 2814/2022, de 22 de dezembro de 2022 e Decreto nº 3481/2022, de 26 de dezembro de 2022.		X		

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	28. Família Acolhedora criança e adolescente SFACA	- Implantar o Serviço Família Acolhedora para o atendimento de Crianças e adolescentes no município de Rio das Ostras - SFA; - Ofertar atendimento personalizado e individualizado, em ambiente familiar, permitindo a organização de uma rotina focada na criança e/ou no adolescente e não voltada ao funcionamento da instituição, com rotina coletiva; - Possibilitar que as crianças e adolescentes acolhidos estabeleçam vínculos afetivos mais estáveis e próximos com adultos de referência, favorecendo seu desenvolvimento de forma saudável; - Romper com o ciclo de violência e vivência de outros modelos de relações familiares que sejam danosos para a criança e adolescentes; - Preservar o vínculo e o contato da criança e do adolescente com a sua família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Investir no potencial das famílias de origem, favorecendo a superação dos motivos que ensejaram a medida protetiva, viabilizando, prioritariamente, o retorno dos filhos sempre que possível; - Realizar um trabalho em rede, articulado e intersetorial;	**Atender até** **15** **famílias acolhedoras**	- Oferecer acolhimento provisório, em residências de famílias acolhedoras previamente selecionadas e preparadas, para atender crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; - Propiciar o cuidado e o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária e a continuidade da socialização da criança e/ou adolescente; - Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa; - Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria); - Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de ensino, saúde e nos projetos sociais do município; - Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários aos acolhidos, por meio de contrapartida financeira diponibilizada pelo poder público as famílias acolhedoras que estiverem acolhendo momentaneamente uma criança e/ou adolescents; - Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa; - Promover o acesso das crianças e adolescentes a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos; - Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos – SGD as demandas dos acolhidos e de seus familiares; - Realizar acolhida, escuta qualificada;			**X**	**X**

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	Família Acolhedora criança e adolescente SFACA - **Continuação**	- Fortalecer os vínculos comunitários da criança e do adolescente, favorecendo o contato com a comunidade e a utilização da rede de serviços disponíveis; - Preservar a história da criança ou do adolescente, contando com registros e fotografias, organizados pela equipe técnica do SFA e pela família acolhedora; - Disponibilizar formação permanente para as famílias acolhedoras, aprimorando suas competências para desenvolver o papel de proteção e cuidado reparador durante o período de acolhimento; - Desenvolver de forma corresponsável, a preparação da criança e do adolescente para o desligamento e retorno à família de origem ou seu encaminhamento para a adoção; - Estabelecer a permanente comunicação com a Justiça da Infância e da Juventude, informando à autoridade judiciária sobre a situação das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias.		- Realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Promover a inserção das crianças e adolescentes na rede socioassistencial; - Realizar orientação sociofamiliar; - Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos; - Promover a regularização da documentação pessoal; - Articular a rede de serviços socioassistenciais; - Articular os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; - Oferecer atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Disponibilizar capacitação continuada para as famílias acolhedoras e para os trabalhadores do SUAS responsáveis pela execução dos serviço; - Viabilizar o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção; - Conceder ajuda de custo para as famílias acolhedoras durante o período em que as crianças e adolescentes permanecerem acolhidos no projeto; - Realizar o acompanhamento psicossocial das crianças e os adolescentes e suas respectivas famílias acolhedoras, visando fazer os encaminhamentos à rede de apoio para as devidas intervenções.			X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	29. Família Acolhedora para IDOSOS SFAI	- Implantar o Serviço Família Acolhedora para o atendimento ao Idoso no município de Rio das Ostras - SFA; - Ofertar atendimento personalizado e individualizado, em ambiente familiar, permitindo a organização de uma rotina focada no idoso e não voltada ao funcionamento da instituição, com rotina coletiva; - Possibilitar que os idosos acolhidos estabeleçam vínculos afetivos mais estáveis e próximos com adultos de referência, favorecendo seu desenvolvimento de forma saudável; - Romper com o ciclo de violência e vivência de outros modelos de relações familiares que sejam danosos para os idosos; - Preservar o vínculo e o contato do idoso com a sua família de origem, quando possuir, salvo determinação judicial em contrário; - Investir no potencial das famílias de origem, favorecendo a superação dos motivos que ensejaram a medida protetiva, viabilizando, prioritariamente, o retorno dos idosos sempre que possível; - Realizar um trabalho em rede, articulado e intersetorial;	**Atender até** **15** **famílias acolhedoras**	- Oferecer acolhimento provisório, em residências de famílias acolhedoras previamente selecionadas e preparadas, para atender idosos, afastados do convívio familiar por medida protetiva, em função de abandono, violações de direitos múltiplas, cujas famílias se encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; - Propiciar o cuidado e o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária e a continuidade da socialização do idoso; - Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa; - Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria); - Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários aos acolhidos, por meio de contrapartida financeira diponibilizada pelo poder público as famílias acolhedoras que estiverem acolhendo momentaneamente um idoso; - Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa; - Promover o acesso dos idosos a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos; - Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos – SGD as demandas dos acolhidos e de seus familiares; - Realizar acolhida, escuta qualificada; - Realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - Promover a inserção dos idosos na rede socioassistencial; - Realizar orientação sociofamiliar;		**X**	**X**	**X**

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	Família Acolhedora para IDOSOS SFAI - **Continuação**	- Fortalecer os vínculos comunitários dos idosos, favorecendo o contato com a comunidade e a utilização da rede de serviços disponíveis; - Preservar a história do idoso, contando com registros e fotografias, organizados pela equipe técnica do SFA e pela família acolhedora; - Disponibilizar formação permanente para as famílias acolhedoras, aprimorando suas competências para desenvolver o papel de proteção e cuidado reparador durante o período de acolhimento; - Desenvolver de forma corresponsável, a preparação do idoso para o desligamento e retorno à família de origem ou seu encaminhamento para ILPI; - Estabelecer a permanente comunicação com a Justiça, informando à autoridade judiciária sobre a situação dos idosos atendidos e de suas famílias.	**Atender até** **15** **famílias acolhedoras**	- Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos; - Promover a regularização da documentação pessoal dos idosos acolhidos; - Articular a rede de serviços socioassistenciais; - Articular os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; - Oferecer atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Disponibilizar capacitação continuada para as famílias acolhedoras e para os trabalhadores do SUAS responsáveis pela execução dos serviço; - Conceder ajuda de custo para as famílias acolhedoras durante o período em que os idosos permanecerem acolhidos no projeto; - Realizar o acompanhamento psicossocial dos idoso e suas respectivas famílias acolhedoras, visando fazer os encaminhamentos à rede de apoio para as devidas intervenções.		**X**	**X**	**X**

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	30. ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos	- Acolher e garantir proteção integral para os idosos residentes no município de Rio das Ostras; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos junto ao público Idoso; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais dos idosos acolhidos; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso dos idosos à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais ofertadas no município; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos idosos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso do idoso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	**40** **Idosos atendidos**	- Realizar a aquisição de imóvel e/ou construção de sede própria para ofertar o serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos – ILPI; - Ofertar atendimento na unidade institucional para idosos com diferentes necessidades e graus de dependência; - Realizar a Acolhida/Recepção e escuta; - Desenvolver atividades que favoreçam o convívio familiar, grupal e social; - Realizar estudo social; - Apoio à família na sua função protetiva; - Ofertar cuidados pessoais para idosos; - Ofertar orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; - Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento; - Ofertar orientação sociofamiliar; - Estabelecer protocolos para acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; - Realizar referência e contrarreferência; - Elaborar relatórios e/ou prontuários; - Desenvolver o trabalho de atendimento ao idoso de maneira interdisciplinar; - Realizar diagnóstico socioeconômico; - Prestar informação, comunicação e defesa de direitos; - Prestar orientação para acesso a documentação pessoal; - Desenvolver atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Estimular o convívio familiar, grupal e social; - Realizar a mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; - Mobilizar o idoso acolhido para o exercício da cidadania; - Realizar a articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dos idosos;			X	X

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVO	META	AÇÃO ESTRATÉGICA	Prazo			
					2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade	ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos **- Continuação**	- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; - Promover o acesso a renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.		- Desenvolver de maneira contínua o monitoramento e avaliação do serviço; - Viabilizar a organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos; Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa; - Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria); - Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários; - Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários aos acolhidos, por meio de contrapartida financeira diponibilizada pelo poder público as famílias acolhedoras que estiverem acolhendo momentaneamente um idoso; - Promover o acesso dos idosos a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;			**X**	**X**

Recursos orçamentários

Atualmente, os recursos orçamentários da SEMAS, são alocados no FMAS provêm do Governo Federal e Estadual (repasse Fundo a Fundo) e de recursos próprios (ordinários, *royalties*, *royalties*-participação especial) da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. A tabela abaixo mostra os recursos recebidos/utilizados em 2021, conforme repasse do Governo Federal e Estadual e os recursos próprios municipais:

TOTAL DE CRÉDITOS	EMPENHADO/2021
FNAS	R$ 1.010.270,53
AÇÕES DO COVID/SUAS - ACOLHIMENTO	R$ 187.834,64
AÇÕES DO COVID/SUAS - EPI	R$ 63.838,46
FEAS	R$ 223.841,95
PRÓPRIOS	R$ 4.130.836,94
TOTAL	**R$ 15.616.622,52**
*Balancete da Despesa FMAS 2021	

Como podemos perceber, fica evidente a necessidade de se estabelecerem pactos para um maior cofinanciamento por parte da União, bem como a presença do Estado no financiamento da política, tendo em vista que grande parte dos recursos que financiaram a política de assistência social ao longo do ano de 2021 e dos anos anteriores foram oriundos dos cofres públicos municipais.

As ações previstas no instrumento de planejamento do Plano Plurianual da Administração Pública do município para o quadriênio 2022-2026, englobando os recursos federal, estadual e municipal, estão previstos em um orçamento de R$ 82.004.881,34 para área da Assistência Social, distribuídos da seguinte forma conforme demonstração a seguir:

ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS - FMAS					
FONTE DE RECURSO	VALORES ATUALIZADOS EM 2021 (R$)				
	2022	2023	2024	2025	TOTAL
0.2.43 - Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS	R$695.660,00	R$765.226,00	R$ 841.748,60	R$ 925.923,46	R$3.228.558,06
0.2.33 - Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS	R$298.120,00	R$327.932,00	R$360.725,20	R$396.797,72	R$1.383.574,92
0.1.00 - Recursos Ordinários da PMRO	R$10.199.800,00	R$11.219.780,00	R$12.341.758,00	R$ 13.575.933,80	R$47.337.271,80
0.1.04 e 0.1.50 - Royalties e P.E.	R$6.476.077,69	R$7.123.685,46	R$7.836.054,00	R$ 8.619.659,41	R$30.055.476,56
TOTAL	**R$17.669.657,69**	**R$19.436.623,45**	**R$ 21.380.285,80**	**R$ 23.518.314,39**	**R$ 82.004.881,34**
*LOA 2022 **PREVISÃO DE CORREÇÃO DE INFLAÇÃO DE 10%, C/ BASE EM 2021					

O quadro anterior fixa despesa e estima a receita que será arrecadada ao longo dos exercícios. A realização da receita é gradual e depende dos repasses dos entes estaduais, federais e do aporte financeiro municipal. Poderá haver variação entre a despesa fixada e a receita efetivamente realizada. Em caso de necessidade de contingenciamento orçamentário, o Conselho Municipal de Assistência Social será convocado para análise e deliberação sobre o assunto.

Recursos materiais

Todas as unidades geridas pela SEMAS, executam suas ações fundamentadas em seus respectivos Planos de ações, de modo que, a partir destes planejamentos são adotadas medidas concretas por parte da Gestão da assistência social, que resultam no provimento material, de todos os serviços, programas, projetos, visando uma gestão eficiente com maior qualidade no atendimento da população atendida. Todas as medidas para adotadas para este fim, procuram respeitar o orçamento e as normativas que regem essa prática, na instância municipal.

RECURSOS MATERIAIS E FOLHA DE PAGAMENTO					
E.D.	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
FOLHA DE PAGTO.	R$10.259.207,82	R$ 11.285.128,60	R$ 12.413.641,46	R$ 13.655.005,61	R$ 47.612.983,49
MAT. DE CONSUMO	R$ 1.780.221,14	R$ 1.958.243,25	R$ 2.154.067,58	R$ 2.369.474,34	R$ 8.262.006,31
MAT., BEM OU SERV. P/ DISTR. GRAT.	R$ 663.968,63	R$730.365,49	R$ 803.402,04	R$ 883.742,25	R$3.081.478,41
OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	R$ 339.476,62	R$ 373.424,28	R$ 410.766,71	R$ 451.843,38	R$ 1.575.510,99
OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	R$ 1.032.783,48	R$ 1.136.061,83	R$ 1.249.668,01	R$ 1.374.634,81	R$4.793.148,13
SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 380.000,00	R$ 418.000,00	R$ 459.800,00	R$ 505.780,00	R$ 1.763.580,00
OUTROS AUXÍLIOS FINAC. A P. FÍSICAS	R$ 2.632.000,00	R$ 2.895.200,00	R$ 3.184.720,00	R$ 3.503.192,00	R$ 12.215.112,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	R$171.000,00	R$ 188.100,00	R$ 206.910,00	R$ 227.601,00	R$ 793.611,00
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$ 411.000,00	R$ 452.100,00	R$ 497.310,00	R$ 547.041,00	R$ 1.907.451,00
TOTAL	**R$17.669.657,69**	**R$19.436.623,46**	**R$21.380.285,80**	**R$23.518.314,39**	**R$ 82.004.881,34**
*LOA 2022 **PREVISÃO DE CORREÇÃO DE INFLAÇÃO DE 10%, C/ BASE EM 2021					

Nota-se no quadro anterior que mais de 50% dos recursos orçamentários da SEMAS, ficam comprometidos com o pagamento de pessoal, de modo que, o provimento de todas as outras necessidades são garantidas com o orçamento restante.

Recursos Humanos

A SEMAS, pensando na construção de uma política pública sistematizada e continuada, considera que os recursos humanos são parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados.

Nesse contexto, a **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS)** representa um grande avanço para a política de assistência social, uma vez que a profissionalização de seus trabalhadores auxilia na problematização dos pressupostos e dos contextos que cercam os processos de trabalho e as práticas profissionais diariamente. A SEMAS reconhece que esta normativa exige da gestão da assistência social o comprometimento com a estruturação do trabalho, além de contribuir para a

garantia da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados, promovendo a valorização dos trabalhadores que atuam no SUAS e que lidam também com os desafios de sua execução no cotidiano do trabalho.

O conjunto de serviços diversificados da PSB e PSE que compõe a rede do SUAS no município, o padrão de qualidade necessário aos atendimentos, a complexidade dos atendimentos e a necessária integração das ações da assistência social com as demais políticas setoriais exigem um número de profissionais compatível e a sua capacitação permanente.

A PNEP/SUAS requer constantemente de seus gestores, trabalhadores e conselheiros a aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes. Ou seja, profissionais compromissados com a emancipação da sociedade no que tange a garantia dos direitos socioassistenciais.

Para atender a esta proposta e valorizar os seus servidores, a SEMAS por meio da Gestão do trabalho da Assistência social, estruturou modelo próprio para garantir capacitação continuada para os servidores, por meio de uma Plataforma EAD. O projeto **SUAS/SEMAS Capacita** foi elaborado para aprimorar habilidades, promover treinamentos e valorizar as equipes de trabalhadores do SUAS, em prol de oferecer aos assistidos e aos cidadãos que procuram a rede de assistência social, serviços de excelência e qualidade.

Todas as questões vividas durante a pandemia, realçaram para a gestão da SEMAS que a modalidade de ensino à distância foi uma opção mais adequada, para além de evitar aglomerações, essa modalidade possibilitou alcançar um maior número de servidores, sem atribuir custo de deslocamento e alimentação para os mesmos. A estruturação da plataforma foi uma significativa conquista, no entanto, a SEMAS, tem o desafio de criar mecanismos motivacionais, para maior adesão dos servidores e membros dos conselhos municipais, visto que, muitos se inscrevem e não concluem os cursos ofertados.

Ao longo do ano de 2020 foram desenvolvidos diversos cursos conforme temas relacionados a seguir:

- ✓ A importância da nutrição nas unidades prestadoras de assistência social turma I;
- ✓ A importância da nutrição nas unidades prestadoras de assistência social turma II;
- ✓ A Lei Maria da Penha em uma linguagem simples turma I;
- ✓ A Lei Maria da Penha em uma linguagem simples turma II;

- ✓ Benefícios dos grupos alimentares para desenvolvimento de crianças, adolescentes e manutenção da saúde do idoso turma I;
- ✓ Benefícios dos grupos alimentares para desenvolvimento de crianças, adolescentes e manutenção da saúde do idoso turma II;
- ✓ Cadastro Único turma I;
- ✓ Cadastro Único turma II
- ✓ CURSO II Noções básicas de acesso a serviços e benefícios através dos canais de atendimento do INSS turma I;
- ✓ CURSO II Noções básicas de acesso a serviços e benefícios através dos canais de atendimento do INSS turma II;
- ✓ Empreendedorismo;
- ✓ Inteligência emocional e relações interpessoais turma I;
- ✓ Inteligência emocional e relações interpessoais turma II;
- ✓ Noções básicas de acesso a serviços e benefícios através dos canais de atendimento do INSS turma I;
- ✓ Noções básicas de acesso a serviços e benefícios através dos canais de atendimento do INSS turma II;
- ✓ O lúdico e a socialização na infância: a brincadeira como instrumento para estimular a interação social turma I;
- ✓ O lúdico e a socialização na infância: a brincadeira como instrumento para estimular a interação social turma II;
- ✓ PALESTRA Especial 30 anos do ECA;
- ✓ PALESTRA Guia alimentar na prática;
- ✓ PALESTRA Inteligência emocional;
- ✓ PALESTRA O BPC no contexto da política de assistência social brasileira e o papel do CRAS nos processos de requerimento.
- ✓ PALESTRA O papel preventivo e proativo do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ PALESTRA Uma pausa para falar sobre os direitos das mulheres. Leis importantes que toda mulher deveria saber!
- ✓ SUAS – conceito, importância e aplicabilidade turma I;
- ✓ SUAS – conceito, importância e aplicabilidade turma II;

No primeiro e segundo semestre de 2021, o cronograma da Plataforma EAD SUAS/SEMAS Capacita, contemplou os seguintes cursos ofertados para os servidores:

- ➢ Suas - conceitos, importância e aplicabilidade;
- ➢ Atualizações sobre os Direitos Femininos no Brasil;
- ➢ Formulários do Cadúnico;

- A socioeducação em Tempos de Covid-19: caminhos e conexões para o enfrentamento dos perigos invisíveis;
- Redação Oficial e Elaboração de Relatórios;
- Medidas Socioeducativas: educar para não punir;
- Medida socioeducativa – educar para não punir;
- Trajetória e evolução das medidas socioeducativas;
- A medida socioeducativa na prática;
- Emoções – o essencial é invisível aos olhos;

A capacitação no âmbito do SUAS deve destinar-se a todos os atores da área da Assistência Social – gestores, trabalhadores, técnicos e administrativos, dos setores governamentais e não governamentais integrantes da rede socioassistencial, e conselheiros.

A capacitação, na perspectiva da educação permanente, deve convergir às necessidades da educação e do trabalho nos espaços coletivos de implementação do SUAS, considerando-os como locais de aprendizagem e ensino permanentes. Ela deve partir da reflexão sobre a realidade do serviço e das necessidades existentes na perspectiva de contribuir com o aprimoramento da gestão do sistema e com a qualidade do serviço. Dessa forma, as ações de formação propostas pela SEMAS devem trabalhar com conteúdo principalmente vinculados ao processo de trabalho, permitindo a reflexão crítica sobre as práticas concretas realizadas na gestão, nos serviços, benefícios e no controle social.

Assim, entende-se que o conjunto das capacitações desenvolvidas no SUAS devem ser conduzidas pelo princípio orientador da educação permanente, bem como executadas considerando estratégias que favoreçam a universalidade na abrangência, permanência e continuidade nos processos formativos, com participação coletiva em todas as fases dos Planos de Capacitação, como regionalização, descentralização e controle social nos espaços de pactuação, de deliberação e de negociação.

No processo de implementação e operacionalização da Política de capacitação profissional a SEMAS também prevê em seu Planejamento a utilização de outras modalidades como a de educação presencial.

Em sua estrutura de RH, ao longo de 2020 e 2021, a SEMAS teve a redução de aproximadamente 85 servidores em virtude da finalização de alguns contratos temporários. A reposição deste quadro, está prevista após a realização de concurso público, principalmente para os cargos técnicos de nível médio e fundamental completo. Em virtude do prolongamento das consequências da pandemia do COVID-19, as provas para os respectivos cargos foram adiadas, de modo que, a secretaria deverá avaliar as suas estratégias de planejamento para que a retomada dos serviços seja viabilizada de maneira satisfatória.

Vale destacar que ainda nos anos de 2020 e 2021, a secretaria ampliou significativamente o seu quadro de servidores de nível superior (assistentes sociais e psicólogos), objetivando garantir a estrutura e composição das equipes mínimas que atuam na PSB e PSE, de modo que, com essa medida será possível assegurar a continuidade na oferta dos diversos serviços socioassistenciais governamentais geridos pela assistência social.

Os quadros a seguir representam a composição dos recursos humanos da SEMAS, atualmente de acordo com sua estrutura de gestão administrativa, de modo que tem se organizado da seguinte forma:

GESTÃO/ SEDE DA SEMAS			
	Quantitativo de RH Existente		**Total Existente**
Categoria Profissional	**Efetivo**	**Comissionado**	
Secretária Municipal	01		01
Subsecretária		01	01
Assistentes Sociais	03	03	06
Psicólogo	01		01
Jurídico		01	01
Pedagogos	03		03
Coordenadores	02	03	05
Nutricionista	01		01
Estatístico	01		01
Diretores de Departamentos	03	01	04
Administrativos	18	17	35
Técnico em contabilidade	01		01
Orientadores Sociais	01	12	13
Auxiliar de Serviços Gerais	03	02	05
Motoristas	01	04	05
Total Geral	**39**	**44**	**83**

PROTEÇÃO BÁSICA CRAS e UNIDADES			
	Quantitativo de RH Existente		**Total Existente**
Categoria Profissional	**Efetivo**	**Comissionado**	
Diretores de Unidades	01	05	06
Assistentes Sociais	15	02	17
Psicólogos	05	01	06
Administrativos	08	11	19
Orientadores Sociais	02	09	11
Oficineiros	01	04	05
Auxiliar de Serviços Gerais	08	07	15
Total Geral	**40**	**39**	**79**

PROTEÇÃO BÁSICA – REDE SOCIOASSISTENCIAL -CIC"s e Casa da Criança			
	Quantitativo de RH Existente		**Total Existente**
Categoria Profissional	**Efetivo**	**Comissionado**	
Diretores de Unidades	03	02	05
Administrativos	01		01
Orientadores Sociais	18		18
Oficineiros		04	04
Cuidadores		06	06
Auxiliar de Serviços Gerais		12	12
Total Geral	**22**	**24**	**46**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade - CREAS e CEAM			
	Quantitativo de RH Existente		**Total Existente**
Categoria Profissional	**Efetivo**	**Comissionado**	
Diretores de Unidades		02	02
Assistentes Sociais	06	02	08
Psicólogos	06	01	07
Administrativos	02	06	08
Jurídicos		02	02
Pedagogo		01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	03	02	05
Total Geral	**17**	**16**	**33**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade – Abrigo e Casa Sorriso				
	Quantitativo de RH Existente			Total Existente
Categoria Profissional	Efetivo	Comissionado	Contrato	
Diretores de Unidades		02		02
Assistentes Sociais	02			02
Psicólogos	02			02
Administrativos		02		02
Pedagogo		01		01
Orientadores Sociais	04	19	04	27
Auxiliar de Serviços Gerais	02	03		05
Motorista	01			01
Total Geral	**11**	**27**	**04**	**42**

CONSELHO TUTELAR			
	Quantitativo de RH Existente		Total Existente
Categoria Profissional	Efetivo	Comissionado	
Conselheiros		05	05
Assistente Social	01		01
Psicólogo	01		01
Administrativos		02	02
Auxiliar de Serviços Gerais		01	01
Motorista	01		01
Total Geral	**03**	**08**	**11**

Outra relevante função exercida pela SEMAS, refere-se ao suporte disponibilizado aos 5 conselhos municipais que legalmente devem ficar vinculados administrativamente a sua gestão. Atualmente recebem o suporte de infraestrutura e de pessoal os seguintes conselhos municipais: **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos direitos do Idoso-CMDI; Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiente- CONDEF; Conselho Municipal dos direitos da Criança – CMDCA e Conselho Tutelar – CT**. Todos recebem o suporte administrativo, material e técnico (pessoa-rh) para que as suas ações sejam operacionalizadas com o máximo de qualidade.

Ações Previstas

DETALHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO QUADRO DE METAS

Tendo como parâmetros o diagnóstico social do município e a previsão orçamentária para o quadriênio 2022-2025, estabelecem-se como prioridades as seguintes ações:

Na gestão da política de assistência social

- **Órgão gestor Financiamento**

Descrição: A Gestão da Política de Assistência Social no município deverá atuar e desenvolver as suas ações de modo a cumprir as diretivas da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742/93) e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Deverá

favorecer a articulação intersetorial e pactuar parcerias com as esferas estadual e federal, implantar mecanismos de valorização do trabalho interdisciplinar e participativo, desenvolver ações, programas e projetos que atendam as deliberações e resoluções, de modo a promover a inclusão social e o enfrentamento da pobreza, monitorar e avaliar o desempenho e os impactos sociais na vida da população atendida, gerir os recursos financeiros e estabelecer estratégias de trabalho para consolidar o SUAS.

Ações:

- Destinar recursos financeiros para o custeio, conservação, manutenção, adequação e ampliação estrutural dos equipamentos que compõem a rede socioassistencial gerida pela SEMAS;
- Construir a sede própria do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS em parceira com o Governo Federal.
- Construir a sede própria do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da região Central em parceira com o Governo Federal.
- Estabelecer e fortalecer as parcerias intersetoriais para realização da articulação da rede para proteção e garantia dos direitos dos cidadãos.
- Fortalecer o controle social com a manutenção e criação de instâncias de participação social;
- Implantação de Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Avançar na aquisição de equipamentos e de veículos para atendimento das demandas socioassistenciais;
- Implantar a Vigilância Socioassistencial na SEMAS;
- Cumprir as metas estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS, conforme descritas na resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, vigência 2014-2018.
- Regulamentação do SUAS através de lei municipal.

➢ Fundo Municipal de Assistência – FMAS

Descrição: O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em Rio das Ostras foi constituído a partir da Lei Municipal nº 187/96, tratado como unidade orçamentária e com registro de CNPJ: 14.698.119/0001-94. Seus recursos são

aplicados no pagamento de serviços, ações, programas e projetos de assistência social aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); no atendimento de ações socioassistenciais de caráter emergencial, em conjunto com o estado e o governo federal; na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos à área de assistência social.

Ações:

- Financiamento total ou parcial dos serviços, programas, projetos, benefícios e serviços de assistência social, desenvolvidos sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o plano de trabalho ou objetivo dos mesmos;
- Pagamento pela prestação de serviço a entidades conveniadas para execução de programas e projetos específicos da assistência social;
- Aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao desenvolvimento dos programas;
- Construção, reforma, ampliação, aquisição e locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
- Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;
- Pagamento de benefícios eventuais;
- Realização de outros financiamentos necessários a peculiaridades locais, desde que previstos em Lei Municipal;
- Apresentação do orçamento para o Conselho Municipal de Assistência Social e prestações de contas e exame do extrato bancário de contas correntes para apreciações e deliberações;
- Planejamento e acompanhamento orçamentário e financeiro;
- Receber a demanda do órgão gestor e deflagrar os respectivos pedidos de aquisição/serviços para consecução dos objetivos propostos;
- Planejar as ações por meio de planos de ação com vistas à obtenção de recursos estaduais e federais;
- Elaborar prestações de contas de recursos oriundos dos governos estadual e federal;

- Apresentar e submeter ao CMAS os instrumentos de planejamento, prestações de contas e o orçamento municipal;
- Assessorar o órgão gestor e demais departamentos, serviços, programas e projetos da SEMAS;

➢ Parceria Social com Instituição de Longa Permanência para Idosos

Descrição: A Subvenção Social é uma modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para organizações, governamentais e não governamentais, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, com o objetivo de cobrir despesas de custeio. Atualmente o município possui parceria com a instituição de acolhimento de longa permanência para idosos Casa dos Velhinhos, localizada no município de Casemiro de Abreu/RJ, que oferece acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Usuários: Idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Ações:

- Participar da comissão de avaliação prévia, para realização de acompanhamento e fiscalização da entidade subvencionada;
- Emitir relatório semestral após vistoria, acerca da boa aplicação dos recursos públicos, apontando, quando for o caso, as irregularidades encontradas;
- Disponibilizar técnico de serviço social para apoiar a comissão de avaliação prévia;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar quando esta for possível;

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares dos idosos;
- Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários.

Impacto social esperado:

- Garantia de provimento dos cuidados básicos para os idosos, com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários;
- Resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos idosos institucionalizados;
- Surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado do idoso.

➢ Gestão do trabalho

Descrição: A gestão do trabalho no âmbito do SUAS busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território nacional. A NOB-RH/SUAS estabelece e consolida os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Usuários: Funcionários contratados, efetivos, comissionados e conselheiros, de todos os níveis de escolaridade.

Ações:

- Elaborar, aprovar e publicar o Plano Municipal de Capacitação e Educação do Servidor da Assistência Social.
- Realizar mapeamento e/ou levantamento junto aos profissionais da rede socioassistencial, levando em consideração os perfis profissionais e as áreas de interesse;

• Oferecer aos servidores da Assistência Social, de todos os níveis de escolaridade, cursos, palestras, congressos e outros treinamentos que possam colaborar com a melhoria da eficácia, eficiência e efetividade dos serviços;
• Definir normas padrões e rotinas para liberação do trabalhador para participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional
• Realizar concurso público para ampliação do quadro de servidores efetivos para compor as equipes de referência da proteção social básica e especial;

Impacto social esperado:

- Promoção do desenvolvimento profissional dos servidores públicos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- Maior satisfação dos servidores no ambiente de trabalho;
- Maior eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados;
- Aprimoramento dos conhecimentos relativos à Política de Assistência Social;
- Ampliação do quadro de servidores efetivos.

➢ Gestão do Cadúnico (Auxílio Brasil / BPC e outros)

Descrição: O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadúnico) é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no Cadúnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

O Cadúnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelo município, para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o Cadúnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.

A coleta dos dados das famílias deve ser realizada por meio do preenchimento do formulário do Cadúnico. Cada formulário deve identificar

apenas uma família. Os cadastros são processados pelo Agente Operador do Cadastro Único (CAIXA), que é responsável por atribuir a cada pessoa da família cadastrada um número de identificação social (NIS) de caráter único, pessoal e intransferível. Por meio do NIS os operadores do Cadastro Único podem localizar as pessoas cadastradas, atualizar dados do cadastro, verificar a situação do benefício (caso exista) e realizar as ações de gestão de benefícios.

Usuários: Podem ser cadastradas as famílias de baixa renda: que ganham por mês até meio salário mínimo por pessoa; que ganham por mês até 3 salários mínimos no total e que buscam participar de algum programa social que exija o nº de identificação social – NIS.

Ações:

- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único;
- Desenvolver e fortalecer ações de atendimento e enfrentamento à pobreza junto às famílias em vulnerabilidade social;
- Promover, viabilizar e manter contato com serviços de saúde e educação necessários para o monitoramento e o cumprimento das condicionalidades;
- Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/ desbloqueio e cancelamento de benefícios;
- Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;
- Conduzir a interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social, instância de controle social do município e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações vinculadas aos benefícios federias;

- Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas;
- Promover divulgação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência no município.

Impacto social esperado:

- Contribuir para melhor distribuição de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Proteção das famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Garantia de que as famílias ou indivíduos tenham acesso aos mínimos sociais para provimento de suas necessidades;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias ou indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
- Favorecer o desenvolvimento das famílias beneficiadas pelo PBF, BPC e outros.

➢ Benefícios eventuais

Descrição: Os benefícios eventuais compõem, junto com o Benefício de Prestação Continuada, o conjunto de benefícios assistenciais no âmbito da Política de Assistência Social. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios eventuais integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto os seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais do município.

São modalidades de benefícios eventuais:

- **Auxílio alimentar (cartão digital)**

O benefício eventual na forma de Auxílio Alimentação constitui-se em uma prestação temporária não contributiva de assistência social nas modalidade de

bens de consumo e/ou pecúnia, em no montante de R$ 120,00 (cento e vinte reais) ou no equivalente a 10% do salário mínimo nacional vigente, em caráter emergencial, às famílias residentes no Município de Rio das Ostras, em situação de vulnerabilidade social e econômica, identificadas a partir da realização do atendimento/ acolhimento realizado pela equipe técnica da SEMAS, priorizando o atendimento de idosos, crianças e adolescentes, gestantes e nutrizes, pessoas com deficiência e desempregados.

- **Auxílio por natalidade (Kit enxoval)**

A gestante acompanhada pelo PAIF, recebe no oitavo mês de gestação o kit enxoval.

- **Auxílio por morte (Auxílio Funeral)**

Voltado para suprir a família com perfil socioeconômico vulnerável, nas ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros residentes no município de Rio das Ostras.

- **Auxílio desacolhimento**

O Auxílio Desacolhimento constitui-se em prestação temporária para jovens egressos de serviços de acolhimento institucional, destinado aos acolhidos do Abrigo Municipal de Rio das Ostras que completam 18 (dezoito) anos e que vivenciam o processo de transição de desacolhimento institucional para uma vida autônoma na comunidade, visando a manutenção das suas necessidades básicas.

- **Atendimento a situações de calamidade pública**

Entende-se por Auxílio Calamidade Pública as ações emergenciais de caráter transitório em forma de pecúnia e/ou de bens materiais para reposição de perdas, com a finalidade de atender as vítimas de calamidade pública decorrente de tempestades, enchentes, desabamentos, deslizamentos, incêndios, epidemias, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus imigrantes:

I- concessão de cobertores, colchonetes, filtro de água, às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica residentes no município;

II- materiais de higiene, destinado a situações extremas de vulnerabilidade para auxiliar no processo de reconstrução de suas vidas;

III- regularizar a documentação civil de pessoas de naturalidade brasileira e/ou estrangeiras, indispensável para o acesso a direitos sociais, bem como para o exercício da cidadania civil.

Usuários: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária

Ações:

- Manter o atendimento da população com todos os benefícios eventuais regulamentados pelo município;
- Atender as ações socioassistenciais de caráter de emergência, fornecendo suporte com benefícios eventuais necessários;

Impacto social esperado:

- Proteção das famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Garantia de que as famílias ou indivíduos tenham acesso aos mínimos sociais para provimento de suas necessidades;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias ou indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

➢ Vigilância Socioassistencial

Descrição: A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

A Vigilância considera ainda as diferentes etapas da vida do cidadão, desde a infância, passando pela adolescência, idade adulta e terceira idade. Entre suas tarefas, está o acompanhamento dos padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência social, produzindo e sistematizando informações que demonstrem a qualidade dos serviços oferecidos.

A Vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha por meio do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da

política de assistência social, assim como para a redução dos danos. A Vigilância deve estar estruturada em nível municipal, estadual e federal e é a principal responsável pela organização no sistema de notificações das situações de violação de direitos. Ela contribui com as áreas de Proteção Social Básica e Especial na elaboração de planos e diagnósticos e na produção de análises baseadas nos dados do Cadastro Único de Programas Sociais.

Ações:

- Criar departamento para operacionalização da vigilância socioassistencial;
- Elaborar instrumentos para monitoramento e avaliação da rede socioassistencial, para captação de dados do sistema de informação do SUAS, utilizando-os como base para produção de estudos e indicadores;
- Garantir infraestrutura para implantação do sistema informatizado que integre as informações da rede socioassistencial;
- Utilizar a base dos dados do CADÚNICO como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS;
- Monitorar continuadamente a execução das ações no SUAS;
- Realizar o Censo SUAS;
- Monitorar e Alimentar continuamente o SISC;
- Apoiar efetivamente às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico para à tomada de decisão da gestão;
- Produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS e estruturação dos diagnósticos socioterritoriais.

Impacto social esperado:

- Maior organização no sistema de notificações das situações de violação de direitos, sendo favorecida pela informatização da rede socioassistencial;
- Otimização dos atendimentos e redução da duplicidade de acompanhamento dos técnicos da rede socioassistencial;
- Ampliação e maior eficácia no acompanhamento das famílias assistidas nos programas e projetos geridos pela SEMAS.

➢ Projeto Geração Aprendiz

Descrição: O Projeto Geração Aprendiz tem a finalidade de atender adolescentes de 15 a 17 anos, residentes no mínimo a 2 anos no Município de Rio das Ostras, prioritariamente em vulnerabilidade e/ou risco social, a fim de que possamos promover a equidade e a inclusão social.

Para atender as necessidades das demandas do público juvenil o Projeto desenvolverá suas ações fundamentadas nos 04 pilares da Educação para todos – UNESCO, Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Conhecer e Aprender a Fazer.

Estas ações serão promovidas em parcerias com as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, buscando através da interdisciplinaridade ampliar áreas de conhecimento na perspectiva de capacitarmos e qualificarmos os participantes para o mundo do trabalho, contribuindo também para a construção da sua cidadania e do seu projeto de vida.

O projeto será desenvolvido através dos Núcleos Ser e Conviver e Aprender e Fazer (Atuação), em que receberá orientações e conhecimentos em diversas áreas do conhecimento a fim de que possa se preparar e despertar para o mundo do trabalho e da valorização da vida escolar.

Ações:

- Realizar a acolhida aos adolescentes inseridos no projeto para identificar suas demandas e necessidades;
- Desenvolver atividades de fortalecimento de sua identidade, autoestima e estímulo à participação cidadã;
- Ofertar cursos, palestras, oficinas, rodas de conversas, dinâmicas, grupos

reflexivos e atividades diversas, que envolvam temas críticos para contribuir com a formação de novos valores e atitudes;

• Promover atividades que envolvam conhecimentos gerais, competências cognitivas e afetivo sociais que possam colaborar com sua vida escolar, familiar e comunitária;

• Envolver o adolescente em ações de conscientização à respeito da ética, do trabalho em equipe, da colaboração e participação por meio da vivência de valores e da construção de uma postura proativa;

• Oferecer acesso à formação e capacitação em diversas áreas, por meio da parceria entre a iniciativa privada, instituições e as secretarias municipais;

• Conceder bolsa-auxílio durante o período em que o adolescente permanecer no projeto, evitando assim a busca por alternativas de trabalho precoce que o exponha a riscos e ao abandono escolar;

• Desenvolver atividades com as famílias dos adolescentes do projeto, a fim de contribuir com a superação dos conflitos e dificuldades no convívio familiar;

• Realizar o acompanhamento psicossocial dos adolescentes e responsáveis e fazer os encaminhamentos à rede de apoio para as devidas intervenções.

Impacto social esperado:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no contexto familiar dos adolescentes atendidos;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas;
- Garantir a permanência dos adolescentes na rede de educação;
- Contribuir para preparação dos adolescentes para se inserirem no mercado de trabalho;
- Complementar a renda familiar dos adolescentes assistidos;

Na Proteção Social Básica

➢ Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

Descrição: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a

finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, adolescência, juventude, envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço oferecido necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deve ser a ele referenciado e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

Usuários: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais federais (Bolsa Família e BPC), estaduais (Renda Melhor) e municipais (Benefício Municipal do Idoso e Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doença Crônica);
- Famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Provisões

Ambiente físico: Espaços destinados para recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT. O ambiente deve possuir outras características, de acordo com a regulação específica do serviço e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Aquisições dos Usuários

Segurança de acolhida:

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de convívio familiar e comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações oferecidas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);

- Ter acesso à documentação civil;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

Condições e formas de acesso

Condições: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Unidade: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Período de funcionamento: Período mínimo de 5 dias por semana, 8 horas diárias, sendo que a Unidade deverá necessariamente funcionar no período diurno, podendo eventualmente executar atividades complementares à noite, com possibilidade de funcionar em feriados e finais de semana.

Abrangência: Municipal – cada CRAS é responsável pela cobertura de seu território.

Articulação em rede:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros, conforme necessidades;

- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Serviços de enfrentamento à pobreza;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Redes sociais locais: associações de moradores, ONGs, entre outros.

Ações:

- Realizar acolhida; escuta, estudo social; visita domiciliar; busca ativa; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias;
- Promover acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas;
- Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos dos indivíduos;
- Promover o acesso à documentação pessoal;
- Mobilizar e fortalecer a redes sociais de apoio;
- Desenvolver o convívio familiar e comunitário;
- Propor ações de mobilização para a cidadania;
- Mapeamento e conhecimento do território;
- Cadastramento socioeconômico;
- Elaborar de relatórios e/ou prontuários;
- Notificar ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Oferecer atendimento psicossocial;
- Realizar atendimento particularizado e coletivo;
- Estabelecer um planejamento para adequar e padronizar as metodologias de trabalho desenvolvidas pelas equipes de referência da SEMAS junto aos CRAS;
- Adequar os instrumentos utilizados pelas equipes de referência das unidades de atendimento no acompanhamento familiar;
- Implantar o prontuário SUAS.
- Atender as metas estabelecidas no pacto de Aprimoramento do SUAS, conforme descritas na resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, vigência 2014-2018;

Impacto social esperado:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

➢ Gestão dos Benefícios de Transferência de Renda Municipal

Descrição: Os benefícios de transferência de renda municipais são três atualmente: o Benefício Municipal para Idosos (BMI); o Benefício Municipal para pessoas com deficiência e doentes crônicos (BMD) e o Benefício Social Familiar – BSF, que foi implantado a partir da análise dos dados e identificação do número das pessoas em vulnerabilidade socioeconômica existentes no cadastro único. Todos os benefícios tem o objetivo de atender as demandas e necessidades das famílias em vulnerabilidade e hipossuficientes residentes no município de Rio das Ostras.

Os três benefícios municipais são regulamentados com as suas respectivas legislações (leis e decretos), onde estão definidas as principais diretrizes que norteiam a concessão dos mesmos para a população. O benefício se configura com a disponibilidade de créditos através de Cartão eletrônico que pode ser utilizado no comercio local para compra de alimentos, medicamentos e/ou gás de cozinha. A recarga é mensal, enquanto o beneficiário se mantiver no perfil e em acompanhamento pelo CRAS de seu território.

As suspenções dos benefícios ocorrem após solicitação da equipe técnica do CRAS, em virtude de diversos fatores (cadastro desatualizado, não localização do beneficiário, não adesão ao acompanhamento ofertado no CRAS e etc). A reativação pode ser solicitada a gestão da SEMAS pela equipe do CRAS a qualquer momento que julgar pertinente.

Ações:

- Cadastrar e incluir as famílias que apresentam perfil conforme as legislações

que regulamentam os Benefícios Financeiros Municipais;

- Aumentar gradativamente o valor repassado do Benefício Municipal do deficiente;
- Acompanhar os beneficiários através do PAIF nos CRAS do município;
- Atualizar periodicamente as informações dos beneficiários;
- Acolher, orientar, acompanhar, encaminhar e desenvolver ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a participação em atividades socioeducativas, eventos em espaços de controle social promovidas pela SEMAS, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ao exercício de sua cidadania;
- Realizar atendimentos individualizados e em grupo das famílias atendidas;
- Ampliar o atendimento nos Benefícios de Transferência de Renda Municipal.

Impacto social esperado:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no contexto das famílias hipossuficientes, com idosos e pessoas com deficiência que que estejam em risco e/ou com insegurança alimentar;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acesso a renda mínima e aos serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no município.

➢ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição: Na Proteção Social Básica, além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferece-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e

socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

Este serviço é oferecido nos CRAS e em outras unidades públicas que compõem a rede socioassistencial. O município tem flexibilidade e autonomia na organização da oferta do SCFV, de acordo com as características locais de vulnerabilidade e risco e as situações prioritárias nele identificadas.

As Unidades que oferecem esse serviço têm como público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas, nas seguintes situações:

- Isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Ações:

No SCFV para Crianças e adolescentes, jovens e adultos

Realizar atendimento social nos CRAS para identificação de perfil e posterior triagem para inclusão de crianças e adolescentes, jovens e adultos no SCFV;

- Referenciar os casos prioritários para acompanhamento nos CRAS através do PAIF;
- Desenvolver oficinas e atividades socioeducativas diversificadas para as crianças e adolescentes, jovens e adultos atendidos;
- Preparar e encaminhar os adolescentes, jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho;
- Realizar acolhida, orientação e encaminhamentos;

- Realizar atividades fortalecimento de vínculos e de grupos de convívio com as crianças e adolescentes, jovens e adultos atendidos, além de seus familiares;
- Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos dos indivíduos;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio;
- Elaborar relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolver o convívio familiar e comunitário;
- Mobilizar as crianças, adolescentes, jovens e adultos e familiares para exercício de sua cidadania;
- Promover ações dos SCFV em parceria com a rede Intersetorial e com a iniciativa privada;
- Ampliar o atendimento nos SCFV para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

No SCFV para Pessoas Idosas

- Desenvolver atividades socioeducativas através de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com as seguintes atividades: palestras e reuniões; socioeducativas semanais; grupos reflexivos; oficinas de artes; atividades físicas; oficina da memória; oficina de música; Hidroginástica; Informática;
- Referenciar os casos prioritários para acompanhamento nos CRAS através do PAIF;
- Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos dos idosos;
- Oferecer ações que favoreçam o fortalecimento e a função protetiva da família;
- Mobilizar as redes sociais de apoio, familiares e outros para assegurar a proteção do idoso;
- Promover ações e atividades intergeracionais no CRAS e junto a rede;
- Desenvolver o convívio familiar e comunitário;
- Mobilizar os idosos para o exercício de sua cidadania;
- Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa;
- Realizar ações de enfrentamento da violência contra o idoso;

Usuários: Em Rio das Ostras o SCFV está organizado por grupo e faixa etária, com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. São eles:

• Crianças	18 meses a 6 anos incompletos
	06 a 11 anos
• Adolescentes	12 a 17 anos
• Jovens	18 a 29 anos
• Adultos	30 a 59 anos
• Pessoas Idosas	60 anos ou mais

Impacto social esperado:

- Prevenção de possíveis situações de risco e situações de exclusão social;
- Fortalecimento do convívio familiar e comunitário;
- Valorização da cultura das famílias e das comunidades locais;
- Desenvolvimento de pertença e de identidade;
- Aumento da participação cidadã e do protagonismo social.

Na Proteção Social Especial

➢ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Descrição: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em

serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI, em decorrência de violação de direitos.

Provisões

Ambiente físico: Espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos humanos: De acordo com a NOB/RH-SUAS.

Ações

- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;

- Orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.
- Oferta de oficinas, atividades coletivas entre outras.

Aquisições dos Usuários

Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;

- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

Formas de acesso:

- Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social;

➢ SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

DESCRIÇÃO: Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

USUÁRIOS: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Provisões:

Ambiente físico: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

Ações:

- Escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de
- Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios e pareceres;
- Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos;

Recursos Materiais: Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel e transporte para uso pela equipe e pelos usuários. Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.

Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

Trabalho social essencial ao Serviço: Proteção social proativa; conhecimento do território; informação comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais

órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

Aquisições dos Usuários:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Condições e formas de acesso:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

Formas de acesso: Por identificação da equipe do serviço.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Específica Referenciada ao CREAS.

Período de funcionamento: Ininterrupto e/ou de acordo com a especificidade dos territórios.

Abrangência: Municipal e/ou Regional.

Articulação em Rede:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Impacto social esperado:

- **Contribuir para:**
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

➢ **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

Descrição: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização diante do ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização, é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da

medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, como, por exemplo: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Objetivos:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;

- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Provisões

Ambiente físico: Espaços destinados à recepção, sala de atendimento individualizado com privacidade, para o desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, atividades de convivência e atividades administrativas, com acessibilidade em todos os seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

Ações

- Realizar acolhida, escuta; estudo social, diagnóstico socioeconômico;
- Monitorar e avaliar o serviço;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Encaminhar os adolescentes com envolvimento com drogas lícitas e ilícitas para tratamento junto à rede de saúde;
- Garantir a inserção no sistema educacional e acompanhar o desempenho escolar;
- Oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para a inclusão dos adolescentes atendidos no mercado de trabalho;
- Desenvolver atividades socioeducativas (palestras, oficinas e reuniões de grupos);
- Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Realizar orientação sociofamiliar e atendimento psicossocial;
- Realizar orientação jurídico-social;
- Estabelecer referência e contrarreferência;
- Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos;
- Apoiar à família na sua função protetiva;
- Promover a regularização da documentação pessoal;

- Mobilizar, identificar a família extensa ou ampliada;
- Articular a rede de serviços socioassistenciais;
- Articular com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Realizar articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Mobilizar os indivíduos para o exercício de sua cidadania;
- Elaborar relatórios e/ou prontuários;
- Estimular o convívio familiar, grupal e social, principalmente dos adolescentes em cumprimento de MSE em outros municípios;
- Estabelecer o fluxo de atendimento para garantia de atendimento junto à rede de serviços;
- Mobilizar e fortalecer o convívio e redes sociais de apoio.

Aquisições dos Usuários

Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

Ter asseguradas vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Ter acesso a:

- Oportunidades que estimulem e/ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida;
- Oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
- Informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;

- Oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente;
- Experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar da construção de regras e definição de responsabilidades.

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Formas de acesso: Encaminhamento pela Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

Unidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e na ausência, pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Abrangência: Municipal

Articulação em rede:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Impacto social esperado:

- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Inclusão, permanência e continuidade no sistema educacional;
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

➢ Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua

Descrição: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Usuários: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

PROVISÕES:

Ambiente Físico: Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, conforme a realidade local, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário,

computadores, linha telefônica, armários para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Ações:

- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

Aquisições dos usuários:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

➢ **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas Famílias – CREAS e/ou CENTRO DIA.**

Descrição: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram

suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Ações:

- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família

extensa ou ampliada;

- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.
- Oferta de oficinas, atividades coletivas entre outras.

Impacto social esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social às famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

➢ Centro Especializado de atendimento a Mulher - CEAM

Descrição: Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania. Nessa perspectiva, os Centros de Referência de acolhimento/atendimento devem exercer o papel de articulador das instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento, sendo o acesso natural a esses serviços para as mulheres em situação de vulnerabilidade, em função de qualquer tipo de violência, ocorrida por sua condição de mulher. Os Centros de Referência devem prestar acolhimento/atendimento permanente às mulheres que necessitem de atendimento, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede, instituindo procedimentos de referência.

Ações:

- Acolhida para a mulher vítima de violência e seus membros familiares;

escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço;

- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Apoio à mulher e a família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Proteção a mulher;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Encaminhamento para serviços, programas e projetos de proteção a mulher dentro e for a do município;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Articulação com a rede do estado para viabilizar o acolhimento em espaço sigiloso e protegido;
- Oferta de oficinas, atividades coletivas entre outras;

Impacto social esperado:

- Promover meios para que a mulher fortaleça sua autoestima;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para reparação dos danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social às famílias e indivíduos;

- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

➢ Núcleo Integrado de Atendimento a Mulher - NIAM

Descrição: O Núcleo Integrado de Atendimento a Mulher - NIAM, corresponde a um serviço que será ofertado para através de pareceria estabelecida entre o município de Rio das Ostras, o Poder Judiciário, com as áreas da segurança pública do Estado do RJ – Polícia Civil, Assistência Social, Saúde e SESEPE, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação de violência doméstica e familiar contra a mulher no município.

O Núcleo Integrado de Atendimento a Mulher, funcionará dentro da delegacia, em espaço próprio destinado a esse fim, equipado, sempre que possível, com recursos para atendimento especializado, tais como brinquedoteca, sala de acolhimento, etc., bem como a estrutura necessária para a lavratura dos procedimentos de polícia judiciária;

O funcionamento do NIAM poderá trazer benefícios para as vítimas de violência, por ser um ambiente mais humanizado e com profissionais qualificados para a realização do atendimento e articulação de outras políticas públicas necessárias para a realização de encaminhamentos a rede de socioassistencial e de proteção à mulher vítima de violência doméstica e sexual;

Ações:

- Realizar acolhida, escuta qualificada através de profissioanais das políticas de assistência, saúde e segurança no espaço interno da 128 DP de Rio das Ostras;
- Captar parceiros para o desenvolvimento do trabalho a ser realizado no NIAM;
- Encaminhar as demandas para atendimento junto a rede de proteção do município: CEAM, CRAS ou CREAS, de acordo com a demanda apresentada;
- Articular a rede socioassistencial para agilizar e otimizar o atendimento a mulher, criança ou adolescente vítima de violência doméstica ou sexual;
- Colaborar e participar de capacitações realizadas pela delegacia /NIAM e pelo Prefeitura;
- Ofertar através da brinquedoteca, a acolhida e/ou atividades que favoreçam

o atendimento humanizado as crianças que estejam acompanhando as mulheres vítimas atendidas na Delegacia.

- Ofertar atendimento qualificado com assistente social e/ou psicólogo, visando a humanização do atendimento as mulheres que sofrem violência.
- Divulgar o serviço ofertado pelo NIAM no município;
- Receber e encaminhar os casos mapeados/atendidos pela rede do município de Rio das Ostras;

Impacto social esperado:

- Ampliar a humanização do atendimento, no espaço da 128 DP de Rio das Ostras.
- Promover meios para que a mulher fortaleça sua autoestima;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para reparação dos danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social às famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;

➢ Núcleo Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente - NIACA

Descrição: O Núcleo Integrado de Atendimento para Crianças e Adolescentes – NIACA, trata-se de um serviço que disponibiliza o atendimento inicial à vítima, a escuta/depoimento especializada, com profissional capacitado para este tipo de atendimento e posterior acompanhamento da vítima.

O Núcleo de atendimento deve garantir o rápido acolhimento a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual ou testemunhas de violência, devendo, ainda, garantir o posterior encaminhamento à rede de saúde e assistência social para tratamento e acompanhamento.

O NIACA funcionará dentro da delegacia, em espaço próprio destinado a esse fim, equipado, sempre que possível, com recursos para atendimento especializado, tais como brinquedoteca, sala de acolhimento, sala de

depoimento etc., bem como a estrutura necessária para a lavratura dos procedimentos de polícia judiciária;

Ações:

- Realizar acolhida e escuta qualificada através de profissioanais das políticas de assistência social, saúde e segurança;
- Colaborar e participar de capacitações realizadas pela Delegacia, SEMAS, MP entre outras;
- Compor a Comissão intersetorial que dará andamento no planejamento e execução das ações definidas como atribuições do NIACA
- Colocar à disposição do NIACA do Município, sem ônus para o Estado, 01 (um) servidor efetivo técnico de nível médio (orientador social), para exercer atribuições de apoio a acolhida na brinquedoteca e/ou de atividades administrativas, sendo expressamente vedada a utilização deste servidor para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial;
- Disponibilizar profissional técnico de nível superior para atuar ou dar apoio no atendimento do NIACA, podendo ser psicólogo e/ou assistente social ou assessor jurídico, dentro de uma carga horária mínima estabelecida pelas secretarias de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública;
- Contribuir com materiais e objetos pedagógicos para compor a brinquedoteca do NIACA;
- Contribuir com a elaboração de instrumentos para serem utilizados no atendimento dos casos, como prontuários, protocolos, folder, informativos;
- Divulgar o serviço ofertado pelo NIAM no município;
- Auxiliar na captação de parceiros para o desenvolvimento do trabalho a ser realizado no NIAM;

Receber e encaminhar os casos mapeados/atendidos pela rede do município de Rio das Ostras;

- Articular quando solicitado pelos profissionais do NIACA, com a rede socioassistencial para agilizar e otimizar o atendimento da criança ou adolescente vítima/testemunha junto as políticas públicas municipais;
- Dar apoio com a confecção de material impresso, criação de layout, folders, cartazes para divulgar das ações do NIACA;
- Compor a Comissão intersetorial que dará andamento no planejamento e

execução das ações definidas como atribuições do NIACA.

Impacto social esperado:

- Ampliar a humanização do atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas, no espaço da 128 DP de Rio das Ostras.
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos institucionais de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas;
- Contribuir para reparação dos danos e da incidência de violação de direitos praticadas contra crianças e adolescentes no município de Rio das Ostras.
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;

Na Proteção Especial de Alta Complexidade

➢ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes –Abrigo Municipal

Descrição: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em família substituta.

O serviço está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

O Abrigo Municipal de Rio das Ostras tem atualmente capacidade máxima para atendimento de 16 acolhidos e desenvolve suas atividades em pareceria com a rede intersetorial do município. Mediante seu projeto político-pedagógico, busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos acolhidos, realiza ações integradas com Sistema de Garantia de Direitos – SGD e fomenta a proposta de apadrinhamento com as pessoas da comunidade.

O Poder Judiciário e o Ministério Público realizam as audiências concentradas de três em três meses, a fim de agilizar os processos e garantir os direitos dos acolhidos e de seus familiares.

Usuários: Crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em situação de risco, necessitando de proteção integral.

Ações:

- Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada das crianças/adolescentes e dos familiares durante o período de acolhimento;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;
- Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria);
- Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de ensino, saúde e nos projetos sociais do município;
- Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários;
- Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;
- Promover ações de apadrinhamento das crianças e adolescentes acolhidos;
- Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos – SGD as demandas dos acolhidos e de seus familiares;
- - Realizar acompanhamento dos desacolhidos durante o período dos 6 meses.

Impacto social esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução do tempo de permanência dos acolhidos na instituição;

- Promoção e reintegração familiar dos acolhidos (conforme previsto em Lei);
- Melhoria na qualidade de vida dos acolhidos e de seus familiares.

➢ **Serviço de Acolhimento Institucional Casa do Sorriso - Dormitório/ Albergue**

Descrição: O Serviço destinado a pessoa acima de 18 anos em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção noturna. A organização do serviço deverá garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o contato familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

A "Casa do Sorriso" funciona em localidade residencial, oferece um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação da "Casa do Sorriso", já estava pronta quando iniciamos as atividades de acolhimento, desta forma os ambientes foram organizados com a estrutura previamente disposta dos cômodos; oferece condições para acomodação das camas, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Ações:

- Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada das pessoas em situação de rua durante o período do acolhimento;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;
- Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de serviços e nos projetos sociais do município;
- Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, dormitório e

outros provimentos que forem necessários;

- Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;

- Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para toda a rede de atendimento estruturada no município;

- Realizar em parceria com o CREAS o acompanhamento dos usuários referenciados no Dormitório;

- Ampliar vagas para maior atendimento no período de inverno das pessoas em situação de rua;

- Estruturar a tipificação do serviço com Lei municipal.

Impacto social esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução do tempo de permanência dos acolhidos na instituição;
- Promoção e reintegração familiar dos acolhidos (conforme previsto em Lei);
- Melhoria na qualidade de vida dos acolhidos e de seus familiares.

➢ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Descrição: O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

Usuários: Famílias e indivíduos:

- Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas

parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados;

- Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.

Provisões

Ambiente físico: Alojamento provisório para repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para realização de refeições; espaço para estar e convívio, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

Recursos materiais: Materiais de consumo para o desenvolvimento do serviço: alimentos, artigos de higiene, cobertores, dentre outros. Estrutura para guarda de **pertences e de documentos.**

Ações

- Proteção social proativa;
- Realizar acolhida, escuta qualificada;
- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;
- Mobilizar a família extensa, ou ampliada e rede social de apoio;
- Mobilizar os indivíduos para o exercício de sua cidadania;
- Assegurar abrigamento imediato em condições dignas e de segurança;
- Realizar orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais;
- Realizar orientação sociofamiliar;
- Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos;
- Promover a regularização da documentação pessoal;
- Articular a rede de serviços socioassistenciais;
- Articular os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Oferecer atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

- Realizar diagnóstico socioeconômico por meio de atendimento psicossocial;
- Manter alojamentos provisórios, quando necessário em conformidade com Plano de Contingência do município;
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;
- Trabalhar em parceria com a Defesa Civil do município no provimento e apoio as famílias e indivíduos abrigados.

Impacto social esperado:

- Minimização de danos causados por calamidades naturais;
- Proteção social a indivíduos e famílias;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.

➢ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes - SFACA

Descrição: O SFACA possibilita cuidado temporário, em casas de famílias acolhedoras, para uma criança, adolescente ou grupo de irmãos que no momento não podem permanecer na sua família de origem. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente que permanecer sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um momento difícil de suas vidas, até que possam retornar para sua família de origem ou, quando isso não for possível, ser encaminhada para adoção. A criança e/ou adolescente (na casa da família acolhedora) e sua família de origem são acompanhados por assistentes sociais e psicólogos do SFA durante todo o processo.

No SFA, a família que se dispõe a acolher exerce uma função de cuidado temporário, participando de uma política pública que se baseia na corresponsabilização social pela proteção da infância e adolescência. Já a adoção é uma via de formação familiar, alinhada a um projeto de vida pautado em parentalidade e filiação, ou seja, de vínculos definitivos.

A família acolhedora, em razão da provisoriedade, recebe a guarda com uma finalidade específica, atrelada à medida protetiva e subsidio financeiro para custeio das necessidades materiais dos acolhidos. Nos casos de adoção, a

criança e/ou adolescente passa a ser filho dos adotantes, adquirindo os mesmos direitos de filhos biológicos, e os pais, as mesmas responsabilidades.

No SFA, salvo em casos com determinação judicial em contrário, o vínculo com a família de origem deve ser preservado, enquanto na adoção ocorre a destituição do poder familiar. Do ponto de vista legal, na adoção o vínculo com a família de origem não se mantém.

Ações:

- Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada das crianças/adolescentes e dos familiares durante o período de acolhimento;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;
- Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer acolhimento provisório, em residências de famílias acolhedoras previamente selecionadas e preparadas, para atender crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- Propiciar o cuidado e o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária e a continuidade da socialização da criança e/ou adolescente;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;
- Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria);
- Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de ensino, saúde e nos projetos sociais do município;
- Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários aos acolhidos, por meio de contrapartida financeira diponibilizada pelo poder público as famílias acolhedoras que estiverem acolhendo momentaneamente uma criança e/ou adolescents;
- Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa;

- Promover o acesso das crianças e adolescentes a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;
- Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos – SGD as demandas dos acolhidos e de seus familiares;

Impacto social esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução do tempo de permanência dos acolhidos na família acolhedora;
- Promoção e reintegração familiar dos acolhidos (conforme previsto em Lei);
- Melhoria na qualidade de vida dos acolhidos e de seus familiares.

➢ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos - SFAI

Descrição: O SFAI possibilita cuidado temporário, em casas de famílias acolhedoras, para idosos em vulnerabilidade, sem rede parental e de apoio, e/ou que no momento não podem permanecer na sua família de origem. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada idoso que permanecer sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um momento difícil de suas vidas, até que possam retornar para sua família de origem ou, quando isso não for possível ser encaminhado para uma ILPI. O idoso (na casa da família acolhedora) e sua família de origem são acompanhados por assistentes sociais e psicólogos do SFA durante todo o processo.

A família acolhedora que se dispõe a acolher exerce uma função de cuidado temporário, participando de uma política pública que se baseia na corresponsabilização social pela proteção ao idoso.

A família acolhedora, em razão da provisoriedade, recebe a tutela do idoso com uma finalidade específica, atrelada à medida protetiva e subsidio financeiro para custeio das necessidades materiais dos acolhidos, conforme o grau autonomia do idoso acolhido.

Ações:

- Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada dos idosos e dos familiares durante o período de acolhimento;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;
- Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer acolhimento provisório, em residências de famílias acolhedoras previamente selecionadas e preparadas, para atender idosos afastados do convívio familiar por medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- Propiciar o cuidado e o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária e a continuidade da socialização do idoso;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;
- Acompanhar o trâmite dos processos dos acol junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria);
- Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários aos acolhidos, por meio de contrapartida financeira diponibilizada pelo poder público as famílias acolhedoras que estiverem acolhendo momentaneamente um idoso;
- Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa;
- Promover o acesso dos idosos a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;

Impacto social esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução do tempo de permanência dos acolhidos na família acolhedora;
- Promoção e reintegração familiar dos acolhidos (conforme previsto em Lei);

- Melhoria na qualidade de vida dos acolhidos e de seus familiares.

➢ Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos em ILPI

Descrição: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, 46 com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Usuários: Idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos

Ações:

- Ofertar atendimento na unidade institucional para idosos com diferentes necessidades e graus de dependência;
- Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada dos idosos e dos familiares durante o período de acolhimento;
- Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa;
- Realizar a Acolhida/Recepção e escuta;
- Desenvolver atividades que favoreçam o convívio familiar, grupal e social;
- Realizar estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Ofertar cuidados pessoais para idosos;
- Ofertar orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Ofertar orientação sociofamiliar;

- Estabelecer protocolos para acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Realizar referência e contrarreferência;
- Elaborar relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolver o trabalho de atendimento ao idoso de maneira interdisciplinar;
- Realizar diagnóstico socioeconômico;
- Prestar informação, comunicação e defesa de direitos;
- Prestar orientação para acesso a documentação pessoal;
- Desenvolver atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Estimular o convívio familiar, grupal e social;

- Realizar a mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilizar o idoso acolhido para o exercício da cidadania;
- Realizar a articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dos idosos;
- Promover o acesso dos idosos a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;

Impacto social esperado:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução do tempo de permanência dos acolhidos na ILPI;
- Promoção e reintegração familiar dos acolhidos sempre que for possível;
- Melhoria na qualidade de vida dos acolhidos.

Cobertura da Rede Prestadora de Serviços

Rede	Nome Unidade	Público	Endereço Completo	Classificação (utilizar tabela de códigos)	Situação (utilizar tabela de códigos)
GOVERNAMENTAL	Secretaria de Assistência Social	Todos os Munícipes	Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5, Jardim Capomar Tel.: (22)2777-2560 / 2417	6	1
	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – REGIÃO CENTRAL	Munícipes da área de abrangência do território	Rua Três Marias, S/Nº - Parque da Cidade – Nova Cidade. Tel.: (22)2771-2916	1	1
	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – REGIÃO NORTE		Rua Peperônia, nº 82 Cláudio Ribeiro, Tel.: (22) 2760-9074	1	1
	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social – REGIÃO SUL		Rua Serafim Bastos, s/nº Cidade Beira Mar, Tel.: (22) 2771-6406	1	1
	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – REGIÃO ROCHA LEÃO		Rua Isolino Almeida, nº 05 – Rocha Leão. Tel.: (22)2777-1437	1	1
	Unidade Volante Cantagalo		Estrada Califórnia, S/Nº - Cantagalo	1	1
	Unidade Volante do Mar do Norte		Estrada Albano Branco Guimarães, s/nº Mar do Norte Tel.: (22) 2771-1650	1	1
	Casa da Criança Âncora	Crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social	Rua das Dálias,73 – Residencial praia Âncora. Tel.: (22) 2771-2147	1	1
	Casa da Criança – Cidade Praiana		Rua Bahia, nº 97 – Cidade Praiana. Tel.: (22) 2777-2453	1	1
	Centro Integrado de Convivência – Aprendiz de Futuro		Rua das Orquídeas, quadra 16 – Âncora. Tel.: (22) 2771-8942	1	1
	Centro Integrado de Convivência – Dr. Gilberto Sobral Barcelos	Crianças/Adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social	Rua Francisco de Mattos, S/Nº - Nova Esperança. Tel.: (22)2771-6387	1	1

Rede	Nome Unidade	Público	Endereço Completo	Classificação (utilizar tabela de códigos)	Situação (utilizar tabela de códigos)
	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Famílias e indivíduos em situação de ameaça ou de violação de direitos	Rua Araguaia, nº 150 – Balneário Remanso. Tel.: (22)2771-6409	2/4	1
	CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher	Mulheres vítimas de violência	Av. Governador Roberto Silveira, s/n – Costa Azul. Tel.: (22)2771-3125	2/4	1
	Conselho Tutelar	Crianças/Adolescentes em situação de ameaça ou de violação de direitos	Rua Paraná, Nº 111 – Extensão do Bosque. Tel.: (22)2771-6365	2/4	1
	Abrigo Municipal	Famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem	Rua Frei Galvão, s/nº - Village. Tel.: (22)2760-9296	3/4	1
	Casa Sorriso	Pessoas em situação de rua	Av. Beira Canal, nº 40 – Nova Aliança. Tel.: (22)2771-9792	3/4	1
	Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva	Idosos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem	Rua Maria Inês Cardoso da Silva, nº 259 – Santa Terezinha – Casimiro de Abreu. Tel.: (22)2778-1496	3/4	1
NÃO GOVERNAMENTAL	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Portadores de deficiência intelectual e múltipla seus cuidadores e suas famílias	Rua Laércio Lúcio de Carvalho, 700 – Parque Zabulão. Tel.: (22) 2771-0867	1	1
	APAD – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes	Atendimento integral a pessoa com deficiência	Rua Santo Antônio, 455 – Nova Cidade Tel.: (22)2760-6068	1	1
	Associação Pestalozzi de Rio das Ostras	Atendimento a crianças e jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade social	Rua Rio Grande do Norte, 333 – Cidade Praiana Tel.: (22) 2764-6010/7684	1	1
	Fundação Joana D' Angelis	Atendimento às pessoas com deficiência, no intuito de acolher, educar, prestar assistência e integrar estas pessoas à sociedade	Rua Vassouras, 20 – Jardim Mariléa Tel.: (22)2764-9273	1	1

Tabela de Códigos:

Classificação	Situação
1. Proteção Social Básica	1. Ativa, em funcionamento
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade	2. Temporariamente desativada
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3. Desativada/Fechada
4. Defesa e Garantia de Direitos	4. Nova, em implantação
5. Assessoramento	5. A ser implantada
6. GESTÃO	

Indicadores, Monitoramento e Avaliação

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e execução financeira, são estabelecidos os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Reuniões semestrais da equipe técnica e gestor para acompanhamento e monitoramento do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
- Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de controle social da política;
- Realização de Conferências Municipais de Assistência Social;
- Atualização anual do PMAS mediante aprovação do CMAS.

A avaliação do Plano Municipal de Assistência Social guardará consonância com os indicadores previstos no PPA do município de Rio das Ostras.

Faz parte integrante deste Plano Municipal as diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual – PPA- 2022-2025 do FMAS, a Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Principais avanços da Assistência Social no último quadriênio

- Realização do VII Concurso Público Municipal, objetivando consolidar a composição das equipes de referência dos equipamentos geridos pela assistência social;
- Implantação da Plataforma SuaSemas Capacita, criada com a finalidade de ofertar capacitação EAD para os trabalhadores da assistência e Conselhos Municipais;
- Reativação dos benefícios de transferência de renda, Benefício Municipal do Idoso e Benefício Municipal da pessoa com deficiência e/ou doente Crônico;
- Criação de novo benefício Municipal de transferência de renda, **Benefício Social Familiar**, para o atendimento de famílias Hipossuficientes cadastradas no Cadúnico sem nenhum outro benefício;
- Remodelagem do benefício eventual de apoio alimentar. A cesta básica foi substituída por um cartão eletrônico, onde o munícipe que necessita poderá ter acesso conforme análise do técnico dos CRASs e CREAS;
- Criação do Benefício Auxílio Desacolhimento, para atendimento de usuários que são desacolhidos ao completarem a maior idade e possuem perfil vulnerável economicamente;
- Reforma e melhorias nas Casas da Criança;
- Reforma e melhorias do Centro Integrado Dr. Gilberto Barcelos Sobral;
- Reforma e melhorias do CRAS de Rocha Leão;
- Construção/Ampliação das Salas de atendimento do Cras SUL e pintura do Prédio;
- Implantação do Centro Integrado de Convivência “Aprendiz do Futuro” no Território da Região Norte do município;
- Implantação do Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM;
- Implantação da sala dos Conselhos municipais vinculados a SEMAS;
- Implantação do **Comitê de Subregistro**, objetivando ampliar o acesso a documentação básica da população que não possui documentação Civil;
- Realização sistemática das **as ações comunitárias e das campanhas,** entre outras estratégias coletivas objetivando prevenção e superação das

situações de violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes; idosos, deficientes e mulheres no município de Rio das Ostras como um todo.

- Reordenamento do SCFV, de modo que mais de 50% das famílias cadastradas estão classificadas como público prioritário;
- Ampliação nos CRASs do número de famílias com os Planos de Acompanhamento Familiar – PAF estruturados pelas equipes de referência de cada território;
- Reestruturação do Sistema Digital – SIGA, com a implantação do prontuário SUAS digitalizado, para efetivação do cadastro das famílias atendidas nos equipamentos da Assistência social na PSB e PSE;
- Estruturação do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS no CREAS, com equipe concursada e exclusiva para execução do serviço;
- Apoio para Implantação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF;
- Ampliação das ações de atendimento as demandas das pessoas em situação de rua, com as melhorias no dormitório Albergue Casa do Sorriso, sendo instalado em prédio próprio;
- Composição da equipe técnica de nível superior da Casa do Sorriso com profissionais efetivos;
- Ampliação das ações de atendimento ao público de crianças e adolescentes nos Serviços de convivência e de fortalecimento de vínculos como medida preventiva ao envolvimento dos mesmos com atos infracionais;
- Implantação da vigilância socioassistencial no município, com objetivo de aprimorar a oferta dos serviços, através de diagnóstico e indicadores sociais mais precisos, conforme preconiza a PNAS;
- Implantação do Centro de Inclusão Digital – CEMID/CIC Nova Esperança, no CIC de Nova Esperança;
- Realização da Conferência Municipal de Assistência Social modo híbrido;
- Realização da Conferência Municipal de Direitos da Criança e dos Adolescentes, modo presencial;
- Realização da Conferência Municipal de Direitos da pessoa Com Deficiencia, modo híbrido;
- Fortalecimento da política de atendimento ao adolescente com a Criação do projeto Geração Aprendiz, para o atendimento de adolescentes de 15 a 17

anos. Atendendo prioritariamente os mais vulneráveis, que estejam em risco social e/ou situação de violação de direitos, com bolsa auxílio de R$350,00 reais e com atividades que visam a sua preparação para o mundo do trabalho.

Considerações Finais

A partir da identificação das informações coletadas e dos dados apontados neste PMAS, a gestão da SEMAS, os trabalhadores do Suas que atuam na rede socioassistencial, conselheiros do CMAS poderão avaliar as ações executadas no âmbito do SUAS, propor redirecionamentos e ações estratégicas que venham ao encontro das reais demandas de proteção social manifestadas no município.

Muitas são as questões sociais, identificadas no senário pós Pandemia, que evidenciam desafios e a necessidade de um amplo planejamento da gestão da Assistência Social, através das metas definidas neste plano para o quadriênio 22 a 25. A SEMAS deverá estabelecer estratégias que materializem o acesso das pessoas e/ou famílias mais vulneráveis, em risco social e com direitos violados aos diversos serviços ofertados pela rede que compõe o SUAS no município.

Vale destacar, a importância da experiência de construção deste Plano, de maneira coletiva, visto que foi possível contar com a participação intersetorial de diversas secretarias municipais na disponibilização de informações específicas sobre sua área de atuação.

Outros atores importantes que contribuíram diretamente, foram os profissionais que atuam na execução e gestão da política de assistência social do município, e de maneira mais específica, foi possível uma enriquecedora troca de saberes multiprofissionais, entre as equipes do assessoramento técnico e dos profissionais que atuam na Vigilância socioassistencial e nas unidades de atendimentos da PSB e PSE.

Destaca-se ainda, a importância da atuação das equipes de todas as unidades geridas pela SEMAS, visto que, as mesmas assumem papel fundamental, na manutenção regular de suas bases de dados sempre atualizadas de maneira eficiente, permitindo que continuamente, as principais demandas e realidades de cada território sejam mapeadas e reveladas, permitindo assim, que a Gestão da Assistência Social, a Gestão dos CRASs e os trabalhadores(as) do SUAS, possam estabelecer as principais estratégias e mecanismos para a proposição de soluções e respostas que possibilitarão o enfrentamento das questões sociais postas no cotidiano dos munícipes de RIO das Ostras.

Lista de Siglas

ABNT	–	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACESSUAS/ TRABALHO	–	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
APAD	–	Associação de Pais e Amigos do Deficiente
APAE	–	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	–	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	–	Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal
CENTRO POP	–	Centro de Referência Especializado para População em Situação de rua
CIC	–	Centro Integrado de Convivência
CMAS	–	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	–	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	–	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	–	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	–	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	–	Estatuto da Criança e Adolescente
FMAS	–	Fundo Municipal de Assistência Social
FMIA	–	Fundo Municipal da Infância e Adolescente
FNAS	–	Fundo Nacional de Assistência Social
FROC	–	Fundação Rio das Ostras de Cultura
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	–	Índice de Desenvolvimento Humano
INEP	–	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LA	–	Liberdade Assistida
LOAS	–	Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	–	Ministério de Educação e Cultura

MSE	–	Medida Sócio Educativa
NOB/SUAS	–	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/SUAS	–	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
ONU	–	Organização das Nações Unidas
PAEFI	–	Proteção e Atendimento Especial a Família e Indivíduos
PAI	–	Plano de Atendimento Individual
PAIF	–	Proteção e Atendimento Integral a Família
PBF	–	Programa Bolsa Família
PETI	–	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	–	Plano Individual de Atendimento
PIB	–	Produto Interno Bruto
PNAS	–	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	–	Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	–	Plano Plurianual
PSC	–	Prestação de Serviço a Comunidade
SCFV	–	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
SECOM	–	Secretaria Municipal de Comunicação Social
SEGEP	–	Secretaria Municipal de Gestão Pública
SEMAP	–	Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
SEMAS	–	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMDEC	–	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEMUSA	–	Secretaria Municipal de Saúde
SESEP	–	Secretaria Municipal de Segurança Pública
SETUR	–	Secretaria Municipal de Turismo
SGD	–	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	–	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINE	–	Sistema Nacional de Emprego
SUAS	–	Sistema Único de Assistência Social

Bibliografia

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipific acao.pdf>. Acesso em: 03 set. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Aprova as Prioridades e Metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014 - 2017. Brasília, DF, Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes. Acesso em: 03 set. 2021.

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Aprova as Prioridades e Metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2016 a 2019. Brasília, DF, Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes. Acesso em: : 03 set. 2021

UPP, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Histórico. Disponível em: http://www.upprj.com/index.php/historico. Acesso em: : 03 set. 2021.

Estimativa baseada no Censo Demográfico 2010 – IBGE/SEGEP – Prefeitura de Rio das Ostras.

Base de dados do Sistema do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadúnico** / referência Março de 2021.

Atlas da Violência. **Série histórica da taxa de homicídio por mil habitantes nos municípios do Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/ Disponível em: http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia. Acesso em: 02 de agosto. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ. **Estudos Socioeconômicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro**. Rio das Ostras, 2021.

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Ministério do Trabalho e Emprego. Perfil do Município. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php Acesso em: : 03 set. 2021

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Resultado Ideb, Disponível em http://ideb.inep.gov.br/resultado/ Acesso em 25/02/2022

Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Sinopse Estatística da Educação Básica 2021, Brasília: Inep, 2022, Disponível em https://www.gov.br/inpe/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica. Acesso em 14/02/2022

Aprovação do CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado por unanimidade

Data da reunião: 15/02/2023

Resolução nº: 005/2023